

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3880 – Segunda-feira, 1º de Novembro de 2010

## Cobrança de Dívida Ativa pode chegar a R\$ 30 milhões

**D**e janeiro a setembro deste ano, Porto Alegre arrecadou mais de R\$ 26 milhões aos cofres públicos, por meio de atuação judicial em execução fiscal e defesa tributária. Somente na cobrança judicial executada pela Procuradoria da Dívida Ativa, a arrecadação no período é de R\$ 19,4 milhões recolhidos aos cofres públicos.

A Procuradoria Tributária, que atua na defesa do município, arrecadou em nove meses R\$ 6.9 milhões, quantia decorrente do levantamento de alvarás expedidos pelo Judiciário em seu favor. O total das procuradorias Tributária e da Dívida Ativa representa até agora o dobro de tudo o que foi arrecadado no ano passado (R\$ 13,3 milhões).

O Procurador-Geral do Município destaca o esforço dos servidores lotados na área fiscal/tributária e o investimento feito na modernização da gestão fiscal como fundamentais para o sucesso na arrecadação. Além disso, no final do ano passado, a PGM criou uma equipe específica para atuar na cobrança dos grandes devedores. Se continuar neste ritmo, observa o procurador, a cobrança dos devedores do município de Porto Alegre pode chegar aos R\$ 30 milhões até o final do ano.



Ivo Gonçalves/PMPA

PGM formou uma equipe para cobrar os grandes devedores

## Porto Alegre tem 54% da iluminação pública revitalizada

Marislaine Gundlach/Divulgação PMPA



Avenida dos Estados já conta com a nova iluminação

Atendendo especificações do programa Reluz, estão sendo substituídos todos os 80,5 mil pontos de iluminação da cidade com a troca de lâmpadas de vapor de mercúrio por um sistema a vapor de sódio, que é 40% mais eficiente e proporciona 40% de economia. Além disso, as novas lâmpadas são mais duráveis e menos poluentes. Em parceria com CEEE e Eletrobrás e com investimentos de R\$ 33 milhões, a meta é alcançar 100% da cidade, sendo o maior Reluz do Brasil. O Porto Alegre + Luz também contemplou a substituição de 200 postes defasados e a troca da iluminação de 130 praças em diferentes regiões da cidade.

**M**ais de 43 mil pontos de iluminação pública da Capital já foram totalmente substituídos por novos equipamentos mais eficientes e econômicos. É o projeto Porto Alegre + Luz, que a prefeitura executa por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). O último balanço dos serviços aponta que 54%, do total dos 80,5 mil pontos, já foram concluídos. “Nessa fase do projeto, é muito visível que as ruas da cidade contam com mais segurança à noite, pois estão melhor iluminadas. Poderemos aferir isso de forma integral, com a conclusão da substituição de todos os pontos”, afirma o titular da Smov.

**Porto Alegre + Luz** - depois de 30 anos, um novo parque de iluminação pública está surgindo na Capital.

### Monitoramento 24h na Feira do Livro

A Procempa mantém o serviço de videomonitoramento na 56ª Feira do Livro. São seis câmeras estrategicamente distribuídas nas dependências do evento. Com isso, a prefeitura viabiliza segurança ao público, tanto na questão da mobilidade urbana quanto à prevenção do vandalismo e crimes ao patrimônio do município, além de dar suporte ao atendimento de eventuais emergências. Das câmeras disponibilizadas, duas estão



Montagem da 56ª  
Feira do Livro

localizadas na rua Sete de Setembro, uma ao lado do Banrisul e outra em frente ao Santander. As outras estão na rua dos Andradas em frente à TV Pampa, no Cais do Porto junto ao pórtico e nas áreas de autógrafos I e II.

### Contar histórias é uma arte

É tempo de aproveitar a programação da 56ª Feira do Livro de Porto Alegre. Estão abertas as inscrições para o 3º Seminário A arte de contar histórias, que revelará a profissionais, estudantes e amantes da literatura como diferentes linguagens artísticas podem tornar a contação de histórias uma experiência ainda mais encantadora. Uma coreógrafa, um mágico, uma atriz e um poeta estão entre os protagonistas desse evento. Eles vão ministrar oficinas, participar de mesas-redondas e mostrar sua arte em sessões de contação de histórias. As atividades ocorrerão de quinta-feira, 4, a 7 de novembro, nos Armazéns A e A1 do Cais do Porto.

### Sala P. F. Gastal exhibe comédia e 5º Vivo Arte.mov

A Sala P. F. Gastal, no 3º andar da Usina do Gasômetro, inicia a primeira semana de novembro exibindo amanhã, 2, feriado de Finados, e quarta-feira, 3, às 15h, 17h e 19h, a comédia O Pequeno Nicolau, recente sucesso do cinema francês. A partir de quinta-feira, 4, a sala recebe a programação do evento Vivo Arte.mov. Em sua quinta edição, o festival mostra diferentes formas de arte impulsionadas por novas tecnologias. A edição de Porto Alegre debate o papel das tecnologias em rede e seu potencial agregador, por meio da realização de três simpósios, com a participação de nomes como André Parente, Elaine Tedesco, Lucas Bambozzi, Tapio Makela, Heidi Kumao, Matijn van Bomen e Lenara Verle.

### Espectáculo conta a vida de grandes bailarinas orientais

O Projeto Quartas na Dança apresenta o espetáculo “Awalin, as estrelas do mundo Árabe”, da Escola Harém, na quarta-feira, 3. A apresentação ocorre às 20h, no Teatro Renascença, com entrada franca. O espetáculo conta a vida e história de grandes bailarinas que marcaram época e consagraram a dança oriental tanto no oriente, quanto no mundo. Trata-se de um espetáculo que mistura pesquisa histórica, vídeos antigos e a performance das bailarinas interpretando a coreografia idêntica a das artistas, reproduzindo seu figurino e aspectos físicos.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº 16.838, de 26 de outubro de 2010.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam criadas as seguintes unidades de trabalho, na Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

- I – Gabinete de Assuntos de Gestão em Saúde (GAGS);
- II – Gabinete de Assuntos Institucionais (GAI);
- III – Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA);
- IV – Assessoria de Projetos – OI (ASSEPRO), da CATA;
- V – Gerência de Materiais (GM), da CATA;
- VI – Núcleo de Distribuição de Material (NDM), da GM, da

CATA;

- VII – Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da CATA;
- VIII – Núcleo de Expediente (NE), da EAA, da CATA;
- IX – Equipe de Manutenção Predial (EMP), da CATA;
- X – Equipe de Patrimônio (EP), da CATA;
- XI – Núcleo de Manutenção de Equipamentos (NME), da

EP, da CATA;

- XII – Equipe de Programação e Compras (EPC), da CATA; e
- XIII – Equipe de Transportes (ET), da CATA.

Art. 2º Ficam excluídos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da SMS, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO)
01	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (CGATA)

02	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CGATA
01	1.1.2.7	Coordenador – CC	Coordenação de Gestão de Materiais (CGM), da CGATA
01	1.1.2.4	Gestor E – CC	Gerência de Materiais (GM), da CGM, da CGATA
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	GM, da CGM, da CGATA
01	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Distribuição de Material (NDM), da GM, da CGM, da CGATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da CGATA
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EAA, da CGATA
01	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Expediente (NE), da EAA, da CGATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Manutenção Predial (EMP), da CGATA
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EMP, da CGATA
03	1.1.1.2	Encarregado	EMP, da CGATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Patrimônio (EP), da CGATA
01	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Manutenção de Equipamentos (NME), da EP, da CGATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Programação e Compras (EPC), da CGATA
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EPC, da CGATA
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe – CC	Equipe de Transportes (ET), da CGATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Diagnóstico (EAD), do Centro de Saúde IAPI (CS-IAPI), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (GD-NHNI), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CGRABS)
01	1.1.2.8	Gerente IV – CC	Gerência Especial (GE)
01	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	GE

Art. 3º Ficam alteradas as denominações básicas de Função Gratificada e Cargos em Comissão, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
01	Gerente IV – CC	1.1.2.8	01	Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
01	Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8	01	Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8
01	Coordenador-Geral	1.1.1.8	01	Secretário Adjunto	1.1.1.8

Art. 4º Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
01	Chefe de Equipe	1.1.1.5	01	Assistente	2.1.1.5
01	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	01	Responsável por Atividades I	1.1.1.3

Art. 5º Ficam extintas as seguintes unidades de trabalho da SMS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

I – Assessoria de Projetos – OI (ASSEPRO), da CGATA;  
 II – Núcleo de Distribuição de Material (NDM), da GM, da CGM, da CGATA;  
 III – Gerência de Materiais (GM), da CGM, da CGATA;  
 IV – Coordenação de Gestão de Materiais (CGM), da CGATA;  
 V – Núcleo de Expediente (NE), da EAA, da CGATA;  
 VI – Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da CGATA;  
 VII – Equipe de Manutenção Predial (EMP), da CGATA;  
 VIII – Núcleo de Manutenção de Equipamentos (NME), da EP, da CGATA;  
 IX – Equipe de Patrimônio (EP), da CGATA;  
 X – Equipe de Programação e Compras (EPC), da CGATA;  
 XI – Equipe de Transportes (ET), da CGATA;  
 XII – Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (CGATA); e  
 XIII – Equipe de Apoio Diagnóstico (EAD), do Centro de Saúde IAPI (CS-IAPI), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (GD-NHNI), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CGRABS).

Art. 6º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMS, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.8	Secretário Adjunto	GAGS
01	1.1.2.8	Secretário Adjunto – CC	GAI
01	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	CGAFO
01	1.1.2.7	Coordenador – CC	CATA
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CATA
01	1.1.2.4	Gestor E – CC	GM, da CATA
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	GM, da CATA
01	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NDM, da GM, da CATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAA, da CATA
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EAA, da CATA
01	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NE, da EAA, da CATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EMP, da CATA
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EMP, da CATA
03	1.1.1.2	Encarregado	EMP, da CATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EP, da CATA
01	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NME, da EP, da CATA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EPC, da CATA
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EPC, da CATA
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe – CC	ET, da CATA
01	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS)
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Serviço de Diagnóstico e Imagem (SVDI), da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV)
01	2.1.1.5	Assistente	Equipe de Material (EM), da Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da Divisão de Administração Hospitalar (DAH), do Hospital de Pronto Socorro (HPS)

Art. 7º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal  
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO  
 ..... Coordenador-Geral – CC 1.1.2.8  
 ..... Chefe de Gabinete – CC 1.1.2.7  
 ..... Assistente – CC 2.1.3.5  
 ..... Auxiliar Técnico 2.1.1.3  
 ... GABINETE DE ASSUNTOS DE GESTÃO EM SAÚDE  
 ..... Secretário Adjunto 1.1.1.8  
 ... GABINETE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
 ..... Secretário Adjunto – CC 1.1.2.8

... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
 ..... Coordenador-Geral 1.1.1.8  
 (...)  
 ... COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
 ..... Coordenador-Geral – CC 1.1.2.8  
 (...)  
 ... COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
 ..... Coordenador – CC 1.1.2.7  
 ..... Auxiliar Técnico 2.1.1.3  
 ..... Assessoria de Projetos – OI  
 ..... Gerência de Materiais  
 ..... Gestor E – CC 1.1.2.4  
 ..... Responsável por Atividades I 1.1.1.3  
 ..... Núcleo de Distribuição de Material  
 ..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3  
 ..... Equipe de Apoio Administrativo  
 ..... Chefe de Equipe 1.1.1.5  
 ..... Responsável por Atividades I 1.1.1.3  
 ..... Núcleo de Expediente  
 ..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3  
 ..... Equipe de Manutenção Predial  
 ..... Chefe de Equipe 1.1.1.5  
 ..... Responsável por Atividades I 1.1.1.3  
 ..... Encarregado (3) 1.1.1.2  
 ..... Equipe de Patrimônio  
 ..... Chefe de Equipe 1.1.1.5  
 ..... Núcleo de Manutenção de Equipamentos  
 ..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3  
 ..... Equipe de Programação e Compras  
 ..... Chefe de Equipe 1.1.1.5  
 ..... Responsável por Atividades I 1.1.1.3  
 ..... Equipe de Transportes  
 ..... Chefe de Equipe – CC 1.1.2.5  
 (...)  
 ... COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  
 ..... Coordenador-Geral 1.1.1.8  
 (...)  
 ... GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE/HUMAITÁ/NAVEGANTES / ILHAS  
 ..... Gerente III 1.1.1.7  
 (...)  
 ..... Centro de Saúde IAPI  
 ..... Gerente II 1.1.1.6  
 (...)  
 ..... Ambulatório de Especialidades  
 ..... Gerente I 1.1.1.5  
 ..... Responsável por Atividades I (3) 1.1.1.3  
 ..... Equipe de Apoio Operacional  
 ..... Chefe de Equipe 1.1.1.5  
 (...)  
 ... GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ..... Gerente IV 1.1.1.8  
 ..... Assessor Técnico – CC 2.1.2.7  
 ..... Assistente Técnico 2.1.1.6  
 ..... Responsável por Atividades I 1.1.1.3  
 (...)  
 ... GERÊNCIA ESPECIAL  
 ..... Gerente IV – CC (2) 1.1.2.8  
 ..... Gerente de Atividades III NS (3) 1.1.1.7  
 ..... Gerente de Atividades III NS – CC 1.1.2.7  
 ..... Assistente 2.1.1.5  
 ... HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS  
 ..... Diretor-Geral 1.1.1.8  
 ..... Oficial-de-Gabinete – CC 2.1.2.4  
 ..... Divisão Administrativa e Financeira  
 ..... Diretor 1.1.1.7  
 (...)  
 ..... Serviço de Diagnóstico e Imagem  
 ..... Chefe de Serviço 1.1.1.6  
 ..... Responsável por Atividades I 1.1.1.3  
 ..... Serviço de Farmácia

.....Chefe de Serviço (...)	1.1.1.6
...HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	
.....Diretor-Geral (...)	1.1.1.8
.....Divisão de Administração Hospitalar	
.....Diretor	1.1.1.7
.....Assistente (...)	2.1.1.5
.....Unidade de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Equipe de Material	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Assistente	2.1.1.5
.....Equipe de Pessoal	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Auxiliar Técnico (...)” (NR)	2.1.1.3

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.839**, de 26 de outubro de 2010.

Prorroga o prazo de permissão de uso de próprio municipal localizado no Parque Farroupilha, destinado à exploração de parque de diversões, à empresa Sólidos Equipamentos Infantis Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 10 (dez) anos o prazo de permissão de uso de próprio municipal localizado no Parque Farroupilha, destinado ao fim exclusivo de exploração de parque de diversões, à empresa Sólidos Equipamentos Infantis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.389.041/0001-95, conforme processo administrativo nº 1.085754.99.4.

Art. 2º As obrigações, as responsabilidades, o prazo, a forma de pagamento, as regras gerais de execução e o cancelamento da permissão de uso devem constar no respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Professor Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.843**, de 28 de outubro de 2010.

Revoga o inc. IX do art. 2º do Decreto nº 10.011, de 16 de julho de 1991, que dispõe sobre requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão do DMLU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o inc. IX do art. 2º do Decreto nº 10.011 de 16 de julho de 1991, excluindo a exigência legal de qualificação de Nível Superior, ou equivalente, para a Função Gratificada do Serviço de Arrecadação e Comercialização, da Divisão Financeira (DF), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**RECONDUZ** a LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, Titular e Presidente, e a DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; reconduz o RAUL MILANI, 37330.0, arquiteto, titular, e designa o JOAQUIM HAAS, arquiteto, suplente, como representantes da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – Seção Rio Grande do Sul; reconduz o MILTON IRIS DE OLIVEIRA, 56276.5, engenheiro, titular e o ELMO TOMAZI, 81027.0, engenheiro, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, a constituírem o 1º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE, no período de 01/08/2010 à 31/07/2012, com base nos artigos 3º e 6º, do Decreto 11.077, através do Ato 187 de 08/10/2010 (Processo 002.073563.10.2).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1302 de 27/10/2010 (processo 001.022601.10.4, autorizado em 27/09/2010).

NOME
DIEGO FERNANDES TRICHES – 6º Lugar
LUCIANO ZANDONAI – 7º Lugar
CAROLINE EIDELWEIN – 8º Lugar
KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI – 9º Lugar
BRUNA MUA – 10º Lugar
LUCIANA BITELLO FIRMINO – 11º Lugar
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE FREITAS – 12º Lugar
LETICIA CAMPOS ARAUJO – 13º Lugar
GREGORY PIZZATO NUNES – 14º Lugar
VICTORIA MARTINA TRUCCI – 15º Lugar
GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA – 16º Lugar

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1233 de 19/10/2010 (Processo 001.041186.10.9, autorizado em 07/10/2010)

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
DEBORA FERREIRA MARQUES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 178º Lugar		ED.1.03.M1.A
SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 180º Lugar		ED.1.03.M1.A
MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS - Anos Iniciais – 181º Lugar	353817	ED.1.03.M1.A
FLAVIA FERREIRA PIRES - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 182º Lugar		ED.1.03.M1.A
DANIELA VIEIRA DE FREITAS - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 183º Lugar	590670	ED.1.03.M1.A
ROSALIA CORREA MALHANO - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 184º Lugar		ED.1.03.M1.A
CAROLINE BOHRER DO AMARAL - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 185º Lugar		ED.1.03.M1.A
LUCIANA MARTINS VIEIRA – Educação Infantil – 46º Lugar	915534	ED.1.03.M1.A

RENATA MARIA SILVA DA SILVA – Educação Infantil – 47º Lugar	160250	ED.1.03.M1.A
VANDERLEI DE PAULA GOMES – Teatro – 1º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A
CAROLINE LIMA VARGAS – Deficiência Mental – 22º Lugar		ED.1.03.M4.A
ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES – Educação Física/Rede Escolar – 43º Lugar		ED.1.03.M4.A
NAIR CASAGRANDE – Educação Física/Rede Escolar – 44º Lugar		ED.1.03.M4.A
FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA - Educação Física/Rede Escolar – 45º Lugar		ED.1.03.M4.A
EVERSON ALVES ABECH - Educação Física/Rede Escolar – 46º Lugar		ED.1.03.M4.A
DIMITRI MOLENDA - Educação Física/Rede Escolar – 47º Lugar		ED.1.03.M4.A

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/09/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 302, de 27/10/2010 (processo 001.044666.10.1).

**CONCEDE** a JOICE PRATES, 832215/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/09/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 303, de 27/10/2010 (processo 001.044663.10.2).

**CONCEDE** a GERUZA PEIXOTO PRIEB, 333570/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/09/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 304, de 27/10/2010 (processo 001.044662.10.6).

**CONCEDE** a IARACI DE SOUZA SILVA, 1001221/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 305, de 27/10/2010 (processo 001.044668.10.4).

**MODIFICA** o Ato 280, de 06/10/2010, que concedeu a AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, quanto ao padrão que passa a ser M5 e não como constou, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 301, de 26/10/2010 (processo 001.038387.10.7).

**MODIFICA** o Ato 281, de 06/10/2010, que concedeu a ROSÂNGELA NUNES FAGUNDES, 101818.3/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, quanto ao padrão que passa a ser M5 e não como constou, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 300, de 26/10/2010 (processo 001.038385.10.4).

**MODIFICA** o Ato 282, de 06/10/2010, que concedeu a ALICE DE ABREU PIVATO, 28249.5/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, quanto ao padrão que passa a ser M5 e não como constou, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 299, de 26/10/2010 (processo 001.038389.10.0).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE

**RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOSÉ SANTOS JOSÉ, 732038, agente de serviços externos, AC20104, da distrital norte de esgoto, Divisão de Esgoto, do Quadro Único de Funcionário do Departamento de Água e Esgotos, por falecimento, ocorrido em 09/10/2010, através do Ato 189 de 20/10/2010 (processo 003.004306.10.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** do Quadro de Cargos de provimento efetivo MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, por falecimento ocorrido em 14/10/2010, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 163 de 21/10/2010, (processo 04.005075.10.6).

## Portarias

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 35, de 15/03/2010, que coloca em estágio experimental a servidora JANICE CARDOSO LOUZADA, 35339.8, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, lotação 15611029, no período de 23/09/2010 a 22/03/2011, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 128 de 28/10/2010 (processo 001.042083.06.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a BÁRBARA GUARAGNI CALZA, 965264/1, professor, para afastar-se do Município no período de 14/11/2010 a 17/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum Brasileiro de Ginástica, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 713, de 26/10/2010 (processo 001.041690.10.9).

**CONCEDE** autorização a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professor, para afastar-se do Município no período de 25/10/2010 a 29/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da II Fase do Concurso Público, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 712, de 26/10/2010 (processo 001.043957.10.2).

**CONCEDE** autorização a NELNIE VIALE LORENZONI, 898093/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 20/10/2010 a 21/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Projeto Oficinas de Círculos de Paz, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 711, de 26/10/2010 (processo 001.040348.10.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, 243854/1, professor, para afastar-se do Município no período de 05/11/2010 a 13/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Campeonato Brasileiro de Basquete Master, realizado em Foz do Iguaçu – PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 714, de 26/10/2010 (processo 001.040936.10.4).

**DESIGNA**, DIRLEI SALETE DIAS, 20543.9/01 e 02, Professora; ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, Assistente Administrativo e HELOISA FERREIRA DA COSTA, 96342.5/01, Assessor Jurídico, no exercício de 2010, para comporem a Comissão de Comprovação de Tempo de Efetivo Exercício do Magistério - Regência de Classe, exercido na RME – Rede Municipal de Ensino, que exercerão suas funções sob a presidência da primeira, através da Portaria 715, de 28/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 18805001, substituindo, SONIA BEARTIZ CIMIRRO GUTERRES, 251164/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 774, de 01/10/2010.

**DESIGNA**, BERENICE VINHAES WEINBERGER, 174431/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 18805016, substituindo, CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença prêmio de 24/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 777, de 01/10/2010.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria 2082 de 27/11/2008, que delegou competência à CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, para exercer as atribuições de diretora, da Consultoria Jurídica, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 374, parágrafo 1º, anexo ao Decreto 9738/1990, alterado pelo Decreto 10.078/1991, combinado com disposto na Lei 6.203/1988, alterada pela Lei 6.412/1989, através da Portaria 1659 de 19/10/2010 (processo 003.000003.10.7).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Planejamento, para participar na Oficina de Lançamento da Metodologia de Avaliação e de Governança Corporativa em Empresas Públicas de Saneamento no Brasil, no período de 17/10/2010 a 19/10/2010, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1718 de 22/10/2010 (processo 003.001182.09.9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor geral, da Diretoria Geral, para participar na Oficina de Lançamento da Metodologia de Avaliação e de Governança Corporativa em Empresas Públicas de Saneamento no Brasil, no período de 17/10/2010 a 19/10/2010, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1719 de 22/10/2010 (processo 003.001182.09.9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** VALDIR FLORES, 138128, comissionado, seção de fiscalização de loteamentos, da Divisão de Obras, para participar na Reunião da ABNT/CEET, no período de 20/10/2010 a 21/10/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1655 de 19/10/2010 (processo 003.000057.09.6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, auxiliar de serviços técnicos, equipe de obras III, da Divisão de Obras, para participar na Reunião da ABNT/CEET, no período de 20/10/2010 a 21/10/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1656 de 19/10/2010 (processo 003.000057.09.6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** MILTON CASELANI, 299823, arquiteto, ES202NS, da Divisão de Planejamento, para participar no Encontro dos Profissionais da Indústria da Construção e Arquitetura - CONSTRUTECH 2010, no período de 18/10/2010 a 20/10/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1657 de 19/10/2010 (processo 003.003920.10.0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Planejamento, para participar no Encontro dos Profissionais da Indústria da Construção e Arquitetura - CONSTRUTECH 2010, no período de 18/10/2010 a 20/10/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1658 de 19/10/2010 (processo 003.003920.10.0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, químico, ES218NS, da Divisão de Pesquisa, para participar no VII Simpósio Interamericano de Biossólidos, no período de 26/10/2010 a 28/10/2010, em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1654 de 19/10/2010 (processo 003.003581.10.1).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 565 de 13/05/1999, MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1725 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2032 de 18/11/2008, ELTON JOSÉ MELLO, 228622, engenheiro, ES211NS, seção de medição, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1727 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 405 de 16/05/2005, ODETE MARIA VIERO, 254189, engenheiro, ES211NS, seção de medição, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1729 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 573 de 13/05/1999, VALQUÍRIA LOPES DA SILVA, 691681, assistente administrativo, AA20406, setor de fiscalização norte, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1730 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 649 de 19/07/2005, LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, comissionado, equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1731 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 970 de 08/06/2007, JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, assistente administrativo, AA20406, seção de instalações prediais, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1732 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 463 de 03/04/2002, LINDOMAR SOARES DA SILVA, 726038, instalador hidrossanitário, OP21004, seção de corte, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1733 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, do Processo 03.004842.90.1 de 02/01/1990, ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026, operário, AC20402, setor de fiscalização norte, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1735 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1847 de 22/12/1999, JOSÉ CLÁUDIO FLORES DA ROSA, 734059, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1737 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 463 de 03/04/2002, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, seção de ligações, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de

01/10/2010, através da Portaria 1739 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 789 de 23/04/1996, JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de reparos hidrossanitários, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1741 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1610 de 08/10/1998, LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, instalador hidrossanitário, OP21004, seção de ligações, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1743 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2012 de 20/12/2007, SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1745 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, do Processo 03.000578.85.6 de 01/05/1985, PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO, 744983, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de vistoria predial, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1747 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1413 de 01/11/2001, WILSON NUNES BARBOSA, 746113, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, setor de vistoria predial, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1749 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1860 de 20/11/1992, NEI GOULART SOARES, 711187, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1751 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, do Processo 03.010389.89.0 de 06/10/1989, MARCO MACHADO, 739094, operário, AC20402, distrital sul de água, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1754 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 310 de 26/02/2003, CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, AC20104, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1756 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, do Processo 03.000678.85.6 de 01/05/1985, ÉLCIO ADÃO VARGAS, 736664, agente de serviços externos, AC20104, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1758 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 310 de 26/02/2003, SÉRGIO SEIDLER, 692417, agente de serviços externos, AC20104, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1760 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, do Processo 03.010389.89.0 de 06/10/1989, WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028, operário, AC20402, setor de corte, da Divisão de

Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1762 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Processo 03.000479.90.0 de 06/10/1989, ALTAMIRO RANGEL, 735611, agente de serviços externos, AC20104, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1764 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 574 de 13/05/1999, ELIZEU PERES, 732671, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1766 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1634 de 02/11/1997, JOSÉ PAULO ANTÔNIO, 692387, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1768 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1440 de 21/08/2009, ROBERTO MAINERI, 209690, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1770 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 310 de 26/02/2003, ALVINO DA SILVA MACHADO, 698158, agente de serviços externos, AC20104, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1772 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1726 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a ELTON JOSÉ MELLO, 228622, engenheiro, ES211NS, seção de medição, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1728 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a LINDOMAR SOARES DA SILVA, 726038, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1734 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026, operário, AC20402, setor de fiscalização norte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1736 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a JOSÉ CLÁUDIO FLORES DA ROSA, 734059, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1738 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de ligações, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1740 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de reparos hidrossanitários, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1742 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de ligações, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1744 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1746 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO, 744983, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de vistoria predial, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1748 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a WILSON NUNES BARBOSA, 741611, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, setor de vistoria predial, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1750 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a NEI GOULART SOARES, 711187, instalador hidrossanitário, OP21004, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1752 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a OSCAR JOSÉ REGENIN, 90843, adido, distrital sul de água, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1753 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a MARCO MACHADO, 739094, operário, AC20402, distrital sul de água, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1755 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, AC20104, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1757 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a ÉLCIO ADÃO VARGAS, 736664, agente de serviços externos,



AC20104, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1759 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a SÉRGIO SEIDLER, 692417, agente de serviços externos, AC20104, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1761 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a WILSON DOS SANTOS CARDOSO, 744028, operário, AC20402, setor de corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1763 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a ALTAMIRO RANGEL, 735611, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1765 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a ELIZEU PERES, 732671, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1767 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a JOSÉ PAULO ANTÔNIO, 692387, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1769 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a ROBERTO MAINERI, 209690, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1771 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a ALVINO DA SILVA MACHADO, 698158, agente de serviços externos, AC20104, setor de corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1773 de 25/10/2010 (processo 003.001153.10.2).

**CONCEDE** a SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, assistente administrativo, AA20406, da seção de lançamento, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 06/10/2010 a 05/10/2011, através da Portaria 1633 de 18/10/2010 (processo 003.000519.09.0).

**CONCEDE** a JAIR STARUCK, 734680, farmacêutico, ES214NS, da seção de análises biológicas, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 01/09/2010 a 31/07/2011, através da Portaria 1716 de 21/10/2010 (processo 003.003333.10.8).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada assistente técnico, Divisão de

Planejamento, 30210009, em substituição a LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864, no período de 09/10/2010 a 07/12/2010, por licença tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1652 de 19/10/2010 (processo 003.005465.09.5).

**DESIGNA** NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, Divisão de Planejamento, 30211700, em substituição a LUIZ FERNANDO JACOBSEN, 241791, no período de 09/10/2010 a 07/12/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com insalubridade em grau máximo (40%) e gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1653 de 19/10/2010 (processo 003.005465.09.5).

**DESIGNA** CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada responsável por serviço, setor de leitura, Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979, no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, por licença-prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1664 de 20/10/2010 (processo 003.000019.09.7).

**DESIGNA** CESAR FERREIRA DA SILVA, 710584, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de vistoria, Divisão de Arrecadação, 40211237, em substituição a CESAR BENEDITO GABIN, 723906, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1666 de 20/10/2010 (processo 003.000019.09.7).

**DESIGNA** DENISE JARDIM CORREA, 703087, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de capataz, do setor de atendimento comercial, Divisão de Arrecadação, 40211443, em substituição a MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI, 697464, no período de 27/09/2010 a 26/10/2010, por licença-prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1646 de 19/10/2010 (processo 003.000159.10.7).

**DESIGNA** FÁTIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de cobrança, Divisão de Arrecadação, 40211419, em substituição a SANDRA MARIA MERLINI, no período de 22/09/2010 a 29/09/2010, por licença luto, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1647 de 19/10/2010 (processo 003.000159.10.7).

**DESIGNA** LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada assistente técnico, Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a MELISSA VIEIRA SILVA, 367336, no período de 17/09/2010 a 27/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1650 de 19/10/2010 (processo 003.000159.10.7).

**DESIGNA** CLAITON JOSUÉ DOS S. FERREIRA, 703257, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de leitura, Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a JOÃO ALEXANDRE R. S. MACKENZIE, 705783, no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, por licença-prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1651 de 19/10/2010 (processo 003.000159.10.7).

**DESIGNA** JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de superintendente de operações, da Superintendência de Operações, 20000006, em substituição a LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, por licença-prêmio, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1663 de 20/10/2010 (processo 003.000984.08.6).

**DESIGNA** JORGE ANTÔNIO LARA, 745665, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada, do setor montagens elétricas, Divisão de Manutenção, 20411211, em substituição a VALTEMIR OLMOS, 718297, no período de 02/10/2010 a 16/10/2010, por licença-prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1706 de 21/10/2010 (processo 003.001689.09.6)

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, Divisão de Obras, como presidente; ANA LÚCIA JAQUES S. DE PINTO, 117514, e SANDRA DARUI, 664586, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “redes de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 1-2007” por trinta dias a contar de 21/10/2010, através da Portaria 1715 de 21/10/2010 (processo 003.080181.0.4).

**MODIFICA**, a Portaria 1321 de 16/08/2010 em relação a LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631, adido, do setor de cadastro, da Divisão de Manutenção, que o designou para responder pela função gratificada capataz, do setor de cadastro, Divisão de Manutenção, 20411310, em substituição a JORGE BAPTISTA, 740813, quanto ao período que passa a ser de 05/08/2010 a 19/08/2010 para 07/08/2010 a 19/08/2010, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 1705 de 21/10/2010 (processo 003.001689.09.6).

**NOMEIA** CESAR BENEDITO GABIN, 723906, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo cargo em comissão equipe de apoio administrativo, Divisão de Arrecadação, 40211104, em substituição a VERA REGINA FEIJÓ, 731150, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1665 de 20/10/2010 (processo 003.000019.09.7).

**NOMEIA** MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão, seção de arrecadação, Divisão de Arrecadação, 40211401, em substituição a DÉBORA BIANCA CAVICHOLI, 962007, no período de 17/09/2010 a 27/09/2010, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1648 de 19/10/2010 (processo 003.000159.10.7).

**NOMEIA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo cargo em comissão, seção de leitura, Divisão de Arrecadação, 40211302, em substituição a MAURO FREDERICO PASCHE, 724029, no período de 17/09/2010 a 27/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1649 de 19/10/2010 (processo 003.000159.10.7).

**NOMEIA** TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionado, para responder pelo cargo de diretor geral, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 17/10/2010 a 19/10/2010, por participação na Oficina de Lançamento da Metodologia de Avaliação e de Governança Corporativa em Empresas Públicas de Saneamento no Brasil, em Brasília - DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1720 de 22/10/2010 (processo 003.001182.09.9).

**NOMEIA** ANA ELISA CODA FERRÃO, 699436, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de gerentes de projeto I, da Direção Geral, em substituição a THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, de 03/11/2010 a 02/12/2010, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1776 de 29/10/2010, (processo 003.000003.10.7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 700 de 16/04/2010, ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, assistente administrativo, do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar 25/01/2010, através da Portaria 1717 de 21/10/2010 (processo 003.000389.10.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2009, VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, que tem responsabilidade da gestão mensal de adiantamento de numerário, a gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 323 de 22/10/2010.

**DESIGNA** PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de coordenador da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, por motivo de licença-prêmio no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 325 de 27/10/2010, (memorando 115/10 – SUPH).

**DESIGNA** CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 326 de 27/10/2010, (memorando 059/10-SUPH).

## Despachos

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 001.029587.09.3** - TORNA SEM EFEITO as faltas (código 01) registradas no período de 16/03/2009 a 31/07/2010, relativamente ao servidor JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração, homologado pela autoridade competente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033906.10.6** - Defere, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso em nível Graduação – Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre de 2010, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, 382398, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037915.10.0** - INDEFERE, em 20/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ENILZA CARVALHO MAIA, 18662.7, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde (retificado).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003222.10.1** – Indefere, em 26/10/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por YOLANDA DE SOUZA AURELIO, 5308.2, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002702.10.0** – Indefere, em 18/10/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CIRILO JOSE DOS SANTOS LAPIS, 9526.5, servidor aposentado, por falta de amparo legal.(Republicado).

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 20/10/2010 a 29/10/2010, da Portaria 462, de 01/07/2009, que convocou a funcionária ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 388, de 25/10/2010.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18/10/2010, da Portaria 170, de 30/03/2010, que designou a servidora ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO, 4229-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquigráfica, 2.2.1.4, a contar de 19/03/2010 e enquanto perdurasse o impedimento de CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023-8, conforme Portaria 390, de 25/10/2010.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22/10/2010, da Portaria 232, de 11/05/2010, que designou a funcionária SANDRA KESKINOF, 2722-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, 2.2.1.6, a contar de 25/05/2010 e enquanto perdurasse o impedimento de ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria 393, de 26/10/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO**, 4229-1, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, 2.2.2.3, a contar de 18/10/2010, conforme Portaria 391, de 25/10/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA ELISETE ANA BABINSKI**, 2879-5, Copeiro, 1.1.1.2.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, 2.2.1.5, no período de 20/10/2010 a 29/10/2010, em substituição a JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, em licença-saúde, conforme Portaria 387, de 25/10/2010.

**DESIGNA ANA MARIA VARGAS CECATTO**, 4226-7, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquigráfica, 2.2.1.4, a contar de 18/10/2010 e enquanto perdurar o impedimento de CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023-8, conforme Portaria 392, de 25/10/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA LÚCIA SOUZA DA ROCHA**, 2360-3, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, do exercício da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, 2.2.2.3, a contar de 18/10/2010, conforme Portaria 389, de 25/10/2010.

## Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### EDITAL 59/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste Tribunal, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 09 e 11 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.104591.10.2 (001 033623 06 6, 001 105091 09 0)

Recorrente : KIVES AGROPASTORIL S A

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.105134.10.4 (001 103674 10 1)

Recorrente : CELSO JUAREZ ROTH

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3 ) PROCESSO 001.105688.10.0 (001 103668 10 1)

Recorrente : FLAVIO OBINO FILHO

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4 ) PROCESSO 001.105132.10.1 (001 103679 10 3)

Recorrente : GERALDO SCIPIONI

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5 ) PROCESSO 001.105135.10.0 (001 103672 10 9)

Recorrente : IVANIR DE LUCA ROCHA

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

6 ) PROCESSO 001.105131.10.5 (001 103675 10 8)

Recorrente : LORES PEDRO MELLER

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

7 ) PROCESSO 001.105136.10.7 (001 103676 10 4)

Recorrente : PAULO ROBERTO FALCÃO

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

8 ) PROCESSO 001.105133.10.8 (001 103678 10 7)

Recorrente : PEDRO PAULO SALVADORI ZACHIA

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

9 ) PROCESSO 001.105140.10.4 (001 103677 10 0)

Recorrente : RICARDO FICK

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

10 ) PROCESSO 001.105141.10.0 (001 103669 10 8)

Recorrente : RICARDO SONDERMANN

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

11 ) PROCESSO 001.105139.10.6 (001 103673 10 5)

Recorrente : ROGÉRIO FRAJNDLICH

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

12 ) PROCESSO 001.105138.10.0

Recorrente : RUBENS MILLMAN

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.104516.10.0 (001 023536 06 3, 001 100045 10 3)

Recorrente : ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS FLOR DE IPÊ S/A

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.104919.10.8 (001 005984 09 2, 001 102914 10 9)

Recorrente : CLODIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A

##### RECURSO DE OFÍCIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3 ) PROCESSO 001.100365.10.8

Recorrido : CENTRO ISRAELITA PORTO ALEGRENSE

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Coordenador da 2ª Câmara

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/2010**

Dispõe sobre o prazo de validade das Declarações Municipais Informativas das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo – DMs.

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a redação do artigo 143 da Lei Complementar 646/2010, estabelece que as DMs emitidas até a data de publicação da referida Lei Complementar terão validade de 06 (seis) meses contados da sua entrada em vigor;

Considerando que requerimentos protocolados sob a égide da Lei Complementar 434/99 remanescerão pendentes de DMs após a entrada em vigor da Lei Complementar 646/10;

Considerando que o artigo 159 da Lei Complementar 434/99 estabelece que os processos administrativos de projeto de edificação e licenciamento de construção devem ser analisados à luz da legislação vigente na data do protocolo do requerimento;

Considerando o teor do § 2 do artigo 7 do Decreto 12.715/00 que determina o prazo de validade das DMs;

Considerando a necessidade de disciplinar, uniformizar, e divulgar os procedimentos relativos aos prazos de validade das Declarações Municipais Informativas das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo – DMs.

DETERMINA:

Art. 1º. A DM, emitida até 29/07/2010, data de publicação da Lei Complementar nº 646/10, será válida até o dia 26/04/2011, contados assim os 06 (seis) meses a partir do dia 26/10/10, data de entrada em vigor da referida Lei Complementar.

Art. 2º. A DM, emitida a partir do dia 30/07/2010, e cujo requerimento foi protocolizado até o dia 25/10/10, terá validade de 12 (dozes) meses contados a partir da data do seu deferimento, conforme estabelece o § 2º do art. 7º do Decreto nº 12.715/00.

Art. 3º. A DM, cujo requerimento for protocolizado a partir do dia 26/10/10, data de entrada em vigor da Lei Complementar nº 646/10, terá validade por prazo indeterminado, enquanto vigorar a legislação sob a égide da qual tenha sido fornecida ou as informações técnicas nela contidas, ou no caso de modificação destas, pelo prazo de 12 (dozes) meses.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

UM PRODUÇÕES LTDA, Inscrição Municipal 061896.2.8 e CNPJ 90.294.885/0001-71, comunica o extravio do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 2010 1028 3072 834 em 28/10/2010 na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

UM PRODUÇÕES LTDA

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONCURSO 1/2010**  
**PROCESSO 001.053236.09.2**  
**PROJETOS CONTEMPLADOS DO FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a relação dos projetos contemplados no concurso 1/2010, para financiamento pelo FUMPROARTE, nos termos da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93. Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

Processo	Proponente	Título	Valor aprovado
1005273	Carla Vendramin	PERPECTIVAS - espetáculo de dança contemporânea integrada	38.188,00
1005273	Ana Claudia Costa dos Santos	O que Faltava ao Peixe	8.015,00
1004449	Paulo de Tarso Fontenla Barcellos Filho	Bandinha Di Da Dó – Gravação de CD	34.675,00
1006905	Ana Mendes	Clube do Choro de Porto Alegre	53.901,00
1004267	Rosane Furtado Fernandes	CD Mário Barabá	36.537,00
1006103	Amanda Lacerda Costa	O Inventário Astrológico de Caio Fernando Abreu	13.328,00
1006993	Leonardo Remor	Quase Verdade	70.653,84
1004884	Beatriz Diamante	À Sala	33.792,00
1007061	Ana Maria Noro Grando	ÁGUAS - Videoinstalação	38.969,80
1005401	Girassol Produções Artísticas S/S Ltda- ME	Circo Girassol - 10 anos	63.168,00
1006742	Ana Meri Zavadil Machado	Há tempo Atento ao Tempo	33.188,00
1005196	Gilberto Leal Fonseca	Tartufo - A Segunda Batida de Molière	58.992,00
1005171	Fabio Gerhardt Rangel	Despedida de Palhaços	33.903,10
1005896	Michelle Farias Sommer	Territórios negros e a área remanescente de quilombo urbano - Família Silva em P.Alegre/RS	28.624,00
1005319	Lucia Helena de Almeida Bendati	A Cãofusão, Uma Aventura Legal pra Cachorro!	46.800,00
1006114	Beatriz Balen Susin	Beatriz Balen Susin - Transfigurações do Real	62.988,00
1005374	Lauren Hartz Rosa	Sereia, Bailarina das Águas	39.570,40
1004462	Jorge Roberto Macedo dos Santos	Periferia dá Samba	33.670,00
1004423	Bruno Milheira Angelo	Música em Facetas	47.940,24
1005186	Francisco de Assis de Almeida Júnior	Teatro como veículo de diálogo sócio-cultural	39.668,00
1006811	Carlos M. F. Carmo	Dyonélio	67.991,50
1006803	Paula Viviane Ramos	FRANTZ - O Ateliê como Pintura	56.050,00
1006606	Susana de Araujo Gastal	Caminhos de Santiago	53.898,50
1006605	Maira Teixeira Coelho	Retirantes	46.985,00
1005999	Maristel Pereira Nogueira	Um estudo histórico dos jornais tendo como fundo a Universidade de 63 realizada em POA	7.660,00

1006067	Luzia Costa Rodeghiero	Resgate e acesso á obra teatral da atriz Carmen Silva	50.843,62
Suplentes:			
1004263	Simone Nogueira Raslan	Xaxados e Perdidos	35.330,00
1004421	Cintia Betina Cardoso da Silva	Gênesis, Canções do começo do mundo	14.700,00

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 10/2010**  
**PROCESSO 001.030610.10.9**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal Josué Guimarães da Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 10 de novembro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 23/2010**  
**PROCESSO 001.030614.10.4**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Compra de equipamentos de Sistema Anti-furtos para a Biblioteca Municipal Josué Guimarães da Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 18 de novembro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2010**  
**PROCESSO 003.080493.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Laje de gres  
**LOTE 01 – GERUSA PEDROTTI**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080528.10.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADO:** BVTO DO BRASIL LTDA  
**OBJETO:** Contratação de Conserto de grupo motorbomba da marca ABS  
**VALOR:** R\$ 8.926,22  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93  
Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

**LUIZ FERNANDO SOUTO**, Superintendente de Operações.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080439.10.1**

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas eletrônicos de automação e telecomunicações em processos industriais de abastecimentos e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos com fornecimento de materiais.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** Autômata Engenharia de Controle e Automação.  
**EMPRESAS INABILITADAS:** SGS do Brasil Ltda. e SGS PID Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2010**  
**PROCESSO 003.080564.10.0**

**OBJETO:** Lubrificante para junta elástica.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 16/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 16/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 16/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 302/2010**  
**PROCESSO 003.080558.10.0**

**OBJETO:** Locação de 08 veículos automotores (pick-up cabine dupla)  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 16h do dia 16/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16h do dia 16/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 17/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 303/2010**  
**PROCESSO 003.080559.10.7**

**OBJETO:** Locação de 08 veículos automotores (pick-up cabine dupla)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 17/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 17/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 18/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**304/2010**  
**PROCESSO 003.080560.10.5**

**OBJETO:** Locação de 09 veículos automotores (tipo hatch, sedan ou wagon)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 15h do dia 18/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h do dia 18/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**COMUNICADO**  
**INVENTÁRIO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, comunica aos fornecedores que em virtude do inventário anual de 2010, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010 não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados. Quanto aos empenhos vencíveis neste período, o prazo para entrega será prorrogado para até 15/12/2010.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

**ANA LAURA RAMOS CORRÊA**, Chefe substituta do Serviço de Suprimento.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080508.10.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADO:** MAQUIMOTOR S/A COMERCIAL TÉCNICA  
**OBJETO:** Aquisição de rotores em bronze para bomba da marca KSB  
**VALOR:** R\$ 9.760,24  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de Operações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 16/11/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 16/11/2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 17/11/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 49/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA:** 03/11/2010 a 02/05/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros e peças para carroceria.

**CONTRATO:** 288/2010

**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.000,00

**CONTRATO:** 289/2010

**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.000,00

**CONTRATO:** 290/2010

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**118/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 18 de novembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, A Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, O Procon/RS, A Câmara de Vereadores de Porto Alegre, A Escola do Legislativo Julieta Battistoli, A Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Conselho do Orçamento Participativo.

**INTERVENIENTES:** Entidades da Administração Direta e Indireta do Município.

**OBJETO:** Capacitação dos Agentes que Atuam na Rede de Participação Democrática de Porto Alegre.

**PERÍODO:** 27 de julho de 2010 a 26 de julho de 2011.

**PROCESSO:** 001.021163.10.3

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONVÊNIO 5/2010

**PROCESSO:** 005.001150.10.3

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA

**OBJETO:**

O presente Convênio tem por objeto a cedência de vagas na Escola de Educação Maria Dolabella Portella, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Conveniada, num turno de trabalho de 40 horas semanais. As vagas serão preenchidas por crianças com idade de 4 meses a 15 anos de idade completos. A cedência de 1 funcionário do Departamento Municipal de Limpeza Urbana corresponderá a 6 vagas para filhos de servidores, atendidos pela Conveniada, sendo automática a retirada dos servidores quando o número de vagas não for preenchido. Fica estabelecido que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana cederá, inicialmente, 1 funcionários para a Conveniada.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 26/09/2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 16/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a comissão permanente de licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.** ITEM 1 e 2;

**CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** ITEM 4 e 7;

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITEM 3, 4 e 6.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**, Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010351.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 29/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 12/11/2010.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 12/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TOMADA DE PREÇOS 17/2009

JULGAMENTO PROPOSTAS

PROCESSO 001.042993.09.1

**OBJETO:** serviços de instalação de sistemas elétricos e sonoros de alarmes, com fornecimento de materiais em unidades do Complexo Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 814/2010, torna público que as duas propostas apresentadas foram desclassificadas com base no item 8.6.1, letra "e" do Edital Tomada de Preços em epígrafe, configurando-se licitação fracassada. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## PREGÃO FÍSICO 13/2010

PROCESSO 004.001039.10.5

**OBJETO:** Aquisição de 1 "kit eventos" para solenidades oficiais patrocinadas pelo Departamento Municipal de Habitação.

**DATA DA ABERTURA:** 15h do dia 18/11/2010.

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar, sala de reuniões

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## CONVITE 16/2010

PROCESSO 004.004135.10.5

ATA 68 – 29/10/2010 ÀS 10H

**OBJETO:** Laudo de Avaliação Geotécnica – Ilhas

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 22 de outubro de 2010. Foram convidadas 3 empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2010**

**PROCESSO 3618/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de garçom, copeiro e telefonista.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10 horas do dia 16 de novembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h30min do dia 16 de novembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14 horas do dia 16 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2010**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 3657/10**

**OBJETO:** Aquisição de cartão de apresentação de Vereador/ Diretor.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 14 horas do dia 16 de novembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15 horas do dia 16 de novembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16 horas do dia 16 de novembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**,  
Pregoeiro.

a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, SUZANA PICOLLI, SOLANGE CUNHA OLIVEIRA**

## CONVITE 19/2010

PROCESSO 004.003850.10.2

**OBJETO:** Execução de cercamento com gradil de concreto - Frederico Mentz, 303

**DATA DE ABERTURA:** 15h do dia 16/11/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar - sala de reuniões

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado. Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8666/93, de 21/06/1993, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/1974-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/1992, Lei Municipal 8874/2002 e as Ordens de Serviço Municipais 15/1993, 37/1993, 30/1994, 7/1999, 6/2000, 21/2001 e 004/2002, 12 de 10/12/2004 e 23 de 02/12/2005 e demais legislações pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 487/2010 - PROCESSO 001.040992.10.1** para aquisição de KITS DE LANCHES

**PREGÃO ELETRÔNICO 514/2010 - PROCESSO 001.043149.10.3** para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 520/2010 - PROCESSO 001.043788.10.6** para aquisição de BALANÇAS DIVERSAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 522/2010 - PROCESSO 001.043790.10.0** para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 16 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 521/2010 - PROCESSO 001.043789.10.2** para aquisição de FIBROBRONCOSCÓPIO TERAPÊUTICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 16 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 483/2010 - PROCESSO 001.040988.10.4** para aquisição de MATERIAL, MEDICAMENTO E INSTRUMENTAL VETERINÁRIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 16 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e o acréscimo do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 339/2010 PROCESSO 001.029319.10.2

**COMERCIAL DE TINTAS TARUMÃ LTDA** – ITENS: 5, 22,  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - ITENS: 6, 13, 19, 24.

**J. B. MARTINS – ME** – ITEM: 34.

**L V C TINTAS LTDA** – ITENS: 9, 11, 21, 38, 39, 41.

**M M CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA** - ITENS: 4, 14, 25, 26, 33.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITENS: 1, 2, 3, 15, 23, 30, 32, 40.

**RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA** – ITENS: 7, 10,  
**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 12, 16, 17, 18, 20, 27, 28, 29, 31, 35, 36.

FRACASSADOS - ITENS: 8, 37

### PREGÃO ELETRÔNICO 418/2010 PROCESSO 001.035050.10.1

**DARÓS - SUPRIM. PARA INFORM. E ESCRITÓRIO LTDA.** - ITENS: 2, 4, 15, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 45, 49

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** - ITENS: 21, 44

**PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.** - ITENS: 9, 20, 23, 46, 50, 53

**DESERTOS** - ITENS: 19, 29, 30, 32, 47, 48, 51, 52

**FRACASSADOS** - ITENS: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 36, 38, 41, 42, 43

### PREGÃO ELETRÔNICO 427/2010 PROCESSO 001.37949.10.1

**J. B. MARTINS** – ITEM 2;

**COMERCIAL CAMPOS COMERCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA** – ITENS 3,4;

**EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – ITEM 6;

**K-MAIS LTDA** – ITEM 7;

**LILIANE NEVES VIEIRA** – ITEM 8;

**LUCAS CAVALCANTI RABELLO** – ITEM 9,10;

**SM MÁQUINAS DE COSTURA LTDA** – ITEM 11;

**A RODRIGUES CAPACHOS** – ITEM 12;

**FRACASSADOS** – ITENS 1,5.

### PREGÃO ELETRÔNICO 440/2010 PROCESSO 001.037982.10.9

**PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTOMÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** - ITENS: 1, 2

**O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO** - ITEM: 8

**DESERTOS** - ITENS: 3, 4, 9, 10, 11, 12

**FRACASSADOS** - ITENS: 5, 6, 7

### PREGÃO ELETRÔNICO 444/2010 PROCESSO 001.37986.10.4

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA** – ITEM 2;

**RIOPASA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – ITENS 5,6,7,8,31;

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA** – ITENS 9,29,30;

**COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA** – ITENS 11,13;

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** – ITENS 16,21;

**FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – ITEM 23;

**INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – ITEM 26;

**MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** – ITEM 28;

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – ITEM 40;

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** – ITENS 41,42;

**DESERTOS** – ITENS 1,3,10,14,18,19,20,22,27,33,34,35,36;  
**FRACASSADOS** – ITENS 4,12,15,17,24,25,32,37,38,39.

### PREGÃO ELETRÔNICO 446/2010 PROCESSO 001.37988.10.7

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA** – ITENS 2,5;

**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA** – ITEM 4;

**COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA** – ITENS 8,10;

**INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** – ITEM 11.

**FRACASSADOS** – ITENS 1,3,7,9;

**DESERTO** – ITEM 6.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 463/2010 PROCESSO 001.046142.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 71/2010 PROCESSO 001.034185.10.0

A CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, através da UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do edital.

**LOTE 1:** Transself Transportes Ltda.

**LOTE 2:** Transself Transportes Ltda.

**LOTE 3:** MRC Transportes Ltda.

**LOTE 4:** MRC Transportes Ltda.

**LOTE 5:** Transportes Birckegt Ltda.

**LOTE 6:** Estur Locação de Veículos Ltda.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## TOMADA DE PREÇOS 3/2010 PROCESSO 001.049828.09.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 3/2010.

**OBJETO:** Construção de uma Pista de Skate no Parque Mari-

nha do Brasil (Av. Borges de Medeiros, sem número), com recursos oriundos do Orçamento Geral da União (Contrato de Repasse 215.133-42), e de Contrapartida do Município de Porto Alegre.

**DATA/HORA DA ABERTURA:** 17 de Novembro de 2010 / 10h.

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.1378.449051990000 - vínculo orçamentário 1299 (Caixa Econômica Federal; Agência 1851-1; Operação 006; Conta 647032-6) / 601.1378.449051990000 - (Contrapartida do Município de Porto Alegre, com recursos próprios).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

# Cervejas artesanais nos atrativos do Domingo no Campo

A Zona Sul da Capital possui belezas naturais, opções de lazer e produtos locais surpreendentes que o programa Domingo no Campo revela a cada fim de semana. A próxima edição será no dia 7 de novembro e uma das curiosidades é a produção de cervejas artesanais no Sítio Capororoca. As flores do Orquidário Rincão, os cavalos e o almoço campeiro da Cabanha La Paloma completarão o passeio.

Produtores, colecionadores ou simplesmente amantes das orquídeas ficarão encantados no Orquidário Rincão, no bairro Belém Velho, pela grande variedade de espécies na propriedade, disponíveis também para compra. Na Cabanha La Paloma, bairro Lageado, a proposta será outra: alugar um cavalo para passeios curtos pela propriedade de 15 hectares, conhecer um pouco mais sobre o manejo desses animais, além de deliciar-se com um típico almoço campeiro preparado em fogão à lenha.

À tarde, será a vez de ir ao bairro Lami e conhecer o mestre cervejeiro do Sítio Capororoca, onde os visitantes poderão acompanhar detalhes da produção artesanal de cerveja. Haverá degustação e vendas no local. A propriedade, de dois hectares, destaca-se também pela produção de plantas alimentícias não-convencionais. Por meio do manejo agroecológico, muitas delas são transformadas em produtos caseiros como pães de urtiga e capuchinha, pastas e geléias sem adição de conservantes químicos. Os visitantes poderão adquirir os produtos no local.

**Reservas** - Para participar do domingo no Campo, é necessário fazer reservas antecipadas pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br. O ônibus de turismo que levará o grupo para o passeio sairá da avenida Osvaldo Aranha, próximo ao mercado do Bom Fim, às 10h. O pacote inclui transporte, guia de turismo e ingresso nos locais visitados. O custo é de R\$ 55 por pessoa e não inclui o almoço, que é opcional, a R\$ 15. Crianças de até cinco anos são isentas, desde que acompanhadas, e na faixa de seis a nove anos pagam R\$ 50, além do almoço, a R\$ 12. Em caso de chuva, o roteiro é cancelado.

O programa é promovido pela Associação Porto Alegre Rural, operado pela agência de viagem Rota Cultural e a transportadora Turis Silva, e tem o apoio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). A proposta do programa é estimular o fluxo de visitantes às pequenas propriedades da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre, que reúne cerca de 40 pontos atrativos, e contribuir para a sustentabilidade do turismo rural da capital.



Roteiro inclui visita a uma cabanha e passeio a cavalo

Divulgação/PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cedecondh ouve reivindicações da Grande Cruzeiro

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) ouviu as principais reivindicações das comunidades da Grande Cruzeiro. Paulo Jorge Cardoso destacou que a região conta com mais de 80 mil moradores, muitos dos quais em situação irregular. Observou que, com as obras da Copa do Mundo, a vida da comunidade será bastante alterada, principalmente pela abertura da Avenida Tronco. Segundo ele, a cidade e alguns moradores serão beneficiados com a construção, mas há muitos outros que ainda não sabem o destino das suas famílias devido às remoções que deverão ocorrer.

Cardoso sugeriu a regularização da área e transformá-la em um bairro. Disse que, se por um lado a clandestinidade é cômoda e traz vantagens como o não-pagamento de impostos, a situação presta-se também para o preconceito de que “só ladrão e bandido moram na região”. Sugeriu a criação de um plano diretor local para definir os espaços.

Para outro representante da comunidade, Michael Santos, é preciso que a Câmara aprove imediatamente o projeto Bônus Moradia (que se encontra em diligência na Prefeitura), bem como o reconhecimento por parte do Executivo à Comissão de Habitação da comunidade que tem se encarregado dos levantamentos de áreas e buscando alternativas para o assentamento das famílias que serão desalojadas com as obras da Copa.

Na oportunidade foi sugerida a criação de uma comissão de acompanhamento das obras e que a UniRitter se integre ao trabalho, ajudando a apontar soluções como a regularização fundiária, entre outros.

O presidente da Cedecondh questionou os benefícios que a Copa do Mundo deixará para as comunidades pobres. Lembrou que muitos moradores levaram vários anos para construir as suas casas na Grande Cruzeiro e que agora estão ameaçadas de despejo. Disse que a comissão vai pedir uma audiência com o prefeito e com o seu secretariado para que a comunidade conheça melhor o projeto da Copa que vai atingir a região.

### Escola Salomão Watnick ainda espera pela nova sede

Atualmente em uma instalação provisória junto à Avenida Mariante, professores, pais e alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilingue Salomão Watnick reivindicaram a construção de um prédio definitivo em terreno da Zona Leste da Capital para abrigar 26 alunos surdos matriculados na instituição. O pedido ocorreu em reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal e contou com a participação da comunidade escolar, que teve a tradução simultânea pela Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Sabina Braga, representando os pais no Conselho Escolar da escola, disse que o atual prédio não tem espaço físico para atender as demandas dos alunos. “Não temos espaço para recreação e diversas atividades, inclusive para abrir novas turmas de ensino em 2011”, relata. Júlia Barreto, vice-diretora da escola, disse que o prédio provisório é ocupado desde 2008 e que hoje conta com quatro turmas em duas salas de aula. “Estamos aguardando a construção do prédio definitivo no bairro Partenon, pois atendemos desde a educação precoce até o segundo ciclo”, informa.

Segundo Júlia, o espaço físico os limita a crescer e progredir pedagogicamente, mesmo que resalte que não há fila de espera e as demandas são atendidas. “As mães nos cobram. A gente vem crescendo e conquistando espaço e a credibilidade das famílias e alunos”, registra ao lembrar que a equipe docente é formada por nove profissionais que atendem os 26 alunos matriculados. “Não somos números e temos um ano letivo para começar em 2011 com, no mínimo, mais duas turmas. Onde vamos colocar essas crianças?”, questiona.

#### Verbas

A secretária adjunta da Secretaria Municipal de Educação (Smed) disse que o governo já investiu R\$ 50 mil para melhorias no atual prédio. Ela também resalta que já estão previstas as obras para o prédio definitivo da Salomão Watnick no Partenon, mas que “é difícil estabelecer uma data para a construção”. Ela informou que o custo estimado é de R\$ 2 milhões, no mínimo, no terreno na Rua Cosme Damião. “Queremos pedir emendas parlamentares para priorizar as obras”, destaca, ao informar que as verbas da educação em Porto Alegre são adequadas ao conjunto das necessidades e demandas das cidades. Questionada pelos vereadores, ela admite que não há previsão do total deste montante na peça orçamentária para 2011, o que atrasaria para 2012 o início das obras.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

## Beneficiários do Bolsa Família devem ir aos postos de saúde

Cristine Rochol/PMPA



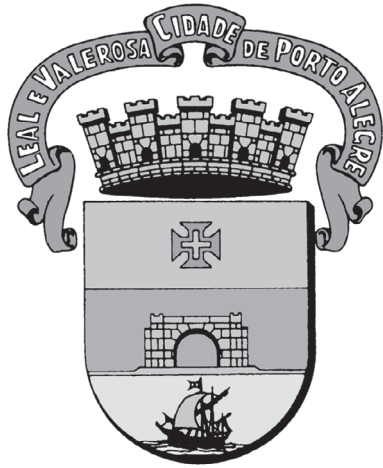
Prazo termina em 19 de novembro

Os beneficiários do Programa Bolsa Família que ainda não fizeram o acompanhamento de saúde no segundo semestre deste ano deverão comparecer aos postos de saúde aos quais estão vinculados até 19 de novembro. Crianças menores de sete anos, mulheres entre 14 e 45 anos e gestantes deverão dirigir-se aos locais munidas do cartão do programa. O não comparecimento até a referida data acarretará no bloqueio do benefício.

Os pais ou responsáveis pelas crianças deverão apresentar o cartão de vacinas. Também serão verificados peso e altura. As gestantes devem levar o cartão de acompanhamento pré-natal. “A principal virtude do Bolsa Família não é o recurso disponibilizado, mas o acompanhamento da família pela educação, pela saúde e pela Assistência Social”, destacou o presidente da Fasc. “Por isso, as secretarias do município estão cada vez mais sintonizadas para que a população que mais precisa esteja atendida na totalidade do programa social”, afirmou.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3881 – Quarta-feira, 03 de Novembro de 2010

## Colheita da safra de pêssego abre nesta tarde

Com o objetivo de dar escoamento à produção de pêssegos na Capital, é realizada anualmente a abertura festiva da colheita da fruta no início do mês de novembro. Neste ano, a abertura da safra ocorre hoje, 3, às 14h, na propriedade do produtor Hildemar Piber (Beco Maria Balbina 501, Vila Nova - acesso pela Estrada Cristiano Kramer). Participam da solenidade o prefeito, o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio e o presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre, Cleber Vieira.

A 26ª Festa Municipal do Pêssego será realizada nos dias 6, 7, 13, 14, 15, 20 e 21 de novembro, na Vila Nova. Para manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores com a venda direta e promover a agricultura urbana, o tradicional evento será realizado no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova (avenida João Salomoni, 2.637). O público esperado é de 45 mil pessoas.

O evento contará com 15 bancas de produtores de frutas, duas bancas de floricultura (orquídeas e bromélias), quatro bancas na praça de alimentação e 20 bancas de artesanato. No Centro de Eventos, poderão ser adquiridas mais de dez variedades de pêssego cultivadas no município e em outras cidades do Estado e produtos feitos à base da fruta. Durante todos os dias do evento, serão realizadas apresentações artísticas e shows de vários estilos musicais.

A Festa do Pêssego é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), através da Divisão de Fomento Agropecuário e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do RS, Emater-RS, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Alegre e Sindicato Rural de Porto Alegre, com apoio da Associação dos Moradores da Vila Nova e da Brigada Militar.

De acordo com o titular da Smic, a Festa visa a promover a produção da fruta e dar visibilidade à Capital gaúcha, considerada uma das maiores produtoras de pêssego de mesa do Brasil. “A produção estimada neste ano é de 1,3 mil toneladas de pêssegos e a expectativa é de que cem toneladas sejam vendidas durante os sete dias de evento”, destaca o secretário.



Expectativa é vender com toneladas de pêssegos

Ivo Gonçalves /PMPA

## Pronto Atendimento qualifica serviços

Denise Righi/PMPA



Novo equipamento de raio-X agiliza atendimento no Pacs

Melhorias nas condições de trabalho dos servidores e qualificação do atendimento são algumas das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a direção do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs), visando a garantir uma prestação de serviço de urgência qualificado à população da Região da Glória, Cruzeiro e Cristal. Localizado na rua Manoel Lobato, 151, o Pacs atende uma média de 600 pacientes por dia na área de urgência e emergência em clínica-médica, odontologia, saúde mental, pediatria e traumatologia.

Somente neste ano, a secretaria já investiu R\$ 475 mil na aquisição de material permanente (equipamentos e mobiliário). Nos últimos meses, foram aplicados mais de R\$ 147 mil na compra de um novo aparelho de raio-X e seu processador. Com a nova aquisição, o Pacs ficou com três equipamentos de raio-X em uso. Além disso, foi efetivado contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como a realização

de vistoria permanente atualizando os índices de radiação do ar, que se mantém livre de escape.

Quem precisa de atendimento odontológico conta com três salas de procedimentos, sendo que uma delas recebeu equipamento novo que já está em funcionamento, com investimento de R\$ 5 mil. Outros dois equipamentos estão em fase de compra e servirão de complementação, ampliando a oferta de atendimento.

### Festa de Hallowlixo será realizada na sexta-feira

A comemoração anual do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) que mistura o tradicional Dia das Bruxas com assuntos ligados à educação ambiental está marcada para a sexta-feira,



Tradicional Dia das Bruxas se mistura a assuntos de educação ambiental

5, a partir das 14h, no pátio interno da sede administrativa. “Aproveitamos um dia alegre e divertido para conscientizar as crianças sobre a importância cada vez maior de dar atenção e tratamento adequado ao lixo que produzimos cotidianamente”, explica a coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa). Estarão presentes cerca de 250 crianças de escolas municipais, estaduais e de uma creche. Elas assistirão à peça de teatro inédita, chamada “Travessuras e Limpeza”, e depois poderão ver a apresentação dos cães amestrados do Batalhão de Operações Especiais (BOE) do Exército.

### Laboratório Central renova certificação de qualidade

O Laboratório Central de Análises Clínicas do Município de Porto Alegre, que funciona no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, recebeu novo certificado de qualidade do Programa Nacional de Controle da Qualidade – PNCQ, da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas. Na avaliação anual de 2010, correspondente ao período de outubro de 2009 a setembro deste ano, o laboratório apresentou desempenho “excelente”, de acordo com os critérios do PNCQ. Desde que ingressou no programa, em 2002, o Laboratório Central vem obtendo o mais alto grau de desempenho.

### Convocados 25 novos servidores

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) convoca 25 novos servidores aprovados nos Concursos Públicos 431 – assistente administrativo; 432 – assistente social; 440 – professor e 457 – enfermeiro. O Edital 132 foi publicado hoje, 03, no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa). Estão sendo chamados 19 assistentes administrativos, um assistente social, três professores (para as áreas de educação na deficiência mental, língua espanhola e música) e dois enfermeiros. Os candidatos têm prazo de cinco dias úteis para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 920).

### Sine oferece 500 vagas de operador de telemarketing

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulga ofertas de vagas de emprego no Sine Porto Alegre, localizado na avenida Mauá, 1.013 - Centro Histórico. Hoje, 3, amanhã, 4, e sexta-feira, 5, das 8h às 17h, representantes da empresa de atendimento Contax irão entrevistar candidatos para as vagas de Operador de telemarketing receptivo. Os interessados devem ter ensino médio completo, mais de 18 anos e noções básicas de informática. Também hoje, a Rede Vip estará selecionando para vagas de frentista e atendente de loja AM/PM.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.969, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Antonio Carlos Hohlfeldt.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Antonio Carlos Hohlfeldt, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.812, de 5 de outubro de 2010.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 3.171.980,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso V do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 135 - Gestão Total**

**Crédito: 7000-09.0272.135.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 480.000,00  
**Recurso:** Programa: 135 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.135.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 480.000,00

**Crédito: 7000-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA**  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 990,00  
**Recurso:** Programa: 135 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 990,00

**Crédito: 7000-09.0272.135.2639 - INATIVOS - PREVIMPA**  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 990,00  
**Recurso:** Programa: 135 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.135.2640 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 990,00

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

**Crédito: 7000-12.0272.136.2510 - INATIVOS/PENSIONISTAS - REGULAR**  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.500.000,00  
**Recurso:** Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.136.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.500.000,00

**Crédito: 7000-12.0272.136.2511 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00  
**Recurso:** Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.136.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

**Crédito: 7000-08.0272.138.2501 - INATIVOS/PENSIONISTAS - FASC**  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00  
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 7000-16.0272.138.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS  
 - DEMHAB  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Crédito: 7000-08.0272.138.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS  
 PREVIDENCIÁRIOS - FASC  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00  
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 7000-16.0272.138.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS  
 PREVIDENCIÁRIOS- DEMHAB  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 3.171.980,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.829, de 19 de outubro de 2010.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 635.980,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
 Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 220.000,00  
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 220.000,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 44.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS  
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 44.000,00

Crédito: 6001-08.0244.136.2613 - SENTINELA  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.880,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS  
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.880,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 6004-08.0243.136.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Crédito: 6004-08.0243.136.2711 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE - FMAS  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 220.000,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 220.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão  
 Crédito: 6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 6004-08.0244.138.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS  
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Crédito: 6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E CIDADANIA  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00  
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL E CIDADANIA  
 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00  
 Crédito: 6001-08.0241.138.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO  
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL E CIDADANIA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 89.100,00  
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 6004-08.0244.138.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO  
 IDOSO - FMAS  
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 89.100,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 635.980,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.834**, de 25 de outubro de 2010.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 4.560.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e V do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada  
 Crédito: 4000-17.0512.132.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 450.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 450.000,00  
 Crédito: 4000-17.0512.132.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.600.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.600.000,00  
 Crédito: 4000-17.0512.132.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - DMAE  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 150.000,00  
 Crédito: 4000-17.0512.132.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 60.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 60.000,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total  
 Crédito: 4000-17.0122.135.1253 - MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.300.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.300.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre  
 Crédito: 4000-17.0512.140.1261 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.000.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 4.560.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.840**, de 28 de outubro de 2010.

Altera o item 9 do inc. II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 9 do inc. II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

#### “9 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Chefe de Equipe, da Equipe de Acervo Artístico - Curso superior de graduação, a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

(...)

- Diretor de Arquivo Histórico, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho - Curso superior de graduação, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Diretor de Centro, do Centro de Canto e Dança - Curso superior de graduação, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Diretor de Centro, do Centro de Pesquisa Histórica - Curso superior de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Diretor do Atelier, do Atelier Livre da Prefeitura - Curso superior de graduação, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Secretário Adjunto, do Gabinete do Secretário - Curso superior de graduação, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19/01/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 1223, de 06/10/2010 (Processo 001.000280.10.0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALICE CRISTINA BUENO CORREA	906892	05/07/2010
ANA PATRICIA LERINA	952762	28/07/2010
ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	922927	05/07/2010
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO	1008269	05/07/2010
ANDREA LILA PECIL GONCALVES	905395	05/07/2010
ANDREA PONS BOTTINO	914815	05/07/2010

ANDREIA KOHN MERLADETE	988604	29/07/2010
ANDREIA SILVA DA SILVA	976316	05/07/2010
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	889420	05/07/2010
ANSELMO SILVA DE CARVALHO	898500	09/07/2010
ANTONIO FEIX	1008072	09/07/2010
ARIANE ELISA CORREA STAMM	952040	05/07/2010
ARITANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	1008340	07/07/2010
ATILA AMERICO OSORIO	521337	05/07/2010
BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	905292	05/07/2010
BRUNA COSTE DE ARAUJO	988410	05/07/2010
CARLA LOPES DE SOUZA	988793	08/07/2010
CASSIO SOARES	1008439	05/07/2010
CATIA SILVA DA SILVA	904962	12/07/2010
CLAIRISSA DE CASTRO FERREIRA	923385	05/07/2010
CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI	952373	05/07/2010
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	952014	16/07/2010
CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	1007696	05/07/2010
DAIANA DA SILVA MACHADO	1008315	05/07/2010
DAISY GOULART RODRIGUES	905115	12/07/2010
DAPHINE FERREIRA MATHIAS	1008277	05/07/2010
DAYANA SEVERINO	164991	05/07/2010
DEBORA BERTOLINA BASSANI	1008382	07/07/2010
DEISI PINTO OLIVEIRA	952543	05/07/2010
DENISE DA CUNHA SILVA	923270	09/07/2010
DENISE FARIAS DA ROSA	952002	15/07/2010
DENISE MAYA GUIMARAES	905000	16/07/2010
DOUGLAS COELHO RIBEIRO	1008420	05/07/2010
EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	904846	09/07/2010
EDUARDO DA SILVA CALDAS	1008200	05/07/2010
EDUARDO GONCALVES COLLIN	977199	07/07/2010
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	1007750	05/07/2010
EURICO GOMES	922848	05/07/2010
EVERTON MARQUES DA FONTOURA	898238	05/07/2010
FABIANE FERREIRA MARQUES	988045	05/07/2010
FABIANE ROSA HENRIQUE	879207	05/07/2010
FERNANDA IASMYN NAMEN	974423	05/07/2010
FERNANDO BERNARDI FIORI	165120	07/07/2010
FILLIPE FERREIRA SCHULTZ	1008145	20/8/2010
FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	905061	07/07/2010

FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	878719	05/07/2010
FRANTIESCO FOLETTI	977333	05/07/2010
GLENECIR ROLDAN ROCHA PACHECO	1007769	05/07/2010
GUILMOR LADEIRA WEIMER	917350	07/07/2010
ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	988628	05/07/2010
JACIARA VIEIRA NACAD	907409	05/07/2010
JESSICA HILARIO DE LIMA	974046	05/07/2010
JONATHAN GANGUILHET PEREIRA	1008412	05/07/2010
JUCELENE TAVARES SAMPAIO	1007645	05/07/2010
JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	854740	15/07/2010
JULIANE SILVEIRA PRESA	803951	05/07/2010
JULIANO TORRES	1008056	05/07/2010
KARINE KEMPF KUHN	457404	09/07/2010
LEANDRO DORNELLES DELAYDE	157688	05/07/2010
LETICIA CARDOSO ABBOTT	912314	05/07/2010
LETICIA DE ARAUJO SARAIVA	988010	09/07/2010
LETICIA DELLAZARI	574767	05/07/2010
LISIA MOURA GODOI	1008390	05/07/2010
LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	988732	09/07/2010
LIZIANE COUTO KERBER FERREIRA	1008331	05/07/2010
LUCENA DIAS RODRIGUEZ	974551	05/07/2010
LUCI MOURA GODOI	952233	05/07/2010
LUCIANA CANEVA KELLERMANN	922873	07/07/2010
LUCIANO DA TRINDADE ALVES	1008285	12/07/2010
LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	891694	08/07/2010
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	931746	06/07/2010
LUIS FERNANDO CAIEL DA SILVA	1008021	05/07/2010
LUIS FERNANDO LOPES	905607	07/07/2010
MARCELA DA SILVA GONZALEZ	878355	07/07/2010
MARCIA DE BAIROS BRAGA	64212	05/07/2010
MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	976500	05/07/2010
MARCOS SOARES DA SILVA	878951	05/07/2010
MARIA CECILIA DE SOUZA MARTINS	1008188	05/07/2010
MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	989049	07/07/2010
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	863601	05/07/2010
MARIA VITALINA DA SILVA	889493	05/07/2010
MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	878525	16/07/2010
MARILIA DA GRACA FAGUNDES MUTTI	988616	05/07/2010
MARILISE MACHADO BARAO	889330	05/07/2010
MARILUCE VARGAS PIAZZA	878446	09/07/2010
MARIO LUIS GARCIA MARTINS	974927	05/07/2010
MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	923002	07/07/2010
MAYSA PLENTZ FAGUNDES	923180	05/07/2010
MIRIAM MAHLER	891700	05/07/2010
MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	906053	05/07/2010
MOYARA WELICKS	864332	05/07/2010
NADIA AMARAL FIALHO	905723	05/07/2010
NATALIA CUNHA DA ROSA	997125	05/07/2010
PATRICIA ALANO PEREZ	581220	05/07/2010
PATRICIA CARPTE MEDEIROS	906429	09/07/2010
PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA	952580	05/07/2010
PAULO REINALDO BENNEMANN FILHO	1007831	05/07/2010
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	870332	05/07/2010
RAFAEL VITORIA MONGUILHOTT	1008129	05/07/2010
RENATA GARCIA WYSE	974666	05/07/2010
RODRIGO MAYA GUIMARAES	931795	05/07/2010
RODRIGO MOURA MELLO	977205	05/07/2010
ROSANE BARAO VAN DER STRAETEN	1008323	30/07/2010
ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	878367	28/07/2010
ROSANE FONTANA DE CAMARGO	923166	05/07/2010
ROSANGELA MARIA DA CUNHA MOTTA	1007700	05/07/2010
RUBENS SACCOL RAMOS	988264	20/07/2010
SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	889298	05/07/2010
SANDRA ROSANE DA SILVA	879141	05/07/2010
SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	878940	05/07/2010
SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	878628	05/07/2010
SILVIA REGINA MARQUES NEVES	1007742	05/07/2010
SOLANGE ROSIMERE SANTOS DA COSTA	236138	05/07/2010
TATIANE SOUZA MARTINS MAICA	1007726	05/07/2010
TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	73493	09/07/2010
THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	952890	12/07/2010
THAIS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	906211	05/07/2010
VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	988392	09/07/2010
VANESSA BENTO LOPES	899036	05/07/2010
VERA MARTA SUBTIL DA SILVA	952300	05/07/2010
VERA SUSANA CARDONA SIQUEIRA	1008358	09/07/2010
VIVIANE REZENDE	864137	05/07/2010
WALTER SERGIO ALIBIO	906363	28/07/2010

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de SUPERVISOR DE CAMPO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19/01/1996, Artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 1224, de 06/10/2010 (Processo 001.000280.10.0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALAN CABRAL MENEZES	864320	13/08/2010
ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	1007580	05/07/2010
ALEXANDRE DOS SANTOS SALDANHA	824504	05/07/2010
ALINE SANDERS	904871	05/07/2010
AMANDA SANTOS WITT	1007610	05/07/2010
ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY	263403	05/07/2010
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	923154	05/07/2010
CAROLINA DIAS ROSA	1007807	05/07/2010
CELSO ALEGRE BANDEIRA	827268	05/07/2010
FLAVIA PEREIRA TIRELLI	1007637	05/07/2010
GENTIL NUNES SARATE FILHO	987946	07/07/2010
GERSON NUNES DA SILVA	892091	05/07/2010
JANAINA VIEGAS SILVEIRA	922812	05/07/2010
LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	879293	07/07/2010
MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	905863	09/07/2010
MAXIMO BARRETO DE SOUSA	1007629	05/07/2010
PAULO ROBERTO BUSANELLO	1007661	05/07/2010
RITA MARIZA DIAS DA ROSA	905700	05/07/2010
RODRIGO MONTEIRO DOS REIS	434775	05/07/2010
VANESSA RODRIGUES PORCIÚNCULA	1007572	05/07/2010

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19/01/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 1225, de 06/10/2010 (Processo 001.000280.10.0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CAMILA DOS SANTOS REGNER	1007599	05/07/2010
DENISE BORGES MAZZILLI	785511	05/07/2010
VERONICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA	834133	05/07/2010

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SUEINE SCHEFFER DA SILVA ALMEIDA, Enfermeiro – 8º Afro-brasileiro, ES.1.13.NS.A, o Ato 1145 de 21/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no

artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1303 de 28/10/2010 (processo 001.011128.10.0, autorizado em 27/08/2010).

**TORNASEMEFEITO**, em relação à candidata SABRINA ARAUJO PACHECO, Professor – Língua Espanhola – 17º Lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1163 de 04/10/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1304 de 28/10/2010 (processo 001.028620.10.0, autorizado em 22/07/2010).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** GLÓRIA LETICIA PRETTO, 20º Lugar, no cargo de Psicóloga ES412NS, aprovada no Concurso Público 459 da Secretaria Municipal de Administração, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 165 de 25/10/2010 (processo 004.000622.10.9)

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO MARCOS VIEIRA SANSEVERINO, DENÍSIO DA SILVA E JAIME ANTÔNIO CIMENTI como jurados do Prêmio Açorianos de Criação Literária/Conto - 2010, através da Portaria 284 de 25/10/2010 (processo 001.028919.10.6).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/01, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/10/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 470 de 28/10/2010 (processo 001.022958.09.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a MARIA RITA CHANG, 73274, engenheira, ES.1.14.NS, Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 49 de 06/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 475 de 28/10/2010 (processo 001.055775.04.7).

**MODIFICA**, em relação a SÍLVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 398, de 16/09/2010, que prorrogou o prazo de sua designação para ter

exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao vínculo, que passa a ser o 04, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 474 de 28/10/2010 (processo 001.029592.05.4).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 306372/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 472 de 28/10/2010 (processo 001.007045.07.7).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 31/12/2010, em relação a DENISE DOS SANTOS LUCENA, 207692/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor JAIME ZORZI, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 471 de 28/10/2010 (processo 001.008362.92.0).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CLÁUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, professor; MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA, 850965/1, professor; ROSÂNGELA DA SILVA, 243702/1, professor; ANA CRISTINA BRUM DA SILVA, 364517/1, professor; MARIA CRISTINA GAIGA, 255753/2, professor; EMILENE SOUZA GARCIA, 348160/3, nutricionista; CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/1, nutricionista; GIANE ZACHER, 373385/2, professor; ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, instrutor, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação “in loco” das condições constitutivas com vistas ao credenciamento e autorização das Escolas Municipais Especiais de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução 005, de 25 de julho de 2002, do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 716, de 29 de outubro de 2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE ANDRÉ BRITTES, 893149/1, chefe de unidade, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “Festa Nacional da Música”, de 19/10 a 21/10/2010, em Canela, RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 189 de 22/10/2010.

**AUTORIZA** BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, chefe de unidade, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da “Mostra Internacional de Cinema de

São Paulo”, de 28/10 a 01/11/10, em São Paulo, SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 192 de 28/10/2010.

**AUTORIZA** MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da “Mostra Internacional de Cinema de São Paulo”, de 28/10 a 03/11/2010, em São Paulo, SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 193 de 28/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA APARECIDA DE BRITO, 32238.9, cozinheiro, OP-1.20.04, Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satta da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 35/2010 Cozinheiro/Delimitação de Tarefas/Secretaria Municipal de Educação, de 08/10/2010, através da Portaria 852 de 20/10/2010 (formulário 2261).

**CONCEDE** a DEBORA BOFF DA SILVA, 96358.9, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30/08/2003, através da Portaria 854 de 22/10/2010 (formulário 409).

**CONCEDE** a LUCIA KUNKEL ANTUNES, 47660.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30/08/2003, através da Portaria 856 de 22/10/2010 (formulário 411).

**CONCEDE** a GLORIA MARIA WENZEL BRODACZ, 98444.1, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/01/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 857 de 28/10/2010 (formulário 5779).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/08/2010, em relação a DEBORA BOFF DA SILVA, 96358.9, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 590 de 03/09/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 853 de 22/10/2010 (formulário 409).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/08/2010, em relação a LUCIA KUNKEL ANTUNES, 47660.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 510 de 01/06/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 855 de 22/10/2010 (formulário 411).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, arquiteta, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 179 de 25/08/2010.

**DESIGNA** VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP11604, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 093145, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 02/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 188 de 23/09/2010.

**DESIGNA** MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 346242, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ERASMO POMNITZ, 247574, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 181 de 27/08/2010.

**DESIGNA** ÁLVARO DEBOM STEIW, 466260, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545, biólogo, ES109NS, por motivo de licença-prêmio, de 27/08/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 182 de 06/09/2010.

**DESIGNA** TEREZA DOS SANTOS LIMA, 197455, operária, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222, ope-



rária especializada, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 187 de 23/09/2010.

**DESIGNA** BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 293808, mecânico, OP10204, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 317503, mecânico, OP10204, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 186 de 23/09/2010.

**DESIGNA** SIMONE MUZELL DA SILVA, 248645, operária, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 093182, jardineiro, OP12104, por motivo de licença-prêmio, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 191 de 23/09/2010.

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS FRANCO, 230392, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794, jardineiro, OP12104, por motivo de licença-prêmio, de 13/09/2010 a 12/10/2010, através da Portaria 190 de 23/09/2010.

**DESIGNA** SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 346229, operária especializada, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP11604, por motivo de responder por outra FG, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 189 de 23/09/2010.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.016457.10.2 em virtude da falta de maiores informações e a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 168 de 28/10/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS, 81453/4, assistente administrativo, do Serviço de Suprimento, gratificação pelo exercício em atividade perigosa, 30%, a contar de 03/02/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 54 da Lei 6203 de 28/12/1988, através da Portaria 1782 de 01/11/2010 (processo 003.003574.10.5).

**CONCEDE** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, adido,

da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 06/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 53 da Lei 6203 de 28/12/1988, através da Portaria 1785 de 01/11/2010 (processo 003.003954.10.2).

**DESIGNA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, em substituição a AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, de 25/10/2010 a 29/10/2010, por Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1774 de 26/10/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** ADALBERTO DA SILVA, 746750, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle bancário, da Divisão Financeira, em substituição a VANILDA DA SILVA D’AVILA, 704560, de 23/10/2010 a 02/11/2010, por licença para Tratamento de Familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1775 de 26/10/2010 (processo 003.000026.10.7).

**MODIFICA** a Portaria 1630 de 25/10/2010 que designou JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, assistente administrativo, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.002637.10.3, e GERALDO SILVEIRA SANDRIN, 701339, assistente administrativo, como Secretário, na parte referente ao período que passa a ser de 03/11/2010 a 17/11/2010, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1777 de 27/10/2010 (processo 003.002637.10.3).

**NOMEIA** ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão, seção gráfica, Unidade de Comunicação Social, 10401404, em substituição a ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, no período de 03/09/2010 a 02/10/2010, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1778 de 29/10/2010 (processo 003.002252.09.0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIM-PA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/10/2010 a 01/11/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 108, de 27/10/2010 (009.002338.10.6).

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.008436.10.0** – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DENISE MAYA GUIMARÃES, 90500.0/04, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.000748.10.2** – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES, 95289.0/03, Agente de Combate Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.029401.10.0** - INDEFERE o pedido de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, apresentado por BETANIA LEVIEN PIRES, 816957/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.010030.10.7** - Torna sem efeito, a publicação em 14/10/2010, referente ao reenquadramento do Padrão M1 para o M2 da servidora GISELE BARBEDO ZACOUTEGUY, 94401.7, tendo sido já corrigida tal publicação no dia 29/10/2010, referente ao reenquadramento do padrão M1 para o M5.

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.043388.10.8** - DEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 05/07/2010, com relação ao servidor IVALDO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, 275685/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação de horário.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Formulário 419/10** - Indefere, em 29/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 66167.6/2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 418/10** - Indefere, em 29/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 417/10** - Indefere, em 29/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NEU ROSALIO LANDSKRON, 22782.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 416/10** - Indefere, em 29/10/2010, face aos pronuncia-

mentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SEBASTIÃO BARBOSA, 27201.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.003333.10.8**, Relota o servidor: JAIR STARUCK, Farmacêutico, 734680 da COP - Coordenação de Planejamento para DVP - Divisão de Pesquisa, na Seção de Análise Biológica, a contar de 02/08/2010.

**Processo 003.003898.10.5**, Relota a servidora: MARA IRENE VARGAS, Assistente Administrativo, 575991 da DVL - Divisão de Planejamento para o SVS - Serviço de Suprimento a contar de 29/07/2010.

**Processo 003.002307.10.3**, Relota a servidora: MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, Técnico em Comunicação Social, 726464 da UCS - Unidade de Comunicação Social para DVC - Divisão Comercial, no Setor de Atendimento Comercial, a contar de 13/09/2010.

**Processo 003.018331.09.2**, Relota o servidor: NELSON BATISTA DE QUADROS, Agente de Serviços Externos, 740540 da DVC - Divisão Comercial, para o SVS - Serviço de Suprimento, a contar de 19/07/2010.

**Processo 003.003605.10.8**, Relota o servidor: CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, Agente de Serviços Externos, 724327 do SVG - Serviços Gerais, para a DVC - Divisão Comercial, no Setor de Atendimento Comercial, a contar de 08/09/2010.

**Processo 003.004080.10.6**, Relota a servidora: LUCIANE KOCH DA SILVA, Assistente Administrativo, 367336 da DVC - Divisão Comercial para DVF - Divisão Financeira, a contar de 01/10/2010.

**Processo 003.004336.10.0**, Relota a servidora: MARTA SIRANGELO BAUERMAN, Engenheiro, 663648 da DVA - Divisão de Água para DVE - Divisão de Esgoto, na Distrital Centro de Esgoto, a contar de 01/09/2010.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 734 de ALESSANDRA DA SILVA CARNEIRO, 989840, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data de cessação correta é 15/08/2010 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3792 de 24/06/2010.

# CÂMARA

**RESOLUÇÃO Nº 2.203, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Rabino Mendel Liberow.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Rabino Mendel Liberow, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

**RESOLUÇÃO Nº 2.204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Regis Born.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao senhor Regis Born, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

**RESOLUÇÃO Nº 2.205, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede a Comenda Porto do Sol à professora Andrea Portela de Azambuja.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol à professora Andrea Portela de Azambuja, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamação trabalhista constante no processo 001.044217.10.2 do Executivo Municipal, conforme Portaria 395, de 27/10/2010.**

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamação trabalhista constante no processo 001.042895.10.3 do Executivo Municipal, conforme Portaria 396, de 27/10/2010.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com o parágrafo único do artigo 54, da Lei Municipal 5811, de 08/12/1986, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA A MARGARETE TRINDADE PEREIRA, 1105-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 40%, a contar de 18/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 394, de 27/10/2010 (processo 3342/10).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA LISSANDRO CESAR BERTACO, 4267-1, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, 2.2.1.7, no período de 23/10/2010 a 01/11/2010, em substituição a MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 2433-7, em férias, conforme Portaria 397, de 27/10/2010.**

## Documentos Oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETIVO:** Debater assuntos de interesse da comunidade do bairro Rubem Berta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 16/11/2010, às 19 horas, no salão da Paróquia Madre Teresa de Calcutá, localizada na Rua Madre Teresa de Calcutá, s/nº - Bairro Rubem Berta, para tratar de assuntos de interesse da Comunidade, tais como educação, saúde, transporte, segurança, entre outros.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2010.

**VEREADOR NELCIR TESSARO, Presidente**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 134

#### CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO – DIVERSAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1 - Os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso sobre as inscrições, conforme Anexo I deste Edital.

2 - A listagem definitiva dos candidatos inscritos, conforme Anexo II deste Edital;

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.**

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.**

#### ANEXO I

CANDIDATO	PROCESSO	PARECER
ADRIANO NORI RODRIGUES	001.04441.10.0	DEFERIDO
TANIGUCHI		

ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU	001.04442.10.6	DEFERIDO
ALESSANDRO D'AVILA DA SILVA	001.044443.10.2	DEFERIDO
ARIEL ROITMAN	001.044444.10.9	DEFERIDO
CARLA CALLEYA CERESER	001.044445.10.5	DEFERIDO
ELISA HAUBER DA SILVA	001.044446.10.1	DEFERIDO
FABIANA MAY BANDEIRA	001.044447.10.8	INDEFERIDO
GEORGIA DOSCIATTI	001.044448.10.4	DEFERIDO
KARINA LORENZI MARRAMANCO	001.044449.10.0	DEFERIDO
MAZZUCCO		
LUCIA ROSSEL NICOLOSO	001.044450.10.9	DEFERIDO
LUCIANA PEREIRA REGNER	001.044451.10.5	DEFERIDO
RENATA FREITAS TEIXEIRA	001.044452.10.1	DEFERIDO
VANICE FERRAZZA ZALTRON	001.044453.10.8	DEFERIDO
VICENTE SPERB ANTONELLO	001.044454.10.4	DEFERIDO

#### ANEXO II

#### INSC. CANDIDATO

#### ANESTESIOLOGIA

19637	ALFREDO LEONARDO ARGUELLO ALARCON
19679	ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER
19680	ARTUR RODOLFO DE ANDRADE DEXHEIMER
19290	CARMEN REGINA BORTOLOZZO
19735	CLARISSA MENDANHA
19727	DACILA MARIA MENDONÇA DA SILVEIRA
19706	EDUARDO SCHUCK
19698	FERNANDA FISCHER ESTIVALET
19494	FRANCISCO MARIANO DA ROCHA NETO
19732	GABRIELA CURY THIESEN
19717	GLENIO DRESSLER BOELTER
19629	GUSTAVO BASTOS SIMÕES LOPES
19491	GUSTAVO JOSÉ SOMM
19534	HUMBERTO DE ALENCAR DA FONTOURA CASTILHOS
19662	JOÃO PAULO FURTADO MADURO
19327	JUSSARA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA
19562	LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI
19361	LAURA ELAINE BISOL
19427	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE MENEZES
19321	LUIZ FERNANDO SIMIONATO
19331	MARINA ROSA DA SILVA FILHA
19726	MARINA ZERWES VACARO
19715	MÁRIO DE LUCA
19734	RENATA OLIVA ROSA
19619	THIANE GIARETTA

**CARDIOLOGIA**

19460 ANIBAL PIRES BORGES  
 19398 DANIEL MAZUIM BARRETO  
 19473 EDUARDO FRANCISCATTO  
 19554 HELENA TERESINHA GENTILE  
 19736 JULIO SERGIO COUTO CORONEL  
 19608 LEONARDO SINNOTT SILVA  
 19250 LETÍCIA FLECK WIRTH  
 19724 LUCIANA CORREA PRESTES  
 19688 LUCIANO ANNERL  
 19644 MARCELO HAERTEL MIGLIORANZA  
 19605 PAULO LOREA DE LOREA

**CIRURGIA PLÁSTICA**

19408 ÁLAN SOARES DA SILVEIRA  
 19249 ANDRÉ ZABEL  
 19678 CIRO PAZ PORTINHO  
 19292 CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 19317 DANIELE PASQUALINI PAVANELLO  
 19695 EDUARDO IOSCHPE GUS  
 19560 FABIOLA AJNHORN  
 19437 FABRICIO BERVIAN  
 19313 FERNANDA DUARTE  
 19254 GERSONOTÁVIO PEÇANHA DE VARGAS  
 19655 GIANCARLO CERVO RECHIA  
 19468 GUILHERME LARSEN DA CUNHA  
 19238 GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO  
 19650 LEONARDO TEIXEIRA  
 19301 LIVIA SILVA SMIDT  
 19618 MARCELO CASTRO MARÇAL PESSOA  
 19409 MARCELO CITRIN  
 19377 MÁRCIO ROSEMBERGAS CASTAN  
 19557 MÁRCIO VINICIUS NURKIM  
 19434 MARCOS DE OLIVEIRA HARTE  
 19446 MARIA CLAUDIA PICCOLI  
 19457 MICHELLE BRYN ODRIOSOLLA  
 19275 RENATO CESAR ZANOVELI  
 19406 RODRIGO SALTZ ROSENFELD  
 19656 ROMEO DOS SANTOS POHLMANN  
 19497 SHANNA MELO MARTINS PINTO  
 19467 TOMAS OSTROWSKI BERGONSI  
 19425 VINICIUS GARCIA RUSSI

**HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA**

19262 ADRIANA VANESSA SANTINI  
 19273 ADRIANO NORI RODRIGUES TANIGUCHI  
 19487 CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA  
 19682 CLARISSA BARROS FERREIRA  
 19287 GUSTAVO GOHRINGER DE ALMEIDA BARBOSA  
 19390 KARINA LORENZI MARRAMARCO MAZZUCCO  
 19729 MANOELA SANTOS BOFFO  
 19309 VIRGÍNIA TAFAS DA NÓBREGA

**INFECTOLOGIA**

19326 ALEXANDRE AULER  
 19565 ALEXANDRE TAVARES FRANZ  
 19730 ANA LÚCIA DIDONET MORO  
 19600 ANDRÉ SARTOR BUENO  
 19635 CAMILA BERTOLDO PINHEIRO  
 19701 CARINA GUEDES RAMOS  
 19502 CAROLINE DEUTSCHENDORF  
 19435 DIEGO RODRIGUES FALCI  
 19723 HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA  
 19246 LEANDRO ALBARELLA  
 19239 MARIA DE LOURDES GIACOMINI  
 19509 MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RIGATTO  
 19288 MONICA BAUMGARDT BAY  
 19441 RENATO CASSOL FERREIRA DA SILVA  
 19466 RITA DE CASSIA ALVES LIRA  
 19598 SIDNEI ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
 19634 VANESSA SCHULTZ  
 19386 VICENTE SPERB ANTONELLO  
 19645 ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES

**MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

19489 ADELIA CRISTINA ZANINI DOS SANTOS  
 19280 ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL  
 19704 ADRIANA PARISOTTO  
 19352 ADRIANA ROJAS DE MORAES

19530 ALBA VALERIA LEMOS DA SILVA  
 19505 ÂNGELA JORNADA BEN  
 19320 CHRISTIANE VALERIO THIBES  
 19556 DENISE GROBOCOPATEL  
 19237 EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA  
 19503 GLAYDS MONTEIRO DE CARVALHO  
 19642 ISABEL DE BORBA MUNARETTI  
 19583 ITEMAR MAIA BIANCHINI  
 19611 JESUS RUIZ SANTANILLA  
 19323 JORGE LUIZ BRATKOWSKI  
 19626 JÚLIA BERGER GUIMARÃES  
 19580 JÚLIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT  
 19401 KAREN GOMES D AVILA  
 19540 LARISSA BURLACENKO  
 19265 LUIS MARCELO BASSO  
 19236 MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA  
 19568 MATEUS CURBETI BECKER  
 19581 MIRELA BASTIANI PASA  
 19596 NANCI GOULART TEIXEIRA  
 19314 PABLO DE LANNOY STÜRMER  
 19612 PAULO OSCAR DE OLIVEIRA LANGONI  
 19389 PLINIO MOMBELLI JUNIOR  
 19725 RAFAEL PIAZENSKI  
 19511 RAFFAELLA GRANATA  
 19493 RICARDO AUGUSTO LOPES FAGUNDES  
 19490 SILVIA MARIA BERENSTEIN  
 19582 VANESSA BATTASTINI MARTINS  
 19555 VÍVIAN SEVERINO DUARTE

**MEDICINA DO TRABALHO**

19646 ADRIANA FLORES  
 19549 ANA CLAUDIA VASCONCELLOS AZEREDO  
 19343 BEATRIZ SILVA DE SOUZA  
 19400 CAMILA VALER PEREIRA  
 19663 CARMEN SILVIA SILVEIRA DE QUADROS  
 19267 CESAR WILSON MICHALSKI  
 19604 CINCINATO FERNANDES NETO  
 19305 CLAUDIA RAFAELA CECCHIN  
 19465 CRISTIANE CAMARGO BITENCOURT  
 19277 CRISTIANE MARCELE DA SILVA PINZ CAMARGO  
 19258 DARLENE ROSSANE RECK  
 19685 DÉBORA OSÓRIO BALAGUEZ  
 19564 EDUARDO SCHMIDT RIZZON  
 19399 ELIDA CAPUANO  
 19670 ELVEM FABIANE SILVA DOS SANTOS  
 19247 JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS  
 19738 JULIANA BOCHENEK STELLA  
 19319 JULIO CESAR SCHERMER  
 19590 LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA  
 19572 MARCIA MARIA PAES IESBICH  
 19584 PAULO ALOISIO FELICIA DE BIAGI  
 19699 REGINA GRACE DE COL ANTONIAZZI  
 19551 RICARDO BUENO PENNA  
 19681 RICARDO FERNANDO DICK JANTZEN  
 19255 RICARDO NAGEL NORONHA  
 19649 ROSANI CARVALHO DE ARAÚJO  
 19574 SARA RENATA GUINDANI  
 19268 SIMONE TEIXEIRA NAPOLEAO  
 19234 SONIA REGINA PEREIRA CAMARGO

**MEDICINA EMERGENCISTA**

19576 ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA  
 19395 AGUEDA CHIAPPINI UBAL  
 19394 ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU  
 19298 ALINE SCHERER BECKER  
 19380 ALLA DOLGANOVA  
 19667 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ  
 19334 ANDRÉIA KIST FERNANDES  
 19350 CARLA CALLEYA CERESER  
 19348 CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR  
 19407 CELSO DE SOUZA ALVES  
 19632 DANIEL WEISS VILHORDO  
 19636 FABIANO TIEPPO  
 19689 FABIO STRAUSS  
 19445 FERNANDA SCHMELNITSKY WEINBERG  
 19354 GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI  
 19381 GUSTAVO ANDREAZZA LAPORTE  
 19508 JERONIMO SPERB ANTONELLO  
 19496 JOSE GUSTAVO OLIVA GRESELE  
 19694 JULIANA DUTRA COSTA  
 19307 JULIANA HARDTKE TEICHERT  
 19432 KELLY CARBALLO DE SOUZA MELLO  
 19318 LEONARDO LUCENA BORGES

19418 LÍVIA MASO BENVENUTTI  
 19451 LUCAS TORELLY FILIPPI  
 19570 LUCIANA RAMOS DOS REIS  
 19492 LUCIANA SPALDING AYALA  
 19346 MARCELO MATTOS DA SILVA  
 19515 MARCIO DALLA COLETTA  
 19538 MARCOS DARRIGO MOTTIN  
 19609 MARIA DEL CARMEN AURORA RIVEIRO CONDINES  
 19710 MAURÍCIO CARDOSO ZULIAN  
 19342 NEUSA GRUSCHINSKE RIERA  
 19335 PAULO RENATO ROSALES JUNIOR  
 19347 PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMI  
 19436 RODRIGO PACHÊCO SILVA  
 19512 RUY EMILIO DORNELLES DIAS  
 19657 SANDRA JAQUELINE DINIZ  
 19553 SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE  
 19391 VINICIUS GUIMARAES TINOCO AYRES  
 19733 VIVIAN WUERGES DE AQUINO

**MEDICINA INTERNA**

19371 ALESSANDRO D AVILA DA SILVA  
 19690 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ  
 19281 ARTUR BOSCHI  
 19495 AURI FERREIRA DOS SANTOS  
 19712 CAMILA ALENCASTRO SILVEIRA  
 19393 CAROLINA BERTOLUCI  
 19514 DANIEL PIETKO DA CUNHA  
 19652 JULIANA GIACOMELLI CAO  
 19561 LEONARDO DA SILVA MARQUES  
 19669 LIVIA SILVEIRA MASTELLA  
 19516 LUCIANA VERÇOZA VIANA  
 19737 MARIA FERNANDA MELO MARTINS SEFFRIN  
 19728 MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS  
 19578 REJANE BALLISTA ZETTERMANN  
 19709 ROBERTO FIOVIC ALVAREZ  
 19315 VANESSA KERBES YÉPEZ  
 19385 VANICE FERRAZZA ZALTRON  
 19504 WAGNER LUIS NEDEL

**NEONATOLOGIA**

19244 ALBERTO MAGNO VIEIRA SANSEVERINO  
 19518 ALESANDRA TEMP MOREIRA  
 19711 ALINE WEISS  
 19447 ANA RITA MACIEL RODRIGUES DE FREITAS  
 19527 ANDRÉA LÚCIA CORSO  
 19322 ANGELA ZECCA COPPINI RIEDNER  
 19285 BERENICE MARIA FARIA FERRAZ  
 19475 BRUNA FUHR FARINON  
 19585 CAMILE DO AMARAL CAMARGO  
 19310 CARLA RIBEIRO LEONHARDT  
 19333 CÁTIA REJANE JUNG  
 19299 CLARISSA GUTIÉRREZ CARVALHO  
 19263 CLAUDIA FASOLI  
 19513 CLAUDIO ROBERTO GRILLO MOREIRA  
 19351 ELISA HAUBER DA SILVA  
 19302 ELISABETE TARTER  
 19311 FABIANE PALMA BISINELA  
 19684 FERNANDA VELHO ROVARIS  
 19687 GABRIELA BLOS  
 19405 GABRIELA PALERMO DE FIGUEIREDO FREITAS  
 19274 GEÓRGIA DOSCIATTI  
 19282 GRASIELA BERGAMIN  
 19283 HADIGE RADE SORDI  
 19284 HÉLEN CRISTIANE MIELKE  
 19306 HELIANA MARCIA TAVARES SCHIEHL  
 19312 JERRI ESTEVAN VACARO  
 19370 LUCIA ROSSELL NICOLOSO  
 19721 LUDMILA DALBEM SCHATSCHEIDER  
 19330 MÁRCIA ANDRÉA DE OLIVEIRA SCHNEIDER  
 19329 MELISSA FIALA PIEROBOM  
 19328 PATRÍCIA DE GODOY MARTINS  
 19438 PAULA RIOS PINTO RIBEIRO  
 19532 PAULO SERGIO DA SILVA MARIO  
 19384 RENATA FREITAS TEIXEIRA  
 19531 ROSELAINÉ LOSCH  
 19422 SAMANTA PITSCH ALVES  
 19374 SILVANA PIAZZA FURLAN  
 19300 SIMONE GEHRES  
 19387 YANET CHONG JUÁREZ ALLES

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

19278 ALESSANDRO JOSÉ PADILHA FENSTERSEIFER

19421 ALEXANDRE MÉRCIO VICENTE  
 19414 ALEXANDRE PIAGETI CASSEL  
 19358 ALEXSANDER BRUCH  
 19243 ALFREDO SLAWSKY  
 19240 ALVARO ANDRE RODRIGUES  
 19593 ANDRÉ LUIS ALVARS LOURENÇO  
 19548 CARLOS DANIEL DE GARCIA BOLZE  
 19705 CLAUDIO LEMPEK RIBEIRO  
 19716 CRISTIAN JANDREY BORGES  
 19297 EDUARDO DA SILVA BRUM  
 19469 FELIPE MILACH FIGUEIREDO  
 19396 FELIPE SALZANO  
 19424 FERNANDO LANG BENDER  
 19355 GERSON SANTA CATHARINA  
 19291 GUSTAVO FORNARI VANNI  
 19571 HUMBERTO MOREIRA PALMA  
 19587 JOÃO GUILHERME BORGES HACKMANN  
 19392 JOÃO MENDONÇA LIMA HECK  
 19686 JOÃO PAULO EVANGELISTA DE CAMPOS  
 19308 JOEL ABRAMCZUK  
 19415 JONATAS SANCHEZ FERNANDEZ  
 19671 JORGE UTALIZ GUIMARÃES SILVEIRA  
 19592 JOSÉ MAURO ZIMMERMANN JÚNIOR  
 19533 JOSE NELSON BORBA GONZALEZ  
 19521 JÚLIO CESAR SARTORI  
 19379 LEANDRO DE FREITAS SPINELLI  
 19337 LEONARDO QUADROS DA MOTTA  
 19448 LUCIANO URNAUER  
 19439 MARCOS PAULO DE SOUZA  
 19470 MAURICIO PORTAL LONGARAY  
 19459 MAURO SÁVIO SOARES ALVES  
 19481 MICHELA SCHMITT  
 19675 MICHELLE DE OLIVEIRA CARDOSO  
 19428 PAULO CESAR NERY  
 19413 RAFAEL RUWER MONTEIRO  
 19643 RICARDO DA ROCHA GOBBO  
 19440 RICARDO DEBONA  
 19606 RODOLFO XAUBET OLIVERA  
 19616 SAMUEL CONRAD  
 19373 SANDRO CÉSAR DA COSTA  
 19524 THIAGO FARIAS BUJES  
 19362 TIAGO AKIO SUMI

**PSIQUIATRIA**

19630 ALETÉIA CRESTANI  
 19378 ARIEL ROITMAN  
 19248 BERENICE RATZKOWSKI  
 19449 CAMILA PAIM DEBONI  
 19713 CARLA MUNARETTO GRANELLA  
 19566 CAROLINE REBOLHO DEI RICARDI  
 19639 CESAR AUGUSTO DE FREITAS E RATHKE  
 19463 CÍNTIA VASQUES CRUZ  
 19431 CLÁUDIA HELENA GOBBI ESTRELLA  
 19341 CLÁUDIA HILGERT  
 19270 CLAUDIMERY SARAIVA VAZ GARCIA  
 19304 CRISTINA LUNARDI MUNARETTI  
 19520 DARIANE PEREIRA LOPES  
 19450 DEBORA PIVA  
 19654 DUNYA MESQUITA LEUTCHUK  
 19544 ELIANA REGINA RESTELATTO HOLZ  
 19279 FABIO TREVISAN CERVO  
 19539 FELIPE WAGNER DA SILVA  
 19588 FERNANDA RASIA  
 19433 FERNANDA SALATINO FANGUEIRO  
 19536 GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA  
 19454 GRAZIELA SMANIOTTO RODRIGUES  
 19586 GUILHERME SPERRY  
 19558 GUILHERME STAROSTA  
 19372 HELENA DIAS DE CASTRO BINS  
 19569 LEANDRO JOSÉ MÜLLICH  
 19563 LEONARDO DE ALMEIDA SODRÉ  
 19483 LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE  
 19412 LETÍCIA PICCOLI TERGOLINA  
 19416 LÍVIA HARTMANN DE SOUZA  
 19552 LÍVIA NORA BRANDALISE  
 19357 LUCIANA PEREIRA REGNER  
 19589 LUIGI PESSETTO NETO  
 19429 LUÍSA WEBER BISOL  
 19404 MARCONI OLIVEIRA FERNANDES  
 19708 MARIA GABRIELA CURUBETO GODOY  
 19455 MARIANA GEHLEN WALCHER  
 19241 MÁRIO TREGNAGO BARCELLOS  
 19672 MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES  
 19485 MELINA NOGUEIRA DE CASTRO

19591 MONICA HORIKAWA ZUNTA  
 19624 MONIQUE ZALUSKI DA SILVA  
 19718 NADIA CHIES  
 19264 PATRÍCIA FORTES GARCIA  
 19272 PATRÍCIA KOPAEF FERREIRA  
 19251 PATRÍCIA VILLAS BOAS MOREIRA  
 19410 RODRIGO CHAZAN  
 19420 TATIANA TEDESCO GARCIA

**RADIOLOGIA**

19376 BRUNO HOCHHEGGER  
 19674 CAMILA MOITINHO COREIXAS  
 19567 CANDICE PETERS KEFFER  
 19266 CRISTINA CAETANO GARCIA BERNARDES  
 19375 DANIELA QUINTO DOS REIS  
 19631 DANIELLE MAINARDI NORONHA  
 19456 EURICO CERVO FILHO  
 19368 FABIANE LORENZONI SESTI  
 19535 FERNANDO MANSUR CASTANHEIRA  
 19411 FERNANDO PASQUALI STEINHORST  
 19545 GIOVANI SCHIRMER VENDRAME  
 19543 GUSTAVO GARCIA HOLZ  
 19620 GUSTAVO SCHIRMER VENDRAME  
 19303 JENIFER FRONZA  
 19613 JOAO HENRIQUE ARDENGHI FELDENS  
 19546 LEONARDO KRÜGER FLÔRES  
 19403 LÍVIA BORGES  
 19453 LUCIANO VIEIRA TARGA  
 19271 MARCELO CARDOSO BARROS  
 19461 MARIANE CIBELLE BARRETO DA SILVA  
 19369 MARITZA VIZCAICHIPI SANCHOTENE WORTMANN  
 19324 RODRIGO HOFFMEISTER  
 19506 SABINO VEREMZUK XAVIER  
 19573 SIMONE GIANELLA VALDUGA

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS****MEDICINA EMERGENCISTA**

INSCR.	CANDIDATO
19667	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ

**MEDICINA INTERNA**

19667	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ
-------	---------------------------

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

19690	JORGE UTALIZ GUIMARÃES SILVEIRA
-------	---------------------------------

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - RESERVA DE VAGAS PARA PNE'S****CIRURGIA PLÁSTICA**

INSCR.	CANDIDATO
19434	MARCOS DE OLIVEIRA HARTER

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

19428	PAULO CESAR NERY
-------	------------------

**EDITAL 132**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
 CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 432 – ASSISTENTE SOCIAL, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

163º Lugar – SILVIA BARBIERI PIERETTI  
 164º Lugar – MICHELLE GUNTZEL DA COSTA  
 165º Lugar – LISIANE SERQUEIRA LEAL  
 166º Lugar – GUILHERME INACIO WEIZENMANN  
 167º Lugar – JOAO PAULO ZANETTE OPPERMANN  
 168º Lugar – NATHALIA BARBIERI PIERETTI  
 169º Lugar – GISLAINE MARTINS RETAMOZO  
 170º Lugar – EVERTON ROBERTO DA SILVA  
 171º Lugar – CAROLINE GOBBI  
 172º Lugar – CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA  
 173º Lugar – UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA  
 174º Lugar – THAIS BEZERRA  
 175º Lugar – ROBERTO DE CASTRO FONTANA  
 177º Lugar – CRISTINA NUNES ANICET  
 178º Lugar – KARINA VANZIN MACHADO  
 179º Lugar – LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA  
 180º Lugar – DOUGLAS CESAR  
 23º Afro-brasileiro – FABIANA FERREIRA  
 24º Afro-brasileiro – GRACE CALETTI OLIVEIRA

**ASSISTENTE SOCIAL**

21º Lugar – PRISCILLA DA SILVA LUNARDELLI

**CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR****CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 440 – PROFESSOR e 457 - ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 01.007405.09.0.

**ENFERMEIRO**

53º Lugar – MICHELLE LIMA ROSA  
 9º Afro-brasileiro – KELMA NUNES SOARES

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**

25º Lugar – JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER

**PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA**

18º Lugar – MICHELLE KUHN FORNARI

**PROFESSOR – MÚSICA**

6º Lugar – MARIANA HOFMEISTER MENDONCA  
 Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
 Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,**  
 Coordenadora de Seleção e Ingresso.

# EDITAIS



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO: 1822**

**PROCESSO: 001.041864.08.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** J.J. JOBIM TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de locação até 12/11/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretária Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DO JULGAMENTO FASE PROPOSTAS EDITAL 4/2010 PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE IMÓVEIS

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio designada pela Portaria 149/2007 da Secretaria Municipal da Fazenda, alterada pela Portaria 244/2010, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público o resultado da FASE DE PROPOSTAS, com o VENCEDOR da CONCORRÊNCIA 4//2010 para Permissão de Uso Oneroso de próprios municipais, através do processo 001.031707.10.6.

LICITANTE	IMÓVEL	VALOR - ATIVIDADE
SICREDI LTDA. ADMINISTRADORA DE BENS	Imóvel 5 – R.Bogotá nº 115.	Valor: R\$ 650,00 Atividade: Centro de Informação e Memória Sicredi.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA,**  
Presidente da Comissão de Licitações da Área de Patrimônio

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 471/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Cozinha - Descartáveis, obtidos através do Pregão Eletrônico 471/2009, Processo Administrativo 001.042063.09.4, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 08.471.046/0001-09. ENDEREÇO: Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820 –**  
**Porto Alegre/RS**  
**26 de novembro de 2009 até 25 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1007178	Copo plástico descartável, 50ml aprox.	Du Digo	CN	R\$ 0,69
1007186	Copo plástico descartável, 200ml aprox.	Du Digo	CN	R\$ 2,00
1044742	Guardanapo de papel, com 34 x 31cm aprox.	Peeg 30 x 33	PT	R\$ 0,86
1064427	Garfo plástico, resistente, para refeição.	Strawplast	CN	R\$ 2,63
1064435	Colher plástica, descartável, para refeição.	Strawplast	PT	R\$ 2,89
1064443	Guardanapo de papel, branco, 24 x 24 cm aprox.	Peeg 20 x 23	PT	R\$ 0,48
1064450	Guardanapo de papel, branco, para aparelho, aprox.: 14cm x 16cm.	Pro Lanche 14 x 14	PT	R\$ 1,53
1074673	Pote plástico, descartável, 120ml, sem tampa.	Coposul	PC	R\$ 0,0368
1074681	Tampa plástica, descartável, para pote de 120ml.	Coposul	PC	R\$ 0,0281
1077270	Saco de papel encerado, tipo cristal, 30 gramas/m <sup>2</sup> , 8 x 11cm aprox.	Carioca	PC	R\$ 0,017

**NOME: J.B. MARTINS-ME, CNPJ: 07.597.931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Rua Cristiano Kraemer, 105 – Porto Alegre/RS**  
**26 de novembro de 2009 até 25 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
--------	-----------	-------	------	---------

1044734	Fósforo, em caixa com 40 palitos aproximadamente.	Cavalinho vermelho	CX	R\$ 0,19
1064336	Pote plástico, com tampa, descartável, 300ml.	Copazza/ Copobras/ Minaplast	PC	R\$ 0,27
1064401	Tampa plástica descartável para copos de 200ml.	Copazza/ Copobras/ Minaplast	PC	R\$ 0,08
1077247	Pote plástico, descartável, 250ml, sem tampa.	Copazza/Copazan/Copobras/ Minaplast	PO	R\$ 0,11
1077304	Tampa plástica, descartável, para pote de 250ml.	Copazza/Copazan/Copobras/ Minaplast	PC	R\$ 0,07

**NOME: VERNER PEREIRA DE SOUZA CNPJ: 09.110.229/0001-53**  
**ENDEREÇO: Rua Pindorama, 389 – Capão da Canoas/RS**  
**27 de novembro de 2009 até 26 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1064419	Embalagem de alumínio redonda, para alimentos, número 8, 18cm.	Wyda	CX	R\$ 17,75
1073840	Canudinho plástico, para refrigerantes, com sanfona.	Frascobel	CN	R\$ 2,39
1074640	Tampa plástica, descartável, para pote de 300ml.	Belplast	PC	R\$ 0,11
1074657	Tampa plástica, descartável, para pote de 500ml.	Belplast	PC	R\$ 0,11
1074665	Pote plástico, descartável, 500ml, sem tampa.	Belplast	PC	R\$ 0,13
1077288	Saco plástico, para embalar alimentos, c/28 x 43cm aprox.	Liplast	PC	R\$ 0,0886
1077296	Saco plástico 30 x 45 cm, transparente.	Liplast	PC	R\$ 0,1694

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 328/2010 PROCESSO 001.029308.10.0

**DEL PINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 4**  
**E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA. – ITEM: 7**  
**GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA – ITENS: 14, 15.**  
**MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA – ITEM: 11.**  
**MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA – ITEM: 3.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 1, 2, 8, 9, 16.**  
**DESERTOS – ITENS: 5, 6, 10, 12, 13.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO 343/2010 PROCESSO 001.029323.10.0

**CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA. – ITEM:10.**  
**D'AQUINO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 2,4,6,16.**  
**DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. – ITEM:5.**  
**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.- ITEM:1.**  
**RENASCE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:3,7,8,9,11.**  
**DESERTO:20.**  
**FRACASSADOS:12,13,14,15,17,18,19,21.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO 400/2010 PROCESSO 001.035032.10.3

**DLAM SOLUÇÕES DIGITAIS EM INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 1, 2, 9.**  
**BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ITEM 3.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 4, 5, 8.**  
**DESERTO – ITEM 6.**  
**REVOGADO – ITEM 7.**



**PREGÃO ELETRÔNICO 415/2010  
PROCESSO 001.035047.10.0**

GERUSA PEDROTTI. – ITEM: 1.  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 3,11, 19, 20, 24, 25, 32, 33.  
**ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – ITENS: 4, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 21.  
**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA** – ITENS: 6, 7, 13, 17, 18.  
**GEISEL & GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITEM 16.  
**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA** – ITENS: 22, 23.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 2, 15, 30 e 31.  
**DESERTOS** – ITENS: 26, 27, 28, 29.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO  
LEILÃO 1/2010**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do sorteio realizado em vinte e nove de outubro de 2010, de um leiloeiro Oficial e um suplente para realização do Leilão 1/2010.

**LEILOEIRO:** Carmen Gomes Pietoso  
**SUPLENTE:** Juarez Laffra da Costa

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 499/2010 - PROCESSO 001.041044.10.0** para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E DE OBRA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 17 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1944**

**PROCESSO 001.021929.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Transportadora Teresópolis Ltda.

**OBJETO:** Alteração do representante da Contratante de Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.2623.339039990400.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Célula de Gestão Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhoades, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor parcela	%	multa Valor(R\$)
NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	09.720.751/0001-57	2009/42242-004	62909	1.265,00	20,00	253,00
AÇOKRAFT COMERCIO DE AÇOS LTDA	88.906.946/0001-62	2010/41756-001	25143	707,07	6,60	46,66
ALZ COMERCIO E SERVIÇOS	07.246.832/0001-31	2010/41213-003	723	273,60	17,10	46,78
LABORATORIAIS LTDA ANTONIO CARLOS	90.179.946/0001-50	2010/41615-001	457	10.800,00	2,70	291,60
BASSOA BERTÃO BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL LTDA.	04.306.862/0001-06	2010/41211-001	221	510,51	10,80	55,13
CASA DO LABORATÓRIO COM. RIO PRETO LTDA - ME	09.617.686/0001-39	2010/41263-001	1321	9.450,00	8,10	765,45
CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	2010/41816-001	1879	1.200,00	2,40	28,80
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	94.987.930/0001-24	2010/41342-001	4996	77,00	9,00	6,93
COMERCIAL ANGAW LTDA	66.156.829/0001-96	2010/41597-001	5577	333,00	5,70	18,98
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2010/41635-001	63	462,90	7,50	34,71
EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.997.698/0001-40	2010/40151-001	35	450,00	20,00	90,00
		2010/40160-003	32	498,50	20,00	99,70
FERRAGEM PONTO SUL LTDA	91.730.218/0001-57	2010/41200-001	13052	1.227,00	5,10	62,57
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	10.370.069/0001-60	2010/41991-001	308	637,50	4,50	28,68
GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DECORAÇÕES LTDA	87.550.026/0001-91	2010/41819-001	14924	1.185,00	1,20	14,22
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	67.423.152/0001-78	2010/40485-001	29326	850,00	20,00	170,00
		2010/40922-001	29305	550,00	15,90	87,45
		2010/40922-002	31003	550,00	20,00	110,00

LUIZ FELIPE BADERMANN	05.605.699/0001-37	2010/40926-003	160	12.098,00	2,10	254,05
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA	94.197.415/0001-40	2010/41183-001	4898	2.950,00	13,50	398,25
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	01.332.698/0001-05	2010/41593-001	11864	690,00	7,80	53,82
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA	03.780.326/0001-77	2010/41745-001	3470	256,20	3,90	9,99
NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	61.112.215/0001-99	2010/41502-001	1601	29.700,00	1,80	534,60
PERKINELMER DO BRASIL LTDA	00.351.210/0001-24	2010/41613-001	1205	1.121,52	3,00	33,64
PHB TECNOLOGIA LTDA	04.560.772/0001-39	2010/41769-001	10417	357,59	2,70	9,65
PRODERG SUPRIMENTOS IND. E COM. DE PROD. ERGONOMICOS LTDA	02.080.814/0001-09	2010/41774-001	6677	537,50	1,50	8,06
QUIMLAB PRODUTOS DE QUIMICA FINA LTDA EPP	07.411.821/0001-60	2010/41611-001	1275	7.380,00	5,70	420,66
		2010/41612-001	1275	960,00	5,70	54,72
R S M DE SOUZA LEO	10.925.721/0001-66	2010/41554-001	1981	200,00	15,00	30,00
		2010/41629-001	1980	31,68	12,60	3,99
ROCHAZARDO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	00.079.862/0001-51	2010/41873-001	101	173,39	2,10	3,64
S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	91.777.078/0001-72	2010/41740-001	2924	17.040,00	1,80	306,72
S S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	10.976.881/0001-34	2010/41365-001	25	1.040,00	2,10	21,84
		2010/41366-002	25	468,00	2,10	9,82
		2010/41367-001	25	1.040,00	2,10	21,84
		2010/41368-002	25	988,00	2,10	20,74
		2010/41369-001	25	520,00	2,10	10,92
		2010/41370-001	25	520,00	2,10	10,92
		2010/41371-001	25	520,00	2,10	10,92
SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	80.706.492/0001-74	2010/41565-001	1176	560,70	5,40	30,27
VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	2010/41681-001	3028	348,00	8,10	28,18
		2010/41728-001	3160	1.647,00	3,60	59,29
		2010/41731-001	3159	278,40	3,60	10,02

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**

**RETIFICAÇÃO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2010**  
**PROCESSO 003.080495.10.9**

**OBJETO:** Material para solda (maçarico para corte e máquina de solda eletrônica)  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 04/11/2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15h dia 04/11/2010  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, solicita desconsiderar o anexo III e considerar como lote único.  
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONVITE 33/2010**  
**PROCESSO 003.080447.10.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Contratação de serviço de análise de cianotoxinas e ensaios de toxicidade.  
**EMPRESA VENCEDORA:** BIOENSAIOS ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL  
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).  
Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2010**  
**PROCESSO 003.080572.10.3**

**OBJETO:** Cartucho e toner para impressora  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 16h DO DIA 18/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16h DO DIA 18/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h DO DIA 19/11/2010.  
OS PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES [WWW.PORTOALEGRE.RS.GOV.BR](http://WWW.PORTOALEGRE.RS.GOV.BR) (PREGÃO ELETRÔNICO), [WWW.BB.COM.BR](http://WWW.BB.COM.BR) (OPÇÃO GOVERNO), [WWW.GOVERNO-E.COM.BR](http://WWW.GOVERNO-E.COM.BR), OU [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR).  
OS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR SENHAS DE ACESSO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A SITUADAS NO BRASIL.  
O EDITAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PODE SER LOCALIZADO NO SITE DO BANCO DO BRASIL EM "COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE".  
INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS ATRAVÉS DOS TELEFONES (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2010**  
**PROCESSO 003.080573.10.0**

**OBJETO:** Cabo condutor de eletricidade  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 11h do dia 19/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11h do dia 19/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 19/11/2010.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2010**  
**PROCESSO 003.080575.10.2**

**OBJETO:** Material de segurança (respirador semifacial descartável, luva de raspa de couro e óculos de segurança)  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h30min do dia 17/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h30min do dia 17/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 17/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 311/2010**  
**PROCESSO 003.080571.10.7**

**OBJETO:** Porca união com tubete 3/4".  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h30min do dia 18/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h30min do dia 18/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 18/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 309/2010**  
**PROCESSO 003.080569.10.2**

**OBJETO:** Luva de correr em polietileno de alta densidade de eletrofusão.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 16h do dia 17/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16h do dia 17/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 18/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2010**  
**PROCESSO 003.080496.10.5**  
**REVOGAÇÃO**

**OBJETO:** Quadrículo de 250cc a 600cc  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30 dia 03/11/2010.  
**DISPUTA DE PREÇOS:** 9h30min dia 04/11/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a revogação da presente licitação para adequação da especificação do objeto. Nova licitação será publicada oportunamente com os ajustes necessários.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



## PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 47 (quarenta e sete) impressoras térmicas de etiquetas, conforme especificações constantes no Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br>.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17/11/2010, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/11/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações

relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2008

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2008

**PROCESSO 008.003797.08.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Junior Coelho Transportes Ltda. - ME, CNPJ 02.447.204/0001-09.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 23.465,64

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora  
Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2008

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2008

**PROCESSO 008.003797.08.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda., CNPJ 93.139.665/0001-61.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 83.361,96

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-  
Financeira.



### Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram aprovados os seguintes projetos:

- 1- Diálogos João Candido Heróis e Resistência;
- 2- 100 Anos de Luta Justa;
- 3- Oficina Show em Homenagem ao Almirante Negro;
- 4- Abrindo Horizontes na Semana da Consciência Negra;
- 5- Capoeira 300 anos de Escravidão Profissão Regulamentada ao Almirante Negro;
- 6- João Candido Almirante Negro – 100 anos da Revolta da Chibata;
- 7- João Candido Cem anos da Revolta da Chibata.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**VEREADOR NELCIR TESSARO,** Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## CONVITE 10/2010 PROCESSO 007.010293.10.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: [licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**OBJETO:** Contratação de serviço de serralheria para adequação e posterior instalação do Centro de Referência em Assistência Social da Região Noroeste, localizado na Rua Irene Caponi Santiago, 290

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11/11/2010, às 09h

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 37/2010 PROCESSO 007.010336.10.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93, torna público o pagamento referente a ECAD.

**OBJETO:** Pagamento de inscrições em curso

**EMPRESA:** Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.100.155/0001-18

**VALOR:** R\$ 400,00

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010336.10.9.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 16/2010

**PROCESSO 004.004394.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Mobicom Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de rádio comunicação, sistema troncolizado (trunking), com locação de 21 rádios

**MODALIDADE:** Convite 15/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 32.760,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039120100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral

# Prazo para oferta de terrenos termina dia 12

Os proprietários de terrenos em Porto Alegre interessados em vendê-los ao município têm até 12 de novembro para registrar a documentação junto à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). As áreas selecionadas farão parte do cadastro de reserva para iniciativas de reassentamento e habitação popular vinculadas ao Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) e ao Programa Porto Alegre Copa 2014.

Cerca de 3,5 mil famílias serão beneficiadas com os reassentamentos. As regiões preferenciais para aquisição estão localizadas nos bairros Cristal, Camaquã, Nonoai, Teresópolis, Santa Tereza, Glória, Medianeira, Aparício Borges e Partenon. Podem apresentar proposta pessoas físicas e jurídicas, proprietárias de terrenos com área de 4 mil metros quadrados a 22,5 mil metros quadrados.

As propriedades deverão atender critérios físicos, urbanísticos, ambientais e de localização, com valores adequados ao mercado imobiliário e validados pela Unidade de Avaliação de Imóveis do município. Os documentos e os detalhes técnicos necessários à manifestação de interesse estão definidos no edital, publicado no Diário Oficial de 13 de setembro e disponível no site da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF): [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).



Ivo Gonçalves/PMPA

Serão selecionadas áreas de 4 mil a 22,5 mil metros quadrados

# Alunos lançam livro de poesia na Feira do Livro

Divulgação / PMPA



Obra foi realizada com trabalhos de 19 estudantes

Será lançada amanhã, 4, na Feira do Livro, a obra ‘Poesia É Aqui’, conjunto de trabalhos dos estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, bairro Camaquã. O livro é resultado de atividades culturais que envolvem projetos como Adote um Escritor e Entrelaçamentos Culturais. O lançamento ocorre às 14h, no Largo da Escrita.

Na obra, estão 24 poesias de 19 autores, alunos do 1º ao 3º ciclo (1º ao 9º anos), produzidas em concurso realizado na instituição em maio, que incentivou os jovens a escreverem sobre a relação da mulher com o

futebol. O pré-lançamento ocorreu em agosto na própria escola.

De acordo com a coordenadora de Políticas Culturais da Secretaria Municipal de Educação (Smed), a produção “é um momento relevante, pois envolve projetos que incitam o letramento em seus diferentes aspectos, envolvendo o social e o cultural, propiciando o desenvolvimento da poética pessoal dos estudantes”.

**Adote um Escritor** - O programa de leitura, resultante de parceria entre a Smed e a Câmara Rio-Grandense do Livro, busca potencializar a formação de novos leitores e escritores. Durante o ano, as escolas municipais adquirem obras literárias de autores (escritores/ilustradores) do Rio Grande do Sul e do Brasil, escolhidos coletivamente, e trabalham com elas ao longo do ano letivo. O autor visita a instituição que o adotou e interage com a comunidade escolar. Como complemento ao programa, são realizadas visitas à Feira do Livro.

**Entrelaçamentos Culturais** - Em funcionamento desde o início do ano letivo, o projeto propõe a interação entre escolas da rede municipal de ensino, por meio de atividades culturais como oficinas, apresentações e encontros. O objetivo do trabalho é qualificar, potencializar, ampliar e dar visibilidade às ações culturais da rede. Participam, atualmente, 75 escolas.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto de lei sugere tratamento igual para ocupações e vilas regulares

Entrou em discussão preliminar de pauta projeto que dispõe sobre prestação de serviços públicos aos loteamentos irregulares ou em fase de regularização. A proposta assegura que, nesses loteamentos, os moradores atendidos pelos serviços de iluminação pública e coleta de lixo e que paguem as respectivas taxas terão direito ao mesmo tratamento dispensado pelo Executivo municipal aos loteamentos regulares na prestação de serviços públicos. Entre os serviços públicos que a proposta, se aprovada, garante a esses moradores estão o abastecimento de água, a manutenção das vias e a coleta de esgoto.

De acordo com o proponente, o projeto visa a estabelecer igualdade de tratamento entre os loteamentos clandestinos e os regulares. “Existe uma realidade de fato que não poderia permanecer sem a devida proteção ou tutela da Administração Pública Municipal. É pela questão humanitária que se justifica a proposta, visto que fechar os olhos para a realidade, na seara da Administração Pública, é o mesmo que ficar omissos aos problemas da coletividade.”

Lembrando que os serviços públicos básicos são direcionados aos cidadãos de forma indistinta, Rubem Berta pondera que, se a Administração permitiu a utilização de dois dos serviços públicos básicos - iluminação pública e coleta de lixo - mediante contraprestação, poderá também disponibilizar outros serviços básicos, como manutenção das vias de acesso aos lotes, além de serviços de água e esgoto, sem que para isso necessite esperar a devida regularização no Cartório de Registro de Imóveis.

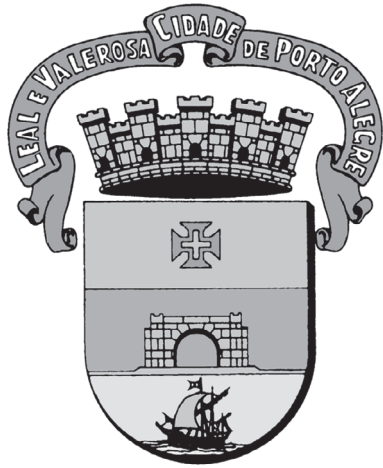
O autor rechaça a ideia de que a proposta possa incentivar a formação de novos loteamentos clandestinos. “Somente serão beneficiados aqueles que a prefeitura já reconheceu como existentes concedendo-lhes os serviços de iluminação pública e de coleta de lixo mediante o recolhimento de impostos, taxas ou contribuições de melhoria.” Segundo o vereador, a omissão do Poder Público frente aos loteamentos clandestinos gera ainda um outro grave problema: a poluição descontrolada de todo o lençol freático, “na medida em que fossas sépticas são realizadas para as casas não servidas pela rede pública de esgoto, o que acaba gerando pesados danos e desequilíbrio ao meio ambiente”.

### Executivo propõe criação de cargos na Saúde

Os vereadores começaram a avaliar projeto de Lei do Executivo que cria 24 cargos e extingue 46 na Secretaria Municipal da Saúde (SMS). A proposta criar dois grupos de cargos denominados Grupo de Saúde e Assistência, dividido em auxiliar de farmácia, com dez cargos, e o Grupo Executivo e Assessoramento Superior, dividido em cinco de biomédicos e nove de farmacêuticos. O objetivo é suprir demandas da SMS.

O mesmo projeto também defende a extinção dos cargos do Grupo Saúde e Assistência, com 46 assistentes administrativos hospitalares. Esses cargos ficam extintos à medida que vagarem aqueles de provimento efetivo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3882 – Quinta-feira, 04 de Novembro de 2010

## Prefeitura promove Fórum Inovação na Saúde

**P**romover o crescimento da área da saúde na Capital com foco no fomento à inovação e integração dos setores de pesquisa, desenvolvimento, produção e comercialização é uma das propostas do *Fórum Inovação na Saúde*. O evento ocorre hoje, 4, das 8h às 17h, no Auditório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (av. Independência, 661/8º andar).

A realização é da prefeitura, por meio do Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa), em parceria com as secretarias municipais de Saúde (SMS), Turismo (SMTur) e Produção, Indústria e Comércio (Smic), além da PUCRS e da Ufrgs. A iniciativa pretende aproximar pesquisadores, empresários, instituições de saúde e prestadores de serviço, bem como a área de turismo médico, para desenvolver oportunidades para a cadeia produtiva e aprimorar ainda mais os serviços de saúde.

O fórum propõe também divulgar em âmbito nacional e internacional a qualidade e excelência do atendimento médico-hospitalar de Porto Alegre. O evento conta com a participação de autoridades políticas municipais, médicos renomados do Estado e grandes personalidades da sociedade, que debaterão durante todo o dia quatro temáticas principais: Pesquisa; Turismo Médico; Biotecnologia e Cadeia Produtiva.

A entrada é gratuita. Inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3289-7300 ou através do e-mail [lonise@inovapoa.prefpoa.com.br](mailto:lonise@inovapoa.prefpoa.com.br).

## Congresso internacional discute políticas públicas

Divulgação/PMPA

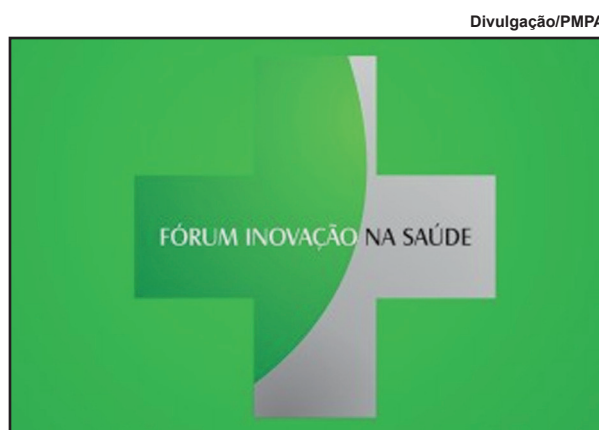


**A**brem hoje, 4, as inscrições para o 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente, que ocorrerá entre os dias 26 e 28 de novembro. O evento é uma realização da Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O congresso será gratuito e as inscrições estarão disponíveis no site da prefeitura.

O congresso tem por objetivo oportunizar aos profissionais da área de atendimento à infância e juventude, dirigentes de organizações não-governamentais (ONGs), estudantes, empresários e sociedade em geral um espaço de trocas de experiências sobre a temática. Porto Alegre é considerada uma das cidades brasileiras mais avançadas no tema. Entre as ações que diferenciam o trabalho da capital gaúcha está o CMDCA e a existência do Funciança, que desde 1991 propicia o financiamento de projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes

através de um fundo criado por doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do imposto de renda, de acordo com o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90).

Conforme o coordenador executivo das Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente da prefeitura de Porto Alegre, desenvolver ações de proteção para crianças, adolescentes e famílias faz parte do dia a dia de Porto Alegre há 20 anos. “Nesse período, que começou com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), inúmeras ações governamentais e não-governamentais foram implementadas visando à garantia dos direitos da criança e do adolescente”, afirma.

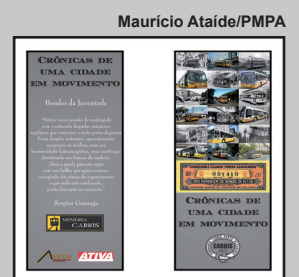


Divulgação/PMPA

## Memória Carris faz lançamento de projeto histórico

O Museu Memória Carris fará o lançamento do projeto “Crônicas de uma cidade em movimento” hoje, 4, no auditório do Memorial do Rio Grande do Sul, a partir das 18h. Estarão presentes os escritores Luiz Coronel, Silvio Belbute, Carolina Albuquerque e o secretário de Cultura de Porto Alegre. Os quatro criaram pequenos textos

que ilustram marcadores de páginas estilizados com fotos antigas e atuais que remontam a relação entre a Carris e os porto-alegrenses. O evento está na programação paralela da 56ª da Feira do Livro de Porto Alegre.



**Marcador de página traz história do transporte público na visão de escritores**

## Presidente Vargas inaugura biblioteca virtual em saúde

Profissionais e gestores de saúde do município terão à disposição acervo com cerca de 18 milhões de documentos técnico-científicos para pesquisa na Estação Biblioteca Virtual em Saúde, que será inaugurada amanhã, 5, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV). A cerimônia ocorrerá às 9h, no auditório do Hospital (avenida Independência, 661). As consultas poderão ser feitas na estação do HMIPV, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

## Informação turística será multiplicada em bares e restaurantes

Proprietários e gerentes de 55 restaurantes e bares de Porto Alegre se preparam para atuar como Multiplicadores de Informação Turística da Capital. A capacitação será feita pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), em apoio ao programa Bem Receber Brasil – Copa 2014, desenvolvido pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-RS), em parceria com o Ministério do Turismo. O programa se destina a capacitar profissionais do setor para melhor atender clientes e turistas, tendo em vista o evento mundial de futebol. Divididos em dois grupos, os profissionais assistirão, no auditório da SMTUR, a palestras sobre os atrativos e produtos turísticos que a cidade tem a oferecer aos visitantes e, após, participarão de um city tour no Linha Turismo. O primeiro encontro ocorre hoje, 4, às 14h, com passeio no Linha Turismo às 15h30.

## Portal Transparência: consulta a pagamentos em tempo real

Para facilitar o controle dos fornecedores e reduzir a burocracia na área financeira da prefeitura, a Secretaria Municipal da Fazenda aprimorou a consulta a pagamentos no Portal Transparência Porto Alegre. Na seção de despesa em tempo real, atualizada diariamente, agora é possível acompanhar o andamento pelo número da nota fiscal, além de acessar informações sobre retenções e tributação. Os pedidos de informações geram em média 50 ligações diárias nos setores da secretaria. O acesso aos dados na Internet com o número da nota fiscal, principal item de controle dos fornecedores, pretende eliminar o trâmite do município de receber a consulta, pesquisar o dado e dar retorno ao fornecedor.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, MARCIA ANTONIOLI, 159673/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1208, de 28/10/2010 (processo 001.041299.10.8).

**EXONERA**, TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES, 824668/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, do Gabinete de Planejamento Estratégico (02006014), do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/10/10, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1205, de 28/10/2010 (processo 001.043570.10.0).

**EXONERA**, a pedido, ALESSANDRA TOMAZ PIRES, 963899/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1191, de 26/10/2010 (processo 001.037733.10.9).

**EXONERA**, a pedido, ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 455985/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1197, de 26/10/2010 (processo 001.037693.10.7).

**NOMEIA**, MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 19/08/2010 a 15/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1189, de 26/10/2010 (processo 001.039735.10.9).

**NOMEIA**, MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal

de Educação, durante o impedimento do titular, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 15/07/2010 a 08/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1188, de 26/10/2010 (processo 001.039735.10.9).

**NOMEIA**, MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 20/09/2010 a 04/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1190, de 26/10/2010 (processo 001.039735.10.9).

**NOMEIA**, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Centro (11250008), do Centro de Pesquisa Histórica (10505001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, por motivo de férias, no período de 29/10/2010 a 12/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1194, de 28/10/2010 (processo 001.042941.10.5).

**NOMEIA**, JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 162386/1, Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, MARCIA ANTONIOLI, 159673/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 01/11/2010 a 01/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1206, de 28/10/2010 (processo 001.041299.10.8).

**NOMEIA**, JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 162386/1, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1207, de 28/10/2010 (processo 001.041299.10.8).

**NOMEIA**, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, Responsável por Atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete de Planejamento Estratégico (02006014), do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/10/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1204, de 28/10/2010 (processo 001.043569.10.2).

**NOMEIA**, FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C NM (11260011), da Área de Gestão Interinstitucional (19629001), da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, Gestor C NM, (11260011), por motivo de férias, no período de 06/09/2010 a 05/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1209, de 28/10/2010 (processo 001.043171.10.9).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**NOMEIA, RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 561104/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Centro (11250008), do Centro de Pesquisa Histórica (10505001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, **ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, 836828/1, por motivo de férias, no período de 14/10/2010 a 28/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1193, de 28/10/2010 (processo 001.042880.10.6).

**NOMEIA, SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA**, 87753/3, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Museu (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, **KARINE GEORG DRESSLER**, 162430/1, por motivo de licença prêmio, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1192, de 28/10/2010 (processo 001.042222.10.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBO**, 76408.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 25/11/2010 a 24/12/2010, em virtude de férias da titular, **DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA**, 16197.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 138 de 29/10/2010 (Memorando 129-10 DA).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/09/2010, ao(s) dependente(s) de **NELLY SCHUTZ DIAS**, 6712.4, falecida em 19/09/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.09-01, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 14, de 12/01/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/10/1959, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a **CARMEN BIDART CORRÊA**, 6955.9, CPF 475.928.000-63, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros):GRFPO - Ato 491, de 17/05/2006 processo 001.021544.07.7; Referência “D” - Ato 1054/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 256.475.200-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 546 85, através do Ato 841 de 27/10/2010, (processo(s) 009.003799.10.7).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/09/2010, ao(s) dependente(s) de **VALDOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS**, 4520.3, falecido em 21/09/2010, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC.3.06.02.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 201, de 16/12/1985, Modificado pelo Ato 111, de 21/02/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/08/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a **JOVINA CARDOSO DOS SANTOS**, 6952.6, CPF 479.074.520-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar

631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros):Insalubridade (40%) - Atos 118, de 09/06/1992 e 262, de 06/11/1990 modificado pelo Ato 504, de 17/04/2003 - processo 05.003358.90.9. Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 066.934.150-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 404 20, através do Ato 846, de 28/10/2010, (processo(s) 009.003764.10.9).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor **SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALEZ**, 74137.4, falecido(a) em 02/08/2010, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP.2.06.05.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/03/1982, o Ato 564, de 26/08/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e reversão da cota reservada, rateada à razão de 50% a **THALYA FERNANDES GONZALES**, 6913.8, data-fim 16/05/2018, CPF 854.104.700-87, filha, 50% a **ANTONIA JULIETA GUEDES FERNANDES**, 6954.2, CPF 414.055.870-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 263.688.540-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 657 437 42, através do Ato 839, de 26/10/2010, (processo(s) 009.002904.10.1 e 009.003678.10.5).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** **AGNELO JUCHEM**, 73456/04, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/10/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 477 de 01/11/2010 (processo 001.045583.10.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a **AGNELO JUCHEM**, 73456/04, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 450, de 17/08/2009, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/07/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 476 de 01/11/2010 (processo 001.045583.10.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 1987, de 15/10/2010 (processo 001.040317.10.2)

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
180339/1	ELAINE LUCIA MARASKIN	27/08/2010	1574, de 18/07/2008
241729/3	HELOÍSA DIANA BORSATO	02/08/2010	876, de 22/04/2003
194211/1	MARCIA RODRIGUES PEDROTTI	01/07/2010	1574, de 18/07/2008
241365/1	MARLISE ZARPELON	01/05/2010	994, de 07/05/2009
193188/2	TANIA MOSER DE SOUZA	01/08/2010	1017, de 07/05/2003

**CONVOCA**, MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, nos períodos de 15/07/2010 a 08/08/2010, de 19/08/2010 a 15/09/2010 e de 20/09/2010 a 04/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1975, de 14/10/2010 (processo 001.039735.10.9).

**CONVOCA**, PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/09/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2017, de 25/10/2010 (processo 001.044427.10.7).

**CONVOCA**, CALITA DA SILVA CHAVES, 824139/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/09/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2034, de 21/10/2010 (processo 001.043939.10.4).

**CONVOCA**, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 19/08/2010 a 17/09/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2029, de 21/10/2010 (processo 001.043429.10.6).

**CONVOCA**, LIS ELIANE LAURINO IBARRA, 996080/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 24/09/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2006, de 19/10/2010 (processo 001.042968.10.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1997, de 19/10/2010 (processo 001.041669.10.0)

Matric.	Nome	Telas combinam luminosidade e cor	
		De	Até
393840/1	DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA	09/09/2010	31/12/2010-
394080/1	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/09/2010	31/12/2010
400868/1	ELISABETE DE LEON	01/08/2010	31/12/2010
456898/2	MARCELO GONÇALVES DIAS	01/09/2010	31/12/2010
965460/1	IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	14/09/2010	31/12/2010

**CONVOCA**, CARLA REJANE FLORES, 158504/1, professor, ED133M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/09/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 2032, de 21/10/2010 (processo 001.037364.10.3).

**CONVOCA**, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Diretor,

11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 29/10/2010 a 12/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1985, de 15/11/2010 (processo 001.042941.10.5).

**CONVOCA**, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, Responsável por Atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2027, de 21/10/2010 (processo 001.043569.10.2).

**CONVOCA**, RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, Diretor, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/10/2010 a 28/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1984, de 15/10/2010 (processo 001.042880.10.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a ALINE PEREIRA ALVES, 998579/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1764, de 02/09/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2033, de 21/10/2010 (processo 001.042969.10.7).

**FAZ CESSAR**, nos períodos de 15/07/2010 a 08/08/2010, 19/08/2010 a 15/09/2010 e de 20/09/2010 a 04/10/2010, em relação a MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 117, de 19/01/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1976 de 14/10/2010 (processo 001.039735.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/09/2010, em relação a DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA, 393840/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2495, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1996, de 18/10/2010 (processo 001.041669.10.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 31/12/2010, em relação a TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 394080/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1002, de 18/04/2007, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/09/2010, até ulterior deliberação, através da Portaria 1998, de 19/10/2010 (processo 001.041669.10.0)

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2010, em relação a CARLA REJANE FLORES, 158504/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 2031, de 21/10/2010 (processo 001.037364.10.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 29/10/2010 a 12/11/2010, em relação a MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477, de 02/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1994, de 15/10/2010 (processo 001.042941.10.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 14/10/2010 a 28/10/2010, em relação a RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 555, de 15/03/2008, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a



contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 1983, de 15/10/2010 (processo 001.042880.10.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NIURA APARECIDA LEGRAMANTE RIBEIRO, 392554/1, instrutor de artes plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “XXX Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte”, de 19/10 a 23/10/2010, no Rio de Janeiro, RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 191 de 26/10/2010.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA 25507.8 e MARILENE CASSOL, 33060.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 23/2010, que trata da compra de sistema de detecção anti-furtos eletro-magnético especial para bibliotecas, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18 de novembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 197 de 29/10/2010.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA 25507.8 e MARILENE CASSOL, 33060.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 10/2010, que trata da compra de livros para bibliotecas, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10 de novembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 196 de 29/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao servidor ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 16311.1/1, Cargo em Comissão de Diretor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, nos dias 04 e 05 de novembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, a fim de participar da Reunião de coordenação anual com os representantes dos Pontos Focais da rede SIPRI, no Palácio do Itamaraty, na cidade de Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 241 de 22/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, Médico, 45911.5/01, para afastar-se do Município de 01 a 04/12/2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III CONFERENCIA BRASILEIRA DE HIV/AIDS E EPATITES VIRAIS, 5º SIMPÓSIO SOBRE AVANÇOS NA PATOGENIA E MANEJO DA AIDS, III CONGRESSO NORTE/NORDESTE DE INFECTOLOGIA e V JORNADA BAHIANA DE INFECTOLOGIA, em Salvador, BA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 905 de 27/10/2010 (processo 001.041213.10.6).

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência

da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo n.º 001.030243.10.6, através da Portaria 922 de 04/11/2010.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA APARECIDA DE BRITO, 32238.9, cozinheiro, OP-1.20.04, Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satta da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 35/2010 Cozinheiro/Delimitação de Tarefas/Secretaria Municipal de Educação, de 08/10/2010, através da Portaria 852 de 20/10/2010 (formulário 2261).

**CONCEDE** a DEBORA BOFF DA SILVA, 96358.9, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30/08/2003, através da Portaria 854 de 22/10/2010 (formulário 409).

**CONCEDE** a LUCIA KUNKEL ANTUNES, 47660.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30/08/2003, através da Portaria 856 de 22/10/2010 (formulário 411).

**CONCEDE** a GLORIA MARIA WENZEL BRODACZ, 98444.1, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/01/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 857 de 28/10/2010 (formulário 5779).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/08/2010, em relação a DEBORA BOFF DA SILVA, 96358.9, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 590 de 03/09/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 853 de 22/10/2010 (formulário 409).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/08/2010, em relação a LUCIA KUNKEL ANTUNES, 47660.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 510 de 01/06/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 855 de 22/10/2010 (formulário 411).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARILEI MAISONAVE MEIRELLES, 301568, Guarda Municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar como Team Member do 12º Swat, promovido pelo Centro Avançado de Técnicas de Imobilização,

na cidade de Avaré/SP, no período de 02 a 14/11/2010, através da Portaria 180, de 22/10/2010.

**DESIGNA** SIDNEI MORAES VELLOSO, 298843, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001 substituindo SIDNEI MENIN, 309774, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio de 15/11/2010 a 29/11/2010, através da Portaria 172, de 15/10/2010.

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal I, 11130009, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família de 10/10/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 173, de 15/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** pelo arquivamento do processo administrativo 001.026315.10.6, por tratar-se de furto e não termos como chegar à autoria dos fatos, nos termos da Lei Complementar 133/85 e homologado pela autoridade competente, conforme Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 130/2010, para apurar o desaparecimento de um CPU de computador, número patrimonial 2985.8, lotada na Unidade Recreativa Parque Alim Pedro, administrado por esta Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de Porto Alegre, através da Portaria 135 de 03/11/2010.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 25/11/2010 a 24/12/2010, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 556 de 29/10/2010 (Memorando 129-10 DA).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 25/11/2010 a 24/12/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 557 de 29/11/2010 (Memorando 129-10 DA).

**DESIGNA** HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 25/10/2010 a 08/11/2010, em substituição, em virtude de o titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se investido em um cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 555 de 28/10/2010 (Memorando 556-10 AATA).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição à

titular CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/10/2010 a 01/11/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 108, de 27/10/2010 (009.002338.10.6). Retificada

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.026893.10.0** - Defere o pedido de pagamento de horas extras excedentes realizadas e não pagas, efetuado por ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite de 59 horas extras mensais, no período compreendido entre 01/09/2007 a 31/12/2007, com base na análise da área competente, e por haver amparo legal.

**Processo 001.031363.10.5** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 06/07/2010 à 20/07/2010, efetuado por RODRIGO SANTOS MORAES, 1008099/1, estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.031024.10.6** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 12/07/2010 à 20/07/2010, efetuado por FERNANDA CARNEIRO DA SILVA, 1009591/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.030272.10.6** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 02/06/2010 à 24/06/2010, efetuado por CAMILA VIEIRA DA SILVA, 1004786/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.024770.10.8** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 10/06/2010 à 14/06/2010, efetuado por FRANCIELE DE OLIVEIRA SOUZA, 1005960/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.031314.10.4** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 04/05/2010 à 16/05/2010, efetuado por DEBORA PINHEIRO DE SOUZA, 1001051/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração, por ausência de suporte fático

**Processo 001.031402.10.0** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 07/07/2010 à 21/07/2010, efetuado por MATHEUS DOS SANTOS BORBA, 1009370/1, estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.032659.10.5** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 12/07/2010 à 22/07/2010, efetuado por FÁBIA FRAGA FIGUEIRÓ, 1009320/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.033474.10.9** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 04/08/2010 à 31/08/2010, efetuado por ELISIANE ROMANOSKY,

1014242/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.024444.10.3** - Indefere, em 22/10/2010, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 04/06/2010 à 15/06/2010, efetuado por JAILSON SILVA TEIXEIRA, 1005316/1, estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.026545.10.1** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 03/05/2010 à 31/05/2010, efetuado por TATIANA SCHMITZ, 1000306/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.027267.10.5** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 07/06/2010 à 25/06/2010, efetuado por DIEGO LEANDRO MARTINS BERNARDES, 1004506/1, estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.036836.10.9** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 05/08/2010 à 25/08/2010, efetuado por FATIMA TEREZINHA FREITAS RODRIGUES, 1014170/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.030290.10.4** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 08/10/2009 a 30/10/2009, efetuado por VANESSA MORAES CASTRO, 971768/1, Estagiaria, da Secretaria Municipal da Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.040581.10.1** - Indefere o pedido de reconsideração ao despacho deferido parcialmente, exarado no processo administrativo 001.064741.09.5, de pagamento retroativo do valor correspondente ao vale-alimentação, efetuado por GILSON SILVA ROCHA, 482083/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e por falta de amparo legal.

**Processo 001.061369.09.8** - Indefere o pedido de reconsideração, efetuado por ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/1, Estagiária, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e por falta de amparo legal.

**Processo 001.027865.10.0** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO, 1016792/1, Médica veterinária, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.027866.10.6** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR, 273123/2, Médico veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.041989.10.4** - INDEFERE o pedido formulado por JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, Guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de ressarcimento de honorários advocatícios, por falta de amparo legal.

**Processo 001.039617.10.6** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a VALTER SACILOTTO, 1011146/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 001.040628.10.8** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 001.015505.10.3, de pagamento retroativo do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por RONALDO DE MATOS SILVA, 302846/2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.033086.10.9** - INDEFERE o pedido de abono da falta (cód. 01), do dia 01/07/2010, apresentado por HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 469017/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/200.

**Processo 001.011987.10.3** – MODIFICA, em relação a ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290/1, ex-contratada, o despacho publicado no DOPA 3815, de 27/07/2010, quanto à sua conclusão, que passa a ser o indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

**Processo 001.064864.09.0** – Suspende a contar de 05/04/2004 o contrato de trabalho firmado com ROBERTO GONÇALVES FREIRE, 178000/1, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por invalidez.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.044651.10.4** – Concede, em 28/10/2010, à MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS, 244147/5, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 16/03/2005 a 15/03/2010, face revisão.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Formulário 419/10** - Indefere, em 29/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 66167.6/2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 418/10** - Indefere, em 29/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 417/10** - Indefere, em 29/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NEUROSALIO LANDSKRON, 22782.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 416/10** - Indefere, em 29/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SEBASTIÃO BARBOSA, 27201.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

# Documentos Oficiais

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 10/2010

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 1/2007 ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVOCA os candidatos abaixo citados, classificados no Concurso Público 1/2007 – advogado, agente administrativo, inspetor de segurança veicular e técnico em trânsito e transporte, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação na referida função.

#### ADVOGADO - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

17º-GABRIEL CYBIS FONTANA

#### AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

103º-MICHELI ROCHA ZANOTI

104º-TIAGO SCHARDOSIM LEFFA

105º-ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA

106º-ÁRTUR KRUMBERG SCHÜLLER

107º-ROBERTSO FABIO MAESTRO

#### AGENTE ADMINISTRATIVO - RESERVA AFROBRASILEIROS

12º-CAMILA SANTOS DE LIMA

#### INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

14º-PAULO JOSE ALVES DA SILVA

15º-SADY MOREIRA

#### TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

36º-PAULA ARIOTTI

37º-BRENDA MEDEIROS PEREIRA

38º-SIMONE CABERLON

39º-CLARISSA COSTA DE AZEVEDO

40º-PAULO LIMA LOGE

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Administração de Pessoal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

### RESOLUÇÃO CD / CESO 5/2010

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

RESOLVE:

Alterar a especialidade 7030 – LIMPEZA DE PRÉDIOS (INCLUSIVE FACHADAS) passando a constar a mesma com o novo código 2074, permanecendo sua redação na íntegra conforme segue:


2074 – LIMPEZA DE PRÉDIOS (INCLUSIVE FACHADAS)

Serviço de limpeza de vidros externos e fachadas. A empresa deverá possuir equipamentos e possuir em seu quadro técnico permanente engenheiro em segurança do trabalho devidamente registrado na entidade profissional competente.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, Presidenta CD/CESO.

## EDITAIS


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.037589.07.5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Medrad do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste de valores.  
**PRAZO:** Doze meses, a contar de 14/11/2010.  
**VALOR:** R\$ 985,19 mensais.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.


**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.023610.10.7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADO:** Empresa MM Confeções Ltda. - CGC 00.288.347/0001-81  
**OBJETO:** Confeção de Cartazes e fichas de inscrição.  
**VALOR:** R\$ 7.882,00 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais).  
**DOTAÇÃO**      **ORÇAMENTÁRIA:**      2400-1288-339039630100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 3 de novembro de 2010.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA**, Secretário Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 285/2010

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 22/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** J.C. Lui e Cia Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de bombas e bicos injetores e componentes de injeção com fornecimento de peças  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 27/10/2010 a 26/10/2011

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 263/2010

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 104/2010  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Porto União  
**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placa KDR1471.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.479,00

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 291/2010

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Oficina de Radiadores Zago Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto de radiadores  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 28/10/2010 a 27/10/2011

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 116/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 18/11/2010  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 18/11/2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 19/11/2010  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.037740.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Onze licenças do programa "Office Standard 2007".

**VALOR:** R\$ 7.800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201.1486-339030170000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI,** Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do Sorteio Público para a constituição de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, ocorrido no dia 03 de novembro de 2010.

Os profissionais sorteados que possuem vínculo com o Município foram os seguintes: Mirian Bravo e Jandira Feijó. O profissional sorteado que não possui vínculo com o Município foi Iara Silva da Silva.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2010.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,** Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA

**OBJETO:** Assinatura do "Jornal Correio do Povo", pelo período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 348,00

**DOTAÇÃO:** 900-1338-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.022626.10.7**

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,** Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** Cia Jornalística J. C. Jarros

**OBJETO:** Assinatura do "Jornal Comercio", pelo período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 348,00

**DOTAÇÃO:** 900-1338-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.044631.10.3**

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,** Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CONCURSO 13/2010

**PROCESSO 001.030608.10.4**

### EXPOSIÇÕES FOTOGRÁFICAS PARA A GALERIA DOS ARCOS E PARA A GALERIA LUNARA / ANO 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que a Comissão de Seleção, encarregada de selecionar propostas de exposição para Galeria Lunara e Galeria dos Arcos, composta por André Venzon, Ison Sempé Pedroso e Carlos Carvalho selecionou, dentre as propostas inscritas, os projetos relacionados abaixo, que serão expostos ao longo do ano de 2011.

#### ARTISTAS SELECIONADOS PARA GALERIA DOS ARCOS

Karine Gomes Perez

Luci Leia Kuhn

Simone Blauth

#### ARTISTAS SELECIONADOS PARA GALERIA LUNARA

Edu Monteiro

Elizabeth Rocha

Ivan Delforno Griolo

#### SUPLENTE PARA GALERIA LUNARA

Letícia Lampert

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046562.07.9**

**MODALIDADE:** Pregão 2/2007

**CONTRATO:** 1684

**PARTES:** Município de Porto Alegre e Transportes Maboreni Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação estipulado no contrato original até 28/10/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.081029.10.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Sispre Arquitetura e Engenharia de Segurança Ltda.

**OBJETO:** Adequação do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria do Planejamento Municipal ao Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI)..

**MODALIDADE:** Convite

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 64.181,90.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1023-449051 do exercício de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2008

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/2008

**PROCESSO 008.003587.08.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Lavagem do Carioca Ltda., CNPJ 09.463.296/0001-51.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 62.280,96

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.004398.10.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange aos diversos entraves por parte da empresa na liberação de procedimentos, bem como o atraso na emissão de fatura e nota fiscal, aplica a penalidade de advertência, conforme extrato publicado em 07/10/2010, de folhas 125 do processo administrativo de penalização, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda, CNPJ 01.518.211/0001-83, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 12/2010

**OBJETO:** Aquisição de Impressos de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 22 de novembro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 253/2010 PROCESSO 003.080376.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Filmadora

**LOTE 01 – RONALDO PINHEIRO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080524.10.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** CF CASA FERRAM. COM. MAQ. LTDA

**OBJETO:** Compra de conjunto de películas reflexivas

**VALOR:** R\$ 1.495,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**ISAC SZAJMAN,** Superintendente Administrativo-Financeiro



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**16/2010**

**PROCESSO 004.004394.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Empresa Mobicom Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de rádio comunicação, sistema troncolizado (trunking), com locação de 21 rádios.  
**MODALIDADE:** Convite 15/2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2010.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 32.760,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039120100-1  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

**TOMADA DE PREÇOS 8/2010**  
**PROCESSO 004.003414.10.8**  
**ATA 72 – 14/10/2010 ÀS 14H**

**OBJETO:** Levantamento socioeconômico Copa 2014  
A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 14h, para análise dos recursos interpostos pelas empresas Foco Opinião e Mercado Ltda.-ME, Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., bem como contra razões aos recursos interpostos ofertados pelas empresas Foco Opinião e Mercado Ltda.-ME, Encop Engenharia Ltda., e Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., decide o que segue: não conhecer os recursos interpostos pelas empresas Foco Opinião e Mercado Ltda.-ME e Instituto

Methodus Análise de Mercado SS Ltda., por serem intempestivos, visto que muito embora tentem configurar matéria imposta ao artigo 109 alínea "b" da Lei 8666/93, na verdade configura-se mérito previsto na alínea "a" deste mesmo artigo, razão pela qual julga-se intempestivo. Quanto ao recurso interposto pela empresa Ethos Consultoria Econômica Ltda., também não merece guarida visto que a empresa ora recorrente não atendeu a exigência contida no item 8.3 do Edital, bem como o anexo 2-modelo de proposta item 5, pois que a presente licitação é por preço unitário, mantendo-se a decisão anterior, configurando-se hipótese prevista no artigo 48, I da Lei Federal 8666/93. Submete esta decisão à Direção Geral desta Autarquia Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, FLAVIO CEZAR C. DE LIMA, NELSON BUENO, ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**CONVITE 11/2010**  
**PROCESSO 004.003253.10.4**  
**ATA 71 03/11/10 ÀS 11H**

**OBJETO:** Extensão de rede de energia elétrica na Av. Bernardino Silveira Amorim, 2315

A COMISSÃO em análise ao parecer de fls. 43 exarado pela área técnica de engenharia desta Autarquia, decide sugerir a adjudicação do objeto desta licitação a empresa única concorrente ABT-Energia e Telecomunicações Ltda., por atender aos requisitos impostos pelo Edital. Retifica-se o valor da proposta R\$ 15.573,86 e não R\$ 15.573,83, como por engano constou. O prazo recursal começa a contar do dia seguinte da publicação desta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**PREGÃO 9/2010**  
**PROCESSO 004.001024.10.8**  
**ATA 70/2010 - 03/11/2010 - 10H**

**OBJETO:** Aquisição de 18 computadores

A COMISSÃO, designada pela Portaria 179/2010, registra que foram chamadas as empresas abaixo elencadas a comparecerem nesta data e horário, a fim de que possam se inteirar do parecer técnico de fls. 163 exarado pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no qual aponta quesitos a serem atendidos por ambas as empresas. Ofertada a cópia do parecer a fim de que, até o dia 08/11/2010 às 10h apresentem complementação as suas propostas. A comissão baseia-se no artigo 48 § 3º da Lei 8666/93, cujas empresas aceitaram a redução do prazo estabelecido neste artigo.

EMPRESA	REPRESENTANTE
RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.	Jorger Arlindo Wurdig Larronda RG 1003072947
Infocorp – Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.	Cláudio Cesar Lopes RG 4005028503

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h15min, sendo firmada a presente ata pelos participantes e membros da comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, BRENNO SANTOS DE OLIVEIRA, RUY TELLECHEA FILHO, DANIELE PORSCHE, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**75/2010**

**PROCESSO 005.001511.10.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA  
**OBJETO:** Serviço de instalação de câmera de vídeo fixa para monitoramento na recepção do prédio administrativo do DMLU.  
**VALOR:** R\$ 2.982,74 (Dois Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

**RAUL JARDIM CABRAL**, Supervisor Administrativo Financeiro.

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo Financeiro, no que se refere à Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

**CONVITE 10/2010**  
**PROCESSO 007.010293.10.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao "link" Serviços, Item Fomecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

**OBJETO:** Contratação de serviço de serralheria para adequação e posterior instalação do Centro de Referência em Assistência Social da Região Noroeste, localizado na Rua Irene Caponi Santiago, 290

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11/11/2010, às 9h.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**INEXIGIBILIDADE 36/2010**  
**PROCESSO 007.010331.10.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93, torna público a contratação de serviço de alimentação para Colônia de Férias dos Idosos.

**EMPRESA:** Grafhele Restaurante Ltda. - CNPJ: 94.361.458/0001-10  
**VALOR:** 37.806,50.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**,  
Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010331.10.7..

**KEVIN KRIEGER**,  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Sedra Serviços de Dragagem Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviço de locação de 01 equipamento, tipo escavadeira hidráulica a cabos, com conchas tipo drag-line e clam-shell, para o Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar da data da Ordem de Início emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Conforme o Projeto Básico fornecido, respectivo Caderno de Encargos Gerais, CE-

DEP/2005, especificações e demais condições estabelecidas na Adjudicação Direta 7/001. 029202.10.8, na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039120200-1.  
**VALOR:** R\$ 195.000,00.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33616, por 06 meses, a contar de 13/12/2010 até 13/06/2011.  
**PROCESSO:** 001.048596.05.1.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.044460.10.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 18(dezoito) pontos lógicos e de elétrica nas dependências do prédio-sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 14.218,44.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### PROCESSO 001.044521.10.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 05(cinco) pontos lógicos e de elétrica nas dependências da sede da Gerência Técnica da Zonal Leste da SMAM.

**VALOR:** R\$ 2.005,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### PROCESSO 001.044457.10.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 03(três) pontos lógicos e de elétrica nas dependências da sede da Gerência Técnica da Zonal Norte da SMAM.

**VALOR:** R\$ 1.270,72.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### PROCESSO 001.044458.10.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de 30(trinta) pacotes de software MS-Office em equipamentos da SMAM.

**VALOR:** R\$ 20.884,20.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### PROCESSO 001.023852.10.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria

Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de rede lógica nas dependências da sede da Gerência Técnica da Zonal Extremo Sul da SMAM.

**VALOR:** R\$ 3.438,54.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### PROCESSO 001.044456.10.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 03(três) pontos lógicos e de elétrica e remanejamento de 05(cinco) pontos existentes nas dependências da Seção de Viveiros da SMAM.

**VALOR:** R\$ 2.674,53.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

### PROCESSO 001.011050.08.0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2008

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/08/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1745	R\$ 2.477,40
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1746	R\$ 2.477,40
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1747	R\$ 2.477,40
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1748	R\$ 2.477,40
GP	201.2524.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1749	R\$ 2.477,40
PGM	301.2525.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1750	R\$ 2.477,30
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1751	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1752	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1753	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1754	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1755	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1756	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1757	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1758	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1759	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1760	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1761	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1762	R\$ 2.477,40
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1763	R\$ 2.477,40
SMED	1501.2558.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1764	R\$ 2.477,40
SMED	1501.2558.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1765	R\$ 2.477,40

SMGAE	900.2527.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1766	R\$ 2.477,40
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1767	R\$ 2.477,40
SPM	1900.2624.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1768	R\$ 2.477,40
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1769	R\$ 2.477,40
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1770	R\$ 2.477,40
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1771	R\$ 2.477,40
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1772	R\$ 2.477,40
DEP	400.2625.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1773	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1774	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1775	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1776	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1777	R\$ 2.477,40
PGM	301.2525.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1778	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1779	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1780	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1781	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990.400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1782	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990.400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1783	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990.400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1784	R\$ 2.477,40
SMS	1801.2596.339039990.400.1	Confiança Transportes e Turismo Ltda.	1785	R\$ 2.477,40

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS,** Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 453/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de No-Break e Projetor Multimídia, obtidos através do Pregão Eletrônico 453/09, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.040509.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: CHIORRI INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA, CNPJ: 08.718.647/0001-65**

**ENDEREÇO: Av. Niterói, 612 - Porto Alegre / RS  
09 de Dezembro de 2009 até 08 de Dezembro de 2010**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1073121	No-Break 2 KVA, Gerenciável.	Lacerda / Mod MS 2000	PC	R\$ 5.200,00
1073139	No-Break 3 KVA, Gerenciável.	Lacerda / Mod TB 3000	PC	R\$ 6.370,00

**NOME: PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP, CNPJ: 010.284.501/0001-09**  
**ENDEREÇO: Rua Carlos Petit, 248 - São Paulo / SP**  
**14 de Dezembro de 2009 até 13 de Dezembro de 2010**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1076744	Projetor Multimídia LCD Versão 1.2	Sanyo / Mod PLC - XW200	PC	R\$ 1.878,90

**NOME: SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 48.715.759/0001-87**  
**ENDEREÇO: Av Pirâmide, 661 - Diadema / SP**  
**28 de Dezembro de 2009 até 27 de Dezembro de 2010**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1073113	No-Break 1.6 KVA.	SMS / Mod UNW1800BIFX	PC	R\$ 523,00

**NOME: KVA SISTEMA DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 08.294.814/0001-98**  
**ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, 3271 loja 01, Caxias do Sul/RS**  
**26 de Janeiro de 2010 até 25 de Janeiro 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1073105	No-break 1,2 kva.	Kva/ Mod KBS 1200 BS	PC	R\$ 520,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRONICO 641/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico obtidos através do Pregão 641/2009, processo administrativo 001.059782.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ANTUNES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 94.978.236/0001-40**  
**ENDEREÇO: RUA PRACINHA IZIDORO MATTOZO, 394 – PELOTAS / RS**  
**07 de abril de 2010 até 06 de abril de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1033372	Fita isolante plástica, cor preta, 19 mm x 20 m.	Decorlux	RL	2,03
1040906	Reator eletromagnético, duplo, 40 W, partida rápida, 127 V, 60 Hz.	Intral	PC	30,28
1040914	Reator eletromagnético, duplo, 32 W, partida rápida, 127 V, 60 Hz.	Intral	PC	31,89
1040922	Reator eletromagnético, duplo, 40 W, partida rápida, 220 V, 60 Hz.	Intral	PC	31,12
1040930	Reator eletromagnético, duplo, 110 W, partida rápida, 220V, 60Hz.	Intral	PC	68,00
1040963	Reator eletromagnético, simples 40 W, partida rápida, 127 V 60 Hz.	Intral	PC	19,95
1066356	Conector, 2,5 mm2 na fiação de luminária e 70mm2 na rede de BT.	Incesa 93017	PC	2,27
1066372	Conector, 2,5 mm2 na fiação de luminária e 16 mm2 na rede de BT	Incesa 93004-0	PC	1,76
1066380	Conector, 2,5 mm2 na fiação de luminária e 35 mm2 na rede de BT.	Incesa 93012-1	PC	2,27
1066398	Conector, 2,5 mm2 na fiação de luminária e 70 mm2 na rede de BT.	Incesa 93017-2	PC	2,19

**NOME: DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA, CNPJ: 89.540.033/0001-38**  
**ENDEREÇO: AV. VIDAL BARBOSA, 577 – PORTO ALEGRE / RS**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1043207	Pilha tamanho pequena, blindada em aço, 1,5 V, alcalina.	Alfacell	PC	0,96

**NOME: FERRAGEM PONTO SUL LTDA, CNPJ: 91.730.218/0001-57**  
**ENDEREÇO: AV. VICENTE MONTEGGIA, 989 – PORTO ALEGRE / RS**  
**26 de março de 2010 até 25 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1040229	Tomada para relé fotoelétrico.	Home/Exatron	PC	3,28
1040245	Cabo condutor de eletricidade, para 1000 V, seção 1 x 4mm2.	Sil	M	0,88
1040278	Cabo condutor de eletricidade, para 1000V, seção 1 x 16mm2, cor preta.	Sil	M	4,26
1040294	Cabo paralelo flexível, para 300 V cor branca, seção 2 x 1,0 mm2.	Sil	M	0,52
1040302	Cabo paralelo flexível, para 300 V cor branca, seção 2 x 1,5 mm2.	Sil	M	0,76
1040435	Disjuntor termomagnético, 110/220 V, 1 x 15 <sup>a</sup>	GE/ Sanmen/ Soprano	PC	5,66
1040500	Eletroduto de PVC rígido, roscável, diâmetro 1".	Nacional / Maik	M	1,64

1040526	Fio condutor de eletricidade, seção 4,0 mm2, 750 V, cor preta.	Sil	M	0,98
1040542	Fio condutor de eletricidade, seção 1,5 mm2, 750 V, cor branca.	Sil	M	0,33
1040567	Fio condutor de eletricidade, seção 1,5 mm2, 750 V, cor preta.	Sil	M	0,34
1041045	Rele fotoelétrico eletromagnético, 220 V, 5 A, 60 Hz.	Takt	PC	11,40
1041078	Suporte plástico fixo, para lâmpada fluorescente 20/40/110 W.	Nacional/ Redy	PC	0,49
1041086	Suporte plástico para lâmpada fluorescente, 20/40 W, tipo tomadinha.	Nacional/ Redy	PC	0,22
1043116	Projetor ip-lp1, para lâmpada vapor de sódio 400 W, bulbo tubular.	Tecnowatt	PC	55,00
1043157	Borracha de silicone selante, incolor, tubo com 300 ml aprox.	Dtools/ Tytan/ MR	Tubo	7,40
1043207	Pilha tamanho pequena, blindada em aço, 1,5 V, alcalina.	Gold	PC	1,46
1054279	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, seção 4mm2, preto.	Sil	M	0,87
1054287	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, seção 6mm2.	Sil	M	0,87
1054345	Cabo condutor de eletricidade em cobre, bitola 2 x 2,5 mm2, 750 V.	Sil	M	1,57
1054501	Eletroduto de PVC rígido, roscável, diâmetro 1/2".	Maik/ Nacional	M	0,80
1054519	Eletroduto de PVC rígido, roscável, diâmetro 3/4".	Maik/ Nacional	M	0,99
1054543	Fio condutor de eletricidade, em cobre, 750 V, seção 4,0 mm2.	Sil	M	0,90
1054568	Fio condutor de eletricidade, em cobre, 750 V, seção 6 mm2.	Sil	M	1,32
1054576	Fio condutor de eletricidade, em cobre, 750 V, seção 10 mm2.	Sil	M	2,26
1054584	Pino de tomada, termoplástico, triangular, 2 pinos redondos, 10A, 250 V.	Perlex/ Mectronic	PC	1,20
1054600	Interruptor, 2 seções, tipo de embutir, para corrente ate 10 A, 250 V.	Radial/ Mectronic/ Perlex	PC	3,61
1054618	Interruptor, 3 seções, tipo de embutir, para corrente ate 10 A, 250 V.	Radial/ Mectronic/ Perlex	PC	4,98
1054634	Lâmpada a vapor metálico, tubular, 400 W x 220 V, rosca e-40.	Venture	PC	62,49
1054766	Tomada simples, 2 pólos, universal, para corrente ate 15 A, 250 V.	Radial/ Mectronic/ Perlex	PC	2,68
1054782	Tomada, trifásica, para micro computador, dois pinos universais + terra.	Radial/ Mectronic/ Perlex	PC	2,12
1060086	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, cor preta, seção 3 x 2,5 mm2.	Sil	M	2,15
1060094	Cabo paralelo flexível, para 300 V cor branca, seção 2 x 2,5 mm2.	Sil	M	1,17
1060458	Conector de latão, para fio até 6 mm2, 500 V.	Sindal	BR	6,22
1060466	Conector de latão, para fio até 16 mm2, 500 V.	Sindal	BR	10,96
1060680	Curva de PVC rígido, com rosca, diâmetro 3/4", 90 graus.	Nacional	PC	0,60
1060698	Luva de PVC rígido, com rosca, diâmetro 3/4".	Nacional	PC	0,27
1060706	Cabo condutor de eletricidade, singelo, 1000 V, seção 95 mm2.	Sil	M	24,00
1060722	Cabo condutor de eletricidade, singelo, 1000 V, seção 70 mm2.	Sil	M	17,65
1060946	Suporte em louca, base reta, para plafon.	Decorlux	PC	0,88
1067925	Caixa de derivação (condutele), s/ rosca, c/ 5 aberturas, c/ tampa removível p/ 1 seção, p/ eletroduto 3/4", 100 x 50 x 40 mm.	Wetzel/ Tramontina	CJ	7,70
1067958	Caixa de derivação (condutele), s/ rosca, c/ 5 aberturas, c/ tampa removível p/ 3 seções p/ eletroduto 3/4", 100 x 50 x 40 mm.	Wetzel / Tramontina	CJ	9,35
1068147	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, cor azul, seção de 2,5 mm2.	Sil	M	0,52
1068154	Cabo condutor de eletricidade, 750V, seção 1 x 2,5mm2, cor preta.	Sil	M	0,52
1068162	Cabo condutor de eletricidade, 750V, cor branca, seção 1 x 2,5mm2.	Sil	M	0,52
1068170	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, cor verde, seção 1 x 2,5 mm2.	Sil	M	0,52
1068188	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, cor vermelha, seção 1 x 2,5 mm2.	Sil	M	0,52
1068196	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, cor azul, seção 1 x 4 mm2.	Sil	M	0,87
1068204	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, cor vermelho, seção 1 x 4 mm2.	Sil	M	0,87
1068469	Conector de latão, para fio ate 10 mm2, 500 V.	Sindal/ Cemar/ Brasfort	BR	8,02
1068626	Tomada externa plástica, universal, caixa plástica 75x75mm ou 75x65mm.	Perlex/ Mectronic	PC	4,42
1068782	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, seção 2,50 mm2, verde e amarelo	Sil	M	0,55
1068808	Receptáculo para lâmpada fluorescente comum, tipo cebolinha.	Redy	PC	0,22
1068824	Fita isolante plástica, cor branca, 19mm x 20m.	Star / Fox	RL	3,50

**NOME: ISOLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.229.307/0001-12**  
**ENDEREÇO: RUA MATIAS BARBOSA, 293, A – BARRA LONGA / MG**  
**30 de março de 2010 até 29 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1040971	Reator para lâmpada a vapor de mercúrio 125 W, 220 V, 60 Hz.	Transvoltec	PC	40,00
1041037	Rele fotoelétrico, 220 V, 5 A, 60 Hz, normalmente fechado, sem base.	Tecnowatt	PC	10,00



**NOME: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 87.339.347/0001-41,  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERRER, 361 – PORTO ALEGRE / RS  
25 de março de 2010 até 24 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038769	Cabo UTP categoria 5e não blindado 24 AWG x 4 pares trancados.	MTP	M	0,74
1040211	Tomada para relé fotoelétrico, com suporte de fixação.	Exatron	PC	6,23
1040237	Tomada para relé fotoelétrico, integrado na luminária, com parafuso de fixação comprimento mínimo 1.1/2", montada.	Exatron	PC	5,82
1040443	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 1 x 25 A, 110/220 V.	GE/ Soprano	PC	6,10
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220 V, 3 x 50 A, tipo caixa moldada.	GE/ Soprano	PC	44,80
1040476	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 3 x 40 A, 110/220 V.	GE/ Soprano	PC	43,40
1040484	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 3 x 100 A, 110/220 V.	GE/ Soprano	PC	59,10
1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio, 400w x 220v, alta pressão, rosca e-40.	Osram/ Philips	PC	19,90
1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio, 250 W x 220 V, alta pressão, rosca e-40.	Osram/ Philips	PC	15,50
1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio, 125 W x 220 V, alta pressão, rosca e-40.	Osram/ Philips	PC	6,15
1040690	Lâmpada a vapor de sódio, 400 W x 220 V, alta pressão, rosca e-40.	Osram/ Philips	PC	28,00
1040716	Lâmpada a vapor de sódio, 250 W x 220 V, alta pressão, rosca e-40.	Osram/ Philips	PC	26,75
1040740	Lâmpada de luz mista, 160 W x 220 V, rosca e-27.	Osram/ Philips	PC	9,90
1040757	Lâmpada de luz mista, 250 W x 220 V, rosca e-40.	Osram/ Philips	PC	16,35
1040872	Lâmpada de luz mista, 250 W x 220 V, rosca e-27.	Osram/ Philips	PC	14,26
1066349	Conector, 2,5 mm2 na fiação de luminária e 35 mm2 na rede de BT.	Tyco	PC	2,10

**NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.780.326/0001-77  
ENDEREÇO: RUA NICOLAU ELY, 250 – SALA 204 – PORTO ALEGRE / RS  
25 de março de 2010 até 24 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1033356	Fita isolante, antichamas, 0,18 x 19 mm, cor preta.	Decorlux/ Foxlux/ Worker/ Vonder	RL	3,95
1033364	Fita isolante para alta tensão, 19 mm x 10 m.	Decorlux/ Foxlux/ Worker/ Vonder	PC	8,54
1040252	Cabo condutor de eletricidade, para 1000 V, seção, 1 x 6 mm2.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	1,24
1040260	Cabo condutor de eletricidade, para 1000 V, 1 x 10 mm2.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	2,19
1040385	Cabo condutor de eletricidade, seção 2 x 1,5 mm2, 750 V.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	0,87
1040393	Caixa PVC para 2 disjuntores e 1 tomada, 12 x 14,5 x 7cm.	Cemar	PC	6,80
1040518	Fio condutor de eletricidade, seção 2,5 mm2, 750 V.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	0,50
1040534	Fio condutor de eletricidade, seção 2,5 mm2, 750 V.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	0,51
1040559	Fio condutor de eletricidade, seção 1,0 mm2, 750v, cor branca.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	0,51
1040765	Lâmpada fluorescente, 1200mm, diâmetro 28/26mm, 32 W, 127 V.	Sylvania/ Ourolux	PC	3,92
1040773	Lâmpada fluorescente, 40w, tipo universal, tubular.	Sylvania/ Ourolux	PC	3,90
1040781	Lâmpada fluorescente, 237cm, diâmetro 28/26mm, 110W x 110/220V.	Sylvania/ Ourolux	PC	13,80
1040799	Lâmpada fluorescente, 20 W x 110/220 V, tipo universal, tubular.	Sylvania/ Ourolux	PC	3,90
1040807	Lâmpada incandescente, 150 w x 127 v.	Empalux	PC	1,94
1040815	Lâmpada incandescente, 100 W x 127 V.	Empalux	PC	1,50
1040823	Lâmpada incandescente, 60 W x 127 V.	Empalux	PC	1,03
1040831	Lâmpada incandescente, 40 W x 127 V.	Empalux	PC	1,06
1040856	Lâmpada incandescente, 100 W x 220/240 V.	Empalux	PC	1,50
1041029	Receptáculo para lâmpada, em porcelana e latão, rosca e-40.	Decorlux/ Arbame/ MCT/ IEE	PC	3,89
1043074	Porta-lâmpada, rosca e-27, 250 V, 4 A.	Decorlux/ Arbame/ MCT/ IEE	PC	2,89
1043199	Pilha tamanho grande, blindada em aço 1,5 V, alcalina.	Avant/ Rayovac	PC	3,69
1054295	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, 3 x 4 mm2 750 V.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	3,39
1054469	Disjuntor termomagnético, 2 x 15 A, 110/ 220 V.	JNG/ Soprano	PC	28,99
1054477	Disjuntor termomagnético, 2 x 25 A, 110/ 220 V.	JNG/ Soprano	PC	29,68
1054485	Disjuntor termomagnético, 2 x 30 A, 110/ 220 V,.	JNG/ Soprano	PC	29,90
1058981	Fita isolante plástica antichama, 600 V, 18 mm x 20 m, cor amarela.	Decorlux/ Foxlux/ Worker/ Vonder 2x10m	RL	3,17
1058999	Fita isolante plástica antichama, 600 V, 18 mm x 20 m, cor azul.	Decorlux/ Foxlux/ Worker/ Vonder 2x10m	RL	3,17
1059005	Fita isolante plástica antichama, 600 V, 18 mm x 20 m, cor branca.	Decorlux/ Foxlux/ Worker/ Vonder 2x10m	RL	3,25
1059013	Fita isolante plástica antichama, 600 V, 18 mm x 20 m, cor verde.	Decorlux/ Foxlux/ Worker/ Vonder 2x10m	RL	3,27
1059021	Fita isolante plástica antichama, 600 V, 18 mm x 20 m, cor vermelha.	Decorlux/ Foxlux/ Worker/ Vonder 2x10m	RL	3,09
1059807	Base para fusível tipo nh-00, 125a, 3na 020.	TEE/JNG/Negrini/ DCA	PC	10,69
1059922	Tampa para fusível tipo diazed, em porcelana, 35 A à 63 A.	TEE/JNG/Negrini/ DCA	PC	5,25
1059997	Contacto tripolar, corrente máxima de serviço 9 A, 220 V, 60 hz.	JNG/ Sanmen	PC	54,00
1060029	Porta-lâmpada, rosca e-27,250v 4 a.	Decorlux/ IEE/ Arbame/ MCT	PC	2,99

1060037	Porta-lâmpada, em porcelana e latão, rosca e-40.	Decorlux/ IEE/ Arbame/ MCT	PC	3,49
1060169	Fusível tipo Diazed, retardado, 16 A, 500 V.	TEE/ JNG/ Negrini/ Dca	PC	1,20
1060227	Base para fusível, tipo Diazed, 2 à 25 A	Tee/ Jng/ Negrini/ Dca	PC	8,21
1060714	Cabo condutor de eletricidade, singelo, 1000 V, seção 35 mm2.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	9,42
1060730	Cabo condutor de eletricidade, singelo, 1000 V, seção 50 mm2.	Corfio/ Ipce/ Cobrecom	M	12,44
1066364	Conector, tipo cunha, ligação em cabos de 2,5 mm2 na fiação de luminária e 120 mm2 na rede de BT.	Krj/ Incesa/ Tyco	PC	10,00
1066869	Placa para numeração dos pontos de iluminação pública.	Alumiaplac/ Mct	PC	3,68
1068246	Conector de latão, de tomada múltipla, para fio 16 mm2, 500 V.	Decorlux/ Sindal	BR	4,83
1068311	Tampa para fusível Diazed até 25 A, em porcelana.	Tee/ Jng/ Negrini/ Dca	PC	4,85
1068329	Base para fusível Diazed, 2 à 25 Amperes, tipo 5sf1 002-b.	TEE/JNG/Negrini/ DCA	PC	7,39
1068337	Base para fusível Diazed, 35 à 63 A, tipo 5sf1 202-b.	TEE/JNG/ Negrini/DCA	PC	10,76
1068345	Fusível tipo Diazed, 6 A, 500 V, ação retardada.	TEE/JNG/Negrini/ DCA	PC	0,88
1068501	Disjuntor termomagnético, 1 x 40 A, 110/220 V.	Soprano	PC	7,97
1068832	Fita isolante plástica, cor vermelha, 19mm x 20m.	Decorlux/ Foxlux/ Worker/ Vonder 2x10m	RL	3,44

**NOME: OLMIRO PEROTTI CIA LTDA.CNPJ: 04.076.364/0001-06  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 6066 – ALVORADA / RS  
05 de abril de 2010 até 04 de abril de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1054246	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, seção 2,5 mm2, branco.	Nambei	M	0,66
1054253	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, seção 2,5mm2, preto.	Nambei	M	0,66
1054261	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, seção 2,5mm2, vermelho.	Nambei	M	0,66
1054352	Cabo condutor de eletricidade em cobre, bitola 2 x 4 mm2, 1000 V.	Nambei	M	3,48
1054527	Fio condutor de eletricidade, em cobre, 750 V, seção 1,5 mm2.	Nambei	M	0,50
1054535	Fio condutor de eletricidade, em cobre, 750 V, seção 2,5 mm2, cor vermelha.	Nambei	M	0,68
1068287	Cabo condutor de eletricidade, , 750 V, 1 x 1,5 mm2, cor vermelha.	Nambei	M	0,56

**NOME: SIMONE DIEFENBACH LEITE, CNPJ: 08.285.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARRETO, 236 – SALA 01 – TRIUNFO / RS  
29 de abril de 2010 até 28 de abril de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1040898	Pilha alcalina, tipo aaa (palito), 1,5v, em cartela.	Alfacel	PC	0,92
1043181	Pilha tamanho médio, blindada em aço 1,5 V alcalina.	Alfacell	PC	2,50

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 75/2010  
PROCESSO 001.034189.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima resultou em FRACASSADO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 1/2010  
PROCESSO 001.034171.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR: AGRO POINT SARANDI LTDA**  
**OBJETO:** Contratação de clínicas veterinárias e hospitais veterinários que prestarão serviços de esterilização e implantação de transponders subcutâneos ("microchips") em cães e gatos de famílias em vulnerabilidade social, assim como de animais que estejam em próprios municipais.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 230.400,00**

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 471/2010  
PROCESSO 001.038013.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 1, 2, 3,4.**

Porto Alegre, 1º de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 387/2010 - PROCESSO 001.035019.10.7** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONER E OUTROS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 18 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 485/2010 - PROCESSO 001.040990.10.9** para aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 18 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 3/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para Eletrofusão, Ferro Galvanizado e Bronze (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 3/09, Processo 003.002295.09.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de janeiro de 2010 até 30 de janeiro de 2011.

**NOME: GERAL DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J.: 1.436.649/0001-12**  
**ENDEREÇO: Rua Coronel Feijó, 251- Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1053891	Ferrule cruzeta de latão ou bronze com diâmetro de 3/4".	Siclos-Fabr.USB	PC	R\$ 21,90

**NOME: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA LTDA, C.N.P.J.: 71.619.928/0001-05**  
**ENDEREÇO: Av. Dirceu Dias Carneiro, 151- Santa Bárbara D'oeste/SP**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1010560	Ferrule cruzeta, 3/4".	Doal Plastic	PC	R\$ 2,25
1010578	Colar de tomada em PVC, diâmetro externo 75MM.	Doal Plastic	PC	R\$ 2,95
1010586	Colar de tomada em PVC, diâmetro externo 85MM.	Doal Plastic	PC	R\$ 3,15
1010727	Registro de esfera de 3/4".	Doal Plastic	PC	R\$ 2,70
1049709	Registro de esfera de 1/2".	Doal Plastic	PC	R\$ 2,55
1049907	CAP de compressão, diâmetro nominal 20MM.	Doal Plastic	PC	R\$ 0,58
1066646	Derivação te em PP, com diâmetro externo de 32 MM.	Doal Plastic	PC	R\$ 4,65

**NOME: POLY EASY COMERCIAL LTDA, C.N.P.J.: 05.345.891/0001-31**  
**ENDEREÇO: Rua Brooklin, 155- Barueri/SP**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1010883	Tubo de polietileno de alta densidade, 20 MM, SDR11, PN12, 5.	Poly Easy	M	R\$ 1,20

**NOME: BIZ FERRO E AÇO LTDA, C.N.P.J.: 02.832.088/0001-33**  
**ENDEREÇO: Av. Madrid, 165- Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1010958	Bucha redução em ferro maleável, 1" X 3/4" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 2,91
1010966	Bucha redução em ferro maleável, 1.1/2" X 1" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 6,55
1010974	Bucha redução em ferro maleável, 1.1/4" X 1" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 4,75
1010982	Bucha redução em ferro maleável, 2" X 1" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 8,46
1010990	Bucha redução em ferro maleável, 2" X 1.1/2" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 8,46
1011006	Bucha redução em ferro maleável, 3/4" X 1/2" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 2,03
1011022	Cotovelo em ferro maleável, 1", ângulo de 90 graus, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 4,61
1011063	Cotovelo em ferro maleável, 3/4" ângulo de 90 graus, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,21
1011162	Luva de redução em ferro maleável, 1" X 3/4", classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,00
1011170	Luva de redução em ferro maleável, 1.1/2" X 1", classe 10.	Tupy	PC	R\$ 4,60
1011311	Te em ferro maleável, 2" e ângulo de 90 graus	Tupy	PC	R\$ 23,69
1011329	Te em ferro maleável, 3/4" e ângulo de 90 graus	Tupy	PC	R\$ 3,98
1011337	Tubo em aço-carbono, 1", classe média (M), 6000MM.	Zamprognna	M	R\$ 23,00
1011345	Tubo em aço-carbono, 1.1/2" classe média (M), 6000MM.	Zamprognna	M	R\$ 33,00
1011352	Tubo em aço-carbono, 2" classe média (M), 6000MM.	Zamprognna	M	R\$ 48,00
1011360	Tubo em aço-carbono, 3/4" classe média (M), 6000MM.	Zamprognna	M	R\$ 16,00
1012293	Tubo em aço-carbono, 2.1/2" classe média (M), 6000MM.	Zamprognna	M	R\$ 61,00
1012301	Tubo em aço-carbono, 3", classe média (M), 6000 MM.	Zamprognna	M	R\$ 71,00
1022516	Cotovelo (joelho) de ferro maleável (fogo), macho-fêmea, tamanho nominal 3/4" (20MM) e ângulo de 90 graus, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,60
1043462	Cotovelo redução em ferro maleável (fogo), classe 10.	Tupy	PC	R\$ 16,99
1043488	Luva de redução em ferro maleável (fogo) tamanho nominal 2" x 1.1/2" (50 x 40MM) classe 10.	Tupy	PC	R\$ 12,00
1043561	Tubo em aço-carbono (fogo), com costura, tamanho nominal 1/2" (13 MM), classe média (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, roscado nas extremidades.	Zamprognna	M	R\$ 11,00
1043645	Tubo em aço-carbono (fogo), com costura, tamanho nominal 1.1/4" (32MM), classe média (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, roscado nas extremidades	Zamprognna	M	R\$ 29,00
1058429	Kit cavalete padrão em ferro galvanizado.	Tupy	CJ	R\$ 57,20

**NOME: SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, C.N.P.J.: 80.706.492/0001-74**  
**ENDEREÇO: Rua Jequié, 30- Blumenau/SC**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
--------	----------	-------	------	---------

1010511	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 40MM x 1.1/4", para instalações prediais de água fria.	Tubozan	PC	R\$ 1,13
1010537	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 60MM x 2", para instalações prediais de água fria.	Tubozan	PC	R\$ 3,50
1010552	Bucha de redução em PVC rígido, soldável curta, 32 x 25MM. Para instalações prediais de água fria.	Tubozan	PC	R\$ 0,25
1010636	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 25MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Tubozan	PC	R\$ 0,17
1010701	Luva em PVC rígido, soldável, diâmetro 25MM, para instalações prediais de água fria.	Tubozan	PC	R\$ 0,19
1010719	Luva em PVC rígido, soldável e com rosca, diâmetro 25MM x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Tubozan	PC	R\$ 0,46
1010743	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 60MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tubozan	M	R\$ 6,00
1010750	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo 75MM, diâmetro nominal 65MM, classe 15, com anéis de borracha, para redes distribuidoras de água, em varas com 6M	Tubozan	M	R\$ 10,60
1010768	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 85MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tubozan	M	R\$ 13,00
1010776	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 110MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tubozan	M	R\$ 22,00
1010784	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 20MM, diâmetro de referencia 3/4". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Tubozan	M	R\$ 0,95
1010792	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 25MM, diâmetro de referencia 1/2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Tubozan	M	R\$ 1,16
1010800	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 32MM, diâmetro de referencia 1". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Tubozan	M	R\$ 2,24
1010818	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 40MM, diâmetro de referencia 1.1/4". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Tubozan	M	R\$ 3,36
1010826	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 50MM, diâmetro de referencia 1.1/2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Tubozan	M	R\$ 4,82
1010834	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 60MM, diâmetro de referencia 2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Tubozan	M	R\$ 6,15
1010859	Tubo de PVC rígido, soldável, Ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 150, comprimento 6000MM. Para instalações prediais de esgotos.	Tubozan	M	R\$ 11,42
1010867	Tubo de PVC rígido, soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 300, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Tubozan	M	R\$ 36,00
1011030	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PC	R\$ 10,34
1011048	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PC	R\$ 16,35
1011097	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4" X 1/2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,25
1011113	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 4,06
1011121	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 7,60
1011147	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 11,47
1011154	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 2,65
1011204	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,57
1011212	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10	Tupy	PC	R\$ 6,18
1011238	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10	Tupy	PC	R\$ 12,22
1011246	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10	Tupy	PC	R\$ 2,14
1011253	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 1".	Tupy	PC	R\$ 2,08
1011261	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 1.1/2".	Tupy	PC	R\$ 4,06
1011279	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 2".	Tupy	PC	R\$ 6,11
1011287	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 3/4".	Tupy	PC	R\$ 1,39
1011295	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 1" e ângulo de 90 graus.	Tupy	PC	R\$ 6,70
1011303	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 1.1/2" e ângulo de 90 graus	Tupy	PC	R\$ 13,12

1012459	Tubo de PVC rígido, soldável, Ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 100, comprimento 6000MM. Para instalação predial de esgoto.	Tubozan	M	R\$ 4,48
1043264	Tubo PVC rígido soldável, pontas lisas e luvas soldáveis, dn 40, comprimento 6000mm, para instalações prediais de esgotos.	Tubozan	M	R\$ 1,59
1049162	Tubo em PVC rígido soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 200, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Tubozan	M	R\$ 22,30
1053669	Bucha redução de ferro maleável (fogo), classe 10. Tamanho nominal 1.1/2" x 3/4".	Tupy	PC	R\$ 6,57

**NOME: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, C.N.P.J.: 45.010.717/0001-52**  
**ENDEREÇO: Rua Auriverde, 1455, São Paulo – SP**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1010891	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 32 MM, SDR 11, PN 12,5, fabricado com resina mínima PE 80, em bobinas.	Polierg	M	R\$ 2,66
1012400	Tubete em PVC rígido ou PP, diâmetro nominal 20 (3/4"), maciço, comprimento 49 MM e rosca em uma extremidade com 04 furos, (tubete para corte de água).	Polierg	PC	R\$ 0,76
1022391	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 62 MM, SDR 11, PN 12,5, fabricado com resina mínima PE 80, em bobinas.	Polierg	M	R\$ 10,54
1022425	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 160mm, SDR 13,6, PN 10, fabricado com resina mínima PE 80, em barras de 12m.	Polierg	M	R\$ 54,42
1043405	Plug em PVC roscavel, diâmetro de referencia 3/4", para instalações prediais de água fria.	Polierg	PC	R\$ 0,16
1049543	Adaptador macho em PP (polipropileno), bitolas 32 MM x 1", para tubo de PEAD, para pressão de trabalho de 10 Kg/Cm2 (1,0 MPA).	Polierg	PC	R\$ 2,75
1049550	União em PVC ou polipropileno (PP), de 32 x 32 MM, para tubo de polietileno PE.	Polierg	PC	R\$ 4,38
1049683	Adaptador de compressão para PEAD 20 MM, joelho 90 graus, rosca macho PN 10, para ferrule 3/4", em PVC ou PP.	Polierg	PC	R\$ 1,37
1066620	Redução em PP (polipropileno) de 32 x 20mm, para junta mecânica de tubos PEAD, para ligações prediais de água.	Polierg	PC	R\$ 3,63
1066638	Derivação te em PP (polipropileno), com diâmetro externo de 20 MM, para junta mecânica de tubos PEAD, para ligações prediais de água.	Polierg	PC	R\$ 2,64

**NOME: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, CNPJ: 01.149.960/0001-80**  
**ENDEREÇO: Rua Batuíra, 63, São Paulo - SP**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1011055	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), com adaptador em ferro galvanizado, diâmetro nominal 3/4", para tubo PEAD	Tupy	PC	R\$ 10,34
1022524	Válvula de esfera de liga de cobre bico matizado de passagem plena. Com terminais roscados de profundidade mínima de 15 MM, diâmetro nominal 20 MM classe de pressão mínima 16, com corpo único ou bipartida esfera de latão cromado, sede e gaveta de PTFE (politetrafluoretileno) comprimento entre faces, mínimo 55 MM, Máximo 65 MM.	IVM - tipo 12504	PC	R\$ 16,80
1053834	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 1", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro devera ter comprimento entre faces de 55 a 60 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal	Docol/ IVM	PC	R\$ 22,56
1053867	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 2", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro devera ter comprimento entre faces de 75 a 80 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal	Docol/ IVM	PC	R\$ 70,20

**NOME: FORTSAM COMERCIAL LTDA, CNPJ:03.277.220/0001-55**  
**ENDEREÇO: Rua Coronel Souza Reis, 212 – São Paulo/SP**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1010479	Adaptador em PP (polipropileno), com registro do mesmo material e vazador em aço diâmetro 11mm para tubo de PEAD (polietileno de alta massa especifica) diâmetro de 20mm x 3/4".	Polierg	PC	R\$ 6,50
1010529	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 50MM x 1.1/2", para instalações prediais de água fria.	Provinil	PC	R\$ 1,28
1010545	Bucha de redução em PVC rígido, soldável curta, 25 x 20MM. Para instalações prediais de água fria.	Provinil	PC	R\$ 0,12
1010594	Colar de tomada em PVC, para tubos PVC rígido diâmetro externo 110mm, com derivação 3/4", com travas.	Tigre	PC	R\$ 3,75
1010735	Te 90 graus, em PVC rígido soldável, diâmetro nominal 25 MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PC	R\$ 0,31
1010875	Colar de tomada em polietileno de alta densidade, para tubo PEAD diâmetro externo 63MM, com derivação de 20MM, com travas.	Polierg	PC	R\$ 5,35
1043736	Luva em PVC rígido soldável, com bucha de latão, diâmetro 25 MM x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PC	R\$ 1,76
1043793	Curva em PVC rígido soldável, curta, diâmetro nominal 100e ângulo de 90 graus, para esgoto.	Provinil	PC	R\$ 5,95
1043850	Joelho de redução em PVC soldável, 90 graus, 25 MM x 1/2", com bucha de latão.	Krona	PC	R\$ 1,69
1076900	Te 90 graus em PVC rígido soldável, diâmetro nominal 20mm, para instalações prediais de água fria.	Provinil	PC	R\$ 0,30

1076934	Joelho em PVC rígido soldável, com diâmetro 20mm, diâmetro com rosca 1/2" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PC	R\$ 0,64
---------	---	-------	----	----------

**NOME: FERRAGEM PONTO SUL LTDA, CNPJ: 91.730.218/0001-57**  
**ENDEREÇO: Av. Vicente Montegia, 989 – Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1010487	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 20MM x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,15
1010495	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 25MM x3/4", para instalações prediais de água fria.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,19
1010503	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 32MM x 1", para instalações prediais de água fria.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,45
1010628	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 20MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,16
1010644	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 32MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,66
1043215	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 3/4" x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,20
1043439	Joelho em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de esgoto.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,45
1043876	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/4" x 1", para instalações prediais de água fria.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 1,55
1049170	Tubo em PVC rígido soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 250, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Plastubos/ Amanco	M	R\$ 27,90
1049865	Plug em PVC, roscavel, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,15
1053859	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 1.1/2", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro devera ter comprimento entre faces de 65 a 70 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal	Docol	PC	R\$ 39,78
1054022	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 50MM, para instalações prediais de água fria.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 1,06
1058403	Joelho de PVC rígido, para esgoto, 45 graus, junta a cola, 100mm.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 2,95
1058411	Joelho de PVC rígido, para esgoto, 90 graus, junta a cola, 100mm.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 2,15
1076918	Luva de PVC rígido soldável, DN 50, para instalações prediais de esgoto.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,35
1076926	Joelho de PVC rígido soldável, com diâmetro de 40mm a ângulo de 45 graus, para instalações prediais de esgoto.	Plastubos/ Amanco	PC	R\$ 0,45

**NOME: COMERCIAL GUIGO LTDA, CNPJ: 03.068.955/0001-79**  
**ENDEREÇO: Rua São João, 1823 – Montenegro/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1010610	Curva de PVC rígido, soldável, diâmetro 32MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PC	R\$ 2,62
1010669	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 60MM, diâmetro nominal 50 comprimento de 148MM, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água.	Tigre	PC	R\$ 5,42
1010677	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 75MM, diâmetro nominal 65, comprimento de 165MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	PC	R\$ 12,46
1010685	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 85MM, diâmetro nominal 75, comprimento de 187MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	PC	R\$ 12,08
1010693	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 110MM, diâmetro nominal 100, comprimento de 218MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	PC	R\$ 20,98
1053966	Ferrule cruzeta de latão ou bronze com diâmetro de 1" (válvula conectora de 1"), para ligações domiciliares de água.	Meber	PC	R\$ 47,22

**NOME: ESAPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA. CNPJ: 08.022.616/0001-75,**  
**ENDEREÇO: Av. Lourenço de Souza Franco, 1140, Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP**

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1010461	Adaptador macho em PP (polipropileno), bitolas 20 MM x 3/4", para tubo de PEAD, par pressão de trabalho de 10 Kg/ Cm2 (1,0 MPA).	Esaplast	PC	R\$ 0,48
1010909	União em PVC ou polipropileno (PP), de 20 x 20MM, para tubos de polietileno PE.	Esaplast	PC	R\$ 0,88

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 479/2010 - PROCESSO 001.040984.10.9** para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE RADIOLOGIA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 18 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

# Espaço Gurizada.com é destaque na Feira do Livro

O cyber Gurizada.com continua um sucesso entre as crianças e jovens que visitam a Feira do Livro. O espaço fica no Armazém A1 do Cais do Porto, Área Infantil, e recebe diariamente a visita de dezenas de crianças e adolescentes. O espaço funciona diariamente, das 9h às 21h.

Enquanto os pequenos se divertem desenhando e colorindo nas mesas e quadros oferecidos, os mais velhos ocupam os dez computadores com internet gratuita de alta velocidade (wireless), disponibilizados pela Procempa. A maior parte dos usuários acessa jogos e redes sociais.

O ambiente também é visitado por alunos de escolas estaduais e municipais. Segundo a colaboradora e coordenadora do projeto, os professores recebem um encarte ilustrado e temático. "Nós distribuímos a todos os professores das escolas que nos visitam, para que eles possam fazer um trabalho com as crianças em sala de aula. O tema deste ano traz um comparativo da Porto Alegre antiga com a atual, com muitas ilustrações, mapas, música e outros."



Local funciona diariamente, das 9h às 21h

## Prefeitura incentiva a interatividade na praça

Ricardo Giusti / PMPA



Estande está situado junto ao Pavilhão de Autógrafos

importância da conservação dos espaços públicos.

O estande está localizado na área central da Feira, na Praça da Alfândega, junto ao Pavilhão de Autógrafos. Seis ações de Governança Solidária Local compõem a temática do estande: Orçamento Participativo, reformulação do Plano Diretor, projeto Vela Social, Camelódromo, programa de novas creches e Vila Chocolate. O espaço é compartilhado com a Procempa e disponibiliza ainda acesso à Internet.

A prefeitura conta com outros dois espaços na Feira: o telecentro Gurizada.Com, da Procempa, na área infantil e juvenil no Cais do Porto, e o estande das secretarias da Cultura e da Educação para a comercialização de livros especializados.

Mais de cem visitantes atenderam à sugestão contida nos murais interativos do estande institucional da prefeitura na 56ª Feira do Livro de Porto Alegre e deixaram mensagens sobre como colaborar para melhorias na cidade. A maioria das mensagens diz respeito a propostas ambientais, como separação do lixo, economia de água e limpeza em geral, mas não faltaram sugestões para a valorização da cultura, sobre a participação popular nas decisões governamentais e a

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Marina Terra transforma o cotidiano em pinturas

Ações corriqueiras, paisagens bucólicas e varandas ensolaradas são fontes de inspiração para a artista Marina Terra, que apresenta a exposição Simplesmente Pintura até 12 de novembro no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255).

São 12 trabalhos em óleo sobre tela cuidadosamente pintados para evidenciar detalhes, gestos e cores. O colorido flui e desaparece em manchas sutis em meio à luminosidade, o que adiciona matizes impressionistas às cenas. Nascida em Santo Ângelo (RS) em 1959, Marina vive e trabalha em Porto Alegre. Frequentou cursos livres com artistas como Antonio Albino Maciel, Fernando Baril, Marieta Gonçalves, Zorávia Bettiol, Volpetiz e Ana Zavadil. Expôs individualmente na Univates (Lajeado) e participou de diversas coletivas, entre elas Parabéns São Paulo, na capital paulista (2010), Infinitos Olhares (Bolsa de Arte/Associação Chico Lisboa), Arte em Quadrado (Atelier Plano B), Avenida das Pinturas (5ª Avenida Center) e Porto Alegre é 10 (Chico Lisboa), todas em 2009. No ano passado, também exibiu trabalhos no 6º Salão de Arte de Tapes (RS), no espaço Farol 872 e no Atelier Marieta Gonçalves.

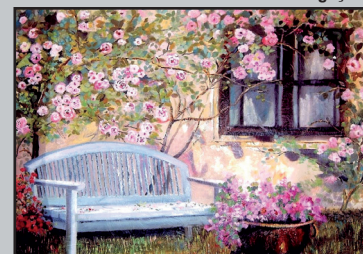
A exposição na Câmara pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras, com entrada franca. No feriado de 2 de novembro, a Câmara estará fechada. Informações no setor de Exposições: (51) 3220-4392, e-mail [claudiah@camarapoa.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapoa.rs.gov.br), ou com a artista, e-mail [marina@santodarosa.com.br](mailto:marina@santodarosa.com.br).

### Sindicato comemora controle de doenças em animais da Zona Sul

O Sindicato Rural da Capital conseguiu vacinar 5.141 animais - dos cerca de 17 mil existentes na Zona Sul - nos três primeiros meses de execução do Projeto de Sanidade Animal de Porto Alegre. A iniciativa reduziu a zero as mortes de animais por doenças como leptospirose, raiva e botulismo, segundo o presidente do sindicato, Cleber Quadros Vieira, que ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal.

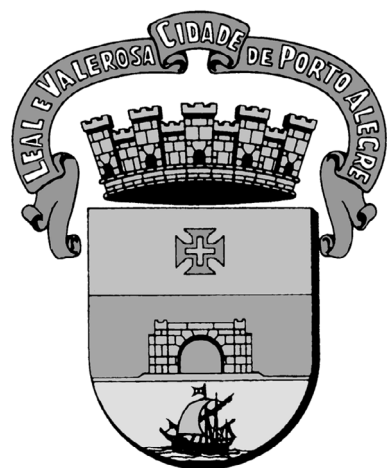
Segundo Vieira, foram visitadas 264 propriedades de 10 bairros e localidades da Zona Sul: Lami, Lageado, Cantagalo, Quirinas, São Caetano, Boa Vista, parte da Lomba do Pinheiro, Restinga, Ponta Grossa e Belém Novo. Os animais vacinados na primeira etapa do programa incluem bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos, cachorros, aves e pássaros. Como o projeto conta com recursos do Município, sua execução é fiscalizada pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) e pela Central Técnica Agrícola (CTA).

Vieira disse que o Sindicato, além do manejo sanitário da Zona Rural, pretende fazer o recenseamento das propriedades com o objetivo de quantificar e eliminar doenças graves como leptospirose, raiva e botulismo. Com isso, segundo ele, será possível incrementar a produção e qualificar produtos como leite e carne, entre outros. De acordo com Vieira, desde que o projeto foi implantado, não foi registrado nenhum caso de animal morto pelas doenças citadas, que vitimaram diversas cabeças entre 2007 e 2009 na Zona Sul. Ele anunciou que, na expansão do projeto, o Sindicato começará o combate ao botulismo.



Telas combinam luminosidade e cor

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3883 – Sexta-feira, 05 de Novembro de 2010

## Prefeitura na Comunidade vai à Região Norte

A 11ª edição do projeto Prefeitura na Comunidade vai à Região Norte, que abrange o bairro Sarandi. A visita será hoje, 5, das 9h às 14h, com a presença do prefeito e secretários municipais. O ônibus do Orçamento Participativo (OP) sairá do Paço Municipal. Serão visitadas a Escola Municipal Ildo Meneguetti e a creche Dutra Jardim.

O Prefeitura na Comunidade também vai conferir o projeto Arroio é Vida e a área chamada Vitória da Conquista, que será regularizada. A conclusão das obras de esgoto da Vila Ipê/São Borja e a drenagem do Arroio Mangueira também estão no roteiro. Ao final do trajeto, o almoço será na Vila Asa Branca, que recebeu um PSF há dois anos e teve as obras de esgoto concluídas.

**Prefeitura na Comunidade** - Até o final do ano, serão visitadas as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) para verificar o andamento de obras, a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados à população. A ideia é estreitar as relações entre a prefeitura e comunidades, com o objetivo de melhorar os serviços ofertados pelo município, observando sua execução em cada região.

## Integrados, TRI e SIM valem para ônibus e metrô

Ricardo Giusti/PMPA



Idosos podem utilizar os cartões nos sistemas a partir de segunda

ocorrer até meados de 2011. “Estamos trabalhando para facilitar, ampliar e qualificar o uso do transporte coletivo, também como forma de agilizar o trânsito e mobilidade urbana”, afirmou.

O prefeito lembrou, ainda, que a integração dos modais de transporte vai incluir também o cartão TEU. “Isso está em estudos técnicos, pois as tecnologias são diferentes”, declarou.

A partir da integração entre o TRI e o SIM, o usuário poderá ter qualquer um dos cartões e viajar tanto nos ônibus da Capital como nos trens metropolitanos.



Luciano Lanes/PMPA

Roteiro inclui visita à creche Dutra Jardim

## Festa de Hallowlixo será nesta tarde

A comemoração anual do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) que mistura o tradicional Dia das Bruxas com assuntos ligados à educação ambiental está marcada para hoje,



Tradicional Dia das Bruxas se mistura a assuntos de educação ambiental

5, a partir das 14h, no pátio interno da sede administrativa. “Aproveitamos um dia alegre e divertido para conscientizar as crianças sobre a importância cada vez maior de dar atenção e tratamento adequado ao lixo que produzimos cotidianamente”, explica a coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa). Estarão presentes cerca de 250 crianças de escolas municipais, estaduais e de uma creche. Elas assistirão à peça de teatro inédita, chamada “Travessuras e Limpeza”, e depois poderão ver a apresentação dos cães amestrados do Batalhão de Operações Especiais (BOE) do Exército.

## Escola promove projeto de adoção de animais de rua

Numa parceria entre a Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint-Hilaire e a Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos, será realizado o lançamento da camiseta do projeto ‘Vira-latas: adote essa idéia’, amanhã, 6. O evento será na sede da escola (Rua Gervásio Braga Pinheiro, 42 – Lomba do Pinheiro), das 9h às 12h. A escola já vem promovendo atividades de educação ambiental, com oficinas especializadas de materiais recicláveis, culinária com ingredientes da horta escolar e produções artísticas e culturais.

## Telemedicina é um dos temas do Fórum Inovação na Saúde

A telemedicina, projeto implantado na Capital para facilitar o acesso das gestantes aos exames de ultrassonografia, foi a ação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no Fórum Inovação na Saúde, realizado ontem, 4, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. O evento é uma iniciativa do Gabinete de Inovação Tecnológica – Inovapoa. Durante a abertura, o secretário municipal de Saúde afirmou que Porto Alegre tem o segundo setor de saúde do Brasil em termos de equipamentos e inovação e possui condições de trazer uma indústria de alta tecnologia em saúde. Ele mencionou a telemedicina como exemplo da inovação e lembrou a importância da parceria realizada com a Procempa para o sucesso do projeto.

## Administração promove mudanças no Protocolo Central

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa a mudança do nome do setor do Protocolo Central para Protocolo Administrativo. O fato decorre da descentralização atual do atendimento das demandas solicitadas à prefeitura, que podem não ser atendidas no Protocolo Central, mas em protocolos setoriais. A partir do dia 8 de novembro, a área de compensação de expedientes vinculada ao Protocolo Administrativo (Antigo Protocolo Central) mudará de local, passando a atender no Edifício Intendente José Montauray, na Siqueira Campos, 1300, térreo.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.971, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010.****Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Porto Alegre, para o exercício econômico-financeiro de 2011, compreendendo:

I – as metas e prioridades do Executivo e Legislativo Municipais;

II – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

III – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as Metas Fiscais e os Riscos Fiscais; e

VI – as disposições gerais.

**CAPÍTULO II****DAS METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS**

**Art. 2º** As prioridades e metas fiscais do Executivo e Legislativo Municipais para o exercício de 2011, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento, correspondem às ações constantes do Anexo I e Anexo IA, desta Lei.

**§ 1º** Na definição das prioridades de que trata o “caput” estão consideradas as decisões do Orçamento Participativo, eleitas na seguinte ordem:

I – habitação;

II – assistência social;

III – educação;

IV – pavimentação;

V – saúde;

VI – saneamento básico – DEP;

VII – cultura;

VIII – desenvolvimento econômico;

IX – saneamento básico – DMAE; e

X – circulação e transporte.

**§ 2º** As metas, os produtos e as unidades de medida correspondentes às ações de que tratam os Anexos I e IA desta Lei, serão os da Lei nº 10.741, de 18 de agosto de 2009 – Plano Plurianual 2010-2013, observados os limites da Lei Orçamentária Anual.

**§ 3º** As metas, os produtos, as unidades de medida e demais atributos correspondentes ao Programa Porto Alegre Copa 2014 serão discriminados no projeto de lei orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2011.

**CAPÍTULO III****DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES****Seção I****Da Estrutura do Orçamento**

**Art. 3º** Na Lei Orçamentária de 2011, a despesa será discriminada por programas, órgãos executores, natureza da despesa e fontes de recursos.

**§ 1º** Os programas serão os seguintes:

I – A Receita é Saúde;

II – Cidade Inovadora;

III – Cidade Integrada;

IV – Cidade Solidária e Participativa;

V – Cresce Porto Alegre;

VI – Gestão Total;

VII – Lugar da Criança é na Família e na Escola;

VIII – Mais Recursos, Mais Serviços;

IX – Porto da Inclusão;

X – Porto do Futuro;

XI – Transforma Porto Alegre;

XII – Vizinhança Segura; e

XIII – Porto Alegre Copa 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 2º A despesa, quanto à sua natureza, segundo o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§ 3º As fontes de recursos de que trata o “caput” deste artigo compreendem:

- I – Tesouro Livre – Administração Direta;
- II – Tesouro Livre – Administração Indireta;
- III – Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação – MDE;
- IV – Tesouro – Vinculados pela Constituição – Saúde;
- V – Tesouro – Vinculados por Lei;
- VI – Tesouro – Contrapartida – exceto PAC;
- VII – Tesouro – Contrapartida – PAC;
- VIII – Tesouro – Contrapartida – PAC Copa;
- IX – Auxílios e Convênios;
- X – Operações de Crédito – exceto PAC;
- XI – Operações de Crédito – PAC; e
- XII – Operações de Crédito – PAC Copa.

**Art. 4º** A Reserva de Contingência na Lei Orçamentária de 2011, observado o inc. III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**Art. 5º** Aplica-se, no que couber, o disposto no “caput” do art. 3º da Lei Federal nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias da União –, para o orçamento de 2011, bem como ao PAC da Copa e, ainda, outros dispositivos legais que forem editados pela União com vistas à preparação da cidade de Porto Alegre para a Copa do Mundo de 2014.

## Seção II

### Do Poder Legislativo

**Art. 6º** As despesas do Poder Legislativo deverão ser discriminadas na forma do disposto no “caput” do art. 3º desta Lei, respeitado o percentual de recursos aludido no art. 29-A da Constituição da República.

**Art. 7º** Para a consolidação, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo Municipal, até o dia 5 de outubro de 2010, a sua proposta orçamentária, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária.

## Seção III

### Dos Investimentos

**Art. 8º** Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

## Seção IV

### Das Alterações da Lei Orçamentária

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto na Constituição Federal, art. 165, § 8º, e nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, autorizado a abrir, na Lei Orçamentária de 2010, créditos suplementares, como segue:

I – no máximo 4% (quatro por cento) do total da despesa autorizada;

II – para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

III – por conta da Reserva de Contingência;

IV – para atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

V – para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório, como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como: inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto no inc. II deste artigo;

VI – para realocar dotações que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;

VII – para atender à contrapartida de projetos, que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite de 20% (vinte por cento) acima do valor da dotação original;

VIII – para atender a serviços da dívida e precatórios judiciais; e

IX – para atender a despesas cujos empenhos forem cancelados no encerramento do exercício de 2010, até o limite dos valores estornados nos respectivos projetos, atividades e operações especiais.

**Art. 10.** Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

**Art. 11.** As modalidades de aplicação de que trata o § 2º do art. 3º poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo ou por quem o mesmo delegar competência, em havendo inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução da dotação na modalidade prevista.

**Art. 12.** As fontes de recursos de que trata o § 3º do art. 3º serão indicativas, podendo ser alteradas consoante as necessidades da execução orçamentária.

## Seção V

### Das Operações de Crédito por Antecipação de Receitas

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias, na forma do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, e do art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

## Seção VI

### Da Limitação de Empenho

**Art. 14.** A limitação de empenho e a movimentação financeira, aludidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, dar-se-ão mediante contingenciamento orçamentário.

## Seção VII

### Das Disposições Relativas às Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**Art. 15.** As despesas obrigatórias de caráter continuado, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2011, serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 16.** Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores

não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Seção VIII

#### Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

**Art. 17.** O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Será publicado, mensalmente, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal de que trata o “caput” deste artigo.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

**Art. 18.** Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especialmente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;

III – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

IV – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

V – a concessão de incentivos fiscais ou tributários a empresas, especialmente as micro, pequenas e médias empresas, que estejam sujeitas à competição intermunicipal, que invistam na geração de empregos, que preservem o meio ambiente, que produzam bens e serviços que satisfaçam às necessidades das comunidades de baixa renda, que incorporem inovações tecnológicas sem prejuízo dos empregos, e que preservem ou recuperem o patrimônio cultural;

VI – o planejamento estratégico implementado no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

VII – a modernização e o desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados;

VIII – modernização e automatização do atendimento ao contribuinte;

IX – acompanhamento dos índices existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices;

X – isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para incentivar a reforma ou recuperação de prédios e calçadas situados no centro histórico de Porto Alegre; e

XI – isenção do ISSQN para serviços de construção civil e congêneres, relacionados ao “Programa Minha Casa Minha Vida”, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, vinculados à produção de novas unidades habitacionais no Município de Porto Alegre, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos nacionais.

**Art. 19.** A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 20.** Fica autorizada no exercício de 2011, a concessão de incentivos e benefícios tributários e fiscais para o atendimento de despesas com a Copa do Mundo de 2014, mediante encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei específico.

**Art. 21.** A eventual renúncia de receita tributária e tarifária, decorrente de política econômica, institucional ou ambas, será considerada na estimativa da receita para o exercício econômico-financeiro de 2011.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 22.** No exercício de 2011, a despesa total com pessoal deverá obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

**Art. 23.** Para os efeitos do disposto no art. 122, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, condicionados ao disposto no artigo anterior e à lei específica, ficam os Poderes autorizados a proceder:

I – ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante a realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei;

II – à criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras;

III – à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

IV – à progressão funcional; e

V – à contratação de hora-extra.

**Art. 24.** Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e o incentivando permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais; e

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração.

### CAPÍTULO VI

#### DAS METAS FISCAIS E DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 25.** Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

**§ 1º** O Anexo de Metas Fiscais de que trata o Anexo II desta Lei, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conterá:

I – Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação



de Ativos;

VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

IX – Metodologias de Cálculos dos Resultados Primário e Nominal da Receita Consolidada e da Receita Corrente Líquida.

§ 2º O Anexo de Riscos Fiscais de que trata o Anexo III desta Lei conterà, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000), os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26.** A alocação dos recursos, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a al. “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 27.** Fica vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações, a título de subvenções sociais e a título de auxílio, para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 28.** O Poder Executivo publicará, no DOPA, o texto da Lei Orçamentária, bem como os anexos a que se refere o § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Parágrafo único.** A íntegra da Lei Orçamentária, inclusive os anexos que a integram e os que a acompanham, serão divulgados por meio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da promulgação da Lei.

**Art. 29.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL 2011

### AÇÕES FINALÍSTICAS

#### PROGRAMA A RECEITA É SAÚDE

##### NOME DA AÇÃO

ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA  
ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR  
CADEIRA CERTA  
COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE URGÊNCIAS  
DST/AIDS  
HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV  
LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
LAZER E SAÚDE  
OUVIDORIA  
PRONTO ATENDIMENTO  
SAÚDE BUCAL  
SAÚDE DA MULHER  
SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS  
SISTEMA DE SAÚDE DA RESTINGA  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA

#### PROGRAMA CIDADE INOVADORA

##### NOME DA AÇÃO

CONSTRUÇÃO CIVIL - INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL  
CRESCIMENTO AUTOSSUSTENTÁVEL DE EMPRESAS INOVADORAS  
LOCAIS  
INCREMENTO NA PRODUTIVIDADE DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA  
INOVAÇÃO NO CAMPO DA MEDICINA DE ALTA COMPLEXIDADE  
INOVAÇÃO NO SETOR AGROPECUÁRIO  
INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR ATIVIDADES DE TURISMO  
PORTO ALEGRE DA EXCELÊNCIA EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

#### PROGRAMA CIDADE INTEGRADA

##### NOME DA AÇÃO

ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE  
ADEQUAÇÃO E REVISÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS ESTRUTURADAS  
ÁGUA CERTA  
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO  
AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS  
ARBORIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS  
CAMINHO DOS ANTIQUÁRIOS  
COLETA DE LIXO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE  
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS  
ECOPONTOS  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA  
FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM  
IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DAS EXISTENTES  
LIMPEZA URBANA  
MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO  
MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - DMAE  
MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA  
MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM  
MELHORIA NOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE  
MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC

MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
 OBRAS CORRETIVAS  
 OBRAS DE ARTE  
 ORLA DO GUAÍBA  
 PLANO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO  
 PLANO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA  
 PRÓ-DILÚVIO  
 PROJETO MONUMENTA  
 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO  
 QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
 QUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE TRABALHO - SMAM  
 RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO ARROIO DILÚVIO  
 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
 RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC  
 REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA CIDADE  
 REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO CENTRO  
 SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO  
 TRANSPORTE SUSTENTÁVEL  
 TRECHO AO ACESSO NORTE DO PORTO SECO  
 VIAS ESTRUTURAS

#### **PROGRAMA CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA**

##### **NOME DA AÇÃO**

FALA PORTO ALEGRE - 156  
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA  
 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANEJAMENTO URBANO  
 IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL  
 OBSERVA POA  
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

#### **PROGRAMA CRESCE PORTO ALEGRE**

##### **NOME DA AÇÃO**

COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES  
 DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO  
 EMPREGO CERTO - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE  
 ESCOLA DE TURISMO DE PORTO ALEGRE  
 FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL  
 FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO  
 GERAÇÃO DE RENDA VIA COLETA SELETIVA  
 INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
 MARKETING TURÍSTICO  
 OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO  
 PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA - PIR  
 PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
 QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ  
 TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
 ZONEAMENTO ECOLÓGICO DE PORTO ALEGRE

#### **PROGRAMA GESTÃO TOTAL**

##### **NOME DA AÇÃO**

APOIO À SAÚDE DOS SERVIDORES  
 AQUISIÇÃO DE SEDE - PREVIMPA  
 AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS  
 CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES PELA UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNIDMAE  
 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS  
 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  
 GESTÃO DA ESTRATÉGIA  
 GESTÃO DE ESTRUTURA, PROCESSOS E INFORMAÇÃO  
 GESTÃO DE PESSOAS - SMED  
 GESTÃO TOTAL - DMAE  
 GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DMAE  
 IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO  
 MELHORIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO - DMAE  
 MIGRAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO E REGISTROS DE INATIVOS/PEN-

SIONISTAS PARA SISTEMA ERGON  
 MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES  
 PERÍCIA MÉDICO-PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA  
 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS SEGURADOS  
 PROMOÇÃO E ALINHAMENTO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
 QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES  
 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM  
 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL - PREVIMPA  
 REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR  
 SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO  
 SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS  
 SUPORTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS

#### **PROGRAMA LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA**

##### **NOME DA AÇÃO**

ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 AÇÃO RUA  
 AECA - ABRINDO ESPAÇOS NA CIDADE QUE APRENDE  
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO  
 ATENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA  
 ATENDIMENTO A PcDs E SURDOS  
 ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS  
 ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS, RECREATIVAS, DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL  
 ATIVIDADES RECREATIVAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS  
 BONDE DA CIDADANIA  
 BRINCALHÃO  
 CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO AO TURISMO SEXUAL EM PORTO ALEGRE  
 CIDADE ESCOLA  
 CIRCO DA CULTURA  
 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS  
 FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS  
 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA  
 NASCAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 PREVENÇÃO ÀS DROGAS  
 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PORTO INFÂNCIA ALEGRE - PIM/PIA  
 PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE  
 PROJETO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  
 PROJETO NA CORRERIA  
 PROJÓVEM ADOLESCENTE  
 PROJÓVEM URBANO  
 SENTINELA  
 SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE  
 TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES  
 TRABALHO PARA A JUVENTUDE  
 VOU À ESCOLA

#### **PROGRAMA MAIS RECURSOS , MAIS SERVIÇOS**

##### **NOME DA AÇÃO**

ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO  
 IMPLANTAÇÃO DA CELIC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E MELHORIA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E SERVIÇOS  
 IMPLANTAÇÃO DO SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 INCREMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO  
 MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO - SMF  
 MELHORIA DA GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS E IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
 MELHORIA DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
 MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO - DMAE  
 PROCON MUNICIPAL  
 PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA - DMAE  
 REDUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

#### **PROGRAMA PORTO DA INCLUSÃO**

**NOME DA AÇÃO**

ALUGUEL SOCIAL  
 APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO  
 ARTES PLÁSTICAS  
 ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA  
 ATELIER LIVRE  
 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
 CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
 CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL  
 CASAS DE EMERGÊNCIA  
 DE BEM COM A VIDA  
 DEFICIENTE PRODUTIVO  
 DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
 DESCENTRALIZAÇÃO  
 EVENTOS ALUSIVOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCDs  
 EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS  
 FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
 FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE  
 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS  
 IMAGENS - FUMPACH  
 IMAGENS - FUNCULTURA  
 INCENTIVO AO COOPERATIVISMO  
 LIVRO E LITERATURA  
 MAIS CULTURA NA CIDADE  
 MULTIPLICANDO CONCEITO - POLÍTICA E CIDADANIA  
 MÚSICA  
 NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
 PLANO NACIONAL SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ  
 PORTO ALEGRE EM CENA  
 PROGRAMA DE REASSENTAMENTO  
 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF  
 PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL - PROGRAMA TELECENTROS  
 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COLETIVOS, NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS  
 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA  
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC  
 REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA  
 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL  
 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS  
 SEMANA DE POA  
 SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS HABITACIONAIS  
 SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 TEATRO ABERTO  
 UNIDADE DE DANÇA  
 USINA DO GASÔMETRO

**PROGRAMA PORTO DO FUTURO****NOME DA AÇÃO**

CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 DETALHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - PDDUA  
 PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
 PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
 PLANO DIRETOR SETORIAL DE TRANSPORTES  
 PLANO ENERGÉTICO MUNICIPAL  
 PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO URBANO - SADUR  
 PROJETO ECOPARQUE

**PROGRAMA TRANSFORMA PORTO ALEGRE****NOME DA AÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO  
 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL  
 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL  
 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL  
 IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE  
 MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
 MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO  
 MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA  
 OBRAS DO PROJETO DE CONTENÇÃO CONTRA AS CHEIAS NO SISTEMA CAVALHADA  
 OBRAS VIÁRIAS DA ENTRADA DA CIDADE  
 OBRAS VIÁRIAS NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL  
 PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA  
 PREPARAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS EXTERNOS  
 QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES NA ENTRADA DA CIDADE  
 SANEAMENTO PARA TODOS  
 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS ÁREAS VERDES NA ENTRADA DA CIDADE

**PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA****NOME DA AÇÃO**

AMBIENTE SEGURO  
 ATENDIMENTO À DEFESA CIVIL  
 CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
 CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV  
 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 COOPERAÇÃO COM AS POLÍCIAS - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
 QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE

**PROGRAMA PORTO ALEGRE COPA 2014**

ACOMPANHAMENTO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA  
 ACOMPANHAMENTO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA  
 ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE NA III PERIMETRAL  
 ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO  
 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRIORIZADO DE TRANSPORTE PÚBLICO – BRT  
 COMPLEXO DA RODOVIÁRIA  
 GERENCIAMENTO DO PROJETO COPA 2014  
 IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA TRONCO  
 OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
 PROLONGAMENTO DA AVENIDA SEVERO DULLIUS  
 REFORMA DO HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO IA - DE METAS E PRIORIDADES DO LEGISLATIVO  
 MUNICIPAL  
 2011**

**AÇÕES FINALÍSTICAS****PROGRAMA CÂMARA MUNICIPAL****NOME DA AÇÃO**

ATIVIDADE LEGISLATIVA  
 ATIVIDADES CULTURAIS  
 CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA  
 CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO  
 ESCOLA DO LEGISLATIVO  
 FÓRUM DEMOCRÁTICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
 IMPLANTAÇÃO DO ESTÚDIO DE SONORIZAÇÃO, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS  
 REFORMA DA SALA DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA  
 SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS  
 SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA  
 SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - DE METAS FISCAIS**  
**2011**

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	4.109.400.664	3.932.440.827	1,82	4.347.642.000	3.981.265.996	1,75	4.580.647.651	4.014.005.981	1,68
Receitas Não-Financeiras (I)	3.705.826.107	3.546.245.078	1,64	4.034.685.740	3.694.682.576	1,63	4.381.463.328	3.839.461.435	1,61
Despesa Total	4.109.400.664	3.932.440.827	1,82	4.347.641.999	3.981.265.996	1,75	4.580.647.651	4.014.005.981	1,68
Despesas Não-Financeiras(II)	3.705.338.457	3.545.778.428	1,64	4.032.211.641	3.692.416.970	1,63	4.373.135.317	3.832.163.627	1,61
Resultado Primário (I-II)	487.650	466.651	0,00	2.474.098	2.265.606	0,00	8.328.011	7.297.808	0,00
Resultado Nominal	16.603.220	15.888.249	0,01	180.758.652	180.758.652	0,07	55.934.123	55.934.123	0,02
Dívida Pública Consolidada	890.833.300	852.472.057	0,39	1.094.992.568	1.094.992.568	0,44	1.174.810.764	1.174.810.764	0,43
Dívida Consolidada Líquida	377.008.916	360.774.082	0,17	557.767.568	557.767.568	0,22	613.701.691	613.701.691	0,23

Nota:

Variável	2010	2011	2012
Projeção do PIB/RS -	226.140.820.000	248.133.010.000	272.263.940.000

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II – DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2011

As metas fiscais para o exercício de 2009 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 10.552, de 13 de outubro de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A Tabela 1, a seguir, apresenta a comparação das metas fiscais previstas com as realizadas.

**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2009**

R\$ 1,00

Especificação	I - Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (b) - (a)	% (b) / (a) x 100
					Receita Total	3.073.088.269
Receitas Primárias (I)	2.933.737.734	0,014	3.004.908.330	0,01481	71.170.596	2,43
Despesa Total	3.073.088.269	0,015	2.969.868.562	0,01463	-103.219.707	-3,36
Despesas Primárias (II)	2.932.933.680	0,014	2.863.303.604	0,01411	-69.630.076	-2,37
Resultado Primário (III) = (I - II)	804.054	0,000	141.604.726	0,0007	140.800.672	17.511,35
Resultado Nominal	-7.939.355	0,000	-135.201.452	-0,00067	-127.262.097	1.602,93
Dívida Pública Consolidada	775.366.905	0,004	567.752.604	0,0028	-207.614.301	-26,78
Dívida Consolidada Líquida	556.057.862	0,003	112.131.365	0,00055	-443.926.497	-79,83

Fonte: Metas Previstas - LDO

Metas Realizadas - Balanço Consolidado 2009

Nota: PIB Estadual para 2009

Especificação	Valor - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2009	211.328.850.000
Valor projetado do PIB Estadual para 2009	202.955.000.000

### 1. Receita Total

Por Receita Total entende-se o somatório das receitas oriundas de impostos, taxas, contribuições, repasses federais e estaduais constitucionais e voluntários, operações de crédito, alienação de bens, etc, ou seja, todas as entradas financeiras que aumentam o saldo do patrimônio financeiro.

A Tabela 2, a seguir, mostra um comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas.

TABELA 2 – COMPARATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009

Especificação	R\$ 1,00			
	Receitas Previstas	Receitas Realizadas	Diferenças	Variações %
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.905.372.405</b>	<b>3.020.117.529</b>	<b>114.745.124</b>	<b>3,95</b>
Receitas Tributárias	960.996.785	975.854.687	14.857.902	1,55
IPTU	237.279.730	243.203.090	5.923.360	2,50
ISS	394.346.695	414.288.322	19.941.627	5,06
ITBI	134.979.711	131.877.889	-3.101.822	-2,30
IRRF	115.282.064	105.364.944	-9.917.120	-8,60
TAXAS	79.108.585	81.120.443	2.011.858	2,54
Receitas de Contribuições	117.534.267	121.202.638	3.668.371	3,12
Receita Patrimonial	34.683.851	66.419.397	31.735.546	91,50
Receita Agropecuária	253	591	338	133,40
Receitas de Serviços	339.054.916	357.620.884	18.565.968	5,48
Transferências Correntes	1.285.387.943	1.361.264.915	75.876.972	5,90
FPM	121.426.909	127.248.010	5.821.101	4,79
ICMS	428.135.513	441.379.338	13.243.825	3,09
IPVA	158.561.793	168.075.251	9.513.458	6,00
Outras Transferências Correntes	577.263.728	624.562.316	47.298.588	8,19
Outras Receitas Correntes	167.714.390	137.754.418	-29.959.972	-17,86
<b>Receitas de Capital</b>	<b>127.456.769</b>	<b>63.515.980</b>	<b>-63.940.789</b>	<b>-50,17</b>
Operações de Crédito	123.014.695	50.610.098	-72.404.597	-58,86
Alienação de Bens	3.168.172	10.718.077	7.549.905	238,30
Amortização de Empréstimos	1.143.902	1.920.804	776.902	67,92
Transferências de Capital	130.000	75.000	-55.000	-42,31
Outras Receitas de Capital	0	192.000	192.000	0,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>186.247.986</b>	<b>189.031.024</b>	<b>2.783.038</b>	<b>1,49</b>
<b>(-) Deduções p/ formação FUNDEB</b>	<b>-145.988.891</b>	<b>-150.002.873</b>	<b>-4.013.982</b>	<b>2,75</b>
<b>Total</b>	<b>3.073.088.269</b>	<b>3.122.661.660</b>	<b>49.573.391</b>	<b>1,61</b>

Fonte: Receitas Previstas - LDO/2009

Receitas Realizadas - Balanço Consolidado 2009

A Receita Total prevista foi de R\$ 3.073.088.269,00 (três bilhões, setenta e três milhões, oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais), enquanto a Receita Realizada foi de R\$ 3.122.661.660,00 (três bilhões, cento e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), representando uma diferença de R\$ 49.573.391,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e um reais), correspondendo a uma variação positiva 1,61% (um inteiro e sessenta e um centésimos por cento).

As Receitas Correntes foram previstas em R\$ 2.905.372.405,00 (dois bilhões, novecentos e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais), sendo que as Receitas Correntes Realizadas atingiram o montante de R\$ 3.020.117.529,00 (três bilhões, vinte milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais), apresentando uma diferença de R\$ 114.745.124,00 (cento e quatorze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais), correspondendo a uma variação positiva de 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

As Receitas de Capital apresentaram uma diferença entre a previsão e a arrecadação que corresponde a uma variação negativa de 50,17% (cinquenta inteiros e dezessete centésimos por cento). Destaca-se as Operações de Crédito, cuja estimativa foi de R\$ 123.014.695,00 (cento e vinte e três milhões, quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para um ingresso de R\$ 50.610.098,00 (cinquenta milhões, seiscentos e dez mil, noventa e oito reais), correspondendo a um decréscimo de 58,86% (cinquenta e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

## 2. Receita Primária

O conceito de Receita Primária desconsidera as aplicações financeiras, as operações de crédito, as alienações de ativos e amortizações de empréstimos recebidos.

A Tabela 3, a seguir, apresenta o Comparativo das Receitas Primárias Previstas com as Realizadas.

TABELA 3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009

Especificação	R\$ 1,00			
	Receitas Previstas	Receitas Realizadas	Diferenças	Variações %
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.893.348.639</b>	<b>2.965.613.179</b>	<b>72.264.540</b>	<b>2,50</b>
Receitas Tributárias	960.996.785	975.854.687	14.857.902	1,55
IPTU	237.279.730	243.203.090	5.923.360	2,50
ISS	394.346.695	414.288.322	19.941.627	5,06
ITBI	134.979.711	131.877.889	-3.101.822	-2,30
IRRF	115.282.064	105.364.944	-9.917.120	-8,60
TAXAS	79.108.585	81.120.443	2.011.858	2,54
Receitas de Contribuições	117.534.267	121.202.638	3.668.371	3,12
Receita Patrimonial	22.660.085	11.915.047	-10.745.038	-47,42
Receita Agropecuária	253	591	338	133,40
Receitas de Serviços	339.054.916	357.620.884	18.565.968	5,48
Transferências Correntes	1.285.387.943	1.361.264.915	75.876.972	5,90
FPM	121.426.909	127.248.010	5.821.101	4,79
ICMS	428.135.513	441.379.338	13.243.825	3,09
IPVA	158.561.793	168.075.251	9.513.458	6,00
Outras Transferências Correntes	577.263.728	624.562.316	47.298.588	8,19
Outras Receitas Correntes	167.714.390	137.754.418	-29.959.972	-17,86
<b>Receitas de Capital</b>	<b>130.000</b>	<b>267.000</b>	<b>137.000</b>	<b>105,38</b>
Transferências de Capital	130.000	75.000	-55.000	-42,31
Outras Receitas de Capital	0	192.000	192.000	0,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>186.247.986</b>	<b>189.031.024</b>	<b>2.783.038</b>	<b>1,49</b>
<b>(-) Deduções p/ formação FUNDEB</b>	<b>-145.988.891</b>	<b>-150.002.873</b>	<b>-4.013.982</b>	<b>2,75</b>
<b>Total</b>	<b>2.933.737.734</b>	<b>3.004.908.330</b>	<b>71.170.596</b>	<b>2,43</b>

Fonte: Receitas Previstas - LDO/2009

Receitas Realizadas - Balanço Consolidado 2009

A Receita Primária prevista foi de R\$ 2.933.737.734,00 (dois bilhões, novecentos e trinta e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais), enquanto a Receita Primária realizada foi de R\$ 3.004.908.330,00 (três bilhões, quatro milhões, novecentos e oito mil, trezentos e trinta reais), resultando em uma diferença de R\$ 71.170.596,00 (setenta e um milhões, cento e setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais), correspondendo a uma variação positiva de 2,43% (dois inteiros e quarenta e três centésimos por cento).

### 3. Despesa Total

Por Despesa Total entende-se o somatório das despesas de pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, investimentos, etc., ou seja, todas as saídas financeiras que modificam o saldo do patrimônio financeiro.

A Tabela 4, a seguir, demonstra um comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas.

TABELA 4 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009

Especificação	R\$ 1,00			
	Despesas Previstas	Despesas Realizadas	Diferenças	Variações %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.601.478.698</b>	<b>2.684.751.180</b>	<b>83.272.482</b>	<b>3,20</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.061.480.031	1.102.694.612	41.214.581	3,88
Juros e Encargos da Dívida	47.006.769	28.975.835	-18.030.934	-38,36
Outras Despesas Correntes	1.492.991.898	1.553.080.733	60.088.835	4,02
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>421.154.641</b>	<b>285.117.382</b>	<b>-136.037.259</b>	<b>-32,30</b>
Investimentos	327.996.821	171.002.424	-156.994.397	-47,86
Inversões Financeiras	10.000	36.525.835	36.515.835	365.158,35
Amortização da Dívida	93.147.820	77.589.123	-15.558.697	-16,70
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>28.018.716</b>	<b>0</b>	<b>-28.018.716</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>22.436.214</b>	<b>0</b>	<b>-22.436.214</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.073.088.269</b>	<b>2.969.868.562</b>	<b>-103.219.707</b>	<b>-3,36</b>

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2009

Despesas Realizadas - Balanço Consolidado 2009

A Despesa Total prevista foi de R\$ 3.073.088.269,00 (três bilhões, setenta e três milhões, oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais), enquanto a Despesa Realizada foi de R\$ 2.969.868.562,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais), representando uma diferença negativa de R\$ 103.219.707,00 (cento e três milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e sete reais), correspondendo a uma variação negativa de 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento). A diferença a menor nos investimento decorre basicamente pelo não ingresso das Operações de Crédito previstas.

As Despesas Correntes foram previstas em R\$ 2.601.478.698,00 (dois bilhões, seiscentos e um milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais), sendo que as Despesas Correntes Realizadas atingiram o montante de R\$ 2.684.751.180,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais), apresentando uma diferença de R\$ 83.272.482,00 (oitenta e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), correspondendo a uma variação positiva de 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento). Já as Despesas de Capital apresentaram uma variação negativa de 32,30% (trinta e dois inteiros e trinta centésimos por cento).

#### 4. Despesa Primária

O conceito de Despesa Primária desconsidera, nas despesas, os juros e amortização da dívida.  
A Tabela 5, a seguir, apresenta o Comparativo das Despesas Primárias Previstas com as Realizadas.

**Tabela 5 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009**

R\$ 1,00				
Especificação	Despesas Primárias Previstas	Despesas Primárias Realizadas	Diferenças	Variações %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.554.471.929</b>	<b>2.655.775.345</b>	<b>101.303.416</b>	<b>3,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.061.480.031	1.102.694.612	41.214.581	3,88
Outras Despesas Correntes	1.492.991.898	1.553.080.733	60.088.835	4,02
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>328.006.821</b>	<b>207.528.259</b>	<b>-120.478.562</b>	<b>-36,73</b>
Investimentos	327.996.821	171.002.424	-156.994.397	-47,86
Inversões Financeiras	10.000	36.525.835	36.515.835	365.158,35
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>28.018.716</b>		<b>-28.018.716</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>22.436.214</b>		<b>-22.436.214</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.932.933.680</b>	<b>2.863.303.604</b>	<b>-69.630.076</b>	<b>-2,37</b>

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2009

Despesas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2009

A Despesa Primária prevista foi de R\$ 2.932.933.680,00 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais), enquanto a Despesa Primária Realizada foi de R\$ 2.863.303.604,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e três mil, seiscentos e quatro reais), resultando uma diferença negativa de R\$ 69.630.076,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil, setenta e seis reais), correspondendo a uma variação negativa de 2,37% (dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

#### 5. Resultado Primário

Indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

A Tabela 6, a seguir, apresenta o Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário.

**TABELA 6 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2009**

R\$ 1,00				
Especificação	Previstas	Realizadas	Diferenças	Variações %
Receitas Primárias	2.933.737.734	3.004.908.330	71.170.596	2,43
Despesas Primárias	2.932.933.680	2.863.303.604	-69.630.076	-2,37
<b>Resultado Primário</b>	<b>804.054</b>	<b>141.604.726</b>	<b>140.800.672</b>	<b>17.511,35</b>

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2009

Despesas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2009

Comparando o Resultado Primário previsto de R\$ 804.054,00 (oitocentos e quatro mil, cinquenta e quatro reais) com o Resultado Primário realizado de R\$ 141.604.726,00 (cento e quarenta e um milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais), observa-se um incremento de R\$ 140.800.672,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos mil, seiscentos e setenta e dois reais), correspondendo a uma variação positiva de 17.511,35% (dezesete mil, quinhentos e onze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).

A Tabela 7, a seguir, mostra o histórico do Resultado Primário no período 2004/2009.

**TABELA 7 – DEMONSTRATIVO DO HISTÓRICO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO PERÍODO 2004/2009**

Exercício	Preços correntes R\$	
	Resultado Primário	
2004	-80.722.977	
2005	87.488.598	
2006	93.064.895	
2007	56.033.713	
2008	187.173.843	
2009	141.604.726	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

## 6. Resultado Nominal

Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Tabela 8, a seguir, expõe o Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal.

**TABELA 8 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL NO EXERCÍCIO DE 2009**

Especificação	R\$ 1,00	
	Saldo	
	Em 31/12/2008	Em 31/12/2009
Dívida Consolidada(I)	590.249.566	567.752.604
Deduções(II)	342.916.749	455.621.239
Disponível	363.275.481	465.945.729
Haveres Financeiros	20.705.101	21.446.825
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833	31.771.314
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I - II)	247.332.817	112.131.365
Receita de Privatizações(IV)		
Passivos Reconhecidos(V)		
Dívida Fiscal Líquida(III + IV - V)		112.131.365
Resultado Nominal		-135.201.452
Discriminação		Valor
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (I)		-7.939.355
Resultado Nominal (II)		-135.201.452
Diferença (III) = (II) - (I)		-127.262.097

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2009

O Resultado Nominal realizado superou o previsto. Enquanto se previa um Resultado Nominal negativo de R\$ 7.939.355,00 (sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) este, na execução, atingiu um Resultado Nominal negativo de R\$ 135.201.452,00 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), apresentando uma diferença negativa de R\$ 127.262.097,00 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil e noventa e sete reais).

## 7. Dívida Pública Consolidada

É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses



ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Tabela 9, a seguir, mostra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada Estimada com a Realizada.

**TABELA 9 – COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ESTIMADA COM A REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009**

				R\$ 1,00
Especificação	Estimada	Realizada	Diferença	Variação %
Dívida Pública Consolidada	775.366.905	567.752.604	-207.614.301	-26,78

Fonte: Estimada - LDO 2009

Realizada - Balanço Consolidado 2009

A Dívida Pública Consolidada Estimada foi de R\$ 775.366.905,00 (setecentos e setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais), enquanto a realizada foi de R\$ 567.752.604,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 207.614.301,00 (duzentos e sete milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e um reais), correspondendo a uma variação negativa de 26,78% (vinte e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

A Tabela 10, a seguir, demonstra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no período 2004/2009.

**TABELA 10 – COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA COM A RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO 2004/2009**

			Preços Correntes R\$
Ano	Dívida Pública Consolidada	Receita Arrecadada	Percentual (%)
2004	584.245.928	1.912.710.779	30,55
2005	617.816.485	2.029.967.770	30,43
2006	597.936.342	2.177.530.454	27,46
2007	545.425.387	2.614.997.835	20,86
2008	590.249.566	2.956.978.121	19,96
2009	567.752.604	3.122.661.660	18,18

Fonte: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária

#### 8. Dívida Consolidada Líquida

Corresponde à Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

A Tabela 11, a seguir, mostra um comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada:

**Tabela 11 – COMPARATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ESTIMADA COM A REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009**

				R\$ 1,00
Especificação	Dívida Consolidada Líquida Estimada	Dívida Consolidada Líquida Realizada	Diferença	Variação %
Dívida Consolidada(I)	775.366.905	567.752.604	-207.614.301	-26,78
Deduções(II)	219.309.043	455.621.239	236.312.196	107,75
Disponível	205.818.827	465.945.729	260.126.902	126,39
Haveres Financeiros	70.405.110	21.446.825	-48.958.285	-69,54
(-) Restos a Pagar Processados	56.914.894	31.771.314	-25.143.580	-44,18
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	556.057.862	112.131.365	-443.926.497	-79,83

Fonte: Dívida Consolidada Líquida Estimada - LDO 2009

Dívida Consolidada Líquida Realizada - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2009

A Dívida Consolidada Líquida Estimada foi de R\$ 556.057.862,00 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), enquanto a Dívida Consolidada Líquida Realizada foi de R\$ 112.131.365,00 (cento e doze milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 443.926.497,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais), correspondendo a uma variação negativa de 79,83% (setenta e nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

**ANEXO II - DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2011**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	2.956.976.121	3.073.088.269	3,93	3.645.357.702	18,62	4.109.400.664	12,73	4.347.642.000	5,80	4.580.647.651
Receitas Primárias (I)	2.873.586.720	2.933.737.734	2,09	3.343.013.468	13,95	3.705.826.107	10,85	4.034.685.740	8,87	4.381.463.328
Despesa Total	2.783.530.295	3.073.088.269	10,40	3.645.357.702	18,62	4.109.400.664	12,73	4.347.641.999	5,80	4.580.647.651
Despesas Primárias (II)	2.686.412.877	2.932.933.680	9,18	3.343.010.170	13,98	3.705.338.457	10,84	4.032.211.641	8,82	4.373.135.317
Resultado Primário (III) = (I-II)	187.173.843	804.054	99,57	3.298	(99,59)	487.650	14.686,23	2.474.098	407,35	8.328.011
Resultado Nominal	(70.488.505)	(7.939.355)	(88,74)	47.735.104	701,25	16.603.220	65,22	180.758.652	988,70	55.934.123
Dívida Pública Consolidada	590.249.566	775.366.905	31,36	784.417.184	1,17	890.833.300	13,57	1.094.992.568	22,92	1.174.810.764
Dívida Consolidada Líquida	247.332.817	556.057.862	124,82	386.717.184	(30,45)	377.008.916	(2,51)	557.767.568	47,95	613.701.691

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	3.217.360.371	3.205.538.373	(0,37)	3.645.357.702	13,72	3.932.440.827	7,88	3.981.265.996	1,24	4.014.005.981
Receitas Primárias (I)	3.126.627.899	3.060.181.830	(2,13)	3.343.013.468	9,24	3.546.245.078	6,08	3.694.682.576	4,19	3.839.461.435
Despesa Total	3.028.641.320	3.205.538.373	5,84	3.645.357.702	13,72	3.932.440.827	7,88	3.981.265.996	1,24	4.014.005.981
Despesas Primárias (II)	2.922.971.974	3.059.343.122	4,67	3.343.010.170	9,27	3.545.778.428	6,07	3.692.416.970	4,14	3.832.163.627
Resultado Primário (III) = (I-II)	203.655.924	838.709	99,59	3.298	(99,61)	466.651	14.049,51	2.265.606	385,50	7.297.808
Resultado Nominal	(76.695.554)	(8.281.541)	(89,20)	47.735.104	676,40	15.888.249	(66,72)	180.758.652	1.037,69	55.934.123
Dívida Pública Consolidada	642.225.532	808.785.219	25,93	784.417.184	(3,01)	852.472.057	8,68	1.094.992.568	28,45	1.174.810.764
Dívida Consolidada Líquida	269.112.354	580.023.956	115,53	386.717.184	(33,33)	360.774.082	(6,71)	557.767.568	54,60	613.701.691

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES**  
**2011**

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013
IPCA - Média Projetada (%)	4,46	4,31	4,31	4,50	4,50	4,50
Índice Ano	1,0446	1,0431	1,0431	1,0450	1,0450	1,0450
Índice Acumulado	1,0881	1,0431	1,0000	1,0450	1,0920	1,1412
Operação Valor Corrente /Índice Acumulado	x	x	=	/	/	/

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**2011**

LRF, art.4º, § 2º, inciso III R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO <sup>(1)</sup>	2009	%	2008	%	2007	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	1.723.383.661	100	1.454.024.344	100	1.440.816.956	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	1.723.383.661	100	1.454.024.344	100	1.440.816.956	100

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	6.580.203	100	39.787.994	100	34.193.544	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	6.580.203	100	39.787.994	100	34.193.544	100

Fonte: Balanços Patrimoniais Consolidados 2007, 2008 e 2009.

<sup>(1)</sup> Os valores do Regime Previdenciário estão excluídos do Patrimônio Líquido.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO II -DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2011

LRF, art.4º, § 2º, inciso III		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.718.077	9.699.451	12.834.472	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	67.420	568.970	140.300	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.650.657	9.130.481	12.694.172	
DESPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	198.317.270	130.903.052	253.818.062	
DESPESAS DE CAPITAL	198.317.270	130.903.052	253.818.062	
INVESTIMENTOS	84.202.312	80.895.861	187.149.725	
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.525.835			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.589.123	50.007.191	66.668.337	
DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA				
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-			
SALDO FINANCEIRO	2009 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2008 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2007 (i) = (Ic - IIIf)	
VALOR (III)	<b>-549.786.384</b>	<b>-362.187.191</b>	<b>-240.983.590</b>	

Fonte: SDO-GIT/SMF

Nota: O saldo financeiro do exercício demonstra que a receita derivada da alienação de bens e direitos é integralmente aplicada nas despesas de capital.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

2011

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA –, entidade autárquica, de acordo com os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, possui dois regimes financeiros: o de Repartição Simples e o de Capitalização. O primeiro se aplica aos beneficiários de aposentadorias e pensões deixadas pelos aposentados na edição desta lei, e aos atuais servidores ativos que tenham ingressado no Município, em cargo de provimento efetivo, anteriormente a 10 de setembro de 2001. O segundo é aplicável aos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município a partir de 10 de setembro de 2001.

As contribuições ao RPPS obedecem ao estabelecido na legislação em vigor, sendo que o servidor contribui com 11% (onze por cento) de sua remuneração e 22% (vinte e dois por cento) são de responsabilidade do Município, totalizando 33% (trinta e três por cento) da folha de pagamento mensal dos servidores ativos. Na folha de pagamento de aposentados a proporção é a mesma, porém há isenção até o limite de R\$ 3.416,54 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), fato que se repete no caso da folha de pensionistas, porém no caso destes inexistente contribuição patronal.

Estão implantados pelo PREVIMPA os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria, pensão por morte, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-doença e salário-maternidade.

No regime de Repartição Simples, onde as contribuições previdenciárias devem cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários devidos ao grupo de servidores admitidos antes de 10 de setembro de 2001, os recursos arrecadados ainda são insuficientes para a cobertura da folha de pagamento mensal, sendo necessário o repasse de recursos, pelo Município, a título de cobertura do déficit atuarial. Para amenizar o futuro déficit, o PREVIMPA vem constituindo uma reserva instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, cujo saldo montava em 30 de abril de 2010, cerca de R\$ 5.763.268,59 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A Compensação Financeira Previdenciária, o COMPREV, constitui-se dos valores devolvidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – referentes às contribuições dos servidores aposentados pelo Município, que contribuíram para o Regime Geral antes de ingressarem no serviço público municipal. O PREVIMPA tem hoje uma receita mensal em torno de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) com a compensação previdenciária com o Regime Geral.

Por outro lado, o Regime de Capitalização, que abarca os servidores admitidos a partir de 10 de setembro de 2001, tem por finalidade criar um fundo financeiro que deverá, na medida das necessidades, pagar os benefícios previdenciários futuros. Para essa reserva de capital, o cálculo atuarial projeta uma situação de equilíbrio financeiro entre o que será arrecadado e o que deverá ser pago aos beneficiários. O desafio da capitalização é superar a meta prevista no cálculo atuarial, isto é, índice de inflação mais taxa de juro de 6% (seis por cento) ao ano, o que tem sido um grande desafio frente à atual queda na taxa básica de juros. O regime de capitalização acumula em 30 de abril de 2010 o montante de R\$ 171.414.389,86 (cento e setenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
2011

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

RECEITAS	2009	2008	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA) ( I )	121.306.487,98	111.492.324,97	126.437.238,59
RECEITAS CORRENTES	121.306.487,98	111.492.324,97	126.437.238,59
Receita de Contribuições	97.035.986,66	92.353.318,02	85.958.998,11
Pessoal Civil	97.035.986,66	92.353.318,02	85.958.998,11
Receita Patrimonial	17.040.882,28	12.569.051,69	5.021.455,25
Transferências Correntes			46.442,32
Receita de Serviços	64.955,20	1.395,01	
Outras Receitas Correntes	7.164.663,84	6.568.560,25	35.410.342,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.926.452,25	6.371.191,49	7.703.631,32
Outras Receitas Correntes	238.211,59	197.368,76	27.706.711,59
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) ( II )	189.015.818,67	179.903.207,87	167.139.206,89
RECEITAS CORRENTES	189.015.818,67	179.903.207,87	167.139.206,89
Receita de Contribuições	189.015.818,67	179.903.207,87	167.056.903,08
Pessoal Civil	189.015.818,67	179.903.207,87	167.056.903,08
Outras Receitas Correntes	-	-	82.303,81
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = ( I + II )</b>	<b>310.322.306,65</b>	<b>291.395.532,84</b>	<b>293.576.445,48</b>
DESPESAS	2009	2008	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) ( IV )	445.916.664,03	412.477.914,87	377.930.436,00
ADMINISTRAÇÃO	6.700.620,00	6.817.914,60	6.193.492,40
Despesas Correntes	6.674.253,99	6.791.753,26	6.131.989,90
Despesas de Capital	26.366,01	26.161,34	61.502,50
PREVIDÊNCIA	439.216.044,03	405.660.000,27	371.736.943,60
Pessoal Civil	433.993.227,09	402.411.176,91	366.942.186,52
Outras Despesas Previdenciárias	5.222.816,94	3.248.823,36	4.794.757,08
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	60.000,00	21.883,95	11.442,22
Demais Despesas Previdenciárias	5.162.816,94	3.226.939,41	4.783.314,86
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) ( V )	749.898,26	780.948,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO	749.898,26	780.948,40	
Despesas Correntes	749.898,26	780.948,40	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>446.666.562,29</b>	<b>413.258.863,27</b>	<b>377.930.436,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VII ) = ( III - VI )</b>	<b>-136.344.255,64</b>	<b>-121.863.330,43</b>	<b>-84.353.990,52</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2008	2007
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	182.466.642,93	152.653.053,02	120.971.010,00
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	182.466.642,93	149.722.854,82	120.971.010,00
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS		2.930.198,20	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>46.122.387,29</b>	<b>30.789.722,59</b>	<b>36.617.019,48</b>

FONTE: Relatórios de encerramento dos exercícios de 2009, 2008 e 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**GRUPO DE REPARTIÇÃO SIMPLES**  
**2011**

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	266.755.553,73	-499.608.223,33	-232.852.669,60	0,00
2011	215.634.887,11	-599.924.575,05	-384.289.687,94	0,00
2012	208.910.937,72	-609.800.407,03	-400.889.469,31	0,00
2013	201.509.253,08	-622.269.239,35	-420.759.986,27	0,00
2014	192.948.184,78	-639.713.446,34	-446.765.261,55	0,00
2015	184.051.616,08	-658.095.843,40	-474.044.227,32	0,00
2016	175.110.737,14	-676.020.729,61	-500.909.992,47	0,00
2017	166.073.365,71	-693.767.399,68	-527.694.033,97	0,00
2018	157.258.739,03	-709.795.415,69	-552.536.676,66	0,00
2019	148.484.961,72	-725.020.872,76	-576.535.911,04	0,00
2020	137.472.543,77	-750.605.120,65	-613.132.576,88	0,00
2021	129.003.297,37	-763.189.504,82	-634.186.207,45	0,00
2022	121.864.202,08	-768.758.272,51	-646.894.070,42	0,00
2023	115.340.471,61	-770.796.289,28	-655.455.817,68	0,00
2024	108.962.250,17	-771.641.478,18	-662.679.228,00	0,00
2025	100.788.149,54	-770.294.824,60	-669.506.675,06	0,00
2026	95.506.020,20	-764.882.495,76	-669.376.475,56	0,00
2027	90.809.746,20	-756.197.940,65	-665.388.194,45	0,00
2028	86.409.280,18	-745.682.759,58	-659.273.479,40	0,00
2029	82.298.088,94	-733.395.452,22	-651.097.363,28	0,00
2030	78.559.841,59	-718.932.980,30	-640.373.138,71	0,00
2031	74.945.457,95	-703.570.153,53	-628.624.695,58	0,00
2032	71.591.615,22	-686.644.835,55	-615.053.220,34	0,00
2033	68.486.035,13	-668.237.141,26	-599.751.106,13	0,00
2034	65.651.247,97	-648.267.626,43	-582.616.378,47	0,00
2035	62.889.081,98	-627.721.588,18	-564.832.506,21	0,00
2036	60.154.815,29	-606.849.206,03	-546.694.390,74	0,00
2037	57.464.227,04	-585.592.196,76	-528.127.969,71	0,00
2038	54.832.370,70	-563.915.522,76	-509.083.152,05	0,00
2039	52.210.349,14	-542.086.861,67	-489.876.512,54	0,00
2040	49.601.805,77	-520.128.125,70	-470.526.319,93	0,00
2041	47.022.609,88	-498.001.697,40	-450.979.087,52	0,00
2042	44.475.215,80	-475.751.729,05	-431.276.513,25	0,00
2043	41.956.607,95	-453.450.056,96	-411.493.449,01	0,00
2044	39.473.143,27	-431.133.964,53	-391.660.821,26	0,00
2045	37.030.955,59	-408.844.666,44	-371.813.710,85	0,00
2046	34.636.242,21	-386.628.103,31	-351.991.861,09	0,00
2047	32.294.823,36	-364.533.274,00	-332.238.450,64	0,00
2048	30.012.709,83	-342.617.278,17	-312.604.568,33	0,00
2049	27.794.776,51	-320.931.153,31	-293.136.376,80	0,00
2050	25.647.061,59	-299.542.803,17	-273.895.741,58	0,00
2051	23.573.923,15	-278.509.901,58	-254.935.978,42	0,00
2052	21.580.078,90	-257.898.109,52	-236.318.030,62	0,00
2053	19.669.554,69	-237.773.165,62	-218.103.610,94	0,00
2054	17.846.171,34	-218.202.308,34	-200.356.137,00	0,00
2055	16.112.973,21	-199.249.879,60	-183.136.906,39	0,00
2056	14.472.821,64	-180.981.713,66	-166.508.892,02	0,00
2057	12.928.136,76	-163.462.037,34	-150.533.900,57	0,00
2058	11.480.917,87	-146.754.018,22	-135.273.100,35	0,00
2059	10.132.699,49	-130.917.166,17	-120.784.466,69	0,00
2060	8.884.230,01	-116.002.480,53	-107.118.250,52	0,00
2061	7.735.734,39	-102.055.751,75	-94.320.017,36	0,00
2062	6.686.775,34	-89.113.932,82	-82.427.157,48	0,00
2063	5.736.186,51	-77.205.101,96	-71.468.915,45	0,00
2064	4.882.072,49	-66.347.003,09	-61.464.930,59	0,00
2065	4.121.702,42	-56.544.670,76	-52.422.968,35	0,00
2066	3.451.431,51	-47.787.285,93	-44.335.854,42	0,00
2067	2.866.778,22	-40.050.112,98	-37.183.334,76	0,00
2068	2.362.564,18	-33.295.592,45	-30.933.028,27	0,00
2069	1.932.887,99	-27.472.459,87	-25.539.571,87	0,00
2070	1.571.215,74	-22.516.673,47	-20.945.457,73	0,00
2071	1.270.511,83	-18.352.923,09	-17.082.411,26	0,00
2072	1.023.453,40	-14.897.605,73	-13.874.152,33	0,00
2073	822.732,90	-12.063.027,72	-11.240.294,82	0,00
2074	661.247,19	-9.760.612,13	-9.099.364,94	0,00
2075	532.489,95	-7.906.936,70	-7.374.446,75	0,00
2076	430.827,13	-6.429.163,71	-5.998.336,58	0,00
2077	351.329,46	-5.262.932,47	-4.911.603,00	0,00
2078	289.663,14	-4.350.847,51	-4.061.184,38	0,00
2079	241.963,46	-3.640.454,12	-3.398.490,66	0,00
2080	204.886,53	-3.085.244,54	-2.880.358,01	0,00
2081	175.698,33	-2.646.426,38	-2.470.728,05	0,00
2082	152.258,79	-2.293.160,05	-2.140.901,26	0,00
2083	132.954,51	-2.001.854,06	-1.868.899,55	0,00

Nota: Data da avaliação 26/02/2010; Data-base 31/12/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**GRUPO CAPITALIZAÇÃO**  
**2011**

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	45.995.856,93	-1.625.232,67	44.370.624,26	239.283.447,82
2011	85.544.508,29	-3.321.723,84	82.222.784,45	321.506.232,27
2012	98.611.890,72	-4.327.174,81	94.284.715,91	415.790.948,18
2013	113.092.165,41	-5.297.832,34	107.794.333,07	523.585.281,25
2014	129.690.004,19	-6.401.568,66	123.288.435,52	646.873.716,77
2015	147.504.769,84	-7.653.190,41	139.851.579,44	786.725.296,21
2016	166.231.444,87	-9.008.887,57	157.222.557,29	943.947.853,50
2017	186.041.157,74	-10.416.933,17	175.624.224,57	1.119.572.078,07
2018	206.593.453,40	-12.258.613,55	194.334.839,85	1.313.906.917,92
2019	228.156.934,08	-13.956.100,95	214.200.833,13	1.528.107.751,05
2020	253.657.749,52	-15.897.914,15	237.759.835,37	1.765.867.586,42
2021	277.312.445,53	-17.926.874,21	259.385.571,32	2.025.253.157,74
2022	300.445.986,77	-33.131.936,51	267.314.050,26	2.292.567.208,00
2023	323.259.787,08	-43.680.637,77	279.579.149,31	2.572.146.357,31
2024	346.608.233,84	-49.015.595,46	297.592.638,38	2.869.738.995,68
2025	370.539.050,93	-54.667.315,31	315.871.735,62	3.185.610.731,30
2026	394.616.881,93	-62.317.645,79	332.299.236,15	3.517.909.967,45
2027	418.929.173,29	-68.743.883,72	350.185.289,57	3.868.095.257,02
2028	443.923.694,86	-75.897.603,41	368.026.091,44	4.236.121.348,46
2029	469.583.388,79	-82.633.108,37	386.950.280,42	4.623.071.628,88
2030	495.990.888,45	-93.118.779,98	402.872.108,47	5.025.943.737,35
2031	523.736.329,51	-125.026.812,20	398.709.517,31	5.424.653.254,66
2032	548.887.606,55	-141.518.333,94	407.369.272,60	5.832.022.527,26
2033	575.162.739,33	-156.733.815,33	418.428.924,00	6.250.451.451,26
2034	601.939.541,01	-173.680.209,50	428.259.331,51	6.678.710.782,77
2035	628.976.450,94	-189.401.819,72	439.574.631,22	7.118.285.413,99
2036	656.729.883,25	-207.540.934,98	449.188.948,27	7.567.474.362,26
2037	684.816.605,64	-224.622.475,72	460.194.129,92	8.027.668.492,18
2038	713.448.889,28	-240.845.352,82	472.603.536,47	8.500.272.028,65
2039	742.998.153,24	-259.627.610,26	483.370.542,98	8.983.642.571,63
2040	773.070.690,78	-284.133.847,26	488.936.843,53	9.472.579.415,16
2041	802.942.549,31	-305.574.067,70	497.368.481,61	9.969.947.896,76
2042	833.537.423,49	-330.834.163,96	502.703.259,52	10.472.651.156,28
2043	863.989.166,11	-351.721.189,92	512.267.976,19	10.984.919.132,47
2044	895.192.820,70	-370.289.074,99	524.903.745,71	11.509.822.878,18
2045	927.257.078,34	-389.049.236,13	538.207.842,21	12.048.030.720,39
2046	959.959.496,47	-406.514.302,73	553.445.193,75	12.601.475.914,14
2047	993.585.415,71	-422.707.577,43	570.877.838,28	13.172.353.752,42
2048	993.585.415,71	-422.707.577,43	570.877.838,28	13.172.353.752,42
2049	1.028.295.517,98	-439.073.753,33	589.221.764,64	13.761.575.517,06
2050	1.064.024.872,97	-454.655.431,75	609.369.441,22	14.370.944.958,28
2051	1.101.034.927,79	-472.618.469,22	628.416.458,57	14.999.361.416,85
2052	1.138.834.729,80	-486.550.972,01	652.283.757,78	15.651.645.174,63
2053	1.178.864.483,09	-517.548.641,60	661.315.841,50	16.312.961.016,13
2054	1.217.703.730,76	-530.631.121,76	687.072.609,00	17.000.033.625,13
2055	1.259.328.068,10	-547.327.215,08	712.000.853,02	17.712.034.478,15
2056	1.301.967.971,38	-558.050.995,17	743.916.976,21	18.455.951.454,36
2057	1.347.046.390,71	-572.206.605,62	774.839.785,10	19.230.791.239,46
2058	1.393.535.429,50	-581.658.772,33	811.876.657,17	20.042.667.896,63
2059	1.442.651.745,32	-594.523.854,39	848.127.890,93	20.890.795.787,56
2060	1.493.441.960,87	-602.194.160,57	891.247.800,31	21.782.043.587,86
2061	1.547.281.191,43	-611.077.798,86	936.203.392,58	22.718.246.980,44
2062	1.603.704.516,67	-621.203.288,81	982.501.227,85	23.700.748.208,30
2063	1.662.778.941,13	-630.192.545,72	1.032.586.395,41	24.733.334.603,71
2064	1.724.737.549,21	-636.139.457,51	1.088.598.091,70	25.821.932.695,41
2065	1.790.353.815,48	-643.566.059,08	1.146.787.756,40	26.968.720.451,81
2066	1.859.105.168,18	-646.508.840,55	1.212.596.327,63	28.181.316.779,44
2067	1.932.116.009,95	-649.359.618,83	1.282.756.391,11	29.464.073.170,56
2068	2.009.276.655,31	-651.160.509,30	1.358.116.146,01	30.822.189.316,57
2069	2.091.029.997,66	-653.638.866,60	1.437.391.131,06	32.259.580.447,63
2070	2.177.232.299,23	-650.056.014,57	1.527.176.284,66	33.786.756.732,29
2071	2.269.302.015,00	-652.752.844,18	1.616.549.170,82	35.403.305.903,11
2072	2.366.224.040,83	-650.844.585,66	1.715.379.455,17	37.118.685.358,27
2073	2.469.411.957,13	-649.840.092,94	1.819.571.864,19	38.938.257.222,47
2074	2.579.079.345,98	-659.031.421,70	1.920.047.924,28	40.858.305.146,75
2075	2.693.872.384,93	-659.681.480,12	2.034.190.904,81	42.892.496.051,56
2076	2.815.817.224,98	-656.702.446,87	2.159.114.778,11	45.051.610.829,67
2077	2.945.728.757,31	-659.374.268,93	2.286.354.488,38	47.337.965.318,05
2078	3.082.689.448,32	-657.412.825,82	2.425.276.622,49	49.763.241.940,54
2079	3.228.329.527,91	-656.337.064,78	2.571.992.463,13	52.335.234.403,66
2080	3.382.713.207,80	-656.929.379,81	2.725.783.827,99	55.061.018.231,66
2081	3.546.212.767,72	-656.834.476,27	2.889.378.291,45	57.950.396.523,11
2082	3.719.462.294,35	-655.650.038,17	3.063.812.256,19	61.014.208.779,29
2083	3.903.486.010,09	-659.805.500,64	3.243.680.509,45	64.257.889.288,74
2084	4.097.694.136,07	-657.705.849,80	3.439.988.286,27	67.697.877.575,01

Nota: Data da avaliação 26/02/2010; Data-base 31/12/2009

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II – DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2011**

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores.

Segundo o artigo supra, a renúncia de receita, que consiste na “concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, compreendendo anistia, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não-geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”, fica condicionada aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
- b) atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) atender pelo menos uma das seguintes condições:
  - I) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
  - II) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no “caput”, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

As renúncias de receitas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, para incentivar a reforma ou recuperação de prédios e calçadas situados no centro histórico de Porto Alegre, foram consideradas nas estimativas de receitas, não afetando as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio desta Lei.

No que se refere à renúncia de receita proveniente da isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – para serviços de construção civil e congêneres, relacionados ao “Programa Minha Casa Minha Vida”, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, vinculados à produção de novas unidades habitacionais no Município de Porto Alegre, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos nacional, está considerada na estimativa de receita, não afetando as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio desta Lei.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II – DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2011**

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

As despesas obrigatórias de caráter continuado adequar-se-ão às receitas do Município.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2011, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2011

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO

(LC 101/2000, Art. 5º, inciso I e Portaria n.º 441/2003 da STN)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>3.338.300.699</b>	<b>3.686.302.907</b>	<b>4.031.406.190</b>	<b>4.381.463.328</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.129.559.270</b>	<b>1.243.520.558</b>	<b>1.370.925.652</b>	<b>1.511.384.692</b>
IPTU	273.422.645	301.441.631	332.331.862	366.387.569
ISS	484.184.056	533.800.817	588.502.056	648.808.804
ITBI	156.750.344	172.813.336	190.522.383	210.046.164
IRRF	125.905.697	138.807.882	153.032.220	168.714.196
Taxas	89.296.528	96.656.892	106.537.133	117.427.958
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>126.881.501</b>	<b>142.859.346</b>	<b>150.806.165</b>	<b>159.261.271</b>
Contribuições Sociais	103.309.207	113.762.697	118.882.018	124.231.709
Outras Contribuições	23.572.294	29.096.649	31.924.147	35.029.562
<b>RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA</b>	<b>19.341.882</b>	<b>20.152.833</b>	<b>28.568.314</b>	<b>30.673.025</b>
Receita Patrimonial	47.671.099	56.305.102	67.315.745	71.770.218
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(28.329.217)	(36.152.269)	(38.747.431)	(41.097.193)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.327.098.999</b>	<b>1.492.836.932</b>	<b>1.643.198.759</b>	<b>1.786.797.006</b>
FPM	163.291.885	180.025.221	198.473.306	218.811.858
ICMS	506.513.746	558.418.743	615.642.704	678.730.690
Outras Transferências Correntes	657.293.368	754.392.968	829.082.750	889.254.459
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>532.700.331</b>	<b>559.389.539</b>	<b>588.197.315</b>	<b>619.346.865</b>
Dívida Ativa	51.582.698	76.393.896	80.098.063	84.273.515
Diversas Receitas Correntes	481.117.633	482.995.643	508.099.252	535.073.350
<b>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>202.718.716</b>	<b>227.543.700</b>	<b>249.709.984</b>	<b>274.000.469</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>111.496.903</b>	<b>124.017.367</b>	<b>92.782.831</b>	<b>86.873.231</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)</b>	<b>101.352.041</b>	<b>101.151.518</b>	<b>85.889.898</b>	<b>82.965.000</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)</b>	<b>1.959.677</b>	<b>2.312.649</b>	<b>2.537.383</b>	<b>2.784.206</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS (V)</b>	<b>3.472.416</b>	<b>1.030.000</b>	<b>1.076.000</b>	<b>1.124.025</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.712.769</b>	<b>19.523.200</b>	<b>3.279.550</b>	<b>-</b>
Transferências de Convênios	4.712.769	19.523.200	3.279.550	-
Outras Transferências de Capital				
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>4.712.769</b>	<b>19.523.200</b>	<b>3.279.550</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VI)</b>	<b>3.343.013.468</b>	<b>3.705.826.107</b>	<b>4.034.685.740</b>	<b>4.381.463.328</b>
<b>DESPESA CORRENTE (VIII)</b>	<b>2.972.727.861</b>	<b>3.328.440.225</b>	<b>3.500.730.549</b>	<b>3.672.184.965</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.176.028.447	1.254.844.286	1.325.942.279	1.385.609.681
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	61.324.486	68.271.143	64.288.632	61.937.732
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.735.374.928	2.005.324.796	2.110.499.638	2.224.637.552
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.911.403.375</b>	<b>3.260.169.082</b>	<b>3.436.441.917</b>	<b>3.610.247.233</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL (XI)</b>	<b>432.386.323</b>	<b>434.576.734</b>	<b>571.569.817</b>	<b>739.334.078</b>
INVESTIMENTOS	341.215.850	331.713.791	473.133.639	629.973.375
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.378.310	30.000.000	32.000.000	35.000.000
Concessões de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	17.378.310	30.000.000	32.000.000	35.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	73.792.163	72.862.943	66.436.178	74.360.703
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>358.594.160</b>	<b>361.713.791</b>	<b>505.133.639</b>	<b>664.973.375</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>14.872.415</b>	<b>35.000.000</b>	<b>40.000.000</b>	<b>45.000.000</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>58.140.220</b>	<b>48.455.584</b>	<b>50.636.085</b>	<b>52.914.709</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = ( X + XV + XVI + XVII )</b>	<b>3.343.010.170</b>	<b>3.705.338.457</b>	<b>4.032.211.641</b>	<b>4.373.135.317</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( XIX ) = ( VII - XVIII )</b>	<b>3.298</b>	<b>487.650</b>	<b>2.474.098</b>	<b>8.328.011</b>

Nota: Não inclui Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e PAC Copa

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2010	2011	2012	2013
Saneamento	161.522.070	102.917.222	7.989.149	0
Habitação	5.708.812			
PAC -Copa		160.010.899	176.716.399	71.213.899
<b>Total</b>	<b>167.230.882</b>	<b>262.928.121</b>	<b>184.705.548</b>	<b>71.213.899</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
2011

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Especificação	2011	2012	R\$1,00 2013
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>890.833.300</b>	<b>1.094.992.568</b>	<b>1.174.810.764</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>513.824.384</b>	<b>537.225.000</b>	<b>561.109.073</b>
Disponível	508.824.384	532.000.000	555.648.948
Haveres Financeiros	35.000.000	36.575.000	38.220.875
(-)Restos a Pagar Processado	30.000.000	31.350.000	32.760.750
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = ( I - II )</b>	<b>377.008.916</b>	<b>557.767.568</b>	<b>613.701.691</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>16.603.220</b>	<b>180.758.652</b>	<b>55.934.123</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA**  
**2011**

Art. 12 da LC nº 101/2000

R\$ 1,00

Receitas	Realizada 2009	Estimada 2010	2011	2012	2013
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.020.117.529</b>	<b>3.339.874.028</b>	<b>3.685.022.788</b>	<b>4.030.046.448</b>	<b>4.374.491.043</b>
Receita Tributária	975.854.688	1.131.135.877	1.243.520.558	1.370.925.652	1.511.384.692
IPTU	243.203.090	273.422.645	301.441.631	332.331.862	366.387.569
IRRF	105.364.944	125.905.696	138.807.882	153.032.220	168.714.196
ITBI	131.877.889	156.750.344	172.813.336	190.522.383	210.046.164
ISS	414.288.322	484.184.056	533.800.817	588.502.056	648.808.804
TAXAS	81.120.443	90.873.136	96.656.892	106.537.133	117.427.958
Receita de Contribuições	121.202.638	126.881.501	142.859.346	150.806.165	159.261.271
Receita Patrimonial	66.419.397	46.270.247	55.305.102	67.270.744	72.723.193
Receita Agropecuária	590	570	711	780	856
Receita de Serviços	357.620.884	383.182.994	401.768.519	419.764.758	441.423.006
Transferências Correntes	1.361.264.915	1.496.157.405	1.682.948.244	1.852.801.571	2.012.727.997
Transferências da União	592.582.705	629.356.158	740.227.222	813.198.816	893.334.899
FPM	127.248.010	163.291.885	180.025.221	198.473.306	218.811.858
SUS	429.518.010	445.016.650	517.139.683	567.393.295	622.586.355
Outras Transferência da União	35.816.685	21.047.623	43.062.318	47.332.216	51.936.686
Transferências do Estado	635.395.498	710.976.908	783.713.967	863.919.146	926.619.909
ICMS	441.379.338	506.513.747	558.418.743	615.642.704	678.730.690
IPVA	168.075.251	174.214.579	192.067.218	211.749.306	210.285.670
Outras Transferências do Estado	25.940.909	30.248.582	33.228.006	36.527.136	37.603.549
Transferências Multigovernamentais	110.439.666	119.598.062	131.853.873	145.890.799	160.082.296
Demais Transferências	22.847.046	36.226.277	27.153.182	29.792.810	32.690.893
Outras Receitas Correntes	137.754.418	156.245.434	158.620.309	168.476.777	176.970.028
<b>Receita de Capital</b>	<b>63.515.979</b>	<b>278.527.461</b>	<b>386.945.488</b>	<b>277.488.379</b>	<b>158.087.130</b>
Operações de Crédito	50.610.098	268.581.942	364.079.639	270.595.446	154.178.899
Alienação de Bens	10.718.077	3.473.066	1.030.000	1.076.000	1.124.025
Amortizações de Empréstimos	1.920.804	1.759.684	2.312.649	2.537.383	2.784.206
Outras Receitas de Capital	267.000	4.712.769	19.523.200	3.279.550	-
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>189.031.024</b>	<b>202.739.851</b>	<b>227.543.700</b>	<b>249.709.984</b>	<b>274.000.469</b>
<b>(-) Deduções Receita Corrente</b>	<b>(150.002.873)</b>	<b>(172.440.473)</b>	<b>(190.111.312)</b>	<b>(209.602.812)</b>	<b>(225.930.991)</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>3.122.661.659</b>	<b>3.648.700.867</b>	<b>4.109.400.664</b>	<b>4.347.641.999</b>	<b>4.580.647.651</b>

Nota: As principais fontes de receitas foram calculadas com base no exercício anterior, acrescida da mediana do IPCA e da mediana do Produto Interno Bruto - PIB.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**2011**

R\$ 1,00

I - RECEITAS CORRENTES	3.685.022.788	4.030.046.448	4.374.491.043
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	113.762.697	118.882.018	124.231.709
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	8.544.000	8.928.480	9.330.262
(-) Dedução da Receita de Transferência Corrente	(190.111.312)	(209.602.812)	(225.930.991)
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>3.372.604.779</b>	<b>3.692.633.138</b>	<b>4.014.998.081</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO III - DE RISCOS FISCAIS**  
**2011**

LRF, art.4º, § 3º

<b>RISCOS FISCAIS</b>
1 - Não-Realização das Receitas Previstas;
2 - Flutuações Cambiais;
3 - Demandas Imprevisíveis;
4 - Ações Judiciais;
5 - Recrudescimento da Inflação;
6 - Ajustes de Estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica; e
7- Requisição de Pequeno Valor - RPV

<b>PROVIDÊNCIAS</b>
1 - Consignação na Lei Orçamentária de 2011 de dotação para Reserva de Contingência;
2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, MICHELE DA LUZ DOMINGOS, Assistente Social – 6º Afro-brasileiro, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1307 de 29/10/2010 (processo 001.34233.07.5, autorizado em 23/09/2010).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1306 de 29/10/2010.

NOME	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIA LUIZA PUGLIA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 186º Lugar, 293766	ED.1.03.M1.A	001.033604.10.0	17/08/2010
MARCIA ESTEVES DE CALAZANS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 187º Lugar	ED.1.03.M1.A	001.041186.10.9	07/10/2010
JOSE CARLOS MARQUES ACCURSO – Educação da Área de Deficiência Mental – 24º Lugar	ED.1.03.M4.A	001.036762.10.5	02/09/2010
GILMAR CARNEIRO – Artes Visuais – 14º Lugar	ED.1.03.M4.A	001.036762.10.5	02/09/2010

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, ANTENOR FORLIN, 949623/1, Gerente I, 11250007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, do Quadro de Cargos em Comissão da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/08/2010, através do Ato 842, de 22/10/2010 (processo 001.043389.10.4).

**EXCLUI**, SIMONE VERZA DA ROSA, 349437/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 21/09/2010, através do Ato 866, de 29/10/2010 (processo 001.045123.10.1).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, no cargo de Diretor Administrativo, durante o período de 30/10/2010 a 05/11/2010, em substituição, em virtude de o titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, encontrar-se respondendo pela Presidência da Fundação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através do Ato 139 de 03/11/2010 (Memorando 134-10 DA).

**NOMEIA** ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no cargo comissionado de Assistente B, 1.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 30/10/2010 a 05/11/2010, em substituição, em virtude de o titular, MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, encontrar-se investido no cargo de Diretor Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 140 de 03/11/2010 (Memorando 134-10 DA).

**NOMEIA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período de 30/10/2010 a 05/11/2010, em substituição, em virtude de a titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, encontrar-se investida em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 141 de 03/11/2010 (Memorando 134-10 DA).

**TORNA SEM EFEITO**, somente em relação à candidata CAROLINA SEIBEL CHASSOT, Técnico Social – Psicólogo, 22º Lugar, aprovada no Concurso Público 459, homologado em 30/03/2009, autorizado em 22/02/2010, o Ato 128 de 19/10/2010, que a nomeou em caráter efetivo, em razão de não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 142 de 04/11/2010 (Processo 007.001840.09.2).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 100 de 28/10/2010 (processo 009.003945.10.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Cenira Machado Carvalho	605.6	Carlos Volmir Fernandes Carvalho	31390.8	03/10/2010
Dorvalina da Silva Ferraz	880.5	Pedro Luiz Ferraz	3457.9	24/08/2010
Eloah Braga Machado	1021.5	Plínio Prestes Machado	3877.8	15/10/2010
Eurico Correa	1164.3	Yolanda Fernandes Correa	8188.5	26/09/2010
Eva Silva dos Santos	1212.0	Olmiro dos Santos	6774.4	22/09/2010
Janete Silva de Melo	1799.6	Adão Rodrigues de M Filho	14623.3	24/08/2010
Josefa Felomena Estivalet dos Santos	80041.7	Genesio dos Santos	-	02/10/2010
Julieta Coelho Azeredo	1976.0	Edmundo Torres de Azeredo	162.8	25/08/2010
Lilia Hofman	80652.1	Lino Hofmann	-	24/08/2010
Maria Edite da Rosa Soares	2590.8	Manuel Soares	2001.6	15/10/2010
Noemia Florinda Nunes	3196.3	Sergio Roberto de Souza	30635.7	12/10/2010
Olimpia da Silva Mello	3253.2	Arthidor de Mello	1173.4	25/09/2010
Orfelina de Oliveira da Silva	3287.0	Ary Borges da Silva	2873.8	30/09/2010
Yolanda Martini da Silva	4013.9	Artur Antonio da Silva	4452.9	29/09/2010

Yole Zanin Mello	4017.0	Paulo Geraldo de A Mello	22978.1	16/10/2010
------------------	--------	--------------------------	---------	------------

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 101 de 28/10/2010 (processo 009.003945.10.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Dorilda Feijó da Silva	870.6	Leodário Gomes da Silva	2053.7	15/10/2010	João Dagoberto Feijó da Silva	1866.3

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 102 de 28/10/2010 (processo 009.003945.10.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Hamilton Pereira Morales	4672.2	Eleutério Morales	2515.5	07/10/2010
Maria Celina Marques Zanotelli	4926.2	Enio Zanotelli	5098.9	17/08/2010

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 103 de 28/10/2010 (processo 009.003945.10.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Tais Costa da Rocha	5211.8	Jorge Luiz Silva da Rocha	30693.6	02/10/2010	Lorena Rodrigues Silva	5090.6

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/08/2010, ao(s) dependente(s) de IRAHY DA SILVA CORREA, 16356.8, falecido em 24/08/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais a 12284/12775d avos, Ato 531, de 01/06/2007, a contar de 01/05/2007, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/09/1992, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 20% a ELIANE APARECIDADASILVA, 6956.7, CPF 001.785.880-16, companheira, 20% a IRAIANE DA SILVA CORREA, 6957.5, data-fim 24/01/2023, CPF 034.299.930-32, filha, 20% a RAIANE CRISTINA DA SILVA CORREA, 6958.3, data-fim 24/09/2027, CPF 034.299.990-73, filha, 20% a GASPAS DA SILVA CORREA, 6959.1, data-fim 14/02/2025, CPF 034.299.920-60, filho, 20% a RAIDASILVA CORREA, 6960.9, data-fim 13/10/2029, CPF 034.299.980-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei

Federal 11.784/08; Lei Federal 12254/10; Decreto 16.744/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 292.891.730-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 513 049 54, através do Ato 840, de 27/10/2010, (processo(s) 009.003814.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/09/2010, ao(s) dependente(s) de NATALINO VIEIRA DA ROSA, 4557.5, falecido em 22/09/2010, Estatutário, Apontador, AC-1.03.04.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 957, de 25/07/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/03/1952, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a UNIVERSINA MARQUES NOTARGIACOMO, 6963.3, CPF 183.748.670-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1054, de 09/06/1989 - referência D - BP 109/89; Processo 001.027261.95.6 - insalubridade grau máximo, a contar de 01/07/1999; Ato 946 de 12/06/1995 - RTI BP 67/95; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.445.370-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 407 73, através do Ato 851, de 29/10/2010, (processo(s) 009.003819.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 34368.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 094, de 22/03/2010, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 28/04/2009, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao código do cargo e valor do provento mensal, face recálculo da média das contribuições previdenciárias, realizado em virtude de revisão de vantagens funcionais efetuada pelo órgão responsável pelo pagamento da servidora, que concedeu o 4º e o 5º avanços trienais, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 60687584000, PASEP 12315807087, através do Ato 854, de 29/10/2010. (processo 001.022253.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA, 74223.8, falecido(a) em 07/02/2009, Estatutário, Servente de Laboratório, OP-1.14.03.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/08/1982, o Ato 169, de 17/03/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante mensal, que passa a ser no valor total mensal, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor e base legal, rateado à razão de 50% a SONIA MARCIA CARDOSO, 6487.3, CPF 717.769.400-59, cônjuge, 50% a FABIOLA CARDOSO DA SILVA, 6488.1, data-fim

04/08/2020, CPF 029.962.990-27, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 286.062.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.656.395.106, através do Ato 845, de 28/10/2010, (processo(s) 001.011258.09.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA, 74223.8, falecido em 07/02/2009, Estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/08/1982, o Ato 231, de 16/04/2009 que Modificou o Ato 169, de 17/03/2009, que concedeu pensão por morte, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 286.062.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.656.395.106, através do Ato 844, de 28/10/2010, (processo(s) 001.011258.09.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 977977, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 27/08/2010 a 25/09/2010, através da Portaria 79, de 25/10/2010.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 23 a 25/08/2010, para prestar provas em Concurso Público, para o Magistério Superior de Cargo para as Classes de Professor Adjunto e Assistente, na Universidade Federal de Pelotas, na cidade de Pelotas/RS, com base no artigo 76, XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 367, de 25/10/2010, (processo 001.036045.10.1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para MOACYR MARRANGHELLO, 261911/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 20 a 27/04/2010, para acompanhar os alunos da Equipe de Robótica da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, no VEX ROBOTICS WORLD CHAMPIONSHIP 2010, em Dallas/EUA, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 32, de 01/11/2010, (processo 001.017103.10.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NIURA APARECIDA LEGRAMANTE RIBEIRO, 392554/1, instrutor de artes plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "XXX Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte", de 19/10 a 23/10/2010, no Rio de Janeiro, RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 191 de 26/10/2010.

**DESIGNA** MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para integrar o Comitê Assessor do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural - FUMPROARTE, a contar de 1º/10/2010, em substituição a SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, assistente administrativo, AA10406, através da Portaria 198 de 1º/11/2010.

**DESIGNA** VIANEIS FONTANA ABS DA CURZ, 420624/1, assistente administrativo, AA10406, VALÉRIASARTORIPFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, AA10406, ANA CLÁUDIA FERREIRA, 203480/2, administradora, ES101NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a coordenação da primeira, realizar o levantamento dos bens de consumo no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 16 a 30/11/2010, através da Portaria 199 de 04/11/2010.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, Médico, 56711.8/01, a afastar-se de suas funções para participar do "IX Semana Brasileira do Aparelho Digestivo", de 21/11/2010 a 25/11/2010, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.042881.10.2), através da Portaria 866/2010.

**AUTORIZA** REGIS OSÓRIO MARTINS, Médico, 47840.7/01, a afastar-se de suas funções para participar do "15º Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil", de 11/11/2010 a 12/11/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.040935.10.8), através da Portaria 869/2010.

**AUTORIZA** VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES RITTER, Médico, 78747.7/01, a afastar-se de suas funções para participar do "XX Congresso Brasileiro de Perinatologia", de 21/11/2010 a 24/11/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.040613.10.0), através da Portaria 868/2010.

**AUTORIZA** AMENAIDE MOREIRA SONAGLIA, Médico, 32518.4/011, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso

“Clínica Médica”, em 05/11/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.040014.10.0), através da Portaria 867/2010.

**AUTORIZA** MARCELO TADDAY RODRIGUES, Médico, 31851.9/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XXXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia”, de 1611/2010 a 20/11/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.040104.10.9), através da Portaria 870/2010.

**AUTORIZA** MARA ALEXANDRA FRANCISCO, Médico, 41162.3/02, a afastar-se de suas funções para participar da “XVII Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho”, em 29/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.041924.10.0), através da Portaria 862/2010.

**AUTORIZA** MARA ALEXANDRA FRANCISCO, Médico, 41162.3/02, a afastar-se de suas funções para participar do “X Congresso Gaúcho de Clínica Médica e VII Congresso Gaúcho de Medicina de Urgência”, em 29/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.041923.10.3), através da Portaria 914/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.010140.10.4, através da Portaria 933 de 05/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.060702.09.5, através da Portaria 924 de 05/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.008213.10.0, através da Portaria 925 de 05/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019947.10.0, através da Portaria 926 de 05/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360,

IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.037139.10.0, através da Portaria 927 de 05/11/2010.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores: JORGE DE MELLO, 17152.1, Instalador, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, operário, e AILTON DA SILVA CHAVES, 9271.2, operário CLT, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para o Inventário Físico Anual do Almoxarifado do Departamento, que ocorrerá no período de 16/11/2010 a 22/11/2010, através da portaria 170 de 04/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, professor, 121165/01, a se afastar do Município para viajar a cidade de Blumenau – SC, para participar das Olimpíadas Universitárias - JUB's, de 03/11/2010 a 12/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 131 de 27/10/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR,** os efeitos da Portaria 1026 de 26/05/2008, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, Lei 10.283/07, a contar de 08/09/2010, através da Portaria 1795 de 04/11/2010 (processo 003.003605.10.8).

**CONCEDE** CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 6 - Lei 10.283/07, a contar de 08/09/2010, através da Portaria 1796 de 04/11/2010 (processo 003.003605.10.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza, que se realizará em Montevideu/Uruguai, no período de 23/11/2010 a 26/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o que consta do

processo administrativo 007.002240.10.6, através da Portaria 558 de 03/11/2010.

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de ELIANE REGINA GAZZANA, 76253.5, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro de Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará em Brasília/DF, no período de 10/11/2010 a 11/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 559 de 03/11/2010 (Ofício P/404-10).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 30/10/2010 a 05/11/2010, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 564 de 03/11/2010 (Memorando 134-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 30/10/2010 a 05/11/2010, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 563 de 03/11/2010 (Memorando 134-10 DA).

**RELOTA** JANAINA SILVA DOS SANTOS, 39492.3, Monitor, Do Centro Regional Sul/Centro Sul para a Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 560 de 03/11/2010 (Memorando 216-10 ADES).

**SUSPENDE**, durante o período 30/10/2010 a 05/11/2010, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 562 de 03/11/2010 (Memorando 134-10 DA).

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035256.10.9** - DEFERE o pedido apresentado por JOSÉ LUIS PETRUZZELLIS, 72830/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, substituindo o registro de Licença para Tratamento de Saúde (código 50) por Licença Acidente de Trabalho (código 61), no período de 03/05 a 19/07/2007 e de 20 a 24/08/2007, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por identificação de nexos causal.

**Processo 001.037438.10.7** - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 01/09/2010, apresentado por VALERIA TEREZINHA REZENDE DE OLIVEIRA, 241845/1,

Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.022943.10.2** - INDEFERE o pedido de abono de faltas (cód. 01), dos dias 14, e de 17 a 20/05/2010, apresentado por URBANO GETULIO HENRIQUES DOS SANTOS, 214635/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.036163.10.4** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (cód. 01), nos períodos de 12 a 16, 19 a 20, 22 a 23, 26 a 30/04/2010; de 01/05 a 31/07/2010; de 02 a 06, 09 a 13/08/2010, apresentado por CONSTANCIA CONCEIÇÃO GONÇALVES LEITE, 270511/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.030992.10.9** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (cód. 01), nos períodos de 12 a 31/05/2010; e de 01 a 14/06/2010, apresentado por VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 511204/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.026263.10.6** - INDEFERE o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 21/06/2010, apresentado por JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.031954.10.3** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 10 e 27/06/2009; 06, 07, 10 e 11/07/2009; 12/09/2009; 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14/11/2009; 11, 14, 28/12/2009; 25 e 26/03/2010; 30 e 31/03/2010; 06, 07, 27 e 28/04/2010; 18/05/2010, apresentado por RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 013/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001/2000.

**Processo 001.041126.10.6** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por EDITE MARIA RICCHETTI, 262472/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.041127.10.2** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por HOBBER WERNER GIORGETTA

SILVA, 260580/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.009175.10.5** – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019734.10.7** - DEFERE o pedido de abono das meias-faltas (código 02), dos dias 10, 15, 31/03/2010; 07/04/2010; 07, 12/05/2010, com relação à servidora SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, 306694/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação de horário.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.023900.10.5** - Defere, em 07/07/2010, a solicitação de redução de carga horária para o período de 24/05/2010 a 08/02/2011, apresentada por ELENI MARTINS, 294278, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.036059.10.2** - Defere, em 03/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES, 468750, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039583.10.4** - Defere, em 26/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por KATIA MARI BERTI, 293961/01, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001278.09.6** - Defere, em 29/10/2010, a redução de carga horária da servidora VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075, responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.001202.10.3** - Defere, em 29/10/2010, a redução de carga horária do servidor JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA,

717451, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.004092.09.0**- Indefere, em 29/10/2010, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/1988 e alterações, ao servidor VENANCIO CREPES DIAS, 660775, adido, da Divisão de Instalações, conforme Informação 320/2010 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002993.10.4** - Defere, em 27/09/2010, em relação a JOSÉ MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 708346, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3993 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Federação das Cooperativas de La do Brasil Ltda-29/11/1976 a 30/11/1976;

Empregador não cadastrado pelo INSS-11/05/1977 a 29/07/1977;

SEG-Serviços Espec.de Segurança e Transp. de Valores S/A-26/08/1977 a 03/10/1977, de 03/01/1984 a 19/07/1984 e de 19/11/1988 a 21/11/1989;

Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A-13/02/1978 a 06/03/1978;

Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda-05/05/1978 a 26/05/1978 e de 10/08/1978 a 13/02/1979;

Croma Indústrias Alimentares S/A- Massa Falida-26/03/1979 a 24/04/1979;

C.L.A.Companhia Latino América de Engenharia-28/09/1979 a 28/09/1979;

Enrecol Empreiteira Representações e Comércio Ltda-29/11/1979 a 18/01/1980;

Mendes Cuadro & Freitas Ltda-01/05/1980 a 31/03/1981;

Rocha-Empreiteira de Obras e Comércio Ltda-03/06/1981 a 09/06/1981;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda-13/08/1981 a 19/01/1982;

Construtora Bahia Ltda-02/08/1982 a 30/11/1982;

Associação de Assistência a Criança Deficiente-04/07/1983 a 12/07/1983;

VISEL-Serviços e Limpeza Ltda-24/09/1984 a 04/10/1984;

Alerta Serviços de Segurança S.C.Ltda-01/08/1985 a 18/07/1986;

STV Segurança e Transporte de Valores Ltda-22/01/1990 a 27/09/1990;

SATA Serviços Aux.Transportes Aéreos-16/06/1973 a 25/08/1976;

Atlas Empresa de Vigilância Ltda-12/01/1987 a 16/07/1987;

Vigilância Atalaia Ltda-05/08/1987 a 05/09/1988.(Republicado)

**Processo 009.003687.10.4**, INDEFERE, em 01/11/2010, o pedido de reconsideração formulado por TERESINHA LURDES MUNIZ,

# Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de novembro de 2010, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
GP	100575.8 01	2379	GREICI PINZON	28/11/2010	902	ADMINISTRACAO	180
GP	97823.4 01	4755	NICOLE LONGARFINO DOS SANTOS	22/11/2010	902	ENSINO MEDIO	365
PGM	100463.8 01	2289	DIENIFER DE ANDRADES SOLANO	22/11/2010	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
PGM	100171.0 01	2092	JESSICA LAUREN STEFFEN	20/11/2010	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
PGM	100573.1 01	2377	JESSICA SOARES ADONA	27/11/2010	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMA	93058.4 01	2034	THAIZA DA SILVA BATISTA	24/11/2010	912	ENSINO MEDIO	730
SMAM	92949.1 01	2011	ELISA HILLIG	28/11/2010	920	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	730
SMAM	96674.8 02	2023	FILIPE GAUDIE LEY LINDAU	23/11/2010	920	ENGENHARIA QUIMICA	365
SMAM	92950.8 01	14	NEMIAS DA SILVA CAMARGO	16/11/2010	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMC	100374.7 01	2193	ISIS DE MOURA LUIZ	20/11/2010	910	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180
SMCPGL	97929.9 01	4894	MATHEUS WURLITZER DANIEL	29/11/2010	923	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMDHSU	99460.4 01	2172	ANTONIELI AMARAL	20/11/2010	908	TECNICO DE INFORMATICA	230
SME	99103.2 01	2238	ELENARA PADILHA RODRIGUES	30/11/2010	906	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	180
SME	95526.0 01	4717	GILBERTO ALEXSANDRO DUTRA DA SILVA	23/11/2010	906	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545
SME	92148.0 02	2133	SHANA DOMINGOS OSORIO	19/11/2010	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	95185.0 01	2087	TANIA MARISA LIMA VIEGAS	18/11/2010	906	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	550
SMED	90192.4 01	1671	ALICE DA SILVA DO NASCIMENTO	26/11/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	100551.0 01	2356	ALINE MARTINS WEBER	30/11/2010	7	PEDAGOGIA	180
SMED	91341.0 01	1844	ANDRIUS RAFAEL MOURA CHARAO	23/11/2010	82	PEDAGOGIA	730
SMED	100235.0 01	2171	CARINA ROSA DA SILVEIRA	22/11/2010	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	81747.0 02	3466	DANIELE DA SILVA PEREIRA STAZIACKI	18/11/2010	82	PEDAGOGIA	67
SMED	100466.2 01	2287	DEISE JOSIELE RODRIGUES SABINO	26/11/2010	7	PEDAGOGIA	180
SMED	101906.6 01	3393	DENISE BEATRIZ BURATTO	26/11/2010	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	93
SMED	100496.4 01	2336	DESIREE DA CONCEICAO SILVA MEDEIROS	30/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	100450.6 01	2259	DIEGO LEANDRO MARTINS BERNARDES	26/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	100464.6 01	2294	FABIANA CORREA DE BARCELOS	26/11/2010	82	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	180
SMED	100440.9 01	2255	FERNANDA CAMPOS DE AZEVEDO	26/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	100347.0 01	2110	JENIFFER THAIS DA SILVA	28/11/2010	75	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	180
SMED	100414.0 01	2227	LEANDRO AIRES ROCHA	27/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	100633.9 01	2487	LILLIAN STEFANI CORREA DE LIMA	30/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	174
SMED	100469.7 01	2286	LUCAS MILLER LOIOLA	22/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	92986.7 01	2021	LUCIA DUARTE FERRET MAYER	23/11/2010	82	PEDAGOGIA	730
SMED	100420.4 01	2223	MAICOL PINTO DA ROSA	27/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	21709.0 01	4841	MARA REGINA NETTO AQUINO	29/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	100497.2 01	2315	MARCELA DO NASCIMENTO COLVARA	30/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	100778.5 01	2527	MARCELO GUEDES DA SILVA	30/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	160
SMED	96731.5 01	2053	MARIANA ROSA DE FREITAS	17/11/2010	101	HISTORIA	365
SMED	100460.3 01	2249	MICHAEL ROBERTO DA ROSA GALARCA	26/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	96052.7 01	1908	SIMONE PEREIRA GONCALVES	17/11/2010	82	PEDAGOGIA	365
SMED	97792.8 01	4683	VIRGINIA PICANCO IBANES	23/11/2010	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMF	93121.7 01	4527	ANA CLAUDIA UNIKOWSKI XAVIER	25/11/2010	913	ENSINO MEDIO	729
SMF	97934.2 01	2009	BIANCA DE SIQUEIRA RODRIGUES	29/11/2010	184	TECNICO EM EDIFICACOES	365
SMF	100481.6 01	2278	MARINA IARA STAMATO DE AZEVEDO	26/11/2010	913	ENSINO MEDIO	180
SMGAE	97927.5 01	4854	CHRISTIAN GUSMAO DA SILVA	29/11/2010	909	ENSINO MEDIO	365
SMIC	93069.9 01	2073	EDUARDA LOPES DA SILVA	24/11/2010	125	ENSINO MEDIO	730
SMOV	100381.0 01	2190	RAFAEL BORBA MIRANDA	20/11/2010	914	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	180
SMOV	97858.1 01	4781	RENATO PINHEIRO STEFANELLO	23/11/2010	147	ENGENHARIA CIVIL	365
SMS	95575.1 01	4733	ANA PAULA FELTES	27/11/2010	918	NUTRICAO	545
SMS	58105.0 03	3320	BETANIA SOARES DOS SANTOS	18/11/2010	818	SERVICO SOCIAL	222
SMS	100569.3 01	2374	CATIUSSIA DE FREITAS DA ROCHA	27/11/2010	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMS	97818.0 01	4694	CHRISTIELEN RAFFAELA ALVES FRAGA	25/11/2010	114	ENSINO MEDIO	365
SMS	92620.9 01	2099	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS VIDAL	30/11/2010	35	ENFERMAGEM	730
SMS	93147.3 01	4585	DIEGO DE OLIVEIRA CABREIRA	30/11/2010	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	100301.1 01	2160	FABIANE SEVERO DE OLIVEIRA	19/11/2010	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMS	100425.5 01	2236	FELIPE FIGUEREDO DA SILVA	20/11/2010	161	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	91501.7 01	2324	FERNANDA GOMES DA MOTTA	27/11/2010	901	ENGENHARIA CIVIL	180
SMS	97905.6 01	4831	FERNANDO DE ALMEIDA COSTA	29/11/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	92830.9 01	2064	JESSICA MOEMA DE FREITAS RAMOS	23/11/2010	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	97773.4 01	4662	JONATHAN CORREA DA SILVA	16/11/2010	154	ENSINO MEDIO	365
SMS	95455.2 01	4822	LIGIARA DA SILVA BARBOSA	30/11/2010	165	PSICOLOGIA	545
SMS	97812.0 01	4713	MAIARA KOLLETT DE DEUS	16/11/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	100349.6 01	2112	MARCELLE BESER WINANDY	19/11/2010	36	ENFERMAGEM	180
SMS	100517.0 01	2352	MARCELO PEREIRA LEMOS	27/11/2010	166	PSICOLOGIA	180
SMS	95420.5 01	4811	MARIA GRAZIELI GIMENES RIEFF	26/11/2010	166	PSICOLOGIA	545
SMS	92843.7 01	2068	NOEMI OLIVEIRA DA ROCHA	28/11/2010	35	SERVICO SOCIAL	730
SMS	97164.1 01	1957	PRISCILLA MORAES SANTIAGO	18/11/2010	36	ODONTOLOGIA	365
SMS	95132.0 01	2071	TATIANA FARIAS MANDURE	20/11/2010	918	SERVICO SOCIAL	550
SMS	100428.0 01	2207	WILSON ROGER NUNES DUARTE FERNANDES	20/11/2010	161	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMTUR	100271.6 01	2083	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	20/11/2010	926	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	179
SMTUR	95525.8 01	2364	FERNANDA BARBIERI DA COSTA	30/11/2010	926	TURISMO	545
SMTUR	100341.0 01	2104	JOANA BAUMGARTEN ROSSARI	20/11/2010	926	TURISMO	180
SPM	97817.9 01	4699	CRISELE SANTOS ALVES	23/11/2010	919	ENSINO MEDIO	365
SPM	77747.2 02	2290	JULIANO JACOBSEN	26/11/2010	919	TECNOLOGIA EM MARKETING	180
SPM	95380.8 01	2074	LUCAS DOS SANTOS DALMAZ	18/11/2010	138	ENGENHARIA CIVIL	545



# Documentos Oficiais

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 154/2010

Define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE – CMAS / POA, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2010, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar 352/95 e

Considerando o Decreto Municipal 11.469/96, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS 16, de 05 de maio de 2010, que define parâmetros nacionais para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal e a Resolução CNAS 33, de 11 de outubro de 2010, que altera a alínea “e” do inciso IV do artigo 3º da Resolução CNAS 16;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social do município de Porto Alegre, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre – CMAS / POA.

#### Título I - DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

**Art. 2º** O CMAS concederá inscrição sob três modalidades:

- De entidades de Assistência Social com atuação no município de Porto Alegre - anexo I;
- De serviços, projetos, programas e benefícios de entidades de Assistência Social com atuação em mais de um município – anexo II;
- De serviços, projetos, programas e benefícios de entidades que não atuam de forma preponderante na área de assistência social – anexo III.

**Art. 3º** Entidade de Assistência Social – para efeito do contido no artigo 2º, alíneas “a” e “b” desta Resolução - é aquela que atua sem fins lucrativos, isolada ou cumulativamente em:

I - atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009;

II - assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação

e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:

a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social; Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;

b) estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;

c) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;

III - defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:

a) promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;

b) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;

c) reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;

**Art. 4º** Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I - Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Art. 5º** A entidade citada no artigo 2º, alínea “c” desta resolução – aquela sem fins econômicos, que não tenha atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também desenvolve atividades nesta área, deverá inscrever:

I - Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

II - Serviços, programas e Projetos de assessoramento,

III - Serviços, programas e projetos de defesa e garantia de direitos.

Parágrafo Único – Para os itens referidos neste artigo, deverão ser observados os artigos 20 a 26 da Lei 8.742, de 1993.

**Art. 6º** A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, no âmbito da política de assistência social.

§ 1º - Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução do CNAS 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, e com o decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

§ 2º - Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o decreto 6.308 de 2007, que orienta a regulamentação do artigo 3º da Lei 8.742, de 1993, e com esta resolução.

## **Título II - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 7º** As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar-se à CORAS da sua região e solicitar requerimento de inscrição (ANEXO I, VI, VII, VIII, IX e X).

A CORAS deverá providenciar visita e relatório sobre a proposta de atuação e condições de funcionamento, para apresentar a sua plenária, a qual deliberará a respeito. Após a deliberação, a entidade solicitante deverá apresentar ao CMAS os seguintes documentos:

- I - requerimento, conforme modelo anexo I;
- II - cópia autenticada do estatuto social (atos constitutivos) devidamente registrado no cartório de registros especiais;
- III - cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- V - Plano de ação;
- VI - Relatório de visita emitido pela CORAS respectiva com referência ao trabalho a ser desenvolvido, após visita à entidade.

§ 1º - Os atos constitutivos (estatuto) da Entidade requerente deverão conter ou demonstrar:

- a) ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei 8.742, de 1993, referente a não remuneração da diretoria sob qualquer forma;
- b) aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- c) executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita e de caráter continuado, permanente e planejado.

§ 2º - O plano de ação deverá ser elaborado anualmente e conter:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infra-estrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
  - e.1) público alvo;
  - e.2) capacidade de atendimento;
  - e.3) recurso financeiro utilizado;
  - e.4) recursos humanos envolvidos;
  - e.5) abrangência territorial;
  - e.6) entidade executora e endereço;
  - e.7) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

§ 3º - O relatório de atividades deverá ser apresentado anualmente e conter:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infra-estrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
  - e.1) público alvo;
  - e.2) capacidade de atendimento;
  - e.3) recurso financeiro utilizado;
  - e.4) recursos humanos envolvidos;
  - e.5) abrangência territorial;
  - e.6) entidade executora e endereço;
  - e.7) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

§ 4º - No caso de inscrição de nova entidade, não se aplica a apresentação de relatório de atividades do ano anterior.

**Art. 8º.** O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Compete ao Conselho de Assistência Social a fiscalização das entidades e organizações inscritas;

§ 2º - Se a entidade ou organização social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no município de sua sede, a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho de Assistência Social no Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º - As entidades ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e /ou assessoramento, deverão inscrever-se no Conselho Municipal de Assistência Social do município que tem sua sede indicado no estatuto social.

**Art. 9º** Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as entidades e organizações de acordo com o artigo 6º.

## **Título III - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ATUAÇÃO EM MAIS DE UM MUNICÍPIO.**

**Art. 10.** As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social apresentando os seguintes documentos:

- I - requerimento, conforme modelo anexo II;
- II - cópia autenticada do estatuto social (atos constitutivos) devidamente registrado no cartório de registros especiais;
- III - cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- V - Plano de ação;
- VI - Relatório de visita emitido pela CORAS respectiva com referência ao trabalho a ser desenvolvido, após visita aos serviços, projetos, programas e benefícios;
- VII - Caso desenvolva serviços, projetos, programas e benefícios em regiões distintas, deverá ter o relatório de visita das respectivas CORAS.
- VIII - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos dos artigos 4º e 6º desta resolução.

## **Título IV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE ENTIDADES QUE NÃO ATUAM DE FORMA PREPONDERANTE NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 11.** As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que desenvolvam ações nesta área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os artigos 4º e 6º desta resolução.

- I - Requerimento, na forma do ANEXO III;
- II - Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - Plano de ação, respeitando o definido no parágrafo 2º do artigo 7º desta resolução;
- V - Relatório de visita emitido pela CORAS respectiva com referência ao trabalho a ser desenvolvido, após visita aos serviços, projetos, programas e benefícios;
- VI - Caso desenvolva serviços, projetos, programas e benefícios em regiões distintas, deverá ter o relatório de visita das respectivas CORAS.

**Parágrafo Único:** No caso da entidade mantida possuir diretoria legalmente constituída, a mesma deverá encaminhar sua documentação específica, conforme dados do requerimento de inscrição, em conjunto com a mantenedora.

## **Título V – DAS ATRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES**

**Art. 12** As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social : I - Plano de Ação; II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º; III - Frequência de no mínimo 70% de participação na respectiva CORAS onde são executados os serviços, projetos, programas e benefícios; IV - Parecer de Manutenção da Inscrição no CMAS, conforme o ANEXO XI.

**Art. 13** - Em caso de interrupção dos serviços, a entidade deverá comunicar imediatamente a CORAS e ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e perspectivas para atendimento do usuário, bem como prazo para retomada do serviço.

§ 1º - O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar 6 meses, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e ou serviço, programa, projeto e benefício;

§ 2º - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social/CORAS acompanhar,

discutir e encaminhar as alternativas para retomada do serviço, programa, projetos e benefícios interrompidos.

**Art. 14** - As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e / ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social/ CORAS, no prazo de trinta dias.

#### **Titulo VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO CMAS**

**Art. 15.** O Conselho de Assistência Social deverá:

- I - Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva no prazo de até 60 dias;
- II - Providenciar, se necessário, nova visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;
- III - Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;
- IV - Emitir resolução;
- V - Encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e guarda, garantindo o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social.

Parágrafo único. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

**Art. 16.** O Conselho Municipal de Assistência Social deverá estabelecer plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único. O plano a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição, deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 17.** O Conselho de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

**Art. 18.** O Conselho Municipal de Assistência Social deverá padronizar e utilizar, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta resolução.

Parágrafo Único. O Conselho fornecerá Comprovante de Inscrição conforme ANEXOS IV e V.

**Art. 19.** O Conselho de Assistência Social deverá estabelecer numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano e da modalidade solicitada.

**Art. 20.** A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços, dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º - A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º - Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro a que se refere o inciso V do artigo 15 e demais providências.

§ 3º - Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição, a entidade poderá recorrer.

§ 4º - O recurso da decisão do Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser apresentado ao Conselho Estadual.

§ 5º - O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

**Art. 21** No caso de entidades de longa permanência, ou casa-lar para idosos, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, conforme artigo 35 do Estatuto do Idoso. (Anexo XII)

#### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 22.** As entidades e organizações de assistência social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução, deverão requerer junto ao Conselho de Assistência

Social a inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução, até a data de 19 de maio de 2011.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, no ano de 2011, não haverá manutenção de inscrição, pois todas as entidades inscritas no CMAS atualmente deverão fazer a nova inscrição da mesma ou de serviços, programas, projetos e benefícios até o prazo definido neste artigo.

**Art. 23.** As disposições previstas no inciso V do art. 15º e no § 2º do art. 20, somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social.

**Art. 24.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 25** . Revogam-se as disposições em contrário.

#### **ANEXO I Resolução 154/2010**

##### **Requerimento de Inscrição**

##### **Entidade de Assistência Social com atuação no Município de PortoAlegre**

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS — de Porto Alegre, \_\_\_\_\_

representante legal da Instituição abaixo qualificada, portadora(a) do CPF \_\_\_\_\_, vem requerer INSCRIÇÃO junto a esse Conselho, com base na Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Resolução do CMAS \_\_\_\_\_.  
Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura

#### I) DADOS DA ENTIDADE

1. Nome da instituição (de acordo com o estatuto)
2. Endereço:
3. Bairro:
4. Município: UF:
5. Cep: Caixa Postal:
6. Telefones: Fixo: Fax: Cel.:
7. Região OP:
8. Data da fundação:
9. Número do CNPJ:
10. Data da inscrição no CNPJ:
11. Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:

Segmento que Representa:

- Entidade Prestadora de Serviço.
- Representante de Entidade de organização e/ou representação de usuários.
- Representação das categorias profissionais do setor.

Entidade de:  Atendimento  
 Assessoramento  
 Defesa de direito

Atividade Principal: \_\_\_\_\_  
A entidade tem inscrição em outro conselho? \_\_\_\_\_

#### II) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

1. Nome completo:
2. Endereço Residencial:
3. Bairro:
4. Município: UF:
5. Telefones: Fixo: Cel.:
6. Número do RG/Órgão Expedidor:
7. Escolaridade:

#### III) Informações Adicionais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

IV) INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO – Observar e assinalar se o Estatuto dispõe sobre:

1. “Que a entidade seja pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente.”

( ) Consta no Artigo ( ) Não consta.

2. “A Entidade aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional no território nacional, e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.”

( ) Consta no Artigo: \_\_\_\_\_ ( ) Não consta.

3. “Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.”

( ) Consta no Artigo: \_\_\_\_\_ ( ) Não consta.

4. “A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma.”

( ) Consta no Artigo: \_\_\_\_\_ ( ) Não consta.

5. “Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a uma entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade pública.”

( ) Consta no Artigo: \_\_\_\_\_ ( ) Não consta.

V – SINTESE dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos).

VI - RELAÇÃO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE (CNPJ e endereço completo):

Nome:
Endereço:
Município: UF: CNPJ:

Nome:
Endereço:
Município: UF: CNPJ:

Nome:
Endereço:
Município: UF: CNPJ:

Nome:
Endereço:
Município: UF: CNPJ:

Nome:
Endereço:
Município: UF: CNPJ:

**Observação:** Caso o número de estabelecimentos mantidos seja superior, solicitamos que sejam relacionados em folha suplementar, constando os dados acima expressos.

VII - A Entidade autoriza a liberação de informações de seu cadastro para empresas, estudantes e professores universitários e profissionais liberais, para fins diversos, tais como: pesquisas, doações, etc.?

- Sim.  
 Parcialmente. Quais? \_\_\_\_\_  
 Não. Por quê? \_\_\_\_\_

**Notas Importantes:**

1. O deferimento da inscrição está condicionado a apresentação da documentação completa e atualizada e ao preenchimento dos requisitos legalmente definidos;
2. Toda documentação fotocopiada deverá apresentar autenticação em Cartório competente, ou cópia simples acompanhada da via original para conferência pelo CMAS\*;
3. Evite apresentar divergências de denominação nas documentações incluídas no processo, em relação à entidade e a mantenedora (quando for o caso);
4. O comprovante de entrega da documentação não garante o deferimento do pedido.

\* Não serão aceitas cópias feitas em aparelhos de fac-símile (fax).

**ANEXO II Resolução 154/2010**

**Requerimento de Inscrição**

**Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais**  
(Entidades com registro em outro CMAS)

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de \_\_\_\_\_

A entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

**A - Dados da Entidade:**

Nome da Entidade \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário \_\_\_\_\_  
 Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Tel. \_\_\_\_\_  
 FAX \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 A entidade está inscrita no Conselho Municipal de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, sob o número \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**B - Dados do Representante Legal:**

Nome \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Tel. \_\_\_\_\_  
 Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Escolaridade \_\_\_\_\_  
 Período do Mandato: \_\_\_\_\_

**C - Informações adicionais**

\_\_\_\_\_

Termos em que,  
 Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da entidade

**ANEXO III Resolução 154/2010**  
**Entidades com preponderância em outra área**  
**Requerimento de Inscrição**

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de \_\_\_\_\_

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

**A - Dados da Entidade:**

**Mantenedora.**

Nome da Entidade \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário \_\_\_\_\_  
 Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_  
 Tel. \_\_\_\_\_  
 FAX \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 Atividade Principal \_\_\_\_\_

**Mantida**

Nome da Entidade \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário \_\_\_\_\_  
 Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tel. \_\_\_\_\_  
 FAX \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 Atividade Principal \_\_\_\_\_  
 Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**B - Dados do Representante Legal:**

**Da entidade Mantenedora**

Nome \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Tel. \_\_\_\_\_  
 Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Escolaridade \_\_\_\_\_  
 Período do Mandato \_\_\_\_\_

**Da entidade Mantida**

Nome \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Tel. \_\_\_\_\_  
 Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Escolaridade \_\_\_\_\_  
 Mandato: ( ) Determinado - Período: \_\_\_\_\_  
 ( ) Indeterminado

**C - Informações adicionais**

Termos em que,  
 Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da entidade

**ANEXO IV Resolução 154/2010**

**Comprovante de inscrição no Conselho Municipal**

**INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

A entidade \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, é inscrita neste Conselho, sob número \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s) / programa(s) / projeto(s) / benefício(s) socioassistencial(ais) (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade / estabelecimento no mesmo município):  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Presidente do Conselho

**ANEXO V Resolução 154/2010**

**Comprovante de inscrição no Conselho Municipal**

Conselho Municipal de \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

A entidade \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, inscreve os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimen-

to no mesmo município):  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Presidente do Conselho

**ANEXO VI Resolução 154/2010**

**Roteiro para o Plano de Trabalho Ano \_\_\_\_\_**

**1. Dados de Identificação:**

1.1. Nome da Entidade: \_\_\_\_\_  
 1.2. Nome do Presidente: \_\_\_\_\_  
 1.3. Assinatura do Presidente: \_\_\_\_\_

**2. Finalidades Estatutárias**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**3. Objetivos:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**4. Origem dos recursos:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**5. Infraestrutura:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**6. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando:**

6.1 Ação desenvolvida: \_\_\_\_\_  
 ( ) serviço  
 ( ) projeto  
 ( ) programa  
 ( ) benefício

6.2 Público alvo:

6.3 Recursos Financeiros:

6.4 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

6.5 Abrangência Territorial:

6.6 Entidade executora e endereço:

6.7 Formas de participação dos usuários:

6.8 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

**Observação:** Caso o número de serviços, projetos, programas e benefícios seja superior, solicitamos que sejam relacionados em folha suplementar, constando os dados acima expressos.

**ANEXO VII Resolução 154/2010**

**Roteiro para Relatório de Atividade Ano \_\_\_\_\_**

**1. Dados de Identificação:**

1.1. Nome da Entidade: \_\_\_\_\_  
 1.2. Nome do Presidente: \_\_\_\_\_  
 1.3. Assinatura do Presidente: \_\_\_\_\_

**2. Finalidades Estatutárias**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**3. Objetivos**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

4. Origem dos recursos: \_\_\_\_\_

5. Infraestrutura: \_\_\_\_\_

**6. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando:**

6.1 Ação desenvolvida: \_\_\_\_\_

- ( ) serviço  
( ) projeto  
( ) programa  
( ) benefício

6.2 Público alvo:

6.3 Recursos Financeiros:

6.4 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

6.5 Abrangência Territorial:

6.6 Entidade executora e endereço:

6.7 Formas de participação dos usuários:

6.8 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

**Observação:** Caso o número de serviços, projetos, programas e benefícios seja superior, solicitamos que sejam relacionados em folha suplementar, constando os dados acima expressos.

**ANEXO VIII Resolução 154/2010  
FORMULÁRIO PADRÃO  
DE SOLICITAÇÃO DE VISITA**

Senhor(a) Conselheiro(a), representante da Comissão Regional de Assistência Social – CORAS da Região \_\_\_\_\_, eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, representante legal da Instituição \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_,

venho requerer, com base na Resolução \_\_\_\_\_ do CMAS/Porto Alegre, que seja feita visita à entidade acima, tendo em vista pedido de inscrição.

Declaro ainda que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ retirei, junto à esta Comissão, A Resolução \_\_\_\_\_ com todos os seus anexos.

Assinatura

Visita marcada para: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Retorno na reunião de CORAS do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, Conselheiro(a) da CORAS \_\_\_\_\_, declaro que entreguei a Resolução \_\_\_\_\_ do CMAS, com todos seus anexos, para \_\_\_\_\_, representante legal da entidade \_\_\_\_\_, tendo a visita sido marcada para \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, sendo conhecido o parecer na reunião de CORAS do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Conselheiro da CORAS

**ANEXO IX Resolução 154/2010**

**Documentos necessários para inscrição de entidades no CMAS de Porto Alegre:**

1- Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

2- Estatuto registrado no Cartório de Registro Especial, onde deverá constar que: “Que a entidade seja pessoa jurídica de direito privado, beneficente e sem fins lucrativos.”

“A Entidade aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.”

“A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma.”

“Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou

equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.”

“Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a uma entidade congênera registrada no CMAS ou a uma entidade de utilidade pública.”

3- Ata da eleição e de posse ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício, (averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas);

5. Relação nominal, dados de identificação ( de RG e CPF) e endereço residencial dos membros da diretoria da entidade;

5- Cópia do documento de inscrição no CNPJ atualizado dos últimos 30 dias, expedido pelo Ministério da Fazenda;

6- Relatório de atividades do ano anterior assinado por representante legal da entidade conforme definido na resolução;

7- Plano de trabalho para o exercício em curso, conforme definido na resolução;

8- Relatório de visita da CORAS respectiva, após visita realizada à entidade.

9- Solicitar à CORAS o ANEXO X ( relatório de visita ) já preenchido.

**ANEXO X Resolução 154/2010  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_  
Telefone/fax: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

**2) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (conforme Resolução CNAS 109/2009).**

**Serviços de Proteção Social Básica.**

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;  
 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;  
 Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

**Proteção Social Especial**

**Média Complexidade**

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PA-EFI;  
 Serviço Especializado de Abordagem Social;  
 Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);  
 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;  
 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

**Alta Complexidade**

- Serviço de Acolhimento Institucional;  
 Serviço de Acolhimento em República;  
 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;  
 Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

**3) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.**

**OBS:** Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência Social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da Política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS 109/2010. Isto é, demonstrando a relação entre as atividades e o alcance da garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



- a necessidade de sistematizar os procedimentos para tramitação de demandas que envolvam o reaproveitamento, a doação e outras formas de desfazimento de equipamentos de informática; e

- as normas que regem a matéria, em especial o art. 17, II, “a”, da Lei 8.666/93, e art. 12, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O reaproveitamento e a doação de equipamentos de informática, doravante denominados equipamentos, bem assim outras formas de seu desfazimento, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, são regulados pelas disposições desta Instrução, sem prejuízo das demais normas que

Art. 2º - São considerados Equipamentos de Informática para fins desta Instrução:

- a) Computadores ou CPUs;
- b) Monitores de Vídeos;
- c) Impressoras;
- d) Estabilizadores;
- e) No Breaks;
- f) Teclados;
- g) Mouses;
- h) Switch;
- i) Hubs;
- j) Scanners;
- k) Cabos de conexão dos itens acima.

Art. 3º - Os equipamentos relacionados no art. 2º desta instrução serão considerados defasados, mediante prévia inspeção e anuência da Gestão de Informática, quando possuírem mais de 05 (cinco) anos de utilização e que não atendam mais o objetivo pelo qual foram adquiridos ou atendam de forma insatisfatória.

Parágrafo Único - É de competência da GTI a definição se um equipamento de informática está defasado, inservível ou avaliar o seu reaproveitamento em outras atividades.

Art. 4º - Os equipamentos considerados genericamente defasados para a unidade que detém sua posse, mediante parecer fundamentado, deve ser classificado como:

- I – Sucata ou impróprio para qualquer utilização;
- II – Defasado tecnologicamente, mas utilizável no DMAE;
- III – Defasado tecnologicamente, não utilizável no DMAE, e indicado para doação.

Art. 5º - Os equipamentos classificados no item I, do art. 3º, devem ser descartados através de contrato próprio gerenciado pela área competente.

Art. 6º - Os equipamentos classificados no item II, do art. 3º, devem ser mantidos e armazenados pela GTI e o seu uso deve ser regido pela Gestão de TI do DMAE.

Art. 7º - Os equipamentos classificados no item III, do art. 3º, deverão obedecer, na ordem, as seguintes etapas:

I - Atender aos pedidos de doação realizada por qualquer órgão da Administração Municipal, conforme a oferta e disponibilidade.

II - Atender aos pedidos de doação realizados por instituições, conforme a oferta e disponibilidade, devendo, neste caso, ser apresentado pela instituição

um projeto justificando a utilização, a finalidade de uso dos equipamentos e todo o detalhamento possível da utilização. Na hipótese de utilização gerar resíduos ao meio ambiente, deverá constar no projeto a forma de descartes destes e comprovar que não haverá prejuízo a natureza.

III - Caso nenhum órgão da Administração Municipal ou nenhuma instituição manifestar interesse nos equipamentos, em um prazo de 03 meses, os mesmos deverão ser inspecionados novamente pela GTI para nova classificação.

Parágrafo Único – Os equipamentos deverão ser colocados à disposição de todos os órgãos da Administração Municipal, através de comunicado elaborado pela área competente, para reaproveitamento, com o prazo de 30 dias corridos para manifestação.

Art. 8º - Os equipamentos serão doados no estado em que se encontram, não sendo oferecidos qualquer suporte de manutenção evolutiva ou corretiva, nem software, programa ou qualquer utilitário como, por exemplo, sistema operacional.

Art. 9º - Toda a baixa patrimonial envolvendo equipamentos classificados nos item I e III, do art. 4º, deverá ser submetida à deliberação do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - O fluxo para efetivação da baixa patrimonial de equipamentos de Informática deverá ser informado, para as unidades do DMAE, pela Gestão de Informática.

Art. 10 - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução DG nº 390/2010.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**FLAVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL 11**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Recursos Humanos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Avenida Ipiranga, 310, 2º andar –, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

**CP 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO**  
23º Lugar – PATRICIA VASCONCELOS MACHADO

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício.  
**MICHEL AGUIAR OLIVEIRA**, Coordenador de Recursos Humanos em exercício.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ROBERTO F. PICCOLI - PLANEJAMENTO DE FEIRAS, CNPJ 08.595.893/0001-77 e Inscrição Municipal 525101.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 006 usadas/canceladas e do nº 007 a 050 sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 8115/2010, em 22/10/2010, na 8ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2010.

ROBERTO F. PICCOLI - PLANEJAMENTO DE FEIRAS



# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1709

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 07/11/2011

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

## TOMADA DE PREÇO 16/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de exames de audiometria tonal para os funcionários da empresa.

Aos três dias do mês de novembro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:  
CARLOS CHAGAS MED. SEG. DO TRABALHO;  
AUDIOCLIN ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGIA LTDA;

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 16/11/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Herton Marcelo Neis, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6038674955 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 632.100.290-91, com endereço comercial, nesta Capital à Avenida Assis Brasil, 3532 complemento 404.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 32.919,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor R\$ 5.486,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073709.10.7**

Porto Alegre, 4 de novembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.035090.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

**CONTRATADO:** Marlene Francisca Engel ME - CNPJ 01.356.439/0001-14

**OBJETO:** organização e execução do coquetel referente ao 'I Seminário: HIV/AIDS Sem estigma, nem preconceito', a realizar-se em Porto Alegre no dia 1º de dezembro de 2010, no auditório do Banco Central de Porto Alegre.

**VALOR:** preço unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa, para um público estimado de 120 (cento e vinte) pessoas, perfazendo um preço global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-1192-339039220100-1.

**PRAZOS:** 1º de dezembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

**NEREU D'AVILA**, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## REPUBLICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 8/2010

### PROCESSO 004.003414.10.8

### ATA 72 - 03/11/2010-14H

**OBJETO:** Levantamento socioeconômico Copa 2014

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 14h, para análise dos recursos interpostos pelas empresas Foco Opinião e Mercado Ltda.-ME, Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., bem como contra razões aos recursos interpostos ofertados pelas empresas Foco Opinião e Mercado Ltda.-ME, Encop Engenharia Ltda., e Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., decide o que segue: não conhecer os recursos interpostos pelas empresas Foco Opinião e Mercado Ltda.-ME e Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., por serem intempestivos, visto que muito embora tentem configurar matéria imposta ao artigo 109 alínea "b" da Lei 8666/93, na verdade configura-se mérito previsto na alínea "a" deste mesmo artigo, razão pela qual julga-se intempestivo. Quanto ao recurso interposto pela empresa Ethos Consultoria Econômica Ltda., também não merece guarida visto que a empresa ora recorrente não atendeu a exigência contida no item 8.3 do Edital, bem como o anexo 2 - modelo de proposta item 5, pois que a presente licitação é por preço unitário, mantendo-se a decisão anterior, configurando-se hipótese prevista no artigo 48, I da Lei Federal 8666/93. Submete esta decisão à Direção Geral desta Autarquia Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, FLAVIO CEZAR C. DE LIMA, NELSON BUENO, ALBANIR FERNANDES MARTINI**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.040101.09.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Júnior Coelho Transportes Ltda.

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1823, a contar de 15 de novembro de 2010 até 16 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2596-339039990400-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO 001.044460.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 18(dezoito) pontos lógicos e de elétrica nas dependências do prédio-sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 14.218,44.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.044521.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 05(cinco) pontos lógicos e de elétrica nas dependências da sede da Gerência Técnica da Zonal Leste da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 2.005,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.044457.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 03(três) pontos lógicos e de elétrica nas dependências da sede da Gerência Técnica da Zonal Norte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 1.270,72.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.044458.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de 30(trinta) pacotes de software MS-Office em equipamentos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 20.884,20.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.023852.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de rede lógica nas dependências da sede da Gerência Técnica da Zonal Extremo Sul da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 3.438,54.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.044456.10.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 03(três) pontos lógicos e de elétrica e remanejamento de 05(cinco) pontos existentes nas dependências da Seção de Viveiros da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 2.674,53.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**PROFESSOR GARCIA**,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.033366.07.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Zmbiel Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de um veículo de tipo misto, no mínimo 08 passageiros, com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1656, a contar de 25 de setembro de 2010 até 25 de setembro de 2011.

**MODALIDADE:** Pregão 1/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2586.339039990400

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.038535.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 950 créditos de Passes Antecipados.

**VALOR:** R\$ 2.327,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2373-339039990700-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,** Secretário Municipal de Esportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010366.10.5.**

**OBJETO:** Aquisição de EPIs e Uniformes.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 05/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 18/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 18/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 111/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010365.10.9.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 05/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 18/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 18/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 35/2010 PROCESSO 007.010330.10.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93, torna pública a locação de espaço para Colônia de Férias dos Idosos.

**EMPRESA:** Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana.

**CNPJ:** 92.937.473/0001-38.

**VALOR:** 29.350,00.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010330.10.0.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 7/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a licitação modalidade Convite 07/2010 - Processo 007.010230.10.6, referente à Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de adequação de espaços para implantação do centro de referência especializado de Assistência Social-CREAS da região Partenon, situado na rua Everaldo Marques da Silva, 12, decide;

- Julgar habilitada a empresa Trento Engenharia e Construção Ltda e Portotec Construtora Ltda, por terem atendido as exigências do convite.

- Julgar vencedora a empresa a seguir, por ter apresentado o menor preço de acordo com estimativa de preços orçados do processo:

- PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 08.571.673/0001-03

Valor referente a serviços: R\$ 5.745,49

Valor referente a material: R\$ 11.490,98

Valor referente à utilização de equipamentos: R\$ 1.915,16

Valor global total: R\$ 19.151,63

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 002.082008.10-8 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Serviço de manutenção geral em caminhões da marca Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Fiat e Agrale de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores com fornecimento de peças de reposição originais.

**DATA:** 29 de outubro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise das propostas e verificação dos cálculos. Atendidos os requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Savar Veículos Ltda.-R\$ 126.800,00 e 2º Lugar: Mecânica Lui Service Ltda.-R\$ 129.475,00. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Savar Veículos Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

## CONVITE 002.081033.10.9 ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de muro de contenção e demais serviços complementares na Travessa 11 – casa 92/80 da Rua Pio X.

**DATA:** 03 de novembro de 2010, às 15h45min.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Foram convidadas 11 (onze) empresas e o presente Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Compareceu na sessão a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. A Comissão registra que, tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93, com o convite a mais de 3 (três) empresas e publicação no Diário Oficial do Município, decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer n.º 781/93, da Procuradoria Geral do Município. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2 juntamente com a credencial. Aberto o envelope de habilitação (nº 1) e examinados os documentos, decide a Comissão declarar INABILITADA a única empresa participante do certame, por estar com a Certidão de Tributos Diversos no Certificado do CESO com prazo vencido, desatendendo o item 3.4, do edital. No entanto, a Comissão, conforme prevê o art. 48, par. 3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, para que a empresa apresente nova documentação escoimada das causas que geraram a inabilitação. O envelope de proposta de preços foi lacrado ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Os demais atos desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, o qual poderá ser consultado pelo endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN e PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA.**

## CONVITE 002.081034.10.5

## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Construção de passarela de concreto na Travessa do Campo da Tuca – Travessa Campo da Tuca, sem número.

**DATA:** 03 de novembro de 2010, às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Foram convidadas 11 (onze) empresas e o presente Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Compareceu na sessão a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. A Comissão registra que, tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93, com o convite a mais de 3 (três) empresas e publicação no Diário Oficial do Município, decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer n.º 781/93, da Procuradoria Geral do Município. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2 juntamente com a credencial. Aberto o envelope de habilitação (nº 1) e examinados os documentos, decide a Comissão declarar INABILITADA a única empresa participante do certame, por estar com a Certidão de Tributos Diversos no Certificado do CESO com prazo vencido, desatendendo o item 3.4, do edital. No entanto, a Comissão, conforme prevê o art. 48, par. 3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, para que a empresa apresente nova documentação escoimada das causas que geraram a inabilitação. O envelope de proposta de preços foi lacrado ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Os demais atos desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, o qual poderá ser consultado pelo endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN e PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010921.09.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MBS Estratégias e Sistemaws Ltda.

**OBJETO:** Contratação de consultoria para implementação metodologia identificando, analisando e tratando situações sistêmicas e padronizadas no ambiente Procempa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2010.

**VIGÊNCIA:** 180 dias.

**PROCESSO 006.010270.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** DIGI Soluções de Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição por demanda de até três unidades de conversor de voz sobre IP, MUX 1 E1, marca Digivox.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.110,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010152.10.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SÃO CARLOS Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva nos equipamentos de ar-condicionado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.100,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 180 dias.

**PROCESSO 006.010267.10.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ELEVSUL Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na sede da contratante.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.400,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010242.10.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LEXBEMARK Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição cartucho para impressora HP DeskJet 3535 colorido.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.996,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010242.10.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BORTOLOTI E COSTA Ltda.

**OBJETO:** Aquisição cartucho para impressora HP DeskJet preto e colorido.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.912,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2010;

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010242.10.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CLASSIC NEWS Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição cartucho para impressora HP DeskJet preto

e colorido.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 19.366,80.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MICROSENS Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Toner para impressora.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.704,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** COMPUCOM Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Cartucho de limpeza de unidade de fita.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.100,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LEXBEMARK Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Cartucho para impressora e kit fotocondutor.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.177,80.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** COMERCIAL PORTOALEGRENSE de Máquinas Calculadoras Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Toner para Impressora.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.400,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PPL Comércio e Serviços de Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Cartucho Fotorevelador.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.008,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** AUDAXX – Soluções em Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Cartucho de Toner e Toner para Impressora.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.796,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CLASSIC NEWS Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Cartucho para unidade de fita.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 21.148,80.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

## TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010474.09.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ABL System Consultoria e Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2010.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 297.747,12

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010636.09.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** EPAVI SIS – Sistemas Informatizados de Segurança Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2010.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.160,00

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010733.06.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PROCESSOR Informática S/A.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2010.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.600,16

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

## TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO 006.010511.10.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** AÇÃO Informática Brasil Ltda.

**OBJETO:** Adesão ao Pregão 008/2009-PRODERJ referente a licenças Oracle Enterprise Edition e Oracle Weblogic Suite.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.41.091,64.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2010.

**VIGÊNCIA:** até 26/08/2011.

Porto Alegre, 5 novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## REVOGAÇÃO CONVITE 47/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de readequação do ambiente da Gerência Comercial, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA. Será realizada nova abertura.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.043858.10.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Specialitá Eventos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura e alimentação para os cursos do CAPACITAPOA.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Emergencialidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de novembro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 5 a 21 de novembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 39.261,20 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.2594.33.90.39.22.01.00.00.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso IV, e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2010.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



## EXTRATO DE CONTRATO 134A/2010

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 73/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.  
**OBJETO:** Locação de container.  
**VIGÊNCIA:** 24/11/2010 a 23/05/2011  
Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 97/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA:** 03/11/2010 a 02/05/2011  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros e peças para carroceria.

**CONTRATO:** 288/2010  
**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.000,00

**CONTRATO:** 289/2010  
**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.000,00

**CONTRATO:** 290/2010  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de Motores  
**ORDEM DE COMPRA:** 3327  
**FORNECEDOR:** DUMONT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA  
**VALOR:** R\$ 349,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção  
**ORDEM DE COMPRA:** 3381  
**FORNECEDOR:** W&M TERRAPLANAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**VALOR:** R\$ 594,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para Veículo Celta

**ORDEM DE COMPRA:** 3394  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA  
**VALOR:** R\$ 270,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferro de Solda  
**ORDEM DE COMPRA:** 3387  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 320,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material para Chapeação  
**ORDEM DE COMPRA:** 3388  
**FORNECEDOR:** RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 105,00  
**ORDEM DE COMPRA:** 3389  
**FORNECEDOR:** COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA  
**VALOR:** R\$ 105,00

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Marilda Terezinha Minozzo.

**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.

**PROCESSO 001.027448.10.0**

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Elcio Seelig Machado.

**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.

**PROCESSO 001.027450.10.4**

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Felipe Minozzo.

**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.

**PROCESSO: 001.027439.10.0**

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Ana Paula Hamermüller da Silva.

**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.

**PROCESSO 001.027436.10.1**

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** RK Comércio Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para conserto de (4) quatro aparelhos de ar condicionado.

**VALOR:** R\$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de até 30 dias após o empenho.

**PROCESSO 001.019275.10.2**

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Kart Clube Sítio Casarin.

**OBJETO:** Locação de espaço para realização de formação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 25 de Outubro de 2010.

**VALOR:** R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2478-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.036101.10.9**

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Contratação de ônibus visando através de transporte turístico proporcionar conhecimento dos territórios negros de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 12 meses a contar da ordem de início.

**PROCESSO 001.024531.10.3**

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transportadora Engel Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte de servidores em evento de formação.

**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de 25 de outubro de 2010.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais) valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2478-339039999900-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.036108.10.3**

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### EXTRATOS

**PROCESSO: 3297/10 – CONTRATO: 0128**

**CONTRATADA:** PAULO CÉSAR FRANCISCO DOS SANTOS ME (SINOS CHAVES).

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao contrato de prestação dos serviços de cópia e confecção de chaves, instalação, abertura e troca de segredo e fechadura, para prorrogação de prazo de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 08/10/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 4676/06 – CONTRATO: 0022**

**CONTRATADA:** MECÂNICA LORD – KAR – JOAQUIM LAVOURA DA COSTA – ME.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais dos veículos da frota da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 1º/12/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 5574/07 – CONTRATO: 0032**

**CONTRATADA:** THYSSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 ao contrato para prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica de 01 (um) elevador marca Thyssenkrupp n. 25912, para prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 1º/10/2010

**VALOR:** R\$ 553,78 (quinhentos e cinquenta e três Reais e setenta e oito centavos)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 2089/09 – CONTRATO: 0127**

**CONTRATADA:** SFA ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica, para prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/11/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 07/10/2010

**VALOR:** R\$ 436,25 (quatrocentos e trinta e seis Reais e vinte e cinco centavos)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 2885/10 – CONTRATO: 0199**

**CONTRATADA:** RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado com fornecimento de mão-de-obra e peças de reposição.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/10/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 6.742,00 (seis mil, setecentos e quarenta e dois Reais) ao mês

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses a contar de 17/11/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 3448/09 – CONTRATO: 0202**

**CONTRATADA:** SIJ – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA.

**OBJETO:** Contrato para prestação dos serviços de leitura e envio

de notas de expediente judiciárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2010

**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar de 1º/10/2010

**VALOR:** R\$ 5.327,62 (cinco mil, trezentos e vinte e sete Reais e sessenta e dois centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 ano a contar de 1º/10/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 3 de novembro de 2010

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5959/05	Lex Editora S.A	Artigo 25, inciso I
5937/08	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
4455/08	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
5822/08	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
5858/08	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.  
**ANTONIO KLEBER DE PAULA,** Diretor-Geral



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONCORRÊNCIA 003.080530.10.9

**OBJETO:** Serviços de execução de ligações de esgoto cloacal na zona sul de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 08/12/2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 253/2010 PROCESSO 003.080376.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Filmadora

**LOTE 01 – P H B TECNOLOGIA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 280/2010 PROCESSO 003.080479.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Filtro tipo "y" DN 50mm.

**LOTE 01 – WATERSAN COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 291/2010 PROCESSO 003.080514.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Trole manual e cinta circular para elevação de cargas

**LOTE 01 – MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA**

**LOTE 02 – NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor Parcela	Multa	
					%	Valor
VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	61.691.507/0001-23	2009/42503-002	1134	353,05	20,00	70,61
ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO BOMBONATTO IND E COM DE CALÇADOS LTDA.	90.179.946/0001-50	2010/41615-002	458	2.700,00	3,30	89,10
	79.712.642/0001-73	2010/41656-001	6896	86,01	12,90	11,09
		2010/41657-001	6896	573,40	12,90	73,96
		2010/41658-001	6896	1.146,80	12,90	147,93
		2010/41659-001	6896	860,10	12,90	110,95
		2010/41660-001	6896	860,10	12,90	110,95
		2010/41936-001	7154	57,80	5,10	2,94
		2010/41937-001	7154	578,00	5,10	29,47
		2010/41938-001	7154	578,00	5,10	29,47
		2010/41939-001	7154	578,00	5,10	29,47
		2010/41940-001	7154	578,00	5,10	29,47
CASSLER LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	10.763.246/0001-79	2010/02404-001	15			76,50
COMERCIAL ANGAW LTDA	66.156.829/0001-96	2010/41589-001	5734	120,00	10,80	12,96
		2010/41908-001	5698	138,50	5,40	7,47
		2010/41912-001	5698	28,00	5,40	1,51
COMERCIAL BRASIL DE MAT. MECANICO LTDA.	92.940.675/0001-39	2010/41906-001	155	8.175,00	3,90	318,82
COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA	92.740.687/0001-10	2010/41751-001	13084	23,40	16,80	3,93
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	2010/41271-001	7305	32,80	20,00	6,56
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2010/41721-001	62	60,00	14,10	8,46
FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA	02.324.209/0001-36	2010/40979-001	2446	2.100,00	3,60	75,60
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	10.370.069/0001-60	2010/41992-001	309	34,00	4,80	1,63
M F MACHADO SOARES MADEIREIRA MARAVILHA LTDA	03.230.856/0001-41	2010/41559-001	766	160,00	18,90	30,24
	94.197.415/0001-40	2010/42095-001	43	1.500,00	3,30	49,50
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.686.488/0001-27	2010/41911-001	311	19,96	2,10	0,41
NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	09.720.751/0001-57	2010/40735-002	67151	1.181,60	20,00	236,32
ODONTO TCHÉ COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO	00.174.282/0001-43	2010/42054-001	3064	45,50	4,20	1,91
PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	44.239.3812/0001-86	2010/41358-001	457	4.180,00	10,50	438,90
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	2010/41947-001	2054	158,40	6,90	10,92
PRO FISIOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	91.402.016/0001-86	2010/41987-001	29579	31,00	3,60	1,11
ROCHAZARDO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	00.079.862/0001-51	2010/41305-001	127	10,96	15,90	1,74
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	28.672.087/0001-62	2010/40928-003	31201	1.480,44	4,50	66,61
VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	90.210.626/0001-15	2010/42004-001	72230	536,00	3,30	17,68
		2010/42009-001	72228	573,00	3,30	18,90
		2010/42011-001	72227	1.234,00	3,30	40,72

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2010  
PROCESSO 003.080567.10.0**

**OBJETO:** Papel higiênico

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h30min do dia 23/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h30min do dia 23/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 23/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2010  
PROCESSO 003.080565.10.7**

**OBJETO:** Obturador circular poliuretano para válvula de retenção Clasar.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 22/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 22/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 22/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO  
LEILÃO 2/2010  
PROCESSO 003.080451.10.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Leilão 2/2010:

**OBJETO:** Alienação de bens móveis: veículos, casco de barco, bomba hero, válvulas fofo.

**LOTE 05 – ARREMATANTE:** LEANDRO DE SOUZA LIMA

**LOTE 09 - ARREMATANTE:** NESTOR NAIRON BARBOZA

**LOTES 01 a 04 e 06 a 08 – DESERTOS**

A íntegra da ata do Leilão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda  
**CONTRATO 003.080315.10.0**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização.

**VALOR:** R\$ 53.760,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONVENIADA:** Colégio Marista Ipanema

**CONVÊNIO 003.005038.09.0**

**OBJETO:** Concessão de bolsas de estudo.

**PRAZO:** 60 meses

**CONVENIADA:** Associação Protetora da Infância – Colégio São José do Murialdo

**CONVÊNIO 003.038584.97.2**

**OBJETO:** Concessão de bolsas de estudo.

**PRAZO:** 60 meses

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080400.09.4**

**CONTRATADA:** Marques Antônio Vieira da Silva - ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002088.08.8**

**CONTRATADA:** Laser Sul Informatização Topográfica Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080273.07.6- 01**

**CONTRATADA:** Transportes Cefer Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080273.07.6- 02**

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080273.07.6- 03**

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002886.08.1**

**CONTRATADA:** Hágapea Corretora de Seguros Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 4 de novembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO****CONVITE 38/2010  
PROCESSO 003.080500.10.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de escritório e expediente e formulário contínuo.

**ITENS 01, 02, 03, 07, 16, 23, 26 e 27** – PAPEL MAR LTDA

**ITENS 04, 11, 13, 19 e 25** - JUSSARA REGINA KOLOGESKI

**ITENS 05, 06, 08, 09, 17, 18 e 21** – R.S.M DE SOUZA LEÃO

**ITENS 10, 12 e 14** – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**ITEM 24** – TILIFORM INFORMÁTICA LTDA

**ITENS 15, 20 e 22** - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONVITE 41/2010  
PROCESSO 003.080582.10.9**

**OBJETO:** Livros técnicos.

**DATA DE ABERTURA:** 14h30min dia 24/11/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA DE ESGOTOS, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante reco-

lhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 301/2010  
PROCESSO 003.080549.10.1**

**OBJETO:** Licença software Arceditor

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min dia 04/11/2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h30min dia 05/11/2010

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a retificação do edital:

**ONDE SE LÊ:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 15h30min do dia 04/11/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 15h30min do dia 04/11/2010

**INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min do dia 05/11/2010"

**LEIA-SE:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 15h30min do dia 09/11/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 15h30min do dia 09/11/2010

**INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 9h30min do dia 10/11/2010"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 80/2010 - PROCESSO 001.042721.10.5** para a contratação de empresa que viabilize os serviços de infraestrutura e alimentação para os cursos do CapacitaPOA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 18 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 35/2010  
PROCESSO 001.0018814.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 443/2010****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****PROCESSO 001.037985.10.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ERWIN GUTH LTDA.** – ITENS:1,2,3,9.

**COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** – ITENS:5,12,14,16,25,26,27.

**SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA.** – ITENS:6,10,11,13,15.

**CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.** – ITENS:7,21,23.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** – ITEM:8.

**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** – ITENS:17,18.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** – ITENS:19,20.

**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** – ITENS:28,32,33.

**HOSPITRADE DIST. DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:31.

**DESERTOS:**29,30.

**FRACASSADOS:**4,22,24,34,35.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 473/2010 - PROCESSO 001.038015.10.2** para aquisição de CESTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" E HIGIENIZADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 503/2010 - PROCESSO 001.041048.10.5** para aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS,ACESSÓRIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA DEFICIENTE VISUAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO 512/2010 - PROCESSO 001.043147.10.0** para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 19 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 502/2010 - PROCESSO 001.041047.10.9** para aquisição de BRINQUEDOS E JOGOS INFANTIS

**PREGÃO ELETRÔNICO 513/2010 - PROCESSO 001.043148.10.7** para aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 19 de novembro de 2010.  
O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputaserá estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**OBJETO:** Recarga de Três cartões TRI para atender as demandas externas da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**VALOR:** R\$ 1.964,90 (Mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-3390397301

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.008047.09.0**

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**URBANO SCHMITT,** Secretário Municipal da Fazenda.

# Lixo de Porto Alegre tem alto potencial de reciclagem

Um estudo de técnicos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) mostra que pelo menos 42,73% do lixo descartado cotidianamente na coleta domiciliar de Porto Alegre poderia ser encaminhado às Unidades de Triagem conveniadas para reaproveitamento ou reciclagem, em vez de simplesmente ser levado para o aterro sanitário. “Isso mostra o potencial que a nossa coleta seletiva ainda tem para crescer”, destaca o coordenador do Programa de Caracterização Gravimétrica. Como o DMLU manda cerca de 1,2 mil toneladas de lixo diariamente para o aterro, em tese cerca de 500 toneladas poderiam ter um destino mais adequado social e ambientalmente, desde que a população separasse lixo seco e lixo orgânico em suas residências.

O estudo mostrou que 11,62% do lixo domiciliar é constituído de papéis e papelão; 11,23% de materiais plásticos; 1,46% de metais e 18,40% de outras matérias reaproveitáveis. “É bem simples: quanto mais a população se conscientizar dessa realidade e separar o seu lixo em casa, mais avançaremos nessa questão. Se o lixo seco for descartado corretamente, os catadores informais violarão menos as sacolas plásticas, os bueiros ficarão menos entupidos por ação da chuva ou do vento, os catadores formais terão mais emprego e melhor renda e a qualidade de vida ambiental da cidade melhorará como um todo”, explica o diretor de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) do DMLU.

A coleta seletiva de lixo em Porto Alegre, pioneira no Brasil, fez 20 anos em 2010 e, recentemente, obteve um importante reconhecimento através da pesquisa bianual da associação Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre): único município gaúcho onde 100% da população têm acesso à coleta seletiva. Apenas outras seis cidades brasileiras oferecem esse tipo de serviço tão importante no aspecto ambiental quanto no social: Santos, Santo André e São Bernardo do Campo, em São Paulo; Itabira, em Minas Gerais; Goiânia e Curitiba. Nenhuma delas, porém, consegue coletar uma média de cem toneladas diárias, como Porto Alegre.



Divulgação / PMPA

**Pelo menos 40% a mais de lixo reciclável pode ser separado pela população**

## Ilha das Flores terá cozinha comunitária

Edu Andrade / PMPA



**Cozinha comunitária também dá orientação profissional**

O local, além de ser uma alternativa à alimentação, dará formação profissional. O funcionamento das atuais 17 cozinhas comunitárias da Capital tem garantido alimentação diária para mais de 1,2 mil pessoas.

As cozinhas comunitárias são uma ação de governança, resultado da parceria entre Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans), governo federal, iniciativa privada e comunidade.

O projeto da cozinha comunitária da Ilha das Flores tem apoio do Banco de Alimentos da Fiegs. O prédio foi construído em parceria da Construtora Ediba, Tecmold, Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com doações de moradores da Região Arquipélago.

Será inaugurada amanhã, 6, às 15h30, na rua do Pescador, 1170, Ilha das Flores, a 18ª cozinha comunitária da Capital. A iniciativa é da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosans) da prefeitura, Instituto de Educação e Desenvolvimento Humano, Igreja Batista de Mont’Serrat e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL). As cozinhas comunitárias fazem parte do programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da prefeitura.

A instalação da cozinha comunitária na Ilha das Flores atende a uma demanda da comunidade.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Prorrogado o parcelamento do ITBI até dezembro de 2012

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei complementar que prorroga a possibilidade de parcelar o pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) até 31 de dezembro de 2012. A lei que instituiu o parcelamento, de outubro de 2008, era temporária e perdeu sua validade em 31 de dezembro de 2009. Pela legislação de 2008, o parcelamento podia ser feito em até 12 vezes.

O autor afirma que o parcelamento visa a atender aqueles compradores de imóveis que não dispõem de recursos para a quitação do valor em um único pagamento. “Ao nosso ver, o parcelamento beneficia uma grande parcela da população que ainda mantém contratos particulares de compra e venda, cessão de direito e recibo arras, conhecidos como contratos de gaveta, e que ainda não foi contemplada por questões particulares ou em virtude da não divulgação desta condição especial”, explica o vereador.

“Se a Fazenda Municipal não teve diminuição de sua receita com relação ao ITBI, porque não prorrogarmos seu parcelamento, que, comprovadamente, é bom para o Município e para os cidadãos?”, indaga o parlamentar. “Se não há prejuízo nem perda de receita e é bom para a sociedade, nada mais justo que buscarmos a possibilidade de prorrogação.”

A emenda 2 ao projeto também foi aprovada pelos vereadores na sessão desta quarta-feira. Ela excluiu a alínea “e” do projeto que possibilitava ao contribuinte obter a escritura ou a transcrição do título de transferência no Cartório de Registro de Imóveis antes mesmo de quitar todas as parcelas do ITBI.

### Aprovada gratificação a motoristas da Guarda Municipal

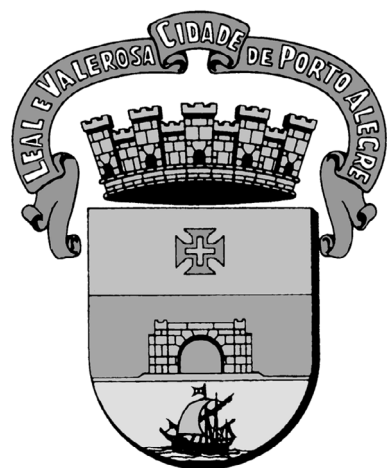
Os vereadores aprovaram projeto do Executivo que estende a gratificação prevista aos motoristas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) – prevista pela Lei nº 6.253, de 21 de novembro de 1988, que trata do Plano de Carreira dos funcionários do DMLU –, aos detentores do cargo de Guarda Municipal, quando escalados para dirigir veículos de uso nas atividades do serviço de vigilância.

De acordo com a Lei, “o detentor do cargo de Motorista, quando em atividade em veículos de representação ou de serviços essenciais que, em face das necessidades do órgão ou da autoridade a que estiver afeto, deva prestar serviços à noite, sábados, domingos e feriados, de forma não eventual, fará jus a uma gratificação de 25% sobre o vencimento básico inicial ao motorista de veículo enquadrado na categoria de serviços essenciais”. Para ter direito à gratificação de que trata a Lei 6.253/88, segundo a alteração proposta pelo Executivo, o guarda municipal deverá estar habilitado com Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A guarda do DMLU, segundo o Executivo, possui dois veículos oficiais que são conduzidos, exclusivamente, por guardas municipais e que estão destinados a prestar segurança, através de rondas permanentes nas diversas capatazias, sanitários públicos e unidades do DMLU espalhados pela cidade. De acordo com o Executivo, o aporte financeiro para viabilizar a extensão do benefício aos guardas municipais está calculado em cerca de R\$ 34 mil sobre o Orçamento anual do DMLU, previstos para contemplar os seis servidores habilitados, hoje detentores do cargo de Guarda Municipal. Por força da Lei Municipal 6.724, de 22 de novembro de 1990, essa mesma gratificação já vem sendo concedida aos guardas municipais lotados na Administração Municipal Centralizada.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3884 – Segunda-feira, 08 de Novembro de 2010

## Copa: Porto Alegre apresenta Comitê e logomarca

Amanhã, 9, Porto Alegre iniciará nova etapa em sua preparação à Copa do Mundo. O prefeito, a partir das 8h30, no terraço do Hotel Sheraton, oficializará a criação do Comitê Organizador Sede - Porto Alegre 2014, e apresentará a logomarca da Capital gaúcha para o evento.

A nova formatação de Porto Alegre para o mundial, idealizada pela Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), atende às exigências da Fifa e marca a próxima fase do projeto, tendo como novidade a integração de entidades civis ao evento. “O Comitê que estamos implantando permitirá que a cidade amplie sua preparação, tanto em áreas de atuação, quanto em agentes envolvidos. Estamos migrando de uma fase de planejamento para a execução”, enfatizou o prefeito. Pela configuração proposta, serão criados sete grandes eixos temáticos em áreas como mobilidade urbana, turismo, marketing e infraestrutura esportiva, entre outros. Em cada um deles, poder público e entidades civis terão participação.

Logo após o evento de lançamento, os trabalhos do comitê já iniciam com a instalação da Câmara Temática de Turismo e Rede Hoteleira, que reunirá no mesmo local as entidades do setor para discutir os projetos de preparação, tendo como um dos focos principais a promoção turística internacional da cidade.



Nova formatação da cidade atende exigências da Fifa

## Capacitação ao Conselho Tutelar começa hoje

Divulgação/PMPA

Eleições 2011 para o Conselho Tutelar

Os habilitantes inscritos no processo de escolha para os Conselhos Tutelares de Porto Alegre que optaram por participar do curso de capacitação terão aulas de hoje, 8, a 23 deste mês. O objetivo é auxiliar os candidatos a ampliar seus conhecimentos sobre o tema e oferecer complementação da carga horária exigida em capacitações, um dos pré-requisitos para homologação da inscrição do habilitante, que deve apresentar certificados que totalizem, no mínimo, 120 horas, emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público. As aulas serão nas Faculdades QI nos dias 08, 09, 11, 18 e 19 deste mês (Avenida Júlio de Castilhos, 435 – Centro Histórico) e no Auditório do Ministério Público nos dias 10, 16, 17, 22 e 23 (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 – Cidade Baixa).

A capacitação, bem como as inscrições e a prova de conhecimentos, fazem parte da primeira fase do processo, conforme a Lei Complementar 640/2010. Na outra fase, quando a documentação exigida for aprovada e os candidatos obtiverem a média mínima na prova de conhecimento, os habilitantes tornam-se candidatos e aptos a concorrer ao processo eleitoral.

A capacitação oferecida é uma realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e conta com o apoio do Ministério Público/RS e Escolas e Faculdades QI, totalizando 40h/aula.

**Pré-requisitos** – A partir deste processo, foram estabelecidos em Lei Municipal novos critérios de seleção para qualificar a atuação da atividade. Os habilitantes agora precisam comprovar o ensino médio completo. A prova de conhecimento acontecerá em 23 de janeiro de 2011 e a eleição, conforme edital de abertura veiculado no Dopa de 30 de setembro de 2010, será realizada no dia 27 de março de 2011. Os candidatos aprovados atenderão às dez microrregiões dos Conselhos Tutelares. Cada microrregião funcionará com cinco membros, totalizando 50.

## Oficinas de arte e cultura apresentam resultados

Cristine Rochol/ PMPA

A mostra de resultados das oficinas de Arte Cultura realizada pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) começa hoje, 8, e segue até 30 de novembro, em diversos locais da cidade, sempre com entrada franca. A mostra apresenta o que foi produzido durante as oficinas de Artes Plásticas, Capoeira, Dança, Malabares, Fotografia, Música, Hip Hop, Comunicação Comunitária, Literatura, Teatro e Cinema em Vídeo. As apresentações estão distribuídas nas 17 regiões do Orçamento Participativo. A abertura ocorre no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), a partir das 16h, com entrada franca.



Hip Hop é uma das modalidades oferecidas nas oficinas

A mostra apresenta o que foi produzido durante as oficinas de Artes Plásticas, Capoeira, Dança, Malabares, Fotografia, Música, Hip Hop, Comunicação Comunitária, Literatura, Teatro e Cinema em Vídeo. As apresentações estão distribuídas nas 17 regiões do Orçamento Participativo. A abertura ocorre no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), a partir das 16h, com entrada franca.

## Escola Mário Quintana promove semana da diversidade cultural

A Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Mário Quintana (rua C, s/n – Vila Castelo – Restinga) dá início hoje, 8, às atividades em homenagem ao dia da consciência negra, celebrado em 20 de novembro. A Semana Mojudara (palavra do idioma africano yorubá, cujo significado é “belo saber”) faz parte do projeto político-pedagógico da escola, que trata dos processos anti-discriminatórios. Além das diferenças étnicas, questões como diferenças sexuais e religiosas também serão abordadas. A programação inclui atividades religiosas e de dança.

## Prefeitura tem vagas para estágios em todas as áreas

A Secretaria Municipal de Administração informa que há vagas para estágio remunerado em todas as áreas da prefeitura. As inscrições estão abertas continuamente, mas o cadastramento deve ser feito anualmente para atualizar os dados dos alunos interessados em prestar estágio. O objetivo é ocupar as vagas que tradicionalmente são abertas nesse período por ocasião do encerramento do ano letivo. Os interessados devem preencher o cadastro no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios). Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados no ensino médio, cursos técnicos e ensino superior, a partir dos 16 anos.

## Presidente Vargas abre inscrições para residência médica

A partir de hoje, 8, até 19 de novembro, o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) recebe inscrições para os programas de residência médica 2011 nas áreas de neonatologia, medicina intensiva, pneumologia, endoscopia ginecológica e medicina fetal. Os interessados devem comparecer na Comissão de Residência Médica do Hospital de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h, munidos de cópias do RG e CPF, comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina – CRM, diploma de graduação autenticada, curriculum vitae e histórico escolar do curso médico. As provas ocorrerão nos dias 02 e 03 de dezembro.

**EXECUTIVO****LEIS E ORDENS DE SERVIÇOS****LEI Nº 10.972, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Denomina Unidade Básica de Saúde Paulo Viaro o equipamento público localizado na Avenida do Lami, nº 4488.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Unidade Básica de Saúde Paulo Viaro o equipamento público localizado na Avenida do Lami, nº 4488, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Carlos Henrique Casartelli,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.973, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Bom Jesus no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, que será realizada na semana que incluir o dia 15 de dezembro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, a efeméride a seguir descrita:

DEZEMBRO	
Na semana que incluir o dia 15	Semana Municipal do Bairro Bom Jesus

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.974, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre a Psoríase no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, que será realizada na última semana de outubro.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, a efeméride a seguir descrita:

OUTUBRO	
Na última semana	Semana de Conscientização sobre a Psoríase

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.975, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor José Paulo Dornelles Cairolí.**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor José Paulo Dornelles Cairolí, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.976, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Beatriz Bohrer do Amaral.**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Beatriz Bohrer do Amaral, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.977, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Carmen Zoleike Flores Inacio.**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Carmen Zoleike Flores Inacio, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/10.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2010.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

Considerando os prazos legais que o Executivo deve atender para apresentar o relatório anual sobre o estado das obras e serviços ao Legislativo Municipal, conforme inciso VI do artigo 94 e § 3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município;

considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) é o responsável pela elaboração deste Relatório de Atividades;

considerando que o relatório deve conter todas as informações relevantes sobre o exercício encerrado, e considerando, finalmente, que tais informações requerem um tempo relativamente grande para serem sistematizadas,

#### DETERMINO:

I – Que todas as Secretarias, Departamentos, Autarquias, Fundação, Empresa Pública e Sociedades de Economia Mista enviem para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO (Siqueira Campos, 1300/Sala 625 - 6º andar, Gerência de Estatística), até 17 de janeiro de 2011, o Relatório de Atividades, o qual deverá descrever as atividades e obras realizadas pelo órgão no decorrer do ano de 2010, na forma das instruções a serem expedidas pelo referido órgão.

II – Que as Autarquias, Fundação, Empresa e Sociedades de Economia Mista deverão encaminhar, também, 2 (duas) cópias dos respectivos balanços referentes ao exercício de 2010, até o dia 10 de março de 2011.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fortunati,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, VALMOR QUERINO DA CONCEIÇÃO, 984246/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 10-Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008/1, por motivo de férias, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 193, de 26/10/2010 (processo 001.041315.10.3).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 20/08/2010, ELIANA BRIDI, 437806/1, Assistente Administrativo, (AA10406), da Secretaria Municipal de Obras

e Viação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1124, de 28/10/2010 (processo 001.036313.10.6)

**EXONERA**, a pedido, RENAN MINOTTO, 373830/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 14/05/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1201, de 01/11/2010 (processo 001.021055.10.6).

**EXONERA**, ELISABETH SERPA, 841137/2, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1264, de 22/10/2010 (processo 001.044128.10.0).

**NOMEIA**, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Supervisão de Recursos Humanos 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 08/09/2010 a 16/09/2010, com base no artigo 69, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1123, de 26/10/2010 (processo 001.040980.10.3)

**NOMEIA**, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica 12004025, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 17/09/2010 a 22/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1104, de 26/10/2010 (processo 001.040980.10.3)

**NOMEIA**, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 14701005, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1173, de 28/10/2010 (processo 001.038220.10.5).

**NOMEIA**, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Área de Gestão de Processos Organizacionais 12629008, da Coordenadoria Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, ALINE DA COSTA KUCERA, 958387/1, por motivo de férias, no período de 01/10/2010 a 15/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1122, de 28/10/2010 (processo 001.039620.10.7)

**NOMEIA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 782121/2, por motivo de gozo de férias, no período de 04/10/2010 a 02/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1265, de 01/11/2010 (processo 001.043921.10.8).

**NOMEIA**, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 06004001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 159119/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 13/10/2010 a 11/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1253, de 01/11/2010 (processo 001.039521.10.9).

**NOMEIA**, NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento

do titular, AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, por motivo de responder por outro cargo em comissão, no período de 01/11/2010 a 11/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1251, de 01/11/2010 (processo 001.039506.10.0).

**NOMEIA**, ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 16/10/2010 a 31/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1252, de 01/11/2010 (processo 001.039507.10.6).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MAGALI SILVEIRA GOULARTE, 616166/2, Auxiliar de Enfermagem, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Pessoal (18302010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 863, de 28/10/2010 (processo 001.032417.10.1).

**DESIGNA**, MOISÉS MARQUES, 108550/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos (06501005), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 07/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 877, de 01/11/2010 (processo 001.039508.10.2).

**EXCLUI**, ANTENOR FORLIN, 949623/1, Gerente I, 11250007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, do Quadro de Cargos em Comissão da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/08/2010, através do Ato 842, de 22/10/2010 (processo 001.043389.10.4).

**EXCLUI**, DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 86098/3, Soldador, OP11204, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 06/10/2010, através do Ato 867, de 01/11/2010 (processo 001.045354.10.3).

**EXCLUI**, RONALDO SILVEIRA MACHADO, 337228/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 03/11/2009, através do Ato 878, de 03/11/2010 (processo 001.045994.10.2).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** a pedido EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443, assistente administrativo, AA20406, lotado na Divisão de Arrecadação, do

Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 28/10/2010, com base no Artigo 71, inciso I, da lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 192 de 29/10/2010 (processo 003.004477.10.3).

**EXONERA** a pedido JULIANA JUNGES SUBTIL PEROTONI, 919874, técnica em arquivo, TP20207, lotada no Serviços Gerais, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 28/10/2010, com base no Artigo 71, inciso I, da lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 194 de 29/10/2010 (processo 003.004509.10.2)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada de chefe do setor de entrega de contas da Divisão de Arrecadação, 40211334, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 191 de 29/10/2010 (processo 003.004477.10.3).

**DISPENSA** JULIANA JUNGES SUBTIL PEROTONI, 919874, técnica em arquivo, TP20207, da função gratificada de chefe do setor de arquivo do Serviços Gerais, 50301134, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 193 de 29/10/2010 (processo 003.004509.10.2)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, da função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 169 de 05/11/2010 (processo 004.005436.10.9).

**EXONERA**, a pedido, OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 168 de 04/11/2010, (processo 004.005436.10.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** vago, a contar de 30/10/2010, um cargo da classe de Monitor, do Grupo Auxiliar Técnico, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em virtude do falecimento de NELSON LUIZ MACEDO CASADO DE CAMARGO, 76313.8, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 143 de 04/11/2010.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 16/10/2010, ao(s) dependente(s) de SIDNEI DUARTE, 16482.2, falecido em 16/10/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais,

Ato 219, de 13/02/2006, a contar de 03/11/2005, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/08/1994, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DANIELLE DA SILVA DUARTE, 6962.5, data-fim 15/11/2018, CPF 034.598.800-07, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Lei Federal 12.254/10 e Decreto 16.744/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 439.032.400-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 476 883 04, através do Ato 850, de 29/10/2010, (processo(s) 09.003876.10.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria de Planejamento Municipal, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010, a fim de participar do XXIII CONACI - Congresso Nacional de Corretores de Imóveis a realizar-se em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281, de 19/10/2010 (processo 001.039370.10.0).

**DESIGNA**, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/5, Gestor C NM CC, (11260011), da Secretária Extraordinária da COPA 2014, para responder pela titularidade da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, (27000000), durante o impedimento do titular ERVINO BESSON, 769104/1, Secretário Municipal, 00000007, no período de 29/06/2010 a 12/07/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 275, de 19/10/2010 (processo 001.028978.10.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2, Assistente Administrativo, CÁTIA DE OLIVEIRA COSTA, 45022.7, Auxiliar de Serviços Gerais e DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 06/10/2006, para nos dias 08/11/2010 a 30/11/2010, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 30/11/2010 à Secretária de Administração, através da Portaria 480, de 01/11/2010 (processo 001.015332.09.8).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo de Sindicância 001.018617.07.1, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 479, de 04/11/2010.

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 31/12/2010, em relação a GISELE GALILEO BELL, 241389/01, professora, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, em permuta com a professora ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 478 de 03/11/2010 (processo 001.000409.95.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ALFREDO ENGERS, 224215/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2057, de 28/10/2010 (processo 001.042758.10.6).

**CONVOCA**, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2010 a 15/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1960, de 19/10/2010 (processo 001.039620.10.7)

**CONVOCA**, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2014, de 21/10/2010 (processo 001.038220.10.5)

**CONVOCA**, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1874, de 21/09/2010 (processo 001.040980.10.3).

**CONVOCA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente, 21250001, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/10/2010 a 02/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2045, de 22/10/2010 (processo 001.043921.10.8).

**CONVOCA**, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/10/2010 a 11/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2042, de 21/10/2010 (processo 001.039521.10.9).

**CONVOCA**, JANE MARIA REOS WOLFF, 284339/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 04/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2053, de 28/10/2010 (processo 001.033666.10.5).

**CONVOCA**, ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 913197/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2071, de 03/11/2010 (processo 001.045446.10.5).

**CONVOCA**, ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 30/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2055, de 28/10/2010 (processo 001.040318.10.9).

**CONVOCA**, SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 30/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2054, de 28/10/2010 (processo 001.040318.10.9).

**CONVOCA**, IAREMA JENISCH MENDONÇA, 762481/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2051, de 27/10/2010 (processo 001.033153.10.8).

**CONVOCA**, VALMOR QUERINO DA CONCEIÇÃO, 984246/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1956, de 06/10/2010 (processo 001.041315.10.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/10/2010 a 02/11/2010, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1357, de 06/07/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2044, de 22/10/2010 (processo 001.043921.10.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 13/10/2010 a 11/11/2010, em relação a AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 3036, de 14/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2041, de 21/10/2010 (processo 001.039521.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2010, em relação a CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2040, de 26/09/2008, que concedeu a contar de 14/07/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2050, de 26/10/2010 (processo 001.032720.10.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/08/2010, em relação a JANE MARIA REOS WOLFF, 284339/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 964, de 30/09/2003, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2052, de 28/10/2010 (processo 001.033666.10.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/10/2010 a 15/10/2010, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 629, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2021, de 28/10/2010 (processo 001.044620.10.1)

**FAZ CESSAR**, no período de 16/10/2010 a 31/10/2010, em relação a JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 672, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2020, de 28/10/2010 (processo 001.044619.10.3)

**FAZ CESSAR**, no período de 15/11/2010 a 29/11/2010, em relação a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1442, de 14/07/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2022, de 28/10/2010 (processo 001.044618.10.7)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2008, em relação a MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheira, (ES114NS), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1306, de 24/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 13/09/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 2018, de 28/10/2010 (processo 001.033812.08.0)

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, em relação a ANTONIO MARCOS GEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845, de 15/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 2013, de 21/10/2010 (processo 001.038220.10.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/10/2010 a 15/10/2010, em relação a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 308, de 27/11/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 1959, de 19/10/2010 (processo 001.039620.10.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, em relação à servidora CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2442, de 23/08/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1873, de 21/09/2010 (processo 001.040980.10.3)

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 16/09/2010, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 670, de 24/03/2009, que concedeu a contar de 09/02/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1875, de 21/09/2010 (processo 001.040980.10.3).

**MODIFICA**, em relação aos servidores em anexo, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 1943, de 20/10/2010, que os convocou para prestar serviço noturno, quanto ao número que passa a ser 2049 e não como constou, através da Portaria 2049, de 25/10/2010 (processo 001.043579.10.8).

Matricula/v	Nome	Data inicio
370803/2	EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA	21/09/2010
76676/2	LIEGE TERESINHA DEDAVID	24/09/2010

**MODIFICA**, em relação a DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 2026, de 21/10/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser 01/09/2010 a 31/12/2011 e não como constou, através da Portaria 2047, de 25/10/2010 (processo 001.027874.10.9).

**MODIFICA**, em relação a RICARDO SOARES ALMEIDA, 200016/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 615, de 04/08/2010, que dispensou o servidor da FG de Gerente IV (11180006) da Gerência da Regulação dos Serviços de Saúde (18805001) da Secretaria Municipal da Saúde, quanto a data que passa a ser 10/05/2010 e não como constou, através do Ato 865, de 27/10/2010 (processo 001.014750.10.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003 substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 300, de 27/10/2010.

**DESIGNA**, PAULO LUIZ POZZA, 338853/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Plane-



jamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004009 substituindo HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, Economista, ES112NS, por motivo de férias de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 301, de 27/10/2010.

**DESIGNA**, ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002 substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, por motivo de licença-prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 302, de 27/10/2010.

**DESIGNA**, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004011, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 303, de 27/10/2010.

**DESIGNA**, PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 30/09/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 304, de 29/10/2010.

**DESIGNA**, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 15/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 305, de 29/10/2010.

**DESIGNA**, MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 15/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 306, de 29/10/2010.

**DESIGNA**, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar de 15/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 307, de 29/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 7200.2, agente

de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 210152, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 27194.1, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio, de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 274, de 05/10/2010.

**DESIGNA**, ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, 210120, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006 substituindo NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo, 151026, por motivo de férias de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 275, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 29983.5, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, 210085, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004 substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteto, 100050, por motivo de substituir por outra função gratificada de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 276, de 06/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, VALÉRIA SARTORI PFEIFFER, 439979/1, assistentes administrativos, AA10406 e ANA CLÁUDIA FERREIRA, 203480/2, administradora, ES101NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a coordenação da primeira, realizar o levantamento dos bens de consumo no Almojarifado da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 16 a 30/11/2010, através da Portaria 199 de 04/11/2010 (**retificação**).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo n.º 001.019939.10.8, através da Portaria 928 de 08/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo n.º 001.012843.10.5, através da Portaria 929 de 08/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo n.º 001.037027.10.7, através da Portaria 930 de 08/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURIDA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo n.º 001.021977.10.0, através da Portaria 931 de 08/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURIDA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo n.º 001.032246.10.2, através da Portaria 932 de 08/11/2010.

**DESIGNA**, ADRIANA MARIA PARISE, 506002/02, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, Setor de Enfermagem da Neonatologia / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302019 substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 15/09/2010 a 14/10/2010, através da Portaria 056, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, GILMAR XAVIER MEDEIROS, 320691/01, pintor, OP11104, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, Setor de Manutenção Elétrica / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302009 substituindo JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/03, gari, AC-30802, por motivo de licença prêmio de 06/08/2010 a 20/08/2010, através da Portaria 053, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, ADRIANA MARIA PARISE, 506002/02, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, Setor de Enfermagem da Neonatologia / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302019 substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 31/08/2010 a 14/09/2010, através da Portaria 054, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 18805016, substituindo, SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 30/08/2010 a 28/09/2010, através da Portaria 846, de 05/10/2010.

**DESIGNA**, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS – Coordenadora da Atenção Primária em Saúde, como titular; SUSANE MENDES SCHEID – Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, como suplente; OSCAR RISSIERI PANIZ – Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde, como titular; SONIA REGINA CORADINI – Conselheira do Conselho Municipal de Saúde, como suplente; SILVIA REGINA VASQUES DE ALMEIDA – Gerente Financeiro da Fundação Universitária de Cardiologia, como titular; ELVIS PRESLLI PRESTES – Gerente da Controladoria da Fundação Universitária de Cardiologia, como suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, a contar da data desta publicação, integrarem a Comissão de Acompanhamento do Termo de Parceria Firmado com a Fundação Universitária de Cardiologia, através da Portaria 906 de 25/10/2010.

**DESIGNA**, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS – Coordenadora da Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, como titular; SUSANE MENDES SCHEID – Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, como suplente; JAIME SCHMITZ – Coordenador da Enfermagem da Fundação Universitária de Cardiologia, como titular; MARCO ANTONIO DA SILVA – Gerente de Apoio da Fundação Universitária de Cardiologia, como suplente; representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, a contar da data desta publicação, integrarem o Núcleo de Gestão do Convênio com a Fundação Universitária de Cardiologia, através da Portaria 907, de 25/10/2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 834, de 04/10/2010 publicada no diário oficial número 3875, do dia 25/10/2010 que designou para responder pela função gratificada de Coordenador Geral da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, 476873/01, técnico em comunicação social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito da Secretaria Municipal da Saúde substituindo SANDRA DENARDIN, 474098/01, técnico em comunicação social, ES132NS, no período de 17/07/2010 a 17/08/2010 através da Portaria 885 de 26/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 01/11/2010 a 15/11/2010, através da Portaria 177, de 19/10/2010.

**DESIGNA**, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio de 16/11/2010 a 29/11/2010, através da Portaria 178, de 19/10/2010.

**DESIGNA**, CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio de 19/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 179, de 19/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ROGÉRIO OLIVEIRA BOHNS, professor, 338683/01, NEWTON PINTO LUBIANCA, professor, 305240/01, GILBERTO MEDEIROS BORGES, professor, 505022/02, LUIS COIMBRA MENEGHELLO, professor, 206870/01 e MARZO VARGAS DOS SANTOS, professor, 141991/03, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Disciplinar Provisória para o julgamento das incidências disciplinares do Campeonato Municipal de

Futebol Feminino, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2010, através da Portaria 136 de 05/11/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 527 de 29/02/2008, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890/1, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 15/07/2010, através da Portaria 1797 de 04/11/2010 (processo 003.003042.10.3).

**CONCEDE VALMOR ROCHA MENDES**, 739318, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 15/10/2010 até 29/10/2010, através da Portaria 1779 de 29/10/2010 (processo 003.005464.09.9).

**CONCEDE TIAGO COSTA DO AMARAL**, 723890, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 15/07/2010, através da Portaria 1798 de 04/11/2010 (processo 003.003042.10.3).

**DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO** 728140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de chefe do setor de conservação de estruturas, da Divisão de Obras, em substituição a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481, de 18/10/2010 a 01/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1780 de 29/10/2010 (processo 003.002617.10.2).

**DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR** 706787, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, de 18/10/2010 a 31/10/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1781 de 29/10/2010 (processo 003.002617.10.2).

**DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA** 677210, pedreiro, OP21204, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, em substituição a FELICIANO GOMES DIAS, 748186, de 03/09/2010 a 27/09/2010, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1783 de 01/11/2010 (processo 003.002617.10.2).

**DESIGNA JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES** 747996, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, em substituição a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, de 17/09/2010 a 22/09/2010, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1784 de

01/11/2010 (processo 003.002617.10.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VLADIMIR NASCIMENTO**, 676059, auxiliar de serviços gerais, para fiscalizar a prestação de serviço de manutenção, assistência e suporte técnico preventivo e corretivo do sistema eletrônico instalado na sede deste Departamento, responsabilidade técnica da Empresa Damovo do Brasil SA., no período de 24/09/2010 a 23/09/2011, contrato 13/2010, através da Portaria 327 de 04/11/2010 (processo 004.002796.10.4).

**EXCLUI** a contar de 05/11/2010, OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, da Portaria 74 de 20/01/1999, que concedeu, a diversos servidores, insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 328 de 04/11/2010 (processo 004.005436.10.9).

**EXCLUI** a contar de 05/11/2010, OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, da Portaria 215/04, que convocou diversos servidores, para cumprirem regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 329 de 04/11/2010 (processo 004.005436.10.9).

**EXCLUI** a contar de 05/11/2010, da Portaria 346/08, OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, que concedeu a diversos servidores a gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 330 de 04/11/2010 (processo 004.005436.10.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço trienal 10 a PAULO JERÔNIMO MARIANO, 75795.3, Técnico Nível 6, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 01/10/2007 a 30/09/2010, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 561 de 03/11/2010.

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

**DEPOSITO EM 25/10/2010**

NE: 2010/16746	SMGAE	OF. 018/10
NOME: EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA		R\$ 1.300,00

**DEPOSITO EM 26/10/2010**

NE: 2010/16876	SMC	OF. 369/10
NOME: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA		R\$ 1.000,00
NE: 2010/16882	SMA	OF. 193/10
NOME: MARILENE FERREIRA LIMA		R\$ 1.000,00

**DEPOSITO EM 28/10/2010**

NE: 2010/17023	SMS	OF. 025/10
NOME: SILVANO JOSE BLAU		R\$ 1.300,00

NE: 2010/17031	SMS	OF. 024/10
----------------	-----	------------

NOME: GERALDO SIMÕES PREUSSLER R\$ 1.300,00  
 NE: 2010/16284 SMOV OF. 327/10  
 NOME: ANGELA ROSA SILVA DUARTE R\$ 500,00

**DEPOSITO EM 29/10/2010**

NE: 2010/17094 SMIC OF. 606/10  
 NOME: MARCELO ROESE DE ALMEIDA R\$ 1.000,00

NE: 2010/17106 PGM OF. 1061/10  
 NOME: TATIANA PORTO RAMOS R\$ 1.200,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:** Até 30 dias  
 da data do depósito;

**COMPROVAÇÃO:** Até 40 dias da  
 data do depósito;

**BASE LEGAL:** Decreto 12.306/99  
 e Decreto 13.122/01

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.009039.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 192305/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 06/04/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.041569.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 342480/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 26/09/2010.

**Processo 001.042462.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, Técnico da Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 20/09/2010.

**Processo 001.036756.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DIRCE CONCEIÇÃO CAMPELLO DOS SANTOS, 250585/2, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/08/2010.

**Processo 001.012974.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, 261054/1, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educa-

ção, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 30/09/2007 a 31/12/2009.

**Processo 001.037822.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELIANA PINHEIRO SEVERO, 180261/1, Professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 04/09/2010.

**Processo 001.037178.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ZILA MARLENE DE AZEREDO RODRIGUES, 190310/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 09/08/2010.

**Processo 001.021811.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 261042/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 09/10/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.042647.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SONIA FATIMA FERREIRA GOMES, 297644/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 08/09/2010.

**Processo 001.031173.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por RUI LUIZ CHIVOCHIN, 72968/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 05/11/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.037352.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DORIS LUZIA CHAVES, 188259/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 02/09/2010.

**Processo 001.007307.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 232996/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 16/05/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.038448.10.6** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA BEATRIZ LOPES BORGES, 123538/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.034273.10.7** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período do mês de Agosto/2010, efetuado por ALEXANDRA APARECIDA VICENTE CARDOSO, 1015311/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.014403.10.2** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 11/03/2010 à 04/04/2010, efetuado por DANIELLE BRITTES RODRIGUES, 990076/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático

**Processo 001.037163.10.8** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 11/08/2010 à 24/08/2010, efetuado por MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS, 1011065/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.019687.10.9** – Modifica em relação a VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO, 209950/1, Operário CLT, 100875, da Secretaria Municipal da Saúde, em 15/10/2010, o despacho publicado na data 23/08/2010, quanto a exclusão que passa a ser extinção do contrato de trabalho em 15/06/2010, por falecimento ocorrido em 14/06/2010, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre e não como constou.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.027273.10.5** - Indefere, em 19/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para estudo, apresentado por CECILIA FERREIRA TEIXEIRA, 459413, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.010379.91.6** – Torna sem efeito 05/11/2010, em relação a JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, 749361, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, quanto ao tempo de contribuição averbado ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, através de processo 003.010379.91.6, anteriormente como tempo público.

**Processo 003.010379.91.6** – Torna sem efeito 05/11/2010, em relação a JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, 749361, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o Avanço número 8, concedido pelo processo 03.001696.09.2, Diário Oficial do Município de 24/04/2009, devido à exclusão de tempo anteriormente como público.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003270.07.6** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2010, apresentado por DIEGO CANTO MACEDO, 679309, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 004.001451.10.3** – Faz cessar a contar de 07/10/2010, em relação ao servidor JANDIR ALVES MELLEES, 247136, pedreiro, a concessão do Abono de Permanência, tendo em vista pedido de aposentadoria, através do Processo 009.003699.10.6.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003762.10.6** – Defere em 26/10/2010, em relação a PAULO ANTONIO MENIN SANTOS, 484626, motorista do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4669 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 24/01/1978 a 23/03/1979;

Banco Maisonnave de Investimento S.A. – Em Liquidação: 27/03/1979 a 24/10/1979;

Empresa Brasileira de Engenharia S A: 12/11/1985 a 08/05/1987;

Casas Tigre S A Comércio e Industria: 14/08/1987 a 13/10/1987;

Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: 20/11/1987 a 22/04/1993;

Táxi Lotação Maraba Ltda.: 20/06/1995 a 20/11/1998;

Expresso Palmares Turismo Ltda.: 09/12/1999 a 28/06/2000.

**Processo 009.003677.10.9** – Defere em 26/10/2010, em relação a SELMA RUBINA THOMAZ, 977679, arquiteto da Secretaria do Planejamento Municipal/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1497 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 28/09/2005 a 06/07/2009;

Prefeitura Municipal de Gravataí: 07/07/2009 a 03/11/2009.

**Processo 009.003047.10.5** – Indefere em 26/10/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO ROBERTO SOUZA LOPES, 662346, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 60/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste Tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 18 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010**

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.104629.10.0 (001 023832 06 1, 001 105422 09 6)

Recorrente : JS CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

AYRES CERUTTI

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.105159.10.7 (001 006070 09 4)

Recorrente : DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A

RECURSO DE OFÍCIO

AYRES CERUTTI

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3 ) PROCESSO 001.102309.10.8

Recorrido : ELAINE PUGLIESE

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4 ) PROCESSO 001.104787.10.4

Recorrido : CORRETORA GERAL DE VALORES E CAMBIO LTDA

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Coordenador da 2ª Câmara

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

(1) considerando haver disponibilidade de estandes para o exercício da atividade de comerciante popular, no Centro Popular de Compras - CPC;

(2) considerando a existência de lista de espera nesta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com vista ao exercício da atividade de comerciante popular no Centro Popular de Compras – CPC;

(3) considerando que o preenchimento destes espaços constitui-se atribuição desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

(4) considerando que a ocupação destes espaços se insere nas iniciativas patrocinadas por esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que buscam alcançar o adequado aproveitamento e funcionamento do CPC;

#### **RESOLVE:**

Convocar, com base na listagem a seguir, os interessados que solicitaram nesta Secretaria o seu ingresso no CPC, que deverão comparecer na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA desta SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, n. 308, térreo, nesta Capital, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, com vista à regularização de sua situação.

O não-comparecimento caracterizará claro desinteresse, com o consequente arquivamento do pedido.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LISTA DE INTERESSADOS CONVOCADOS**

Gislaine Maria da Silva Ramos  
Maria Elenita Brizolla da Silva  
Alexsandro Jacques da Silveira

Lucien Pinheiro Albuquerque  
Eva Marina Godinho Braz  
Andria Ferreira Coelho  
Jurema da Silva  
Maria de Lurdes da Silva Silveira  
Jânio Miguel Pereira Dias  
Marilaine Schinoff Laidens  
Arduino Perin  
Silvio Fernandes Padilha  
Rodrigo Fernandes Padilha  
Tânia Teresinha Muszinski  
William Limberger  
Kátia Jochemara Cardoso Wolff  
Maria Tereza Monteiro Saldanha  
Adelar Krahn  
Rosa dos Santos  
Docelina Lima de Moura  
Luis Francisco Rios Moreira  
Almedorino Rodrigues de Macedo  
Ionara Rosa da Silva  
Emir Roberto da Silva  
Delmiro Forte Tomaz  
Júlio Flávio Vargas da Rocha  
Zaida Teresinha Salustiano  
Ademir Salustiano Rodrigues  
Inez Noronha da Silva  
Regina de Fátima Silva Barbosa  
Clodoir Jorge Pinheiro Maidana  
Jerry Adriane Martins Pillar  
João Cláudio de Campos  
Luiz Fernando de Figueiredo  
Valberto Padilha Navas  
Rosaura Costa dos Santos  
Edison Carlos Obara  
Sidney Seno  
Ana Maura Schinoff da Silva  
Carlos Alberto de Lima Silva  
Luis Fernando Costa da Silva  
Antonio Orestes Gonçalves Garcez  
Thiago Rafael dos Santos  
Pedro Antonio Beber  
Jesica Priscila Lima Silva  
Rutilene Morais Vieira  
Reges Luiz Fraga Trindade  
Santa Marta Nunes  
Madalena Ferreira Saucedo  
Rogério Machado Ferreira  
Otavio Silva dos Santos  
Marines de Oliveira  
Silvia Verônica Saucedo Gonçalves  
Geni Munhos Albuquerque  
Julieta Ferreira Saucedo  
Oscar Palmeira da Silva  
Sandra Romero Trindade  
Ricardo da Silva Rosa  
Maria Machado  
Giovani Tavares da Silva  
Hélio severo Bittencourt de Carvalho Júnior  
Elisete dos Santos Teixeira  
Rejane Andréia Alves  
Iolanda Oliveira dos Santos  
Miriam de Brito Dias  
Maria Cleci Brito dos Reis  
Terezinha de Fátima Dutra Nunes  
Jorge Luis da Cruz  
Adson Campiol de Souza  
Isabel Cristina Barros da Silva  
Eliane Alberti Machado  
Tânia Regina Ernesto  
Edelseu José Stefanello  
Miriam Antunes de Mello  
Adriana de Souza Pereira  
Marisa Fragoso dos Santos  
Jorge Omar de Oliveira Garcia  
Vicente Lopes Colares  
Regina Selma Silva da Silva  
Suelen de Jesus de Carvalho  
Milton Rocha Alves  
Maria Bellaver Peixoto  
Erivelton Silveira Oleques  
Marcio Alexandre Carvalho da Costa  
Sadi de Mello  
Sueli Terezinha da Rosa

Gilmar Alves Silveira  
Cleria da Silva Gomes  
Delcio Silva de Oliveira  
Rodrigo Bianchini Dias  
Isabel Cristina Alves Pinto  
Ana Josiane Torales Appel  
Derli Gonzaga Pereira da Silva  
Erleti Fortes Borbi  
Edna Maria Dantas da Silva  
João Carlos da Silva Coelho  
Maria Isabel Ribeiro Vieira  
Alessandra Alves  
Roberto Gonçalves  
Eduardo dos Santos Osório  
Moises Franzotti de Souza  
Douglas Aubert dos Santos Marques  
Juritilde Costa de Carvalho  
Maria Claudete Melo Santo  
Ivaniz Andrades Paula  
Doris Pereira dos Santos  
Jackson Leandro Mariano Mambac  
Tiago Josué dos Santos Mazoni  
Cléia Delinda  
Flor de Lis Oliveira  
Odone Palaver Rossarola  
Sonia Teresinha Vieira Ferrão de Lima  
Gilberto do Nascimento Vicente  
Marlene Dornelles Simões  
Iara Maria Soares de Almeida  
Lisandra da Silva Gonçalves  
Luiz André Segala  
Leonora Gomes de Menezes  
Onira Costiti de Silveira  
Faiza Escobar Salim  
Marcos Anacleto Bassoaldo Duarte  
Carlos Roberto Fagundes da Silva  
Sandro Moacir de Matos Santos  
Luana Teixeira Paiva  
Malta Rosane Castro Petinga  
Elso Cardoso  
Eva Denise Ramos de Ávila  
Adriano Brandão Soares  
Joyce Oliveira da Silva  
Rolando Ricardo Arce Lopez  
Teresinha Iara Nunes  
Ernestina de Oliveira Baum  
Vanessa da Rosa Menezes Machado  
Paulo César Mallmamm  
Minéia dos Santos Góis  
Maria Alaíde da Silva Talayer  
Daci Gonçalves  
Marisa Antonia da Silva  
Julio César Ribeiro da Silva  
Luiz Antonio Flores  
Sandra Mara Barbosa Padilha  
Roselaine da Silva Teixeira  
Paulo Fernando Lima  
Antônio Ricardo da Mota  
Ironita Rodrigues Brizolla  
Ana Marinês Klaus  
Jose Carlos Pacheco Mendonça  
Lourdes Vieira Cardoso  
Sandra Cristiane Vieira  
Patrícia Fernandes Porciúncula  
Mauro Ribeiro Rodrigues  
Paulo Eduardo Medeiros Maier  
Lauri do Espírito Santo  
Miriam Raquel Soares Pereira  
Samuel Kunrath Ferraz  
Carmen Aínda Curvello Raymundo  
Giseli Rosa da Silva Ramos  
Sonia Maria Brum Feitoza  
Eder Luis Ferreira Pimentel  
Gilberto Martinelli Lopes  
Alexsandro Porto Lopes  
Leandro Batista Porto Gita  
Mara Rozana Bueno de Godoy  
Enéias Cardoso Spiering  
Margaret Nunes Carabajal  
Margarida Jasoquy Freire da Silva  
Romualdo Junio Policarpo Seifert  
Kátia Maria Dias Coiro  
Pablo Neckel  
Jorge Erni de Oliveira  
Azenilda Antunes de Lima  
Alex Sandro Garcia Nunes  
Marcos Alexandre Garcia Rodrigues  
Jolivia Alves de Lima  
Iede Lucia Nogueira

Cássia Cristina de Oliveira Cruz  
Sergio Ricardo Alves de Azevedo  
Anderson Assis da Silva Mendes  
Paula Gomes Ulrich  
Nelci Aparecida Gonçalves da Rocha  
José Airton Barcellos Muniz  
Baltazar Pinto Barcellos  
André Ricardo Ribeiro  
Paulo César dos Santos Licidonio  
Silvana da Silva Ferreira  
Paulo César Alves Ribeiro  
Wilson de Souza  
Rosimeri da Silva Bittencourt Hebe  
Emerson Brandão Fernandes  
Ivan da Silveira  
Airton Chaves  
Paulo de Jesus Fontella  
Patrícia Ferreira Lemos  
Eneide Fernandes da Silva  
Edson Soares Acosta  
Adiles do Ramos Serpa  
Nei Paim Passos  
Mario Soli Camargo Gonçalves  
Luiza Helena Ferreira Brito  
Sergio Antonio Paim de Freitas  
José Francisco Limberger  
Lauro Hoffmann Limberger  
Loiva de Fátima Hoffmann Limberger  
Tereza de Lourdes Hoffmann Limberger  
Viviane Ribeiro  
Luiz Piccini  
Sergio Luzardo Gonçalves  
Roberta da Silva  
Diego Coimbra Veleda  
Elizia Juraci Martins das Chagas  
Pedrinho Trevisan  
Eduardo Chittolina da Silva  
Igor Diego Ramos  
Jonival Hubert Rohde  
Ilse Lamb  
Geraldina Fagundes Ferreira  
Abilio Gonçalves da Silva  
Luiza Helena Ferreira Brito  
Jefersson Silva da Rosa  
Gislaine Maria da Silva Ramos  
Maria Elenita Brizolla da Silva  
Alexsandro Jacques da Silveira  
Lucien Pinheiro Albuquerque  
Eva Marina Godinho Braz  
Andria Ferreira Coelho  
Jurema da Silva  
Maria de Lurdes da Silva Silveira  
Jânio Miguel Pereira Dias  
Marilaine Schinoff Laidens  
Arduino Perin  
Silvio Fernandes Padilha  
Rodrigo Fernandes Padilha  
Tânia Teresinha Muszinski  
William Limberger  
Kátia Jocemara Cardoso Wolff  
Maria Tereza Monteiro Saldanha  
Adelar Krahn  
Rosa dos Santos  
Docelina Lima de Moura  
Luis Francisco Rios Moreira  
Almedorino Rodrigues de Macedo  
Ionara Rosa da Silva  
Emir Roberto da Silva  
Delmiro Forte Tomaz  
Júlio Flávio Vargas da Rocha  
Zaida Teresinha Salustiano  
Ademir Salustiano Rodrigues  
Inez Noronha da Silva  
Regina de Fátima Silva Barbosa  
Clodoir Jorge Pinheiro Maidana  
Jerry Adriane Martins Pillar  
João Cláudio de Campos  
Luiz Fernando de Figueiredo  
Valberto Padilha Navas  
Rosaura Costa dos Santos  
Edison Carlos Obara  
Sidney Seno  
Ana Maura Schinoff da Silva  
Carlos Alberto de Lima Silva  
Luis Fernando Costa da Silva  
Antonio Orestes Gonçalves Garcez  
Thiago Rafael dos Santos  
Pedro Antonio Beber  
Jesica Priscila Lima Silva

Rutilene Morais Vieira  
 Reges Luiz Fraga Trindade  
 Santa Marta Nunes  
 Madalena Ferreira Saucedo  
 Rogério Machado Ferreira  
 Otavio Silva dos Santos  
 Marines de Oliveira  
 Silvia Verônica Saucedo Gonçalves  
 Geni Munhos Albuquerque  
 Julieta Ferreira Saucedo  
 Oscar Palmeira da Silva  
 Sandra Romero Trindade  
 Ricardo da Silva Rosa  
 Maria Machado  
 Giovani Tavares da Silva  
 Hélio severo Bittencourt de Carvalho Júnior  
 Elisete dos Santos Teixeira  
 Rejane Andréia Alves  
 Iolanda Oliveira dos Santos  
 Miriam de Brito Dias  
 Maria Cleci Brito dos Reis  
 Terezinha de Fátima Dutra Nunes  
 Jorge Luis da Cruz  
 Adson Campiol de Souza  
 Isabel Cristina Barros da Silva  
 Eliane Alberti Machado  
 Tânia Regina Ernesto  
 Edelseu José Stefanello  
 Miriam Antunes de Mello  
 Adriana de Souza Pereira  
 Marisa Fragoso dos Santos  
 Jorge Omar de Oliveira Garcia  
 Vicente Lopes Colares  
 Regina Selma Silva da Silva  
 Suelen de Jesus de Carvalho  
 Milton Rocha Alves  
 Maria Bellaver Peixoto  
 Erivelton Silveira Oleques  
 Marcio Alexandre Carvalho da Costa  
 Sadi de Mello  
 Sueli Terezinha da Rosa  
 Gilmar Alves Silveira  
 Cleria da Silva Gomes  
 Delcio Silva de Oliveira  
 Rodrigo Bianchini Dias  
 Isabel Cristina Alves Pinto  
 Ana Josiane Torales Appel  
 Derli Gonzaga Pereira da Silva  
 Erleti Fortes Borbi  
 Edna Maria Dantas da Silva  
 João Carlos da Silva Coelho  
 Maria Isabel Ribeiro Vieira  
 Alessandra Alves  
 Roberto Gonçalves  
 Eduardo dos Santos Osório  
 Moises Franzotti de Souza  
 Douglas Aubert dos Santos Marques  
 Juritilde Costa de Carvalho  
 Maria Claudete Melo Santo  
 Ivaniz Andrades Paula  
 Doris Pereira dos Santos  
 Jackson Leandro Mariano Mambac  
 Tiago Josué dos Santos Mazoni  
 Cléia Delinda  
 Flor de Lis Oliveira  
 Odone Palaver Rossarola  
 Sonia Teresinha Vieira Ferrão de Lima  
 Gilberto do Nascimento Vicente  
 Marlene Dornelles Simões  
 Iara Maria Soares de Almeida  
 Lisandra da Silva Gonçalves  
 Luiz André Segala  
 Leonora Gomes de Menezes  
 Onira Costiti de Silveira  
 Faiza Escobar Salim  
 Marcos Anacleto Bassoaldo Duarte  
 Carlos Roberto Fagundes da Silva  
 Sandro Moacir de Matos Santos  
 Luana Teixeira Paiva  
 Malta Rosane Castro Petinga  
 Elso Cardoso  
 Eva Denise Ramos de Ávila  
 Adriano Brandão Soares  
 Joyce Oliveira da Silva  
 Rolando Ricardo Arce Lopez  
 Teresinha Iara Nunes  
 Ernestina de Oliveira Baum  
 Vanessa da Rosa Menezes Machado  
 Paulo César Mallmamm


Minéia dos Santos Góis  
 Maria Alaíde da Silva Talayer  
 Daci Gonçalves  
 Marisa Antonia da Silva  
 Julio César Ribeiro da Silva  
 Luiz Antonio Flores  
 Sandra Mara Barbosa Padilha  
 Roselaine da Silva Teixeira  
 Paulo Fernando Lima  
 Antônio Ricardo da Mota  
 Ironita Rodrigues Brizolla  
 Ana Marinês Klaus  
 Jose Carlos Pacheco Mendonça  
 Lourdes Vieira Cardoso  
 Sandra Cristiane Vieira  
 Patrícia Fernandes Porciúncula  
 Mauro Ribeiro Rodrigues  
 Paulo Eduardo Medeiros Maier  
 Lauri do Espírito Santo  
 Miriam Raquel Soares Pereira  
 Samuel Kunrath Ferraz  
 Carmen Aínda Curvello Raymundo  
 Giseli Rosa da Silva Ramos  
 Sonia Maria Brum Feitoza  
 Eder Luis Ferreira Pimentel  
 Gilberto Martinelli Lopes  
 Aleksandro Porto Lopes  
 Leandro Batista Porto Gita  
 Mara Rozana Bueno de Godoy  
 Enéias Cardoso Spiering  
 Margaret Nunes Carabajal  
 Margarida Jasoquy Freire da Silva  
 Romualdo Junio Policarpo Seifert  
 Kátia Maria Dias Coiro  
 Pablo Neckel  
 Jorge Erni de Oliveira  
 Azenilda Antunes de Lima  
 Alex Sandro Garcia Nunes  
 Marcos Alexandre Garcia Rodrigues  
 Jolivia Alves de Lima  
 Iede Lucia Nogueira  
 Cássia Cristina de Oliveira Cruz  
 Sergio Ricardo Alves de Azevedo  
 Anderson Assis da Silva Mendes  
 Paula Gomes Ulrich  
 Nelci Aparecida Gonçalves da Rocha  
 José Airton Barcellos Muniz  
 Baltazar Pinto Barcellos  
 André Ricardo Ribeiro  
 Paulo César dos Santos Licidonio  
 Silvana da Silva Ferreira  
 Paulo César Alves Ribeiro  
 Wilson de Souza  
 Rosimeri da Silva Bittencourt Hebe  
 Emerson Brandão Fernandes  
 Ivan da Silveira  
 Airton Chaves  
 Paulo de Jesus Fontella  
 Patrícia Ferreira Lemos  
 Eneide Fernandes da Silva  
 Edson Soares Acosta  
 Adiles do Ramos Serpa  
 Nei Paim Passos  
 Mario Soli Camargo Gonçalves  
 Luiza Helena Ferreira Brito  
 Sergio Antonio Paim de Freitas  
 José Francisco Limberger  
 Lauro Hoffmann Limberger  
 Loiva de Fátima Hoffmann Limberger  
 Tereza de Lourdes Hoffmann Limberger  
 Viviane Ribeiro  
 Luiz Piccini  
 Sergio Luzardo Gonçalves  
 Roberta da Silva  
 Diego Coimbra Veleda  
 Elizia Juraci Martins das Chagas  
 Pedrinho Trevisan  
 Eduardo Chittolina da Silva  
 Igor Diego Ramos  
 Jonival Hubert Rohde  
 Ilse Lamb  
 Geraldina Fagundes Ferreira  
 Abilio Gonçalves da Silva  
 Luiza Helena Ferreira Brito  
 Jefersson Silva da Rosa

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.




# EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036161.09.8**  
**ASSUNTO:** Contratação de instituição de ensino para realização de curso sobre Avaliação de Desempenho.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** ABRH-RS . Associação Brasileira de Recursos Humanos.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039480100-1.  
**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
Porto Alegre, 1º de novembro de 2010.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal da Administração.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## CONVITE 2/2010

**PROCESSO 001.034210.10.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer decidiu declarar o certame em epígrafe DESERTO, por não ter havido o comparecimento de empresas interessadas na data de realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.  
Porto Alegre, 05 de Novembro de 2010.

**EDUARDO HACK, GERSON PENNELLA RITTER, EVA NICOLAIEWSKY**, Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.043078.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014  
**CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP. - CNPJ 04.716.733/0001-88  
**OBJETO:** Inscrição de três servidores da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para participação no XIII. Simpósio de Auditoria de Obras Públicas e I Oficina Internacional, a ser realizado nos dias 15 a 19 de novembro de 2010 em Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039480100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**RICARDO EFFER GOTHE**, Secretário Municipal.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.043077.10.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da COPA 2014.  
**CONTRATADO:** Projure Serviços de Ensino Ltda. - CNPJ 12.193.103/0001-02  
**OBJETO:** Inscrição de dois servidores da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, para participação no XXI Simpósio Nacional de Estudos Tributários, a ser realizado nos dias 10 a 12 de novembro de 2010 em Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 1.020,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039480100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**RICARDO EFFER GOTHE**, Secretário Municipal


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CONVITE 13/2010

**PROCESSO 001.027340.10.4**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Serviços de fabricação e instalação de suporte expositivo no porão do Paço Municipal, para Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.  
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 17 de novembro de 2010, às 10h.  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SORTEIO PÚBLICO


**CONCORRÊNCIA 1/2010**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, diante da solicitação espontânea de desligamento dos profissionais Carlos Araújo Santos e Vinícius Sinott, inicialmente sorteados em 20 de outubro de 2010, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, que realizará Sorteio Público para o complemento da formação de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A Sessão de Sorteio Público será realizada no dia 19 de novembro de 2010, às 14 horas, no Gabinete de Comunicação Social, sito à Rua Jerônimo Coelho, 107, Sala 502.

Os profissionais indicados para participação no Sorteio Público que possuem vínculo com o Município de Porto Alegre são os seguintes: Aline Kusiak, Gustavo Machado, Paula Aguiar, Roberto Azevedo e Thiago Ribeiro. Os profissionais indicados para participação no Sorteio Público que não possuem vínculo com o Município de Porto Alegre são os seguintes: Alessandro Souza de Souza, Elisa Reinhardt Piedras, Ercy Pereira Torma, Fernando Borges de Rezende Júnior, Maria Berenice da Costa Machado e Marta Busnelo. Eventuais impugnações aos nomes constantes na lista devem ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação até 48 horas antes da Sessão, através de manifestação, por escrito, contendo fundamentos jurídicos plausíveis.  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2010**  
**PROCESSO 3850/10**  
**OBJETO:** Aquisição de tábua do tipo virola de compensado terciado.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 9h do dia 19 de novembro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 19 de novembro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 19 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2010**  
**PROCESSO 3857/10**  
**OBJETO:** Aquisição de computador (Estação de Trabalho).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 22 de novembro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 22 de novembro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 22 de novembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2010**  
**PROCESSO 3379/10**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos para uso do Laboratório desta Câmara Municipal.  
**LOTES 01, 02, 03 e 04:** PHB TECNOLOGIA LTDA.  
**LOTE 05:** CECADI DO BRASIL LTDA.  
**LOTES 06, 07, 08 e 09:** MOISÉS HAMERSKI - ME

A integra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)  
Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.044759.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda. - CNPJ 01.998.769/0001-03.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PREÇO:** R\$ 1.535,27 mensais.

**PRAZO:** 10 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039190100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Jose Guido Esteves, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade 9000074634 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 056.968.010-72, residente e domiciliado no Município de Osório/ Praia Atlântida Sul - Rio Grande do Sul, à Rua Angra dos Reis, 397.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 29,01m (vinte e nove vírgula zero um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 5.270,83 (cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073681.10.5**

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 88/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010295.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção.

**EMPRESA:** M.M.C. Comércio de Ferragens e Representações Ltda. CNPJ: 10.412.493/0001-20

**VALOR DOS LOTES 1,3,5 e 6:** R\$ 6.473,00

**LOTES 02 E 04:** revogados

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EDITAL 1/2010

**PROCESSO 007.002107.10.4**

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO REINSERÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA – RAP 2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver cursos de qualificação para "Reinserção na Atividade Produtiva – RAP 2010", para fins de convênio.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e o Projeto de "Reinserção na Atividade Produtiva – RAP 2010" na Coordenação da Rede Especializada, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, sala da CRE, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h até o dia 16 de novembro de 2010.

**RECEBIMENTO DOS PROJETOS:** até às 18h do dia 16/11/2010.

**JULGAMENTO DOS PROJETOS:** 17/11/2010 e 18/11/2010.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE:** 19/11/2010

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício da Fundação de Assistência Social e Cidadania.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenças do software VMWARE, tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes interessados, restando a licitação FRACASSADA. Será realizada nova abertura.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## PREGÃO FÍSICO 64/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, de consumíveis para impressora SAMSUNG CLP 660ND, sendo:

LOTE	PRODUTO
1	TONER PRETO CLP-K660B/XAA.
2	TONER CIANO CLP-C660B/XAA.
3	TONER MAGENTA CLP-M660B/XAA..
4	TONER AMARELO CLP-Y660B/XAA.
5	CINTA DE TRANSFERÊNCIA CLP-T660B/SEE.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por item e/ou lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 23/11/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 51/2010

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Calibração de Ferramentas.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**RENÉ LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## CONVITE 52/2010

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes de Verão.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**RENÉ LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro

## CONVITE 54/2010

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Desinsetização e Desratiza-

ção

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**RENÉ LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 92/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção

**ORDEM de compra:** 3266

**FORNECEDOR:** Madeireira Maravilha Ltda

**VALOR:** R\$ 1.803,72

**ORDEM de compra:** 3270

**FORNECEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda

**VALOR:** R\$ 906,00

**ORDEM de compra:** 3271

**FORNECEDOR:** Vivian Materiais de Construção Ltda

**VALOR:** R\$ 1.602,47

**ORDEM de compra:** 3272

**FORNECEDOR:** Olmiro Perotti & Cia Ltda

**VALOR:** R\$ 789,60

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 94/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas

**ORDEM de compra:** 3273

**FORNECEDOR:** Max Rheinheimer Cardoso ME

**VALOR:** R\$ 185,05

**ORDEM de compra:** 3274

**FORNECEDOR:** Ferramentas Gerais Comércio e Importação SA

**VALOR:** R\$ 640,50

**ORDEM de compra:** 3275

**FORNECEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda

**VALOR:** R\$ 72,82

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Rui Barbosa da Silva Neto.  
**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.027449.10.6**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Simone Midon Nunes.  
**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.027438.10.4**  
Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.  
CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Vinicius Brizola Dorneles.  
**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.027447.10.3**

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Mário Luiz Vianna.  
**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.027437.10.8**  
Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.  
CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Cláudio Luiz Palhares.  
**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.027440.10.9**  
Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.  
CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Letícia dos Santos Farias.  
**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.027446.10.7**  
Porto Alegre, 13 de Outubro de 2010.  
CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080317.10.3

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro Chácara das Pedras.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que classificou a proposta da empresa SJF Engenharia Ltda.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

### TOMADA DE PREÇOS 003.080577.10.5

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos de alta tensão com fornecimento de materiais ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.  
**DATA:** 24/11/2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 08/11/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 305/2010 PROCESSO 003.080562.10.8

**OBJETO:** Prensa hidráulica 15000 kg.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 22/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 22/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 22/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 308/2010 PROCESSO 003.080568.10.6

**OBJETO:** Bateria alcalina 6V e 9V.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 16h do dia 22/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16h do dia 22/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 23/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 245/2010 PROCESSO 003.080384.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rádio modem de comunicação e rádio modem remoto.

**LOTE 01 – NEWTECH ELETRONICA LTDA**

**LOTE 02 – FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 282/2010 PROCESSO 003.080483.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática (cartuchos, cilindro, cabeça de impressão).

**LOTE 01 – LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**

**LOTE 02 – MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA**

**LOTE 03 – TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

**LOTE 04 – FINATTO – COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**LOTE 05 – LEANDRO PONTES PACHECO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 003.080242.10.3

**OBJETO:** Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade da EBAB São João, com fornecimento de peças.  
**DATA:** 05/11/2010, às 14h.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Fundação Getúlio Vargas.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação aos servidores públicos municipais detentores de cargos de gestão, através de curso em nível de extensão oferecido pela Contratada.  
**PRAZO:** 04/10/2010 até 16/12/2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1163-339039480100-1  
**VALOR:** R\$ 131.200,00 total.  
**PROCESSO:** 001.015793.09.5  
Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município.  
**CONVENIENTE:** Centro de Estudos de Direito Municipal – Fundação Escola Superior de Direito Municipal.  
**OBJETO:** Cooperação técnica cultural e financeira para a realização do Curso de Atualização de Práticas Processuais por Meio Eletrônico.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito, no que couber, às Leis 6.494/77 e 8.666/93, e às respectivas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039220100-1219  
**PRAZO:** Até 31/05/2011, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 13.848,46 relativo ao pagamento do Curso que será feito até 09/11/2010.  
**PROCESSO:** 001.037597.10.8

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Ação Comunitária Paroquial – Núcleo I.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 2.244,00  
**PROCESSO:** 001.040265.09.9

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 4.848,08  
**PROCESSO:** 001.040304.09.4

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 8.219,20  
**PROCESSO:** 001.040303.09.8  
Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIA:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Permissão de Uso de uma área localizada na Rua Hermínio Leal de Albuquerque, Quarteirão: Rua Hermínio Leal de Albuquerque, Rua Santo Expedito, Rua Pastor Gustav Nordlund, passagem de pedestre e Rua Carmense. Bairro Rubem Berta.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.  
**PROCESSO:** 001.062328.09.3

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36822 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores da 3ª faixa do Repasse; Adicional; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico".  
**PROCESSO:** 001.030187.07.9

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,** Procurador-Geral em exercício.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Ação Social da Paróquia de Ipanema.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41779 por 12 meses, a contar de 18/11/2010. Acréscimo de 25% sobre o valor global anual do contrato passando para R\$ 141.600,00.  
**PROCESSO:** 001.032652.09.7

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Lisamar Com. e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41779 por 12 meses, a contar de 18/11/2010. Acréscimo de 25% sobre o valor global anual do contrato passando para R\$ 141.600,00.  
**PROCESSO:** 001.032652.09.7

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 38865 por 12 meses, a contar de 24/07/2010.  
**PROCESSO:** 001.017071.06.2

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Multiágil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41637 por 12 meses, a contar de 19/08/2010 até 18/08/2011. Altera o valor do contrato referente ao reajuste pelo IGP-M/FGV nos seguintes moldes: A contar de 19/08/2009, o valor total mensal passa para R\$ 69.558,02 e a contar de 01/01/2010, o valor mensal passa para R\$ 74.419,24, valores incidentes sobre o Montante "A". A contar de 19/08/2010, o valor total mensal passa para R\$ 75.469,42 incidente sobre o Montante "B".  
**PROCESSO:** 001.041852.08.7

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42535 por 120 dias, a contar de 02/10/2010. Fica avençado entre as contratantes o acréscimo de R\$ 355.657,99 e supressão de R\$ 96.844,76 restando em acréscimo de R\$ 258.813,23. Dotação Orçamentária 1001-2585-449051.  
**PROCESSO:** 002.081019.09.2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37228 por 12 meses, a contar de 22/10/2010.  
**PROCESSO:** 001.025278.07.0

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Francisco E. A. Fonte.

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 281/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0141.1191.15.01.339030; 1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.339030; 1500.15.02.12.0365.0136.2565.1291.339030; 1800.1801.10.0302.0130.21.42.1015.339030.  
**VALOR:** R\$ 59.688,59.  
**PROCESSO:** 001.024851.10.8  
Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Cenci Equipamentos de Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 281/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0141.1191.15.01.339030; 1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.339030; 1500.15.02.12.0365.0136.2565.1291.339030; 1800.1801.10.0302.0130.21.42.1015.339030.  
**VALOR:** R\$ 7.933,20.  
**PROCESSO:** 001.024851.10.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Liliane Neves Vieira.  
**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 281/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0141.1191.15.01.339030; 1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.339030; 1500.15.02.12.0365.0136.2565.1291.339030; 1800.1801.10.0302.0130.21.42.1015.339030.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00.  
**PROCESSO:** 001.024851.10.8.  
Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Conceitual – Capacitação Profissional Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços para selecionar, assessorar e acompanhar tecnicamente o Projeto Mulheres da Paz, vinculado ao Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e executado na Cidade de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PRAZO:** 18 meses, a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Início, emitida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 46/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0141.2592.14.91.339039.  
**VALOR:** R\$ 337.000,00.  
**PROCESSO:** 001.024286.10.9.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 281/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0141.1191.15.01.339030; 1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.339030; 1500.15.02.12.0365.0136.2565.1291.339030; 1800.1801.10.0302.0130.21.42.1015.339030.  
**VALOR:** R\$ 169.610,00.  
**PROCESSO:** 001.024851.10.8.  
Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** S. S. Equipamentos de Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 281/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0141.1191.15.01.339030; 1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.339030; 1500.15.02.12.0365.0136.2565.1291.339030; 1800.1801.10.0302.0130.21.42.1015.339030.  
**VALOR:** R\$ 2.577,90.  
**PROCESSO:** 001.024851.10.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Rubens Lourenço Brandalise – EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 281/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0141.1191.15.01.339030; 1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.339030; 1500.15.02.12.0365.0136.2565.1291.339030; 1800.1801.10.0302.0130.21.42.1015.339030.

**VALOR:** R\$ 2.468,00.  
**PROCESSO 001.024851.10.8.**  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Décima-Primeira, subitem 11.1 do Contrato 43674, "A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o código número: 800-2377-339039999900-1 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana".  
**PROCESSO 001.010554.10.6.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Mecânica Lui Service Ltda.  
**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato 42872, acordam as partes em acrescentar o Contrato em R\$ 50.000,00 ao valor anual inicialmente contratado correspondente a 25%.  
**PROCESSO 001.039752.09.7.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONVENIENTE:** Creche Comunitária Nossa Senhora da Fátima.  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36878, que passará a ter a redação que segue: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 5ª faixa de Repasse; Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário – Plus I".  
**PROCESSO 001.030235.07.3.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria.  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 36781, que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 06009687.7-2, agência 0039, Banrisul S/A, em nome da Entidade".  
**PROCESSO 001.030133.07.6.**  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão da Sagrada Família.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 6.872,80.  
**PROCESSO 001.040322.09.2.**  
 Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral do Município.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.044129.10.6  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-

Geral do Município.  
**CONTRATADO:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48  
**OBJETO:** Conserto da rede interna referente ao ramal 1424, instalado na Procuradoria Tributária  
**VALOR:** R\$ 275,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.044682.10.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - CNPJ 88.733.811/0001-42  
**OBJETO:** Inscrição de (03) três procuradores no 22º Seminário de Municipalização da Saúde nos dias 09, 10 e 11 de Novembro de 2010, em Canela/RS.  
**VALOR:** R\$ 100,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral do Município.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PREGÃO 1/2010 PROCESSO 005.00903.10.8 FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para Seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
 O PREGOEIRO do Departamento Municipal de Limpeza, designado através da Portaria 311/2010, torna público o resultado da licitação em epígrafe.  
**EMPRESA VENCEDORA:**  
 - GENTE SEGURADORA LTDA – no valor total de R\$ 98.000,00.  
 Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,** Pregoeiro do Departamento Municipal de Limpeza.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 65/2010

**PROCESSO:** 005.002416.08.5  
**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE  
**OBJETO:** Estabelecimento de normas, regras e a competência das partes, referentes a implantação de ação cooperativa entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, viabilizando a captação de resíduos sólidos recicláveis para abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**PRORROGAÇÃO:** 12 meses de 15/08/2010 a 14/08/2011.  
**MODALIDADE:** Termo de Compromisso 2/2008  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 64/2010

**PROCESSO:** 005.002184.08.7  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE  
**OBJETO:** Locação pela Contratada à Contratante, de 01 container com capacidade de 28 metros cúbicos, bem como a retirada, transporte e destinação final dos resíduos comuns, Classe D, conforme Resolução da Diretoria Colegiada 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nas dependências do Complexo Hospitalar, sito na Rua Professor Annes Dias, 295, bem como a locação de 01

container com capacidade de 28 metros cúbicos e a retirada, transportes e destinação final dos resíduos comuns nas dependências do Cemitério da Santa Casa, na Praça da Saudade, 49. A Contratante deverá acondicionar os resíduos de acordo com o estabelecido da Resolução da Diretoria Colegiada 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **PRORROGAÇÃO:** Pelo prazo de 12 meses, que será no período de 01/10/2010 a 30/09/2011.  
**REAJUSTE:** Fica reajustado no percentual de 0,01%, pelo Índice de Preço Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 01/10/2010 a 30/09/2011, correspondente aos seguintes preços unitários:  
 - Pela locação de casa container de 28 metros cúbicos, o valor de R\$ 256,86 passa a ser R\$ 264,56;  
 - Pela retirada de cada container de 28 metros cúbicos, o valor de R\$ 412,49 passa a ser R\$ 424,86.  
**CONTRATO:** 22/2008  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 005.000012.08.4  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 04 caminhões dotados de cabine dupla ou cabine suplementar, equipado com camba metálica, com motorista.  
**REAJUSTES:** Ficam reajustados os valores decorrentes dos Contratos abaixo discriminados no percentual de 4,53%, relativo ao período de 19/08/2009 a 18/8/2010, pelo Índice de Preço Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 01/09/2010 a 31/08/2011, conforme tabela abaixo:

TA	CONTRATO	EMPRESA	VALOR HORA (R\$)	VALOR km (R\$)
62/10	11/2008	Transportes Redivo Ltda - ME	de R\$ 12,51 para R\$ 13,08	De R\$ 0,98 para R\$ 1,02
61/10	12/2008	Mugica Transporte Ltda	De R\$ 16,86 para R\$ 17,62	De R\$ 0,85 para R\$ 0,89
63/10	13/2008	Transcelalis Transporte Ltda	De R\$ 16,96 para R\$ 17,73	De R\$ 0,85 para R\$ 0,89

**MODALIDADE:** Concorrência 4/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039120200-400  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.  
**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

### HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda, CNPJ 01.518.211/0001-83, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 123 do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de advertência, à contratada em questão.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI,**  
 Diretor Presidente.

### CONVITE 18/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas  
 A EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a comissão permanente de licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:  
**MULTIFASE COMERCIAL LTDA.** ITEM 3, 4, 5, 6, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 41 e 42;  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** ITEM 1, 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 39, 40, 43 e 44;  
**METALETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** ITEM 32.  
 A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
 Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.  
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
 Presidente da Comissão de Licitação.



## DECISÕES FINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 5 de novembro de 2010

**AUTUADO:** MAGUIL TADASHI KOROGUI CNPJ:03175418/0001-28

**PROCESSO:** 001.0002307.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 99017

**ENDEREÇO:** R GEN COUTO DE MAGALHAES, 1396

**PENALIDADE IMPOSTA:** 160 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar 395/97 e item 5.7.3 da Portaria 78/07.

**AUTUADO:** PRS ABREU COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ:10469544/0001-50

**PROCESSO:** 001.002308.10.0 AUTO INFRAÇÃO.: 92956

**ENDEREÇO:** R QUINTINO BOCAIUVA, 180

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509, 519 e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0075-03

**PROCESSO:** 001.012940.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 83510

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73 mais artigo 842 parágrafo 1 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0166-85

**PROCESSO:** 001.017554.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 83467

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0001-62

**PROCESSO:** 001.018043.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 87124

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** DIMED S/S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0113-73

**PROCESSO:** 001.021453.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 83518

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ:92665611/0041-64

**PROCESSO:** 001.023152.06.0 AUTO INFRAÇÃO: 83312

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Portaria 01 de 02/08/2000 MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNASA.

**AUTUADO:** DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ:92665611/0011-49

**PROCESSO:** 001.023155.06.0 AUTO INFRAÇÃO: 83546

**ENDEREÇO:** R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 722

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 2º e 10 incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Portaria 01 de 02/08/2000 MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNASA.

**AUTUADO:** DIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS S/A CNPJ:92665611/0008-43

**PROCESSO:** 001.023162.06.6 AUTO INFRAÇÃO: 83540

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Portaria 01 de 02/08/2000 MINISTÉRIO DA SAÚDE /FUNASA

**AUTUADO:** DIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0004-10

**PROCESSO:** 001.023163..06..2 AUTO INFRAÇÃO: 83539

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97 artigo 168 e seguintes, mais Portaria 01 02.8.00 Ministério da Saúde/ FUNASA.

**AUTUADO:** DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ:92665611/0070-07

**PROCESSO:** 001.023164.06.9 AUTO INFRAÇÃO.: 83547

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Portaria 01 de 02/08/2000 MINISTÉRIO DA SAÚDE /FUNASA.

**AUTUADO:** DIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS S/A CNPJ:92665611/0132-36

**PROCESSO:** 001.024736.06.6 AUTO INFRAÇÃO: 83526

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA, 2955

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Portaria 01 de 02/08/2000 MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNASA.

**AUTUADO:** EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ:00810559/0005-00

**PROCESSO:** 001.025894080 AUTO INFRAÇÃO: 92215

**ENDEREÇO:** BR 116, 0, KM 145, 0

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso VIII do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0043-29

**PROCESSO:** 001.027393.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 89652

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0116-16

**PROCESSO:** 001.027577.07.4 AUTO INFRAÇÃO: 83308

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e artigo 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** DE LORENZI E NONNENMACHER LTDA CNPJ:08473283/0001-09

**PROCESSO:** 001.031010.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 86952

**ENDEREÇO:** R CANDIDO SILVEIRA, 246

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 4.5.2 e 4.8.18 Resolução RDC 216/04 ANVISA, combinado com artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** SUPERMERCADO UNIDASUL DIST ALIM. S.A . CNPJ:07718633/0016-65

**PROCESSO:** 001.031905.06.4 AUTO INFRAÇÃO: 83746

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 1980

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXI e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º, incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 842 parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0108-06

**PROCESSO:** 001.035139.07.2 AUTO INFRAÇÃO: 89704

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e artigo 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual

23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTOS S/A CNPJ:07718633/0016-65

**PROCESSO:** 001.039320.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 90005

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 1980

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ:92733559/0004-91

**PROCESSO:** 001.041309.06.5 AUTO INFRAÇÃO.: 98723

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 8453

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso IV da Lei federal 6437/77, combinado com artigo 842, parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0220-65

**PROCESSO:** 001.043406.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 87139

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** PALATU'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:02279944/0002-56

**PROCESSO:** 001.050810.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 89769

**ENDEREÇO:** AV MERCEDES, 44

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 4.8.6 Resolução RDC 216/04 Anvisa combinado com incisos. I, III e V artigos 350, 507; 508; 509 e 511 Decreto Estadual 23430/74, mais inciso XXXV artigo 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MARCOS FLAVIO MARQUES FLORES CNPJ:00376576/0001-58

**PROCESSO:** 001.052395.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 98747

**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA, 891

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 4.1.3; 4.1.4 e 4.2.1 Resolução RDC 216/04 ANVISA, comb. com inciso. XXXV artigo 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** VEGAS CONFEITARIA LTDA CNPJ:08608778/0001-90

**PROCESSO:** 001.058568.07.7 AUTO INFRAÇÃO: 87024

**ENDEREÇO:** R SILVA JARDIM, 423

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 2.16, 6.2, 2.16, 9.14 e 9.19 Portaria Estadual 542/06, combinado com artigos 168 e 196 Lei Complementar 395/97, mais inciso. XXIX artigo. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ:92.733.559/0003-00

**PROCESSO:** 001.058870.06.7 AUTO INFRAÇÃO: 99066

**ENDEREÇO:** R GUILHERME ALVES, 520

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 parágrafo 1º, alínea a.

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ:92733559/0004-91

**PROCESSO:** 001.058872.06.0 AUTO INFRAÇÃO: 99067

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 8453

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S/A CNPJ:07718633/0016-65

**PROCESSO:** 001.060616.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 89387

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 1980

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário da Saúde



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.019094.09.4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 31/09

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMGAE	900.2527.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1928	2.355,26
SMED	1502.2566.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1930	2.394,98
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1931	2.372,60
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Estur Locação de Veiculos	1934	2.394,98

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
GP	201.2524.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1927	2.362,81
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1929	2.369,85
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Trapik Comércio e Serviços Ltda.	1937	2.395,21
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veiculos Ltda.	1938	2.602,35
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veiculos Ltda.	1939	2.395,21
SMS	1801.2596.339039990400.1	GMP Locações Ltda.	1940	3792,41
SMS	1801.2596.339039990400.1	Transportes BMD Ltda.	1941	3792,41
SMS	1801.2596.339039990400.1	Yasmin Transportes Ltda.	1942	3792,41

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais deverão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.146.477/0001-69	12.537.198/0001-26	12.607.929/0001-62	12.663.491/0001-30
12.230.471/0001-75	12.546.467/0001-10	12.608.852/0001-45	12.665.662/0001-60
12.236.714/0001-82	12.558.882/0001-94	12.623.555/0001-79	12.667.586/0001-21
12.299.904/0001-49	12.562.834/0001-70	12.632.035/0001-22	12.668.925/0001-94
12.347.853/0001-83	12.571.523/0001-77	12.638.703/0001-29	12.683.676/0001-06
12.349.071/0001-83	12.574.433/0001-30	12.640.251/0001-10	12.755.646/0001-68
12.432.156/0001-20	12.586.652/0001-39	12.662.073/0001-28	12.756.176/0001-57
12.455.752/0001-26	12.603.749/0001-02		

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 389/2010 PROCESSO 001.035021.10.1

**COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA – ITENS: 3, 5, 6.**  
**REVOGADOS: 1, 2, 4, 7, 8.**

### PREGÃO ELETRÔNICO 410/2010 PROCESSO 001.035042.10.9

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM: 1.**  
**YVYTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. – ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 8.**  
**FRACASSADOS – ITENS 6, 9.**

### PREGÃO ELETRÔNICO 456/2010 PROCESSO 001.037998.10.2

**LVC TINTAS LTDA. – ITENS: 1, 3, 5.**  
**RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – ITENS 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12.**  
**RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA – ITEM 11.**  
**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 13, 14.**

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 78/2010 - PROCESSO 001.034192.10.7** para a contratação de pessoa jurídica para a instalação de divisórias, portas, vidros e forro no prédio da Avenida Padre Cacique, 78, Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 22 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 475/2010 - PROCESSO 001.038017.10.5** para aquisição de EQUIPAMENTOS, APARELHOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, MATERIAS PARA RADIOLOGIA E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 481/2010 - PROCESSO 001.040986.10.1** para aquisição de EQUIPAMENTO, INSTRUMENTAL, MATERIAL E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 484/2010 - PROCESSO 001.040989.10.0** para aquisição de SOFTWARES DIVERSOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 506/2010 - PROCESSO 001.043141.10.2** para aquisição de APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/2010 - PROCESSO 001.043785.10.7** para aquisição de FERRO E ARAME QUEIMADO

**PREGÃO ELETRÔNICO 525/2010 - PROCESSO 001.043793.10.0** para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PARA O PORTO VERÃO (ESTRADO MODULADO, SACOLAS, PROTETOR SOLAR, REAGENTES, PRANCHAS, FLUTUADORES, BOIAS, CHUVEIRO, PENEIRA E ASPIRADOR)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 22 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 509/2010 - PROCESSO 001.043144.10.1** para aquisição de CALÇADOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 22 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputaserá estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

# Dmae amplia o abastecimento de água na Zona Sul

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai interligar amanhã, 9, a nova adutora da Estação de Bombeamento de Água Tratada (Ebat) Padre Cacique com a rede existente na esquina da Av. Padre Cacique com a José de Alencar, bairro Menino Deus. Para realizar o serviço, será necessário suspender o abastecimento de água, a partir das 13h30, nos bairros Camaquã, Cavallhada (parte), Cristal, Menino Deus (parte), Tristeza (parte) e Vila Assunção.

A previsão é de que o fornecimento de água seja restabelecido na madrugada de quarta-feira, 10. No caso de mau tempo, o serviço será transferido para outra data.

**Histórico da obra** - A nova adutora lançada na avenida Padre Cacique a partir de julho de 2008 vai melhorar o abastecimento de água dos bairros Menino Deus, Cristal, Cavallhada, Camaquã e Tristeza. Com a tubulação de ferro dúctil, diâmetro 600 mm, medindo cerca de 2.036 metros, a vazão da Ebat Padre Cacique vai passar de 151 litros/segundo para 370 litros/segundo. A estimativa é de que sejam beneficiadas diretamente cerca de 61 mil pessoas. O Dmae investiu R\$ 2,7 milhões nesta obra.



Obra, iniciada em 2008, vai beneficiar 61 mil habitantes

## Semana da Consciência Negra terá mostra de filmes

Mirele Pacheco/PMPA



Filmes sobre o preconceito racial serão apresentados na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro realiza de amanhã, 9, a 14 de novembro uma mostra reunindo diversos filmes relacionados à questão do preconceito racial, como parte das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Cultura para marcar a passagem da Semana da Consciência Negra. A programação inclui dois longos brasileiros, A Negação do Brasil e Vida de Menina, além dos clássicos do cinema norte-americano O Sol Tornará a Brilhar e Adivinhe Quem Vem Para Jantar?, ambos estrelados por Sidney Poitier, o mais respeitado ator negro dos Estados Unidos.

A mostra tem apoio da Programadora Brasil, projeto do Ministério da Cultura destinado à difusão de filmes brasileiros, e da distribuidora MPLC. Exibição em DVD. A entrada é franca.

Sábado e domingo, 13 e 14, na sessão das 15h, a Sala P. F. Gastal exibe o longa gaúcho Antes que o Mundo Acabe, de Ana Luiza Azevedo.

### Grade de Horários - 9 a 14 de novembro

9 de novembro (terça-feira)

15h – III Festival Escolar de Cinema (sessão fechada)

17h – Vida de Menina

19h – Adivinhe Quem Vem Para Jantar?

10 de novembro (quarta-feira)

15h – III Festival Escolar de Cinema (sessão fechada)

17h – O Sol Tornará a Brilhar

19h – III Festival Escolar de Cinema (sessão fechada)

11 de novembro (quinta-feira)

15h – III Festival Escolar de Cinema (sessão fechada)

17h – Adivinhe Quem Vem Para Jantar?

19h – Vida de Menina

12 de novembro (sexta-feira)

15h – III Festival Escolar de Cinema (sessão fechada)

17h – A Negação do Brasil (acompanha o curta Carolina)

19h – Exibição do curta Carolina, seguido de apresentação de coral do CECUNE e de recital com o ator Sirmar Antunes

13 de novembro (sábado)

15h – Antes que o Mundo Acabe

17h – Vida de Menina

19h – O Sol Tornará a Brilhar

14 de novembro (domingo)

15h – Antes que o Mundo Acabe

17h – Adivinhe Quem Vem Para Jantar?

19h – A Negação do Brasil (acompanha o curta Carolina)

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto inclui Unidade de Perícia Técnica no Previmpa

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar o projeto de lei complementar do Executivo (PLCE) que inclui Unidade de Perícia Técnica (UPT) na estrutura do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município (Previmpa). A UPT será responsável pelas avaliações médico-periciais para a concessão, aos segurados, de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, licença maternidade e isenção de Imposto de Renda (IR). A UPT também fará avaliações de invalidez de dependentes, visando à concessão de pensão por morte e isenção de IR.

Na Exposição de Motivos do projeto, o prefeito atesta que, com a inclusão de uma UPT no Previmpa, toda avaliação médica passará a ser feita pelo departamento, tornando-se "uma ferramenta de gestão previdenciária". Segundo ele, o projeto é "fruto de amplo trabalho de pesquisa do Grupo de Trabalho designado para tal e também do amplo debate entre os diversos órgãos do Executivo, culminando com a sua avaliação pelo Conselho de Administração".

A proposta inclui o artigo 134-A no título IV (Das Disposições Gerais e Finais), altera o parágrafo 3º do artigo 27, o caput do artigo 34, o parágrafo 1º do artigo 43, o parágrafo 2º do artigo 48, o caput do artigo 65, o artigo 66, o inciso III do artigo 70 e o inciso I do artigo 81 da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre, alterada pela Lei Complementar 631, de 1º de outubro de 2009.

### Conselho de Administração de Pessoal é aprovado

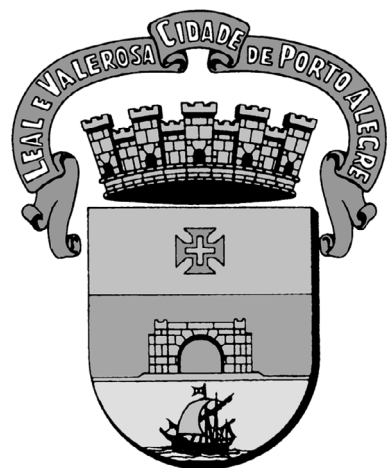
Os vereadores aprovaram projeto do Executivo e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre que institui o Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (Comap). O projeto faz parte da iniciativa conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a partir da assinatura de um protocolo de intenções, que instituiu um grupo de trabalho para sistematizar, padronizar e unificar a legislação municipal.

Composto por servidores do Legislativo e do Executivo, o grupo de trabalho analisou a legislação referente aos Conselhos Municipais e propôs mudanças. Os estudos realizados sobre a legislação que regula esses conselhos concluíram que o Comap não se enquadrava no conceito de Conselho Municipal estabelecido na Lei Orgânica do Município (LOM), uma vez que se trata de um órgão interno da Administração Municipal para fins de assessoramento na área de pessoal.

"A solução encontrada foi a de se alterar a denominação desse Conselho, evitando-se, assim, interpretações equivocadas quanto ao seu real enquadramento enquanto órgão interno de assessoramento da Administração Municipal e não um órgão de participação da sociedade civil organizada e formulador de políticas públicas", justificam os autores da proposta.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3885 – Terça-feira, 09 de Novembro de 2010

## Copa 2014: cidade apresenta comitê e logomarca

**H**oje, 9, Porto Alegre iniciará nova etapa em sua preparação à Copa do Mundo. O prefeito, a partir das 8h30, no terraço do Hotel Sheraton, oficializará a criação do Comitê Organizador Sede - Porto Alegre 2014 e apresentará a logomarca da capital gaúcha para o evento.

A nova formação de Porto Alegre para o mundial, idealizada pela Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), atende às exigências da Fifa e marca a próxima fase do projeto, tendo como novidade a integração de entidades civis ao evento. “O Comitê que estamos implantando permitirá que a cidade amplie sua preparação, tanto em áreas de atuação quanto em agentes envolvidos. Estamos migrando de uma fase de planejamento para a execução”, enfatizou o prefeito. Pela configuração proposta, serão criados sete grandes eixos temáticos em áreas como mobilidade urbana, turismo, marketing e infraestrutura esportiva, entre outras. Em cada um deles, poder público e entidades civis terão participação.

Logo após o evento de lançamento, os trabalhos do Comitê já irão iniciar com a instalação da Câmara Temática de Turismo e Rede Hoteleira, que reunirá no mesmo local as entidades do setor para discutir os projetos de preparação, tendo como um dos focos principais a promoção turística internacional da cidade.



Ivo Gonçalves/PMPA

Nova formação da cidade atende exigências da Fifa

## Prefeitura recebe ônibus para castração de animais

Ricardo Giusti/PMPA



Ideia é qualificar o atendimento, especialmente em vilas da Capital

nosso trabalho terá um resultado a médio e longo prazo. A doação é um pontapé inicial para melhorar a qualidade de vida dos animais das comunidades”, frisou ela.

A partir da assinatura do termo, a ATP encaminhará o ônibus para a fábrica a fim de que seja adaptado um bloco cirúrgico para atender a demanda de castração de animais, principalmente os que se encontram nas vilas da capital.

**Comppad** - A Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos está ligada ao Gabinete da Primeira-Dama. Atua na observação e promoção do bem-estar animal, educando e valorizando ações de guarda responsável e contra os maus tratos.

**O** termo de doação de um ônibus para o programa de castração de animais de rua de Porto Alegre foi assinado pelo prefeito e pelo presidente da Associação de Transportadores de Passageiros (ATP), Enio Roberto dos Reis. “Este é um ato muito significativo que dará uma nova visibilidade para o bem-estar animal da cidade. Estamos avançando nesta política pública complexa que deve ser trabalhada com muito vigor para qualificar a vida dos animais”, declarou o prefeito. A solenidade foi realizada ontem, 8, no Paço Municipal.

A iniciativa visa a qualificar as políticas públicas para animais de Porto Alegre. A doação é fruto de negociações a pedido da Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos (Comppad) de Porto Alegre, que tem como responsável a primeira-dama. “Este

## Dmae amplia o abastecimento de água na Zona Sul

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai interligar hoje, 9, a nova adutora da Estação de Bombeamento de Água Tratada (Ebat) Padre



Divulgação/PMPA

Obra, iniciada em 2008, vai beneficiar 61 mil habitantes

Cacique com a rede existente na esquina da Av. Padre Cacique com a José de Alencar, bairro Menino Deus. Para realizar o serviço, será necessário suspender o abastecimento de água, a partir das 13h30, nos bairros Camaquã, Cavalhada (parte), Cristal, Menino Deus (parte), Tristeza (parte) e Vila Assunção. A previsão é de que o fornecimento de água seja restabelecido na madrugada de amanhã, 10. No caso de mau tempo, o serviço será transferido para outra data.

## Otto Niemeyer tem 22 novas paradas de ônibus

Equipes de mobiliário urbano da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) substituíram 22 paradas de ônibus por novas, ao longo dos 3,4 km de extensão da avenida Otto Niemeyer. Um total de 22 novas placas indicativas de ponto de parada também foram trocadas. Os abrigos foram recolocados a pedido da comunidade e atendem a normas técnicas de segurança da EPTC. A avenida Edgar Pires da Castro já teve suas paradas substituídas recentemente. O projeto de revitalização da via atende a pedidos da comunidade e faz parte de um mutirão de revitalização da sinalização que a EPTC está realizando em diversas vias da Capital, para um maior conforto e segurança dos usuários.

## Projeto prevê gerenciamento correto de resíduos tecnológicos

Com a missão de articular a execução de políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no município de Porto Alegre, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPoa) promove a 1ª Feira de Descarte de Equipamentos de Informática, no dia 4 de dezembro, na Usina do Gasômetro. Nesta data, os porto-alegrenses poderão levar seus computadores e periféricos antigos para descarte. A feira será a primeira ação do Plano Municipal de resíduos sólidos específicos para equipamentos eletrônicos. A iniciativa propõe alternativas para uma vida sustentável, em que pequenos gestos podem se transformar em revolucionárias mudanças e mais qualidade de vida para nossa sociedade.

## Diabetes afeta quase 6% dos porto-alegrenses

Profissionais da rede de atenção primária de saúde participam na quinta-feira, 11, de capacitação sobre o atendimento a pacientes diabéticos. A atividade é alusiva ao Dia Mundial do Diabetes, lembrado em 14 de novembro, e será realizada no auditório do Banco Central (Rua 7 de Setembro, 586). Segundo dados da pesquisa Vigitel, feita pelo Ministério da Saúde em 2009, quase 6% da população adulta de Porto Alegre afirmou ter Diabetes Mellitus.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº **16.835**, de 25 de outubro de 2010.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 5.753.808,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 5000-17.0512.132.1227 - MELHORIA NOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 34.808,00  
 Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.132.1227 - MELHORIA NOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 26.560,00  
 Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.132.1228 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.248,00  
 Crédito: 5000-17.0512.132.2217 - COLETA DE LIXO  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 794.000,00  
 Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 794.000,00

Crédito: 5000-17.0512.132.2217 - COLETA DE LIXO

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.925.000,00  
 Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 4.925.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 5.753.808,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.841**, de 28 de outubro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.390.642,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV, V e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde**  
 Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 226.538,00  
 Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 404,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 226.134,00  
 Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 9.460,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.460,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
 www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 1804-10.0301.130.2719 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA - FMS	Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	2302-08.0243.133.2062 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 108.412,00	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 71.346,00
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	<u>PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre</u>
1804-10.0301.130.2719 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA - FMS	Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 108.412,00	Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 318,00
Crédito: 1804-10.0301.130.2719 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA - FMS	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 318,00
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 126.686,00	Crédito: 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 31.226,00
1804-10.0301.130.2719 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA - FMS	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.686,00	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
	0601-27.0812.136.1223 - ATIVIDADES RECREATIVAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS
Crédito: 1804-10.0301.130.2720 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA - FMS	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 980,00
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.020,00	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde	0601-27.0812.132.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.601,00
1804-10.0301.130.2720 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA - FMS	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.923,00	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.097,00	0601-27.0812.136.1391 - BONDE DA CIDADANIA
<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.736,00
Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00	0601-27.0812.136.1474 - BRINCALHÃO
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.264,00
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 200.000,00	0601-27.0812.136.1532 - FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.359,00
Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.563,00	0601-27.0812.136.1532 - FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.563,00	0601-27.0812.138.2374 - DE BEM COM A VIDA
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.003,00
Crédito: 1005-13.0391.132.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.500,00	0601-27.0122.138.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.410,00
Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
1004-13.0392.138.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.500,00	0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.873,00
Crédito: 1900-15.0122.132.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	Crédito: 1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.820,00	Órgão Executor - SMED / GAB. SEC., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
Recurso: Programa: 139 - Porto do Futuro	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1900-15.0541.139.1509 - PLANO ENERGÉTICO MUNICIPAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.820,00	
<u>PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa</u>	
Crédito: 2302-08.0243.133.2062 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA	
Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 71.346,00	
Recurso: Programa: 133 - Cidade Solidária e Participativa	

ASSESSORIAS  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.600,00  
 Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL,  
 INFANTIL E ESPECIAL  
 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA  
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.600,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Crédito: 1301-04.0122.137.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL  
 DA FAZENDA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.626,00  
 Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL  
 DA FAZENDA  
 1301-04.0122.137.1515 - MELHORIA DA GESTÃO DO  
 PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.626,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão  
 Crédito: 0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E  
 RECREATIVOS  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES,  
 RECREAÇÃO E LAZER  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 187,00  
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES,  
 RECREAÇÃO E LAZER  
 0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E  
 RECREATIVOS  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 187,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO  
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 32.000,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 32.000,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL –  
 FUNCULTURA

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.000,00  
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE  
 1004-13.0392.138.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO  
 CULTURAL - FUMPROARTE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre  
 Crédito: 1401-15.0452.140.1286 - QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO  
 PÚBLICA  
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 OBRAS E VIAÇÃO  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.521.340,00  
 Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 2.521.340,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.390.642,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, HELOMAR CARLOS DA SILVA, 62173/5, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Seção de Conservação de Vias Urbanas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas 14301007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 795, de 20/10/2010 (processo 001.042961.10.6)

**DESIGNA**, LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES, 179120/6, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 797, de 20/10/2010 (processo 001.042961.10.6).

**DESIGNA**, CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, 207230/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Expediente e Pessoal (15501001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria

Municipal de Educação, a contar de 04/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 861, de 25/10/2010 (processo 001.043427.10.3).

**DESIGNA**, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Material (15501002), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 860, de 25/10/2010 (processo 001.043427.10.3)

**DISPENSA**, SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apon-tador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Seção de Conservação de Vias Urbanas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas 14301007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 794, de 20/10/2010 (processo 001.042961.10.6).

**DISPENSA**, HELOMAR CARLOS DA SILVA, 62173/5, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 14700001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 796, de 20/10/2010 (processo 001.042961.10.6)

**DISPENSA**, CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, 207230/1, Professor,

ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Material (15501002), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 858, de 25/10/2010 (processo 001.043427.10.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 755, de 21/09/2010, que o Designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Expediente e Pessoal (15501001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2010, através do Ato 862, de 25/10/2010 (processo 001.043427.10.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, cargo em comissão assistente do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente 33003, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO RAVA CAMPOS, 870873, cargo em comissão, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.9.10 a 29.9.10, através do Ato 69 de 14.9.10.

**DESIGNA**, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico, para responder pelo Cargo de Diretor-Geral, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 21.9.10 a 5.10.10, através do Ato 71 de 28.9.10.

**SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, Assessor Jurídico do Serviço de Fiscalização, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.10.10 a 18.10.10, através do Ato 73 de 25.10.10.

**DESIGNA**, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 911267, por motivo de gozo de férias do titular, de 11.10.10 a 9.11.10, através do Ato 74 de 25.10.10.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1.10.10, MARIO ERNI DA ROZA, 662760, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada Seção de Manutenção e Apoio 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 21.10.10 (processo 5.1774.10.7).

**DESIGNA**, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Aterros 1.3.2.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 8.9.10 a 7.10.10, através do Ato 65 de 26.8.10.

**DESIGNA**, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão Administrativa Financeira 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RAUL JARDIM CABRAL, 664896, cargo em co-

missão, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.9.10 a 7.10.10, através do Ato 70 de 27.9.10.

**DESIGNA**, a contar de 1.11.10, JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, operador de maquinas OP.3.15.04, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a Função Gratificada Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 1.11.10 (processo 5.2004.10.0).

**DISPENSA** a contar de 1.10.10, RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, mestre de obras OB.3.02.06..C.7, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da Função Gratificada Seção de Manutenção e Apoio 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 21.10.10 (processo 5.1774.10.7).

**DISPENSA** a contar de 1.11.10, EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, operador de maquinas OP.3.15.04, da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da Função Gratificada Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 1.11.10 (processo 5.2004.10.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/10/2010, ao(s) dependente(s) de DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 8609.8, falecido(a) em 06/10/2010, Estatutário, Soldador, OP.1.12.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/03/1982, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a OLINDA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, 6964.1, CPF 563.806.740-04, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 136.120.260-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 576 845 89, através do Ato 904, de 04/11/2010, (processo(s) 009.003810.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 6119.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 284, de 01/06/2010, que o aposentou, por invalidez permanente, quanto ao valor do provento mensal, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 19913095034, PASEP 10255617523, através do Ato 890, de 27/10/2010. (processo 009.001540.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como representantes da comunidade capoeirística: JULIANA DE ALMEIDA CAMARGOS (Dibarras) e JEFFERSON LUÍS CAMINHA DA SILVA (Mestre Mano) e como representantes do Governo Municipal: GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 299306/4 e SÍLVIO JURAMAR LEAL, 200041/1, para compor a comissão organizadora da 8ª Semana Municipal de Capoeira, através da Portaria 287 de 03/11/2010 (processo 001.028917.10.3).

**DETERMINA** em razão de Reunião do Comitê de Parcerias Público-Pri-

vadas em 14 de outubro de 2010, a formação de equipe de consultoria e de acompanhamento do projeto “Remodelação do Viaduto Otávio Rocha” designando, para tanto os servidores: EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, da Secretaria do Planejamento Municipal; GLENIO BOHRER, do Gabinete de Planejamento Estratégico; ADRIANA LEÃO e ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, ambos da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio; GERALDO LUÍS FELIPPE, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e CARIN PREDIGER, da Procuradoria Geral do Município, sob a coordenação de GLENIO BOHRER, do Gabinete de Planejamento Estratégico, através da Portaria 288 de 09/11/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/10/2010, em relação a LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631/01, torneiro, OP.1.13.04, Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 102 de 11/03/2009, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 481 de 05/11/2010 (processo 003.004777.05.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ADRIANE ALVES SILVA, 658847/3, Apontador, AC30204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2073, de 04/11/2010 (processo 001.041337.10.7).

**CONVOCA**, MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, 824565/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2075, de 04/11/2010 (processo 001.024377.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/09/2010, em relação a MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, 824565/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2284, de 07/11/2008, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2074, de 04/11/2010 (processo 001.024377.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2010, em relação a TAIS SICA DA ROCHA, 377925/2, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 3125, de 26/10/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2076, de 04/11/2010 (processo 001.037695.10.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, gari, AC30802-B-5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, apontador, AC10304-B-5, por motivo de licença prêmio de 01/06/2010 a 15/06/2010, através da Portaria 165 de 30/08/2010.

**DESIGNA** CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, apontador, AC10304-B-5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14801002, substituindo MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, apontador, AC10304-B-5, por motivo de licença prêmio de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 229 de 30/08/2010.

**DESIGNA** JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855/1, apontador, AC10304-B-5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Laboratório da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302023 substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 317266, Eletrotécnico, TP10107-B-5, por motivo de férias de 12/07/2010 a 26/07/2010, através da Portaria 278 de 25/08/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador e JOAO EDMUNDO THOMS SALVI, 946099.1, Assessor Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 15/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Wenceslau Fontoura da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.028075.07.2, através da Portaria 973 de 05/11/2010.

**DESIGNA** DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador e OSCAR BINA MORAES, 946099.1, Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 13/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 001.020900.09.0, através da Portaria 974 de 05/11/2010.

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador e JOÃO EDMUNDO THOMS SALVI, 946099.1, Assessor Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 14/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.023218.09.6, através da Portaria 975 de 05/11/2010.

**DESIGNA** DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador e OSCAR BINA MORAES, 946099.1, Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 12/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de ampliação do Posto de Saúde da Família Jardim Carvalho da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.003931.09.9, através da Portaria 976 de 05/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.048537.09.8, através da Portaria 940 de 09/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.062427.09.1, através da Portaria 941 de 09/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.025643.09.6, através da Portaria 942 de 09/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.015651.10.1, através da Portaria 943 de 09/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.046947.09.4, através da Portaria 944 de 09/11/2010.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.037942.10.7, através da Portaria 977 de 09/11/2010.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.008294.10.0, através da Portaria 978 de 09/11/2010.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.029657.09.1, através da Portaria 979 de 09/11/2010.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.057895.09.0, através da Portaria 980 de 09/11/2010.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.034115.09.9, através da Portaria 981 de 09/11/2010.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.011131.09.8, através da Portaria 982 de 09/11/2010.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.029941.09.1, através da Portaria 983 de 09/11/2010.

**DESIGNA**, DALVINO FERREIRA DA SILVA, 171223/01, instalador, OP10804, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Patrimônio da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo, 18501083, substituindo SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 01/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 848, de 05/10/2010.

**DESIGNA**, EDUARDO RIJO TIBA, 596076/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Manutenção e Equipamentos / Equipe de Patrimônio / Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo, 18301042 substituindo RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de pessoa da família de 13/09/2010 a 27/09/2010, através da Portaria 879, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, EDUARDO RIJO TIBA, 596076/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Manutenção e Equipamentos / Equipe de Patrimônio / Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo, 18301042 substituindo RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 25420/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde de 28/08/2010 a 07/09/2010, através da Portaria 880, de 26/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 294/07 que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância excluindo, a contar de 01/10/2010, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673, através da Portaria 195/10.

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicante o Engenheiro Agrônomo PAULO ANTÔNIO JUNG MOURA JARDIM, 818784, e como secretário o Assistente Administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776, conforme Portaria 104, de 08/10/2010 (Processo 001.063535.09.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** aos Guardas Municipais EMERSON FERREIRA DUTRA, 309180, e MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989, a pena disciplinar de cinco dias de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II; combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VI, VII e XIII do artigo 196 e inciso V do artigo 197; todos previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, segundo a apuração desenvolvida no Processo 001.013936.08.5, conforme Portaria 181, de 26/10/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 699140, engenheiro, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002644.10.0, e ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 70069.4, assistente administrativa, como Secretária, a contar de 22/11/2010, com base no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1799 de 04/11/2010 (processo 003.002644.10.0).

**MODIFICA** a Portaria 1629 de 15/10/2010 que designou JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, assistente administrativo, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.004052.10.2, e ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, como Secretário, na parte referente a data de início que passa de 19/10/2010, para a contar de 27/10/2010 a 10/11/2010, com base no Artigo 221, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1806 de 08/11/2010 (processo 003.004052.10.2)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 11.10.10 a 9.11.10, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 2712842, agente de fiscalização FV.3.01.07.C.6 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 520 de 19.10.10 (processo 5.442.08.9).

**CONCEDE**, a contar de 15.10.10, a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari AC.3.08.02.C.8 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, item I, inciso V, letra “b”, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 522 de 25.10.10 (processo 5.2177.10.2).

**CONCEDE**, a contar de 18.10.10, a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo AA.3.04.06. da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 544 de 1.11.10 (processo 5.2172.10.0).

**CONCEDE**, a contar de 5.10.10, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 545 de 3.11.10 (processo 5.1421.08.5).

**CONCEDE**, de 3.11.10 a 02.12.10, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 546 de 5.11.10 (processo 5.1937.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.10, em relação a servidora ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 102 de 16.1.09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 514 de 15.10.10 (processo 5.1421.08.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.10, em relação ao servidor JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 628958, apontador AC.3.02.04.D.10, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 602 de 6.10.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 515 de 15.10.10 (processo 5.1421.08.5).

**MODIFICA**, em relação a DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 665943, assistente administrativo AA.3.04.06 da Divisão de Destino Final, a Portaria 749 de 9.12.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício

de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, quanto a data de início que passa a ser 15.07.08 e não como constou, através da Portaria 532 de 26.10.10 (processo 5.2451.08.5).

**SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOSE REDINEI MARTINS, 663193, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BATISTA, 662216, carpinteiro, por motivo de gozo de férias, de 14.1.10 a 12.2.10, através da Portaria 399 de 9.8.10.

**DESIGNA**, MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 650800, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.1.10 a 1.2.10, através da Portaria 399 de 9.8.10.

**DESIGNA**, VOLNEI SILVEIRA BATISTA, 662216, carpinteiro da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Marcenaria e Carpintaria 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 632590, marceneiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.2.10 a 18.3.10, através da Portaria 399 de 9.8.10.

**DESIGNA**, JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS, 632081, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BATISTA, 662216, carpinteiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.2.10 a 18.3.10, através da Portaria 399 de 9.8.10.

**DESIGNA**, CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL MACHADO SEVERO, 661275, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.1.10 a 12.2.10, através da Portaria 399 de 9.8.10.

**DESIGNA**, VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo /DAO 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.1.10 a 12.2.10, através da Portaria 399 de 9.8.10.

**DESIGNA**, CARLOS ALFREDO SEVERO MUZZEL, 632135, pedreiro da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.1.10 a 12.2.10, através da Portaria 399 de 9.8.10.

**DESIGNA**, JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização do serviço de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Fiscalização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17.8.10 a 31.8.10, através da Portaria 413 de 23.8.10.

**DESIGNA**, GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 89804, agente de fiscalização do serviço de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM,



658732, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.8.10 a 31.8.10, através da Portaria 413 de 23.8.10.

**DESIGNA**, EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção Zona Centro 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, por motivo de gozo de férias do titular, de 1.9.10 a 15.9.10, através da Portaria 456 de 14.9.10.

**DESIGNA**, JOAO PAULO CHAGAS, 628697, motorista da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 666662, motorista, por motivo de gozo de licença prêmio, de 16.7.10 a 12.8.10, através da Portaria 466 de 28.9.10.

**DESIGNA**, JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de transporte 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1.10 a 13.2.10, através da Portaria 466 de 28.9.10.

**DESIGNA**, AMARILDO LUIS SILVA DE LIMA, 659608, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Zona Sudeste 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO CONCEIÇÃO LEAL, 660295, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.9.10 a 30.9.10, através da Portaria 491 de 27.9.10.

**DESIGNA**, JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, pintor da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Destino Final 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.9.10 a 22.9.10, através da Portaria 493 de 27.9.10.

**DESIGNA**, JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 15.10.10 a 29.10.10, através da Portaria 527 de 26.10.10.

**DESIGNA**, LAURO TADEU MACHADO DE SOUZA, 660878, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 631090, pintor, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16.10.10 a 30.10.10, através da Portaria 528 de 26.10.10.

**DESIGNA**, AMADORELIO DA SILVA PEREIRA, 649536, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Serralheria 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 662735, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Marcenaria e Carpintaria 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 632590, marceneiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 22.3.10 a 20.4.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, JOSE DIVINO PADILHA, 653229, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário espe-

cializado, por motivo de impedimento legal do titular, de 22.3.10 a 20.4.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, JOSE DIVINO PADILHA, 653229, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BATISTA, 662216, carpinteiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13.9.10 a 27.9.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS, 632081, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILO MARTINS MACHADO, 656723, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 15.9.10 a 29.9.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, JOSE DIVINO PADILHA, 653229, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 650800, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 9.8.10 a 23.8.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO, 658136, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NOELCY AMARANTE DA SILVA, 662863, motorista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 31.8.10 a 13.9.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Marcenaria e Carpintaria 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 632590, marceneiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.9.10 a 5.10.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO, 642049, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado, por motivo de impedimento legal do titular, de 21.9.10 a 5.10.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL MACHADO SEVERO, 661275, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 27.9.10 a 11.10.10, através da Portaria 529 de 26.10.10.

**DESIGNA**, LAERTI REUS MACHADO BERNARDES, 660799, operador de maquinas da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição Zona Centro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VILMAR JEREMIAS, 177412, motorista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16.10.10 a 30.10.10, através da Portaria 549 de 5.11.10.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, de 1.11.10 a 31.12.12, LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 658290, motorista OP.3.14.04.B.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 539 de 1.11.10 (processo 5.1662.10.4).

**CONCEDE**, de 11.10.10 a 9.11.10, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN,

2712842, agente de fiscalização FV.3.01.07.C.6 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 518 de 19.10.10 (processo 5.442.08.9).

**CONCEDE** a contar de 1.10.10 a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF- Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 524 de 26.10.10 (processo 5.2150.10.7).

**CONCEDE**, de 1.11.10 a 30.11.10, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 526 de 26.10.10 (processo 5.3053.09.1).

**CONCEDE**, de 1.11.10 a 30.11.10, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 533 de 26.10.10 (processo 5.3053.09.1).

**CONCEDE**, de 30.6.10 a 8.11.10, a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 16671.0, apontador, AC.3.02.04.B.7, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 28.10.10 (processo 5.174.07.6).

**CONCEDE** a contar de 1.10.10 a MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 541 de 1.11.10 (processo 5.2180.10.3).

**CONCEDE**, de 16.12.10 a 30.12.10, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 548 de 5.11.10 (processo 5.2547.08.2).

**CONVOCA**, a contar de 5.10.10, JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100 gari AC.3.08.02.B.6, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 517 de 19.10.10 (processo 5.2179.10.5).

**CONVOCA**, de 11.10.10 a 9.11.10, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 2712842, agente de fiscalização FV.3.01.07.C.6 da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 19.10.10 (processo 5.442.08.9).

**CONVOCA**, de 1.11.10 a 30.11.10, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 525 de 26.10.10 (processo 5.3053.09.1).

**CONVOCA** a contar de 1.11.10, até ulterior deliberação, o servidor PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari AC.3.08.02 DA Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral,

com base nos artigos 63, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 543 de 1.11.10 (processo 5.765.06.6).

**CONVOCA**, de 16.12.10 a 30.12.10, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 5.11.10 (processo 5.2547.08.2).

**DESIGNA**, VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radio transceptor da Supervisão Administrativa Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretaria da Delegação de Controle 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA, 644850, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17.8.10 a 31.8.10, através da Portaria 425 de 26.8.10.

**DESIGNA**, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERREIRANTINO, 440155, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 8.9.10 a 7.10.10, através da Portaria 426 de 26.8.10.

**DESIGNA**, MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 8.9.10 a 7.10.10, através da Portaria 426 de 26.8.10.

**DESIGNA**, MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, operador de radio transceptor por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 23.8.10 a 6.9.10, através da Portaria 457 de 14.9.10.

**DESIGNA**, JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, continuo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.9.10 a 20.10.10, através da Portaria 458 de 14.9.10.

**DESIGNA**, MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, 659803, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 247653, telefonista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13.9.10 a 27.9.10, através da Portaria 492 de 29.9.10.

**DESIGNA**, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 18.10.10 a 16.11.10, através da Portaria 492 de 29.9.10.

**DESIGNA**, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.12.10 a 30.12.10, através da Portaria 492 de 29.9.10.

**DESIGNA**, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 27.9.10 a 11.10.10, através da Portaria 492 de 29.9.10.

**DESIGNA**, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 14.10.10 a 28.10.10, através da Portaria 511 de 15.10.10.

**DESIGNA**, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16.11.10 a 30.11.10, através da Portaria 511 de 15.10.10.

**DESIGNA**, VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Auxiliar Técnico da Divisão Administrativa 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.9.10 a 22.9.10, através da Portaria 512 de 15.10.10.

**DESIGNA**, NELBA DE MATTOS, 653084, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 8.9.10 a 22.9.10, através da Portaria 512 de 15.10.10.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.10, em relação ao servidor VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 247 de 5.5.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 523 de 26.10.10 (processo 5.2150.10.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.11.10, em relação a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 658290, motorista OP.3.14.04.B.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 617 de 3.10.91, que concedeu a gratificação de motorista, através da Portaria 536 de 1.11.10 (processo 5.1662.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.11.10, em relação a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 658290, motorista OP.3.14.04.B.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 231 de 28.4.08, que concedeu adicional de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 537 de 1.11.10 (processo 5.1662.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.11.10, em relação a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 658290, motorista OP.3.14.04.B.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 538 de 1.11.10 (processo 5.1662.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.10, em relação a servidora MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 540 de 1.11.10 (processo 5.2180.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.11.10, os efeitos da Portaria 236 de 10.2.09, que prorrogou a cedência do servidor PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 542 de 1.11.10 (processo 5.765.06.6).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.016993.10.1** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/08/2010, apresentado por ROSANE GIRON, 231670/1, professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.045355.10.0** - DEFERE o pedido para Tornar Sem Efeito a falta (código 01), do dia 31/08/2010, com relação a JULIO ARAUJO, 8909.9/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, por lançamento indevido, conforme pronunciamento da chefia.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038226.10.3** - Assegura, em 29/10/2010, à LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/06/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.013647.03.2** - Defere, em 27/10/2010, em relação a PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 141360/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1004 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 04 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/08/2003 à 03/05/2006

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040492.10.9** - Defere, em 19/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 5.2461.04.8** – DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 665943, assistente administrativo deste Departamento, Cessa em 5.10.10 abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo nº 5.1496.10.7**- GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, gari da Seção Extremo Sul, indefere, em 13.10.10, o pedido de redução de carga horária de 50%, permanecendo 10%, com base no parecer da Secretaria Municipal da Saúde/SMS.

**Processo 5.1570.10.2**, CONCEDE, a contar de 1.10.10, a PAULO ROBERTO DA SILVA, 666870, pintor OP.3.11.04.D.10 da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo nº 5.1661.10.8** – DORACI PEREIRA, 656670, gari da Divisão de Destino Final, Defere em 5.10.10 abono de faltas, no período de 3.8.10 a 8.8.10.

**Processo 5.1857.10.0**, SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, Operador de Radio Transceptor CD.3.03.05.C.8 deste Departamento, concede em 20.10.10, referência “D”, com base no artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, a contar de 14.4.10.

**Processo nº 5.1967.10.0** – PAULO ROBERTO FERREIRA, 652493, gari da Seção Zona Sul, Defere em 5.10.10 abono de faltas, no período de 1.7.10 a 6.7.10.

**Processo 5.2034.10.7**, HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, sociólogo ES.3.18.NS.D.10 do Gabinete do Diretor-Geral, concede em 18.10.10, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 26.9.10.

**Processo 5.2211.10.6**, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 401022, assessor administrativo II E.14.D.10 da Divisão de Recursos Humanos, concede em 26.10.10, 01 (um) avanço de final de carreira a contar de 21.9.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2212.10.2**, CONCEDE em 27.10.10, a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, continuo AC.3.03.03.D.8 da Divisão Administrativa, dois (02) avanços, a contar de 2.9.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2213.10.9**, PAULO ROBERTO ROCHA, 644939, Gari AC.3.08.02.C.8 da Divisão de Destino Final, concede em 27.10.10 dois (02) avanços, a contar de 30.09.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2214.10.5** NILZA RODRIGUES DORNELES, 633255, gari da Divisão Administrativa, concede em 26.10.10, 01 (um) avanço de final de carreira, a contar de 28.9.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2236.10.9**, CONCEDE, a contar de 23.10.10, a CESAR AUGUSTO KILIAN, 660362, gari AC.3.08.02 da Seção Zona Sul, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

**Processo 5.2250.10.1**, CONCEDE, a contar de 16.7.10, a RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, mestre de obras OB.3.02.06, da Divisão de Apoio Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

**Processo 5.2262.10.0**, CONCEDE, a contar de 11.10.10, a OTOMAR OSÓRIO BAULER JUNIOR, 657740, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Limpeza e Coleta, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 1 (Responsável por Serviço 1.3.1.1).

**Processo 5.2269.10.4**, CONCEDE, a contar de 20.10.10, a EVANDRO RODIGHIERI, 664318, Engenheiro ES.3.09.NS da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

**Processo 5.2187.10.8** CONCEDE em 20.10.10, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quant	Quinquênio	
663211	ADENIR DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	12/9/2005	11/9/2010
666169	ANDRE RONALDO GUITES COSTA	LICENCA PREMIO	90	13/9/2005	12/9/2010
663454	ANTONINHO GONCALVES DA SILVA	LICENCA PREMIO	0	1/10/2005	30/9/2010
629999	ANUNCIA ADELAIDE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	10/9/2005	9/9/2010

664227	DAGOBERTO SOARES DA ROCHA	LICENCA PREMIO	0	1/10/2005	30/9/2010
650083	EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA	LICENCA PREMIO	0	25/11/1996	8/9/2010
666868	GILBERTO SANTANA	LICENCA PREMIO	90	2/9/2005	1/9/2010
637820	JOAO DE MORAES	LICENCA PREMIO	90	3/9/2005	2/9/2010
651786	JOAO LUIZ VIEGAS	LICENCA PREMIO	90	3/9/2005	2/9/2010
661913	JORCINEI GOMES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	11/9/2005	10/9/2010
657880	LEANDRO PINTO DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	3/9/2005	2/9/2010
482873	LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	9/9/2005	8/9/2010
662840	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	30/9/1992	3/9/2010
649111	MARIA HELENA MARTINS PINTO	LICENCA PREMIO	90	25/9/2005	24/9/2010
657909	MOISES XAVIER DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	26/9/2005	25/9/2010
648799	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO	LICENCA PREMIO	0	17/3/1992	14/9/2010
657922	SANDRA SOUZA SCHERER	LICENCA PREMIO	90	28/9/2005	27/9/2010
645750	SERGIO HOFFMANN PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	1/1/1991	13/9/2010
650927	SIDNEI OTTONI BECCO	LICENCA PREMIO	90	20/9/2005	19/9/2010

**Processo nº 5.2188.10.4**, CONCEDE, em 20.10.10, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quant	A Contar
372046	JORGE PEREIRA JARDIM	ADICIONAL	25	11/9/2010
642220	NELSON ANTONIO DA CONCEICAO	ADICIONAL	25	6/9/2010
795838	REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	ADICIONAL	15	1/9/2010
663480	VALDESON FRANCISCO DA SILVA	ADICIONAL	15	5/9/2010

**Processo nº 5.2189.10.0**, CONCEDE, em 20.10.10, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quant	A Contar
662723	ALCEU JONI DOS SANTOS	AVANCO	6	15/9/2010
661743	ALEX DA SILVA THOMAZ	AVANCO	4	2/9/2010
661779	ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES	AVANCO	6	3/9/2010
661470	AMARO JORGE SILVA DE SOUZA	AVANCO	6	15/9/2010
401022	ANA MARIA GAZZOLA LAZARO	AVANCO	10	29/9/2010
662772	ANDRE GARCIA CAROLINO	AVANCO	6	30/9/2010
628508	ARTHUR DANTON DE SA E SOUZA NETO	AVANCO	10	24/9/2010
661755	ARY ASTOR CORREA	AVANCO	6	10/9/2010
662784	ATAIDE FERNANDES	AVANCO	6	30/9/2010
662887	CLAUDIO LUIZ MARTINS MENEZES	AVANCO	6	15/9/2010
662498	DENISE MEIRELES DA SILVA	AVANCO	6	15/9/2010
661860	EDI LOUZADA DA SILVA	AVANCO	6	3/9/2010
662681	FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	AVANCO	6	15/9/2010
662802	GILMAR VEBER INSAURRAULD	AVANCO	6	30/9/2010
661391	HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS	AVANCO	6	20/9/2010
638939	IRACEMA AJARDO	AVANCO	9	7/9/2010
634107	JOAO CARLOS SOARES	AVANCO	9	1/9/2010
637820	JOAO DE MORAES	AVANCO	9	16/9/2010
652997	JORGE ELIAS DA SILVA CORREA	AVANCO	2	1/9/2010
662905	JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA	AVANCO	6	16/9/2010
637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	9	29/9/2010
662024	JOSE CARLOS BARCELOS	AVANCO	6	30/9/2010
493469	JOSE CARLOS FERREIRA DOS REIS	AVANCO	9	12/9/2010
647941	LUIZ FERNANDO MOURA NUNES	AVANCO	7	13/9/2010
644848	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA	AVANCO	8	1/9/2010
630930	LUIZ TELMO SANTAREM CHIABOTTO	AVANCO	9	21/9/2010

662700	MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO	AVANCO	6	15/9/2010
638472	MOACIR HILARIO DA SILVA	AVANCO	9	4/9/2010
662371	NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA	AVANCO	2	15/9/2010
662360	NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO	AVANCO	6	10/9/2010
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	AVANCO	7	8/9/2010
632585	PAULO RENI CAMPOS NEVES	AVANCO	8	29/9/2010
662346	PAULO ROBERTO SOUZA LOPES	AVANCO	6	30/9/2010
644150	PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA	AVANCO	8	20/9/2010
661093	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	AVANCO	6	8/9/2010
795838	REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	AVANCO	5	1/9/2010
646535	RONALDO COSTA SIMON	AVANCO	7	5/9/2010
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	AVANCO	6	14/9/2010
662875	SOLANO LOPES DOS SANTOS	AVANCO	6	21/9/2010
661500	UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS	AVANCO	8	24/9/2010
657820	VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA	AVANCO	7	26/9/2010
662541	VANDERLEI SANHUDO DA SILVA	AVANCO	6	15/9/2010

**COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL-BIÊNIO 2006/2008 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.2200.10.4**, LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, engenheiro ES.3.09.NS.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Defere, em 4.11.10, o pedido de recurso para participar da progressão referente ao biênio 2006/2008.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003782.10.7** – Defere em 26/10/2010, em relação a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 536122, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3995 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Jaguarão: 14/03/1986 a 31/10/1988;  
 Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF: 01/03/1990 a 28/02/1992 e 16/05/1994 a 27/06/1995;  
 União Brasileira de Educação e Assistência: 28/06/1995 a 11/10/1996;  
 Associação Educadora São Carlos – AESC: 10/03/1997 a 03/03/1998 e 01/09/1998 a 15/12/1998;  
 Tramandaí Prefeitura Municipal: 30/12/1998 a 31/01/1999;  
 Associação Educadora São Carlos – AESC/ Tramandaí Prefeitura Municipal: 16/12/1998 a 29/12/1998;  
 Empregador Não Informado: 01/04/1999 a 31/07/1999;  
 Sanatório Belém: 08/05/2000 a 19/05/2000;  
 Fun de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: 22/05/2000 a 15/07/2002.”

**Processo 009.003775.10.0** – Defere em 26/10/2010, em relação a NOE GONÇALVES FILHO, 93121, operador de máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2429 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real SA: 04/03/1975 a 29/12/1977;  
 General Electric do Brasil Ltda: 03/04/1978 a 29/01/1979;  
 Brasmonta S/A Engenharia e Montagens: 16/05/1979 a 29/06/1979;  
 Mobra Serviços Empresariais Ltda: 31/07/1979 a 10/08/1979;  
 Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 21/08/1979 a 14/04/1980;  
 SV Engenharia S/A: 23/05/1980 a 14/08/1980;  
 Tilton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda: 07/01/1982 a 30/03/1982;

T S Engenharia Ltda: 23/04/1982 a 21/05/1982;  
 Atlas Empresa de Vigilância e Transp de Valores Ltda: 22/06/1982 a 21/07/1982;  
 Edusa SA Edificações Urbanas: 20/08/1982 a 30/03/1983;  
 Ughini Incorporações e Construções Ltda: 19/08/1980 a 10/08/1981.

**Processo 009.003778.10.0** – Defere em 26/10/2010, em relação a ELIO-MAR DA SILVA COIMBRA, 652420, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1755 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Cervierisul Ind da Construção Ltda: 12/07/1982 a 17/09/1982;  
 Orbram SA: 12/04/1983 a 18/07/1985;  
 Estaleiro SO S/A – Massa Falida: 27/03/1986 a 22/04/1986;  
 Israel Comércio de Materiais Elétricos Ltda: 16/02/1987 a 28/04/1987;  
 Rodovilas de Transportes Coletivos Ltda: 15/05/1987 a 13/01/1988;  
 Tecorsul Limpeza Urbana Ltda: 25/06/1988 a 26/11/1989.

**Processo 009.003785.10.6** – Defere em 26/10/2010, em relação a ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 86 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Apae Instituto Educacional Nazareth: 22/09/1986 a 17/12/1986.

**Processo 007.002136.10.4** – Defere, em 22/10/2010, em relação a FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 441779, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5810 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Casa Dico S A Comércio e Industria: 08/06/1981 a 03/12/1981;  
 Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD: 04/12/1981 a 02/03/1988;  
 André Santos & Cia Ltda.: 01/09/1989 a 30/07/1990;  
 Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda.: 31/07/1990 a 30/10/1990 e 01/11/1990 a 12/03/1993;  
 Silvestre Administração e Serviços Ltda.: 13/03/1993 a 15/09/1995;  
 Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.: 01/10/1995 a 03/06/1997;  
 Construtora Beter S A: 03/12/1997 a 24/05/1999.

**Processo 009.003882.10.1** – Defere, em 03/11/2010, em relação a AMAURI MARTINS, 708991, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4252 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Scorza Ltda: 06/04/1977 a 03/06/1977;  
 Vontobel S A Produtos Mumu: 29/06/1977 a 05/10/1977;  
 Ferragem Condor Ltda: 02/04/1979 a 15/08/1985, 02/01/1986 a 20/04/1989 e 01/09/1989 a 19/03/1991.

**Processo 009.003664.10.4** – Defere, em 22/10/2010, em relação a RONAL-

DO BARROS ADORNES, 484535, técnico de segurança do trabalho da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 110, inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 359 dias de tempo de contribuição.

Forças Armadas:

Ministério da Aeronáutica: 16/07/1979 a 14/07/1980.

**Processo 009.003812.10.3** – Defere, em 03/11/2010, em relação a HELENA BOLOGNINI SISSON, 1020897, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3856 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: 09/02/2000 a 30/08/2010.

**Processo 009.003809.10.2** – Defere, em 03/11/2010, em relação a GERALDO EBERHARDT, 83980, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1089 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Ughini S A Industria e Comércio: 09/05/1978 a 19/08/1978;

Zanatta Irmãos & Cia Ltda: 20/11/1978 a 07/08/1981.

**Processo 009.003786.10.2** – Defere, em 25/10/2010, em relação a INÊS CRISTINA DE BARROS, 253823, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 597 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Central de Controle de Pragas Representações Com Ltda: 01/08/1988 a 10/10/1989;

Laboratório Weinmann SA: 19/04/1993 a 30/09/1993.

**Processo 009.003671.10.0** – Indefere em 26/10/2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSE LADEMIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 648933, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 001.012087.96.3** - Modifica, em 25/10/2010, em relação a IZABEL MARIA THEBICH AVALOS, 281650, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul-Regime Próprio de Previdência Social, quanto ao total averbado que passa a ser de 3222 dias e não como constou.

**Processo 001.007009.03.8** – Modifica, em 26/10/2010, em relação a JUA-REZ JOSÉ DA SILVA, 271539, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, o despacho publicado no DOPA 2103, de 28/08/2003, referente à averbação de tempo de contribuição, acrescentando o período de 09/12/1976 a 26/09/1977, do empregador Landrin Ind.e Com. de Inseticidas Ltda, e o tempo total de contribuição que passa a ser de 2533 dias, e não como constou.

## Legislativo Pessoal

### Atos

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO**, 4742.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.392, de 27/10/2010 (processo 3886/10).

**EXONERA JOSE PAULO EBERHARDT**, 4528.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.393, de 27/10/2010 (processo 3886/10).

**EXONERA LECI LOBATO DA COSTA**, 2480.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.395, de 27/10/2010 (processo 3885/10).

**EXONERA FRANCIELE OLIVEIRA NUNES**, 5129.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/11/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.400, de 29/10/2010 (processo 1989/10).

**EXONERA FERNANDO PANATIERI DE BRITO**, 4983.3, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legisla-

tivo, a contar de 26/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.401, de 29/10/2010 (processo 0121/09).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA, 5153.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.391, de 18/09/2010 (processo 3625/10).

**NOMEIA**, em comissão, MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO, 4742.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.394, de 27/10/2010 (processo 3886/10).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE PAULO EBERHARDT, 4528.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.396, de 27/10/2010 (processo 3885/10).

**NOMEIA**, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.397, de 27/10/2010 (processo 3884/10).

**NOMEIA**, em comissão, ENILTON MIRAPALHETA TEIXEIRA, 5155.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.398, de 27/10/2010 (processo 3894/10).

# Documentos oficiais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 6/2010**

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10, NOTIFICA a servidora FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 19235.4, da Secretaria Municipal da Educação, para que compareça à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste, com o fim de tratar do seu processo inativatório, devido à alteração na proporcionalidade, face desaverebação de tempo de contribuição, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, em 05 de novembro de 2010.

**PEDRO LUÍS MARTINS**, Diretor Previdenciário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 16/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes do Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas (PEMSE), que se constitui numa ação intersetorial sob a coordenação da FASC;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

- Parecer 14 – que trata da Implantação de Equipe Multidisciplinar junto ao PEMSE, coordenado pela FASC.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

EVANDRO DOS SANTOS PEIXOTE TRANSPORTE ME, Inscrição Municipal 11547227 e CNPJ 91.473.470/0001-28, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 101 a 150, sendo registrada ocorrência sob nº 201011089110566, em 08/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

EVANDRO DOS SANTOS PEIXOTE TRANSPORTE ME

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

RICARDO MENEZES SE ARAUJO GÓES & CIA LTDA, Inscrição Municipal: 188.971-2-6 e CNPJ: 04.158.784/0001-31, comunica o extravio de um Bloco de Notas Fiscais de nº 01 a 50, sendo registrada ocorrência sob nº 7928/2010 em 08/11/2010, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, Órgão 10003.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

RICARDO MENEZES SE ARAUJO GÓES & CIA LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

JR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ-72.474.646/0001-11 e Inscrição Municipal 129529.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de 001 a 300, usadas ou sem uso, e do livro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/58551, em 04/11/2010, na Delegacia On Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

JR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PRONÓBIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Inscrição Municipal 044809.2.9 e CNPJ 89.243.752/0001-97, comunica o extravio do Livro do ISSQN nº 001, sendo registrada ocorrência sob nº 2010 1101 7085 014, em 01/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

PRONÓBIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

## EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PESQUISA DE MERCADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.042944.07.4 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre a contratação de empresa que fará a diagramação e impressão do Diário Oficial de Porto Alegre, de segunda à sexta-feira, excluindo os feriados. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até 16/11/2010 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 745, 7º andar. O Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço citado.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.038851.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** GW MARKETING E EVENTOS LTDA - CNPJ 08.432.362/0001-63

**OBJETO:** Inscrição de 02 (dois) servidores no V Gestão de Escritórios e Departamentos Jurídicos que será realizado no dia 09 de novembro de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 320,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONCURSO 1/2010**  
**PROCESSO 001.053236.09.2**  
**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o valor aprovado referente ao projeto abaixo. Informa ainda que o prazo limite para assinatura do contrato é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

Processo	Proponente	Título	Valor aprovado
1006067	Luzia Costa Rodeghiero	Resgate e acesso à obra teatral da atriz Carmen Silva	48.648,40

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### **TOMADA DE PREÇOS 002.081032.10.2 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Chapéu do Sol, localizada na Rua Pedro Raimundo, antiga Rua 7901 – Bairro Chapéu do Sol.

**DATA:** 05 de novembro de 2010, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise das propostas e conferência dos cálculos da planilha orçamentária. A Comissão, conforme faculta a lei nº 8.666/93, retifica os cálculos da planilha de orçamento da licitante MFHP Engenharia Ltda. passando o valor total da proposta de R\$ 583.010,52 para R\$ 581.513,24 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos), pois a etapa de esquadrias (item 8) apresentou erro no valor total da etapa, sendo que os demais itens foram analisados, permanecendo inalterados. A Comissão também registra que, por equívoco, constou na ata de recebimento, julgamento da habilitação e abertura de propostas, datada de 03 de novembro de 2010, relativo a proposta da licitante Portotec Construtora Ltda. o valor de R\$ 558.238,88 sendo que o correto é R\$ 558.236,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais, oitenta e oito centavos). As demais propostas estão de acordo com as condições do edital. Dessa forma, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Portotec Construtora Ltda.-R\$ 558.236,88; 2º lugar: Potenzza Arquitetura e Urbanismo- R\$ 575.974,10; 3º lugar: MFHP Engenharia Ltda.-R\$ 581.513,24 e 4º lugar: Grês – Engenharia e Serviços Ltda. R\$ 582.732,86. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa Portotec Construtora Ltda. por atender as condições do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR  
JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### **REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 49/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção, por demanda, de câmeras de videomonitoramento eletrônico, por vício insanável. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO ALEGRE

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 009.003913.10.4**

**CONTRATANTE:** Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** E D AZAMBUJA LTDA - CNPJ 78.865.008/0001-94

**OBJETO:** Aquisição de um refrigerador tipo frigobar.

**VALOR:** R\$ 650,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral - substituto.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.043802.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL FESDM - CNPJ 01.982.238/0001-22

**OBJETO:** Inscrição de 10 (dez) servidores no 5º Seminário do Previmpa – Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre que será realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.039088.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Jorge Luiz Guidotti de Araújo – ME, CNPJ 97.025.613/0001-15

**OBJETO:** contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para fornecimento de almoço referente às comemorações do aniversário da Guarda Municipal, a realizar-se em Porto Alegre, no dia 06 de novembro de 2010, proposto pelo Serviço da Guarda Municipal desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Ação que visa promover a confraternização dos servidores da Guarda Municipal e suas famílias.

**VALOR:** preço unitário R\$ 11,00 (onze reais) por pessoa, para 200 (duzentas) pessoas, perfazendo um preço global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-1191-339039999900-1.

**PRAZOS:** 06 de novembro de 2010

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**NEREU D'AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

### **LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2010**

**PROCESSO 1618/10**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento protocolador para uso da Seção de Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 23 de novembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 23 de novembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 23 de novembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 5 de novembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 82/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**OBJETO:** Aquisição de impressoras e filmadora digital

**VIGÊNCIA:** até o término do período de garantia

**CONTRATO:** 265/2010

**CONTRATADA:** Infosite Produtos de Informática

**VALOR:** R\$ 1.024,30 (um mil e vinte e quatro reais e trinta centavos)

**CONTRATO:** 266/2010

**CONTRATADA:** DSPM Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 82/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de impressoras e filmadora digital

**ORDEM de compra:** 2876

**FORNECEDOR:** Infosite Produtos de Informática Ltda

**VALOR:** R\$ 512,15

**ORDEM de compra:** 2877

**FORNECEDOR:** DSPM Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda

**VALOR:** R\$ 1.300,00

**ORDEM de compra:** 2878

**FORNECEDOR:** Infosite Produtos de Informática Ltda

**VALOR:** R\$ 512,15

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente**

### **PREGÃO PRESENCIAL 26/2010**

**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 120/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 24 de novembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 119/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 24/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 24/11/2010.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 25/11/2010.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.**





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010345.10.8.**

**OBJETO:** Aquisição de Material Pedagógico.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 24/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 24/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 105/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010346.10.4.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Papelaria.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 24/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 10h30min do dia 24/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 106/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010347.10.0.**

**OBJETO:** Aquisição de Livros Infantis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 24/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 24/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010348.10.7.**

**OBJETO:** Aquisição de Tecidos e Aviamentos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 25/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 25/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 108/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010349.10.3.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 25/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 25/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010350.10.1.**

**OBJETO:** Aquisição de Mídias de Áudio e Vídeo.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 25/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 25/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 113/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010373.10.1.**

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos Não Perecíveis (Fermento e Biscoito).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 25/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 25/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 008.006888.10.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Instituto de Mobilidade e Educação Plano Ltda.

**OBJETO:** Curso de Programação Semafórica.

**VALOR:** R\$ 3.450,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 008.006886.10.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Education Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Curso Furukawa Certified Professional Fundamental - Cabeamento Estruturado.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 008.006885.10.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Fundação Cepa Centro de Estudos e de Planificação do Ambiente.

**OBJETO:** Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 008.006884.10.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda.

**OBJETO:** Confecção de Adesivo em Vinil - Impressão Digital.

**VALOR:** R\$ 1.980,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 008.006479.10.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Confecção de Mala Direta.

**VALOR:** R\$ 156,90

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONVÊNIO 6/2010

**PROCESSO:** 005.001034.10.3

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES – AMAVTRON.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a cedência de vagas na modalidade SASE – Serviço de Apoio Sócio-Educativo, na instituição, mantenedora da Escola de Educação Infantil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Conveniada, num turno de trabalho de 40 horas semanais. As vagas serão preenchidas por crianças com idade de 04 meses a 15 anos de idade completos. A cedência de 1 funcionário do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, corresponderá a 6 vagas para filhos de servidores, atendidos pela Conveniada, sendo automática a retirada dos servidores quando o número de vagas não for preenchido. Fica estabelecido que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana cederá, inicialmente, 01 funcionários para a Conveniada.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 26/09/2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral

## EDITAL 3/2010 PROCESSO 005.972.08.8

**Edital Retificação de Homologação de Inscrição para Eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST Departamento Municipal de Limpeza Urbana no Biênio 2010-2012.**

A COMISSÃO eleitoral responsável pela eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, constituída pela Portaria 444/2010, de acordo com o Decreto 14.705 de 05/11/2004, RETIFICA o edital 2/2010 publicado no diário oficial dia 27/09/2010 o nome do candidato inscrito pelo número 21 é PEDRO DA ROSA.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**VANESSA VOLTAIRE,**  
Presidente da Comissão Eleitoral 2010.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045979.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** Instituto Pichon-Rivière - CNPJ 00.137.512/0001-02

**OBJETO:** Curso Sobre Fundamentos Teórico-Práticos de Coordenação de Grupos para 12 (doze) paratipantes, com um total de 60 horas-aula.

**VALOR:** R\$ 7.650,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080360.10.6

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas preferencialmente na Zona Sul do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa ANF Engenharia Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, se dará em 09/11/2009, às 14h, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080551.10.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** Empresa Maquimotor S/A Comercial Técnica

**OBJETO:** Aquisição de Rotores em FFP para bombas marca KSB

**VALOR:** R\$ 5.910,18

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,** Superintendente de Operações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 276/2010 PROCESSO 003.080477.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Lacre para hidrômetro.

**RESULTADO:** Licitação fracassada.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 297/2010 PROCESSO 003.080526.10.1

**OBJETO:** Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado).

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 24/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 24/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 24/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 250/2010 PROCESSO 003.080380.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Estante em aço desmontável.

**LOTE 01 – CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 243/2010 PROCESSO 003.080387.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Talha elétrica com trole motorizado.

**LOTE 01 – LEONEL SOARES DOS SANTOS**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 295/2010 PROCESSO 003.080518.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas diversas; escada, lavadora alta pressão

**LOTE 01 – LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**LOTE 02 – FRACASSADO**

**LOTE 03 – FRACASSADO**

**LOTE 04 – FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 34/2010 PROCESSO 003.080459.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Contratação para prestação de distribuição física de publicações judiciais do Departamento".

**EMPRESA HABILITADA:** SIJ – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Comunica que fica marcada a abertura da proposta (envelope "B"), para o dia 09 de novembro de 2010, às 15 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 265/2010 PROCESSO 003.080470.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos de aço pontas lisas.

**LOTE 01 – CONEMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.021929.09.2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 48/2009

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportadora Teresópolis Ltda.	1943	R\$ 4.623,42
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportadora Teresópolis Ltda.	1944	R\$ 4.653,77
SMOV	401.2623.339039990400.1	Transportes Oliveira Ltda.	1945	R\$ 4.387,90
DEP	400.2625.339039990.400.1	Transnicolas Transportes Ltda.	1948	R\$ 4.605,62

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 216/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 216/10, Processo Administrativo 001.020645.10.4, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: MAISGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 01.898.138/0001-12**  
**ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 11.343 – Dom Feliciano – Viamão / RS**  
**29 de julho de 2010 até 28 de julho de 2011.**

Código	Nome	Marca	Unid	P. REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 2 kg.	MINASGAS	BT	2,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 13 kg.	MINASGAS	BT	30,50
1012103	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 20 kg.	MINASGAS	BT	12,30
1012111	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 45 kg.	MINASGAS	BT	149,94
1012129	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 90 kg.	MINASGAS	BT	97,01

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.019094.09.4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 31/09

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/08/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMGAE	900.2527.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1928	2.355,26
SMED	1502.2566.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1930	2.394,98
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1931	2.372,60
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Estur Locação de Veículos	1934	2.394,98

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
GP	201.2524.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1927	2.362,81
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1929	2.369,85
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Trapik Comércio e Serviços Ltda.	1937	2.395,21
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1938	2.602,35
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1939	2.395,21
SMS	1801.2596.339039990400.1	GMP Locações Ltda.	1940	3792,41
SMS	1801.2596.339039990400.1	Transportes BMD Ltda.	1941	3792,41
SMS	1801.2596.339039990400.1	Yasmin Transportes Ltda.	1942	3792,41

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2010 - PROCESSO 001.024828.10.6** para aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 469/2010 - PROCESSO 001.038011.10.7** para aquisição REFRIGERADOR, BALANÇAS, BANCO DE ESPERA E QUADRO BRANCO MAGNETIZADO

**PREGÃO ELETRÔNICO 501/2010 - PROCESSO 001.041046.10.2** para aquisição TINTAS, SOLVENTES, COLAS E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 505/2010 - PROCESSO 001.041050.10.0** para aquisição ARMARINHO, CAMA, MESA, BANHO, BALÃO, SACOLAS, TAPETES, TECIDOS E EMPACOTAMENTO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 23 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2010 - PROCESSO 001.040994.10.4** para aquisição EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2010 - PROCESSO 001.043145.10.8** para aquisição MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E DOMÉSTICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 23 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 322/2010 PROCESSO 001.029302.10.2

TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. – LOTE 1.  
ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. – LOTE 2.

### PREGÃO ELETRÔNICO 395/2010 PROCESSO 001.035027.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

### PREGÃO ELETRÔNICO 399/2010 PROCESSO 001.035031.10.7

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 7.  
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 3, 5.  
MEDICALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 6.  
DESERTOS – ITENS 1, 2.  
FRACASSADOS – ITENS 4, 8.

### PREGÃO ELETRÔNICO 405/2010 PROCESSO 001.035037.10.5

COMERCIAL DE TINTAS TARUMÃ LTDA. – ITEM: 27.  
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 4, 5, 6, 13, 25.  
LVC TINTAS LTDA. – ITENS: 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 29, 30, 31, 34, 40.  
OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA. – ITENS: 28, 38.  
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 2, 7, 11, 24, 26, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42.  
FRACASSADOS – ITENS 3, 9, 20, 21, 23.

### PREGÃO ELETRÔNICO 447/2010 PROCESSO 001.37989.10.3

PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM 1.

### PREGÃO ELETRÔNICO 474/2010 PROCESSO 001.038016.10.9

J. B. MARTINS – ME . – ITENS: 1, 2, 3, 5, 6.  
FRACASSADOS – ITENS: 4, 7.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

# Museus e Feira do Livro no Viva o Centro a Pé

**R**elacionar o significado das instituições museológicas com os espaços públicos, como forma de olhar e pensar a cidade como local de contemplação, de memória e de preservação do ambiente urbano é o objetivo do próximo roteiro da Caminhada Orientada Viva o Centro a Pé, no próximo sábado, 13. A caminhada terá duração de duas horas e vai percorrer roteiro pelo Centro Histórico, com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Dalto Filho, às 10h.

Vai orientar a caminhada o coordenador do Departamento de Educação Patrimonial da Secretaria do Patrimônio Histórico da UFRGS, Nei Vargas, mestre em Artes Visuais, com ênfase em História, Teoria e Crítica da Arte pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Ufrgs. Vargas tem experiência em museus como o Musée du Louvre - Paris/França, Museu da UFRGS e diferentes museus do interior do Estado. Foi responsável pela criação e implantação do Setor Educativo do Santander Cultural.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com), ou pelos telefones (51) 3333-1873 ou 3289-3738. O valor é 1 kg de feijão, ou arroz, ou óleo de cozinha, ou uma lata de leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

**Roteiro** - Do roteiro, constam o Caminho dos Antiquários, Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos (visitação interna), Praça da Matriz, Museu da Eletricidade do RS – CCCEV (visitação interna), Praça da Alfândega e Museu Hipólito José da Costa (visitação interna).



Guilherme Santos/PMMPA

A Praça da Alfândega abriga atualmente a 56ª Feira do Livro

## Domingo no Campo levará à Festa do Pêssego

Ricardo Stricher/PMMPA



Festa ocorre no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova, até domingo, 21

**A** 26ª Festa do Pêssego, uma das opções da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre, será um dos atrativos da próxima edição do Domingo no Campo, programado para o dia 14. Além de conferir a qualidade da fruta produzida na Zona Sul da Capital, os participantes do roteiro terão uma boa oportunidade de adquirir nas bancas instaladas no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova, onde a feira acontece, mais de dez variedades de pêssego cultivadas no município e em outras cidades do Estado, além de produtos feitos à base da fruta. A festa oferece também praça

de alimentação, bancas de artesanato e de floriculturas que produzem orquídeas e bromélias.

Além do pêssego, a uva e o vinho também estão entre as atrações do roteiro. No Sítio Dom Guilherme, no bairro Belém Velho, serão visitados parreirais da propriedade, que também se dedica a pomares de frutas variadas, e conhecidos detalhes do processo de elaboração de vinhos artesanais. Outro atrativo do roteiro será a visita ao Recanto das Pedras, onde será servido almoço. O local oferece área para caminhada na mata nativa, horta pedagógica de cultivo orgânico e a produção de óleo essencial de alecrim, a partir de matéria-prima local.

**Reservas** - Para participar do domingo no Campo, é necessário fazer reservas antecipadas pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail [alo@rotacultural.com.br](mailto:alo@rotacultural.com.br). O ônibus de turismo que levará o grupo para o passeio sairá da avenida Osvaldo Aranha, próximo ao mercado do Bom Fim, às 10h. O pacote inclui transporte, guia de turismo e ingresso nos locais visitados. O custo é de R\$ 55 por pessoa e não inclui o almoço, que é opcional, a R\$ 15. Crianças de até cinco anos são isentas, desde que acompanhadas, e na faixa de seis a nove anos pagam R\$ 50, além do almoço, a R\$ 12. Em caso de chuva, o roteiro é cancelado.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ouvidoria Móvel da Câmara esteve no Bric da Redenção

O estande da Ouvidoria Móvel da Câmara Municipal de Porto Alegre foi instalado, no domingo (7/11), no Parque Farroupilha (Redenção). Para atender à população e receber reclamações e sugestões, estiveram presentes o ouvidor da Câmara, o presidente da Casa, vereadores, além do Coordenador da Ouvidoria, Jorge Fraga.

Moradores da região e usuários do Parque passaram pelo estande e deixaram registradas por escrito suas idéias para a melhoria da cidade, como a criação de uma ciclovia, entre o bairro Auxiliadora e o Centro, e um bicicletário próximo ao Mercado, sugestões de Jussara Gonçalves. Já Rosane Schuck, moradora do Bom Fim, fez questão de deixar ali sua opinião com relação à possível ampliação do Hospital de Pronto Socorro (HPS): “O bairro já tem um trânsito difícil e comporta, além do HPS, os hospitais de Clínicas e Moinhos de Vento”. Para Rosane, o melhor seria a construção de um novo pronto-socorro em outro local da cidade. “Mesmo se o HPS for ampliado, em poucos anos estará pequeno de novo para a demanda”, prevê a moradora. Rosane ainda tem outra preocupação, com relação à previsão de saída das ambulâncias do HPS pela Rua José Bonifácio, onde estão instalados, durante os fins de semana, o Bric e a Feira de Artesanato. “Isso aqui atrai gente até de outros municípios. Vão acabar com o Bric?”, indagou.

Ivan Castro, frequentador do Bric, aproveitou a presença do ouvidor da Câmara para conversar sobre uma parada de ônibus recentemente instalada na Av. Praia de Belas próximo ao Pão dos Pobres, na direção bairro-centro. “Não há espaço ali para mais de um ônibus enfileirado na parada e, para evitar a interrupção do tráfego na saída República, os motoristas se vêem obrigados a passar direto pelo meio da pista, deixando os usuários numa situação difícil; algumas pessoas se arriscam e vão até o meio da rua para subir no ônibus”, explicou Castro. “Aqui é o local onde escutamos as sugestões, que encaminhamos depois ao Executivo. Resolver o problema de uma parada de ônibus mal localizada pode parecer algo pequeno, mas para a população que depende do transporte público, é muito importante”, disse o Ouvidor.

A Ouvidoria da Câmara mantém um espaço permanente no Mercado Público para receber as demandas da população, que são encaminhadas aos órgãos competentes, além de críticas e sugestões sobre a atuação dos parlamentares. O quiosque, instalado ao lado da banca 40, junto à escada rolante, funciona de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas. A Ouvidoria atende ainda pelo telefone 0800510226.

### Exposição lembra história do líder da Revolta da Chibata

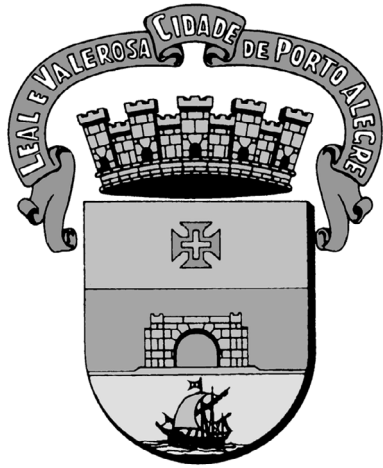
Como parte da programação da Semana da Consciência Negra 2010, a Câmara Municipal de Porto Alegre inaugura, hoje (8/11), a exposição João Cândido – A luta pelos direitos humanos, lançada em 2008 pelo Projeto Memória da Fundação Banco do Brasil (FBB), em parceria com a Petrobras e Associação Cultural do Arquivo Nacional. A mostra reúne 18 painéis de fotos e textos sobre o gaúcho João Cândido Felisberto, principal líder da Revolta da Chibata, ocorrida há 100 anos no Rio de Janeiro.

João Cândido nasceu em 1880 na região de Rio Pardo (RS). Marinheiro e timoneiro, comandou o levante ocorrido em novembro de 1910, no qual os marinheiros exigiam melhores soldos, alimentação digna e o fim das chibatadas como castigo nos navios brasileiros. A revolta abalou as estruturas do governo do Marechal Hermes da Fonseca, que teve de tomar medidas rápidas para atender aos rebeldes e trazer a paz de volta às águas da Guanabara. João Cândido foi preso e banido da Marinha, mas conseguiu acabar com os castigos corporais como punição aos marujos.

Batizado de Almirante Negro, João Cândido tornou-se exemplo de luta pelos direitos humanos e contra o racismo. Morreu no Rio em 1969, aos 89 anos, pobre e esquecido pelas autoridades, sem realizar seu desejo de ser reintegrado à Marinha. Somente em 2008, uma lei, de autoria da senadora Marina Silva (PV), concedeu anistia póstuma a ele e a outros marinheiros, mas, em 2010, no ano do centenário da Revolta da Chibata, os familiares de João Cândido e de outros revoltosos continuam sem indenização.

A exposição estará montada até 19 de novembro na Galeria Clébio Sória, com visitação das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16 horas, às sextas-feiras, com entrada franca.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3886 – Quarta-feira, 10 de Novembro de 2010

## Prefeito lança comitê e logomarca da Copa 2014

Porto Alegre inicia nova etapa da preparação à Copa do Mundo 2014. O prefeito oficializou a criação do Comitê Organizador Sede - Porto Alegre 2014, e apresentou a logomarca da capital gaúcha para o evento. O lançamento ocorreu ontem, 9, no terraço do Hotel Sheraton.

A nova formatação da cidade para o mundial, coordenada pela Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), além de atender às exigências da Fifa, tem como novidade a integração de entidades civis na preparação ao evento. O prefeito anunciou a criação de sete eixos temáticos que abrangem as áreas de Mobilidade Urbana, Turismo e Rede Hoteleira, Marketing e Eventos, Infraestrutura Esportiva, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Voluntariado, Capacitação profissional e Protocolo, Promoção Comercial, Tecnologia e Serviços Públicos. “Através do comitê vamos ampliar a preparação da cidade, com a contribuição da sociedade, por meio de suas entidades representativas”, enfatizou.

Na ocasião, o prefeito apresentou a logomarca da cidade, que segue o padrão da Fifa de uma única marca brasileira, modificando o nome das cidades sedes. O uso da logomarca terá fiscalização da Fifa e deverá ter sempre a autorização da entidade antes de sua aplicação.

O secretário municipal da Copa apresentou a estrutura que será trabalhada em Porto Alegre. Segundo ele, as sete câmaras temáticas seguem o exemplo das realizadas pelo Governo Federal. “As câmaras locais irão dialogar com as nacionais e o Comitê Organizador Local, no Rio de Janeiro.” De acordo com o secretário, o comitê também terá composição de câmaras técnicas.

Após o lançamento, iniciaram os trabalhos com a instalação da Câmara Temática de Turismo e Rede Hoteleira, que reuniu no local representantes de cerca de 50 entidades do setor. O secretário municipal do Turismo coordenará o grupo.

**Campos de treinamento** - O prefeito anunciou os três campos de futebol que servirão como sede de treino às delegações que virão à cidade: São José, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e a nova Arena do Grêmio. Durante esta semana, será feito contato com as direções das entidades para formalizar a cedência dos campos. Até o próximo dia 20, a cidade deverá fazer a formalização dos estádios para a Fifa. O primeiro contato será realizado hoje, 10, às 16h30, com a diretoria do São José. Logo após, deverá ser feito contato com o reitor da PUCRS e a direção do Grêmio.

## Prefeitura na Comunidade confere obras no Partenon

Guilherme Santos / PMPA



Creche Topo Gigio faz parte do roteiro

O prefeito e os secretários municipais irão hoje, 10, à Região Partenon do Orçamento Participativo (OP), dentro do projeto Prefeitura na Comunidade. A 12ª visita da iniciativa abrange os bairros Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa. O roteiro terá início às 9h, com a saída do ônibus do OP do Paço Municipal.

Serão visitados o terreno da futura Creche da Associação Comunitária da Paulino Azurenha, o PSF Vila Maria da Conceição e as ruas Cavalinho Crioulo, Manoel Bitencourt, Saul Constantino e Central, que estão com a pavimentação projetadas. Além disso, o grupo vai à Creche Topo Gigio, ao loteamento São Guilherme, que receberá 56 famílias, e ao residencial Bento Gonçalves, primeiro projeto para pessoas com renda de até três salários mínimos, do Minha Casa, Minha Vida na região.

### Carris doa ônibus para transporte de animais

Atuando na promoção do bem-estar animal, a Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos (Comppad), ligada ao gabinete da primeira-dama, vai trabalhar em parceria com a Carris. Hoje,



Ricardo Stricher / PMPA

**Veículo transportará principalmente animais das vilas realocadas**

10, às 11h, a primeira-dama vai conhecer o ônibus que será doado pela empresa para o transporte de animais. O veículo será utilizado como Unidade-Móvel II do projeto Amigo Bicho. O ônibus, que está sendo adaptado com gaiolas, fará o transporte para esterilização em clínica veterinária licitada pela prefeitura. Atenderá, principalmente, os animais das vilas que são realocadas na Capital. Todos os animais atendidos recebem vermífugo e microchip com dados de identificação do proprietário.

### Mostra de Dança de Rua de Porto Alegre

Com o objetivo de valorizar e difundir a dança de rua de Porto Alegre, o Centro Municipal de Dança promove hoje, 10, no Teatro Renascença, às 21h, a 5ª Mostra de Dança de Rua de Porto Alegre. Os ingressos para o evento custam R\$ 10,00 (desconto 50% para estudantes, classe artística, terceira idade). A iniciativa pioneira, da Secretaria Municipal da Cultura, teve sua primeira edição em 2005 e reuniu 11 companhias, muitas delas pela primeira vez no palco do Teatro. Nesta edição, estarão presentes: Batida Company, New School Dreams, Stravagance, Escola Aline rosa, Batida teen, Grupo UPC Dance, Troup Urbana e Restinga Crew.

### Fadas, príncipes e bruxas invadem imaginário dos alunos

Estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Saint' Hilaire, no bairro Lomba do Pinheiro, esperam com muita expectativa a chegada de amanhã, 11. Nesse dia, um grupo de alunos do 1º ciclo, com idade entre 6 e 8 anos, receberá na escola, das 8h30 às 10h, o autor carioca Márcio Vassalo, participante do programa Adote um Escritor. A professora responsável pelo “Adote” na instituição revela que os estudantes ficam deslumbrados com as atividades realizadas e sentem-se íntimos do autor, que vem à escola e conhece o lugar onde eles estudam.

### Territórios Negros: parceria promove passeios

A Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Companhia Carris Porto-alegrense (Carris), criou o projeto Territórios Negros: Afro-brasileiros em Porto Alegre, que procura ampliar o conhecimento e a compreensão sobre a história e a cultura dos afro-brasileiros na cidade. Para isso, começa hoje, 10, a principal atividade do projeto, que proporciona às escolas visita a territórios históricos e contemporâneos ocupados pela população afro-brasileira da Capital. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas fará o passeio inaugural no ônibus da Carris especialmente elaborado para o projeto. O percurso passará por pontos específicos da área central, visitando regiões reconhecidas como territórios com ocupação e constituição por afro-brasileiros.

## EXECUTIVO

## LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 10.978, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Cria e extingue cargos de provimento efetivo na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados, na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, os seguintes cargos de provimento efetivo, que passam a integrar a letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

## TP – GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIAS		QUANTIDADE DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Técnico em Enfermagem	TP – 1.07.07	A, B, C, D	188
Técnico em Radiologia	TP – 1.09.07	A, B, C, D	25

**Art. 2º** Ficam alteradas as atribuições do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, constantes na letra b do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme constam no Anexo desta Lei.

**Art. 3º** Ficam extintos, na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, os seguintes cargos de provimento efetivo, do Grupo de Saúde e Assistência, constantes na letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores:

## SA – GRUPO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIAS		QUANTIDADE DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Auxiliar de Enfermagem	SA – 1.04.06	A, B, C, D	220

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Carlos Henrique Casartelli,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## ANEXO À LEI Nº 10.978.

CLASSE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
GRUPO: TÉCNICO-PROFISSIONAL  
IDENTIFICAÇÃO:

- a) Código: TP – 1.07.07  
b) Referências: A, B, C, D

## ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: Participar da equipe de planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem; participar no serviço de enfermagem e atendimento a pacientes; desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas domiciliares e entrevistas; executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; e
- b) Descrição analítica: atuar na prevenção e no controle de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; fazer curativos, aplicar injeções e ministrar outros medicamentos, conforme prescrição do Médico ou do Enfermeiro; verificar sinais vitais e registrá-los em prontuário; coletar e auxiliar nas transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exsanguinotransfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; realizar a higiene corporal e efetuar banho de leito; realizar a movimentação e deambulação do paciente e ajudar na sua alimentação; auxiliar nos cuidados *post mortem*; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material, instrumental e equipamentos, obedecendo às prescrições; zelar pelo bem-estar e pela segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; dirigir motocicletas, quando devidamente habilitado, de acordo com as orientações gerais do Ministério da Saúde; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; instalar e controlar oxigenoterapia; realizar nebulizações; acompanhar pacientes para exames, quando solicitado pela chefia; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes; fazer visitas domiciliares, difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento; atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas dentro e fora da unidade sanitária; colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde; executar outras atividades inerentes à profissão.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, que poderá se dar em plantão de 24 horas, quando em serviço em pronto-atendimento, complementado com as horas restantes em atividades afins; e
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município de Porto Alegre.

## RECRUTAMENTO:

- a) Forma: preferencial ou geral;  
b) Requisitos:  
1) Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão;  
2) Idade: 18 anos completos; e  
3) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

## ASCENSÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão:  
1) Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado; e  
2) Por antiguidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LOTAÇÃO: em órgãos encarregados da execução de atividades ligadas à saúde e à assistência.

DECRETO Nº **16.817**, de 8 de outubro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.989.349,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1804-10.0302.130.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 51.688,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 51.688,00

Crédito: 1804-10.0122.130.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 122.150,00  
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.130.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 122.150,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 102.109,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 102.109,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 77.594,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 77.594,00

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 76.464,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 76.464,00

Crédito: 0601-27.0812.132.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 53.715,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 53.715,00

**PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 2601-23.0695.134.2657 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTUR  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 168.037,00  
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2601-23.0695.134.1326 - MARKETING TURÍSTICO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2601-23.0695.134.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 101.000,00  
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2601-23.0695.134.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.396,00

Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2601-23.0695.134.1410 - ESCOLA DE TURISMO DE PORTO ALEGRE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.641,00

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 0601-27.0812.136.1391 - BONDE DA CIDADANIA  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.447,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.136.1391 - BONDE DA CIDADANIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.447,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.000.000,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.000.000,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 195.731,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.732,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 179.999,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 7.600,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.600,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.330,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.330,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.000,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 126.000,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito: 0601-27.0812.138.2374 - DE BEM COM A VIDA  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES,  
 RECREAÇÃO E LAZER  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.719,00  
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES,  
 RECREAÇÃO E LAZER  
 0601-27.0812.138.2374 - DE BEM COM A VIDA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.719,00

**PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura**

Crédito: 1406-04.0122.141.2367 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO  
 DA REDE DE  
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP  
 Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE  
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 765,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 765,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.989.349,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.842**, de 28 de outubro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.407.583,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0302.130.2284 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL  
 PRESIDENTE VARGAS - HMIPV  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 250.000,00  
 Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 250.000,00

Crédito: 1801-10.0122.130.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.150.000,00  
 Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência

Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.150.000,00

Crédito: 1804-10.0302.130.2602 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL  
 PRESIDENTE VARGAS  
 - HMIPV - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 510.000,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 510.000,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.542,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 35.542,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 306.749,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 306.749,00

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS  
 PLUVIAIS  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 272.000,00  
 Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 272.000,00

Crédito: 1900-15.0122.132.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM  
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
 MUNICIPAL  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 44.950,00  
 Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 44.950,00

Crédito: 2001-18.0122.132.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM  
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO  
 MEIO AMBIENTE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 93.900,00  
 Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 93.900,00

Crédito: 2700-04.0122.132.2698 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -  
 SECOPA  
 Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
 DA COPA DE 2014  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.700,00  
 Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 6.700,00

**PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa**

Crédito: 2302-08.0243.133.2062 - FUNDO MUNICIPAL DOS  
 DIREITOS DA CRIANÇA  
 E DO ADOLESCENTE -  
 FUNCRIANÇA  
 Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS  
 DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 4450 - INVESTIMENTOS R\$ 24.179,00  
 Recurso: Programa: 133 - Cidade Solidária e Participativa  
 Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS  
 DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 2302-08.0243.133.2062 - FUNDO MUNICIPAL DOS  
 DIREITOS DA CRIANÇA  
 E DO ADOLESCENTE -  
 FUNCRIANÇA  
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.179,00

**PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC



Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 195.100,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.041.800,00
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	1502-12.0271.136.2672 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO ESPECIAL
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 195.100,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 961.800,00
Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 408.648,00	2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 80.000,00
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Crédito: 2400-14.0122.136.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
1601-23.0691.134.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO	Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 408.648,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.000,00
Crédito: 2601-23.0695.134.2657 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTUR	Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 121.400,00	2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 7.000,00
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	<u>PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>
2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	Crédito: 1301-04.0122.137.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 121.400,00	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
<u>PROGRAMA: 135 - Gestão Total</u>	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 97.413,00
Crédito: 0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 965.000,00	1301-04.0129.137.1169 - MELHORIA DA GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS E IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Recurso: Programa: 131 - Cidade Inovadora	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 85.283,00
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
0201-19.0122.131.2718 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INOVAPOA	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 965.000,00	1301-04.0122.137.1512 - IMPLANTAÇÃO DA CELIC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E MELHORIA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E SERVIÇOS
Crédito: 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 12.130,00
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Crédito: 2100-09.0272.137.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.250.000,00	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 203.000,00
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.250.000,00	2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
Crédito: 1200-04.0122.135.1470 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 203.000,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor Total do Decreto: R\$ 7.407.583,00
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 146.702,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2010.
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2010.
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	José Fortunati, Prefeito.
1200-04.0122.135.1470 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 146.702,00	Registre-se e publique-se.
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	Newton Baggio, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
Crédito: 1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 277.500,00	
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0271.136.2666 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 277.500,00	
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 01/11/2010, PAULO JOSE DE MORAES, 673630, engenheiro, para exercer a função gratificada de Coordenador da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 167 de 04/11/2010.

**DISPENSA** WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, da função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 166 de 04/11/2010.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** ROSANE RODRIGUES BONELLI, 23635.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 44322305091, PASEP 12156395049, através do Ato 853, de 01/11/2010. (processo 009.002991.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA TEREZA MACHADO, 1431.0, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento padrão "11c", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; Decreto 16688/10; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II e 129, §§ 2º e 3º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa (GL), artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1818/04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; gratificação de incentivo à produtividade (GIP), artigo 50-a, inciso I, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1818/04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; CPF 27089967034, PASEP 10641531734, através do Ato 874, de 01/11/2010. (processo 009.003646.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, REGINA DO ROSARIO REIS MACEDO, 16519.3, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9208/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 54359066015, PASEP 10041564917, através do Ato 871, de 01/11/2010. (processo 009.002529.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** FERNANDO TUPY DO COUTO MAGALHÃES, 70185.6, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar

478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (117h), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 29002699034, PASEP 10258357441, através do Ato 899, de 01/11/2010. (processo 009.002162.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 26129.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7342/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 14920360053, PASEP 10088421314, através do Ato 861, de 01/11/2010. (processo 001.054934.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, LAURECI PEREIRA, 9022.3, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 18352154087, PASEP 10302662739, através do Ato 894, de 01/11/2010. (processo 009.002088.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** LOIVA SILVEIRA DA SILVEIRA, 12683.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 37469940049, PASEP 10265991282, através do Ato 873, de 01/11/2010. (processo 009.002425.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, VANDERLEI GONÇALVES, 32232.8, estatutário, Mecânico, OP-1.02.04.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12083/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 04492200010, PASEP 10048834383, através do Ato 872, de 01/11/2010. (processo 009.001080.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** PEDRO GUILHERME LOPES, 73539.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85;

gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (63h25min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 22116923034, PASEP 10077482384, através do Ato 855, de 01/11/2010. (processo 001.054025.09.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, NELSON DOS SANTOS NUNES, 16851.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9404/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: CPF 29581842004, PASEP 17021274694, através do Ato 881, de 01/11/2010. (processo 009.000374.10.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, JULIANE COLOMBO SCHOLL, 1026941/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2019, de 28/10/2010 (processo 001.045119.10.4).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2004, de 19/10/2010 (processo 001.043431.10.0)

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	27/09/2010	A	31/10/2010
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	15/09/2010	A	31/10/2010
333399/1	VANIA TESKE	15/09/2010	A	14/10/2010
335906/1	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA	27/09/2010	A	31/10/2010
915420/2	SHANE LIA PRESTES	01/10/2010	A	31/12/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2048, de 25/10/2010 (processo 001.043425.10.0)

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1014153/1	LILIAN DE LEMOS TIMM	21/09/2010	A	27/10/2010
1014382/1	LISIANE BUCHHOLZ PIRES	27/09/2010	A	31/12/2010
1021540/1	MATHEUS MACHADO	09/09/2010	A	31/12/2010
1022970/1	ADRIANA AVILA BLEGGI	23/09/2010	A	31/12/2010
193991/1	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	01/08/2010	A	31/10/2010
234634/1	ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS	15/09/2010	A	31/12/2010
392355/2	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	22/09/2010	A	31/12/2010
871180/2	JONAS VASCONCELLOS DANIEL	21/09/2010	A	31/12/2010
894348/2	LETICIA GERMANO	22/09/2010	A	30/12/2010
965872/1	BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHONARDIE	22/09/2010	A	30/12/2010
969440/1	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHÃES DE SOUZA	21/09/2010	A	31/12/2010

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2005, de 19/10/2010 (processo 001.043431.10.0)

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	27/09/2010	A	31/10/2010	1044, DE 24/05/2010
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	15/09/2010	A	31/10/2010	2481, DE 29/12/2009
335906/1	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA	27/09/2010	A	31/10/2010	1146, DE 08/06/2009

**MODIFICA**, em relação a ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheira, (ES114NS), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 1877, de 22/09/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 20/08/2010 até ulterior deliberação, quanto à data fim que passa a ser 31/12/2011 e não como constou, através da Portaria 2016, de

25/10/2010 (processo 001.042338.10.7)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao servidor AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, Cargo em Comissão de Diretor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município a fim de participar da reunião de capacitação dos técnicos responsáveis pelo credenciamento dos agentes do SINE nos sistemas do MTE, na cidade de Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 245 de 04/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.060707.09.7, através da Portaria 945 de 10/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.060706.09.0, através da Portaria 946 de 10/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.033189.10.2, através da Portaria 947 de 10/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018704.10.7, através da Portaria 948 de 10/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018707.10.6, através da Portaria 949 de 10/11/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** efeitos da Portaria 1291 de 04/06/2009 que designou SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, UNIDMAE, coordenadora, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Diretoria-Geral, MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564 Superintendência de Desenvolvimento, substituída por ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, Divisão de Planejamento, em 16/06/09, ELIZABETH GERST SANTOS DA SILVA, 693598, Superintendência de Operações, EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133, Consultoria Jurídica, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Divisão de Recursos Humanos, substituída por IARA PERCILIA ORRIGO BAI, 696617, Superintendência Administrativa Financeira, em 26/06/09, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, Superintendência Comercial, até 2007, substituída por LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, de 2007 a setembro de 2008, a partir de outubro, substituída por SUZANA TEREZINHA SANTA'NNA MACHADO, 699527, Divisão de Arrecadação, substituída por MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, em 26 de junho de 2009, NÁDIA MARIA LORINI, 437983, UNIDMAE, substituída por FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, a partir de março de 2007, responsável pela operacionalização do processo, FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010 a partir de 16/03/2009, responsável pela operacionalização do processo, para comporem o Comitê Revisor das Bolsas de Estudo, a contar de 03/11/2010, através da Portaria 1794 de 03/11/2010 (processo 003.004856.06.8).

**DESIGNA** NADIA MARIA LORINI, 437983, Universidade Corporativa, como coordenadora, TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, da Direção-Geral, EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133, da Consultoria Jurídica, MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, da Superintendência Comercial, substituída por FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, a partir de 02/09/2010, ELIZABETH GERST SANTOS DA SILVA, 693598, da Superintendência Operacional, substituída por ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, a contar de 21/10/2010, ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, da Superintendência de Desenvolvimento, substituído por GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, a contar de 02/09/2010, IARA PERCILIA ORRIGO BAI, 696617, da Superintendência Administrativa Financeira, substituída por MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, a partir de 02/09/2010, para comporem o Grupo de Trabalho das Bolsas de Estudos, através da Portaria 1793 de 03/11/2010 (processo 003.004856.06.8).

**DESIGNA** IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, da Divisão de Pesquisa, como coor-

denadora, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, da Divisão de Planejamento, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, da Divisão de Instalações, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, da Divisão de Arrecadação, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, dos Serviços Gerais, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 663727, da Divisão de Esgoto, SISI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113, da Divisão de Tratamento, para formarem grupo de trabalho objetivando identificar, avaliar e propor melhorias no tratamento dos impactos sociais e ambientais adversos dos produtos, processos e instalações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 29/12/2009 a 28/12/2010, através da Portaria 1805 de 05/11/2010 (processo 003.002686.08.2).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033299.10.2** – DEFERE, em 05/11/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ADRIANE SCHWENGBER, 95289.0/03, Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004025.09.1** – Indefere, em 04/11/2010, CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658, JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366, JAIR CARDOSO PINTO, 639014, PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266, LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962, ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159, o pedido da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e 10283/07, conforme o parecer 152/2010 da Equipe de Apoio Técnico Funcional.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004124.10.3**, RELOTA CARLA MARQUES FARIAS, 628909, médica veterinária, da Direção Geral para DVP - Divisão de Pesquisa, no Setor de Micologia, a contar de 01/06/2010.

**Processo 003.004124.10.3**, RELOTA ELTON MATOS ROLIM, 719861 instalador hidrossanitário, da DVE - Divisão de Esgotos para DVI - Divisão de Instalações, no Setor de Instalações, a contar de 23/07/2010.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003854.10.8** – Defere em 04/11/2010, em relação a ELAINE MARIA VAZ DE AMBRÓSIO, 267871, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 507 dias de tempo de contribuição. Regime Geral de Previdência Social: Empire Comercial Ltda.: 12/04/1978 a 12/01/1979; DHE – Comércio de Material de Construção Ltda.: 03/02/1987 a 17/03/1987; Restaurante Dolce Vita Ltda.: 06/05/1980 a 11/11/1980.

**Processo 009.003148.10.6** – Defere em 04/11/2010, em relação a RAUL HENRIQUE BRONDANI, 1019198, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1477 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Charqueadas: 03/08/2006 a 19/08/2010.

**Processo 009.003811.10.7** – Defere em 04/11/2010, em relação a CLEBER LEMOS COSTA, 210514, engenheiro da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1983 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

PSE Ltda.: 01/08/1989 a 12/03/1991;

Brasil Telecom S/A: 25/06/1998 a 29/05/2001;

Companhia Riograndense de Telecomunicações: 04/08/1997 a 24/06/1998.

**Processo 009.003820.10.6** – Defere em 04/11/2010, em relação a VANDERLEI SOARES DE LIMA, 469947, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 110 inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 357 dias de tempo de contribuição.

Forças Armadas/Ministério do Exército:

Exército Brasileiro: 03/02/1986 a 30/01/1987.

**Processo 009.003885.10.0** – Defere em 04/11/2010, em relação a UBI RATA CAPRA DOS SANTOS, 83097, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 579 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Dra. Eunice Ferreira dos Santos: 01/11/1978 a 04/02/1980;

Cici: 01/05/1981 a 30/08/1981.

**Processo 009.003872.10.6** – Defere em 04/11/2010, em relação a ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 110 inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1423 dias de tempo de contribuição.

Forças Armadas/Ministério do Exército:

Exército Brasileiro: 10/07/2000 a 01/06/2004.

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### CONVITE 1 PROCESSO 001.008863.10.5 ABERTURA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de redes de drenagem pluvial na Av. Sepúlveda, trecho entre a Av. Mauá e Rua Sete de Setembro, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 23 de novembro de 2010, às 09h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio

eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira. Neste caso, deverão obter, junto a referida Equipe Documento de Arrecadação Municipal – DAM – e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**SÉRGIO L.D. ZIMMERMANN,**  
Diretor em Exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1825**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** JÚNIOR COELHO TRANSPORTES

LTDA

**PROCESSO 001.040102.09.2**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até

16/11/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

**CARLOS CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RETIFICAÇÃO PREGÃO 26/2010

**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação referente ao horário e a data de abertura do certame em epígrafe.  
**ONDE CONSTA:** " 9h" .  
**LEIA-SE:** " 14h" .  
**ONDE CONSTA:** " 23/11/2010" .  
**LEIA-SE:** " 24/11/2010" .  
Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para carrocerias.

**ORDEM DE COMPRA:** 3405/2010  
**FORNECEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**VALOR:** R\$ 1.810,00

**ORDEM DE COMPRA:** 3406/2010  
**FORNECEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.  
**VALOR:** R\$ 34.345,60  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## INEXIGIBILIDADE 4/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de software de gestão financeira, contabilidade e patrimonial.  
A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a manutenção de software.  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CONCURSO 16/2010 PROCESSO 001.035606.10.0 PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo de 10 de novembro a 29 de dezembro de 2010 inscrições para o Prêmio Açorianos de Música 2010. O regulamento poderá ser obtido no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc) ou na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Usina do Gasômetro – Av. João Goulart, 551, telefone: 3289.8153.

**CRONOGRAMA:**  
**NOVEMBRO DE 2010:** Publicação do Edital.  
**DEZEMBRO DE 2010:** Divulgação e nomeação dos integrantes da Comissão Julgadora.  
**JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011:** Reuniões da Comissão Julgadora.  
**MARÇO DE 2011:** Divulgação dos Indicados na Categoria Disco e Reuniões da Comissão Julgadora.  
**ABRIL DE 2011:** Divulgação dos Indicados nas Categorias: DVD, Espetáculo, Melhor Disco Infantil, Arranjador, Produtor Musical, Produtor Executivo, Projeto Gráfico, Revelação do Ano, Reuniões da Comissão Julgadora e Solenidade de Entrega dos Troféus e Prêmios  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.026254.10.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Gabinete de Programação Orçamentária  
**CONTRATADA:** Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul ASCAM/RS  
**OBJETO:** Inscrição de servidor em curso sobre Lei Orçamentária Anual 2011- Novas Regras Orçamentárias, que se realizará de 10 a 12 de novembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 450,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2034-339039480100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**ILMO WILGES**, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 002.074034.10.3**  
**OBJETO:** Inscrição de 18 servidores da Secretaria do Planejamento Municipal no 54 Congresso Internacional IFHP.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação e Assistência, inscrita no CNPJ/MF 88.630.413/0002-81, estabelecida na Av. Ipiranga, 6681, bairro Partenon, nesta Capital.  
**VALOR:** R\$ 10.080,00 (dez mil, e oitenta reais), disponíveis através da dotação 1900-1519-339039480100-1, PLs 2010/24978 e 2010/24979.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Digi Soluções de Comunicação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de solução de plataforma de Contact Center com suas respectivas licenças hardware e instalação.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 390/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0122.0133.259 4.4490.  
**VALOR:** R\$ 157.480,00.  
**PROCESSO 001.035022.10.8.**  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Laboral Serviços Terceirizados Ltda-ME.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de copeiragem, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, para atender exclusivamente o Gabinete do Secretário.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Início, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 0039/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0137.254 1.1354.339039.  
**VALOR:** R\$ 27.299,52.  
**PROCESSO 001.024179.10.8.**  
Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 26/07/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.019253.10.9**  
**CONTRATO 1930**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 18/08/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.019263.10.4**  
**CONTRATO 1950**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**LOCADOR:** Pio Mendonça dos Santos.  
**OBJETO:** Locação de imóvel para atendimento e funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, localizado na Rua Tobias Barreto, nº 170.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043010400-3001.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.024524.10.7**

Porto Alegre, 20 de Junho de 2010.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Transportes Oliveira Ltda ME.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.046237.09.7**  
**CONTRATO 1659**

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## GASTOS COM PUBLICIDADE

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre julho/agosto de 2010: R\$ 2.560.902,12.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA  
Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**FLÁVIO DUTRA**, Supervisor de Comunicação Social.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETIVO:** Debater sobre a instalação de obras de arte em áreas públicas do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 25/11/2010, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Avenida Loureiro da Silva, nº 255 – Centro, para tratar sobre a instalação de obras de arte em áreas públicas do Município.

Gabinete da Presidência, 9 de novembro de 2010.

**VEREADOR NELCIR TESSARO**, Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 281/2010 PROCESSO 003.080481.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Controlador eletrônico de fluxo etc2.  
**LOTE 01 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CONVITE 42/2010 PROCESSO 003.080588.10.7

**OBJETO:** Aquisição de fac-símile com impressão térmica  
**DATA DE ABERTURA:** 9h30min dia 25/11/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 317/2010 PROCESSO 003.080583.10.5

**OBJETO:** Camioneta cabine dupla; veículo tipo furgão e camioneta tipo furgão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 25/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 25/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 274/2010 PROCESSO 003.080484.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tampão PEMD circular articulado DN 600 mm.

**LOTE 01 – GUARAMEX COMERCIAL LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 30/2010 PROCESSO 003.080396.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupo motor bomba (in line, submersa, auto escorvante).

**ITENS 01 e 02- PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA**

**ITENS 03 e 04- REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010484.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SÃO CARLOS Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Contratação de assistência técnica para manutenção aparelhos de ar condicionado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.100,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 180 dias.

### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010203.09.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** AALFATEK Informática Ltda.

**OBJETO:** Acrescer 97 e excluir 775 equipamentos ao contrato de manutenção.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2010.

**VALOR DA REDUÇÃO MENSAL:** R\$ 2.917,73.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ORÇAMENTO 2010 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programa	Cota Outubro	Cota Acumulada até Outubro	Despesa Aprovada Outubro	Despesa Aprovada Acumulada até Outubro	Despesa Liquidada Outubro	Despesa Liquidada Acumulada até Outubro
0130-RECEITA É SAÚDE	76.443.263	764.432.628	76.335.676	767.015.553	74.207.006	696.435.367
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	4.916.667	183.677	964.821	104.581	814.140
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	351.285.916	22.350.974	381.231.883	27.588.184	313.773.673
0133-CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	27.927.403	3.393.155	30.577.812	2.441.318	24.898.334
0134-CRESCE PORTO ALEGRE	2.184.290	21.842.895	1.631.087	22.833.942	1.984.687	17.424.945
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	542.862.294	49.459.278	507.627.640	47.776.549	462.252.331
0136-LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	528.065.355	50.055.555	559.634.105	54.721.598	501.299.097
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	242.237.512	10.947.291	233.214.883	18.397.192	209.141.634
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	111.422.378	8.795.284	106.224.473	8.683.977	85.597.075
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	1.019.526	4.878	167.907	8.834	70.247
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	311.081.897	17.448.748	247.107.137	15.134.583	129.094.312
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	42.318.738	3.625.492	46.514.948	3.789.826	37.815.600
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	25.542.517	0	0	0	0
<b>Total geral</b>	<b>297.495.572</b>	<b>2.974.955.723</b>	<b>244.231.095</b>	<b>2.903.115.104</b>	<b>254.838.335</b>	<b>2.478.616.755</b>

Nota: Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o artigo 6 do decreto 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador - Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 448/2010 - PROCESSO 001.037990.10.1** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 524/2010 - PROCESSO 001.043792.10.3** para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, OTOSCÓPIO E SUPORTE PARA SORO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 24 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 478/2010 - PROCESSO 001.040983.10.2** para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 24 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site <http://www.cidadecompras.com.br/>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 11/2010

### PROCESSO 001.0012311.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO

**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada na locação de equipamentos de sonorização para atender os eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, com palestras, seminários, congresso e atividades artísticas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.000,00

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/2010 - PROCESSO 001.034180.10.9** para a contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede e dos Equipamentos que compõe o Sistema Telefônico da Secretaria Municipal da Cultura.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 24 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br/), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 626/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 626/2009, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.053794.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** PORTOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA,  
**CNPJ:** 03.992.299/0001-04, **ENDEREÇO:** Rua Costa, 238 – Porto Alegre / RS  
29 de janeiro de 2010 até 28 de janeiro de 2011.

#### LOTE 6

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1022268	Componente femoral cimentado, sem cabeça.	Incomepe	PC	R\$ 794,00
1022276	Componente acetabular em polietileno cimentado.	Incomepe	PC	R\$ 192,00
1022292	Cabeça intercambiável, com instrumental para colocação.	Incomepe	PC	R\$ 374,00

#### LOTE 16

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1035575	Componente acetabular aparafusado.	Biomecanica	PC	R\$ 940,00
1035211	Componente femoral, não cimentado, sem cabeça.	Biomecanica	PC	R\$ 1.213,00
1035229	Cabeça intercambiável para prótese não cimentada.	Biomecanica	PC	R\$ 392,00

#### LOTE 19

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1050186	Prótese com cabeça de rádio metálica.	Impol	CJ	R\$ 3.000,00
1050194	Prótese de cotovelo.	Impol	CJ	R\$ 6.500,00

**PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 94.970.142/0001-25**  
**ENDEREÇO:** Av. Pátria, 312 – Porto Alegre / RS  
21 de janeiro de 2010 até 20 de janeiro de 2011.

#### LOTE 24

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1047554	Mini-placa para cirurgia de buco-maxilo-facial, com parafusos.	Promm	CJ	R\$ 274,00

#### LOTE 25

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1047570	Micro-placa para cirurgia de buco-maxilo-facial, com parafusos.	Promm	CJ	R\$ 239,00

**PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA, CNPJ: 87.360.673/0001-30**  
**ENDEREÇO:** Av. Ijuí, 86 / cj. 101 – Porto Alegre / RS  
22 de janeiro de 2010 até 21 de janeiro 2011.

#### LOTE 1

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1021294	Fixador linear modelo tubo-tubo, para tibia.	Hexagon	CJ	R\$ 840,00
1022326	Fixador linear modelo tubo-tubo, para fêmur.	Hexagon	CJ	R\$ 840,00
1021286	Fixador linear modelo tubo-tubo, para antebraço que contenha rótulas ajustáveis abertas.	Hexagon	PC	R\$ 840,00

#### LOTE 4

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1022128	Placas tubo dhs135 e 150 graus..	Hexagon	PC	R\$ 748,00
1022144	Placa tubo dcs, 95 graus, com parafuso deslizante.	Hexagon	PC	R\$ 718,00
1022003	Parafuso cortical, p/grandes fragmentos, 4,5mm.	Hexagon	PC	R\$ 30,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5mm, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 35,00
1021989	Placa larga dcp, auto-compressão, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 370,00
1021997	Placa estreita dcp, auto-compressão, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 340,00
1022029	Parafuso esponjoso p/grandes fragmentos, 6,5mm.	Hexagon	PC	R\$ 35,00
1022045	Arruela metálica lisa, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 8,00
1022052	Placa para acetábulo, denteada / reconstrução acetabular, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 190,00
1035583	Placa tipo sostém em t para plato tibial, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 190,00
1035278	Placa em l, para plato tibial, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 210,00
1035286	Placa em t, para plato tibial, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 190,00
1035294	Placa tipo semitubular 4,5mm, para grandes fragmentos.	Hexagon	PC	R\$ 210,00

#### LOTE 8

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1035377	Haste bloqueada, em aço, para fêmur.	Hexagon	CJ	862,50
1035385	Haste bloqueada, em aço, para tibia.	Hexagon	CJ	862,50

#### LOTE 14

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1022060	Placa 1/3 tubular, para pequenos fragmentos.	Hexagon	PC	342,00
1022078	Placa estreita dcp, auto-compressão, para pequenos fragmentos.	Hexagon	PC	342,00
1022094	Parafuso cortical, p/ pequenos fragmentos, 3,5mm.	Hexagon	PC	22,00
1022102	Parafuso esponjoso, p/pequenos fragmentos 4,0mm rosca total e parcial.	Hexagon	PC	27,00
1022110	Placa para acetábulo, denteada ou reconstrução para pequenos fragmentos.	Hexagon	PC	190,00
1035260	Placa t com ângulo oblíquo direito e esquerdo e ângulo reto para punho.	Hexagon	PC	130,00
1035302	Placa para calcâneo 3,5mm.	Hexagon	PC	190,00
1050137	Placa trevo 3,5mm.	Hexagon	PC	192,00
1078575	Arruela metálica lisa para parafuso 3,5mm/4,0mm	Hexagon	PC	10,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 490/2010 - PROCESSO 001.040995.10.0** para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 498/2010 - PROCESSO 001.041043.10.3** para aquisição de FERRAGENS DIVERSAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 507/2010 - PROCESSO 001.043142.10.9** para aquisição de MATERIAL DE ESTOFAMENTO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 24 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site <http://www.cidadecompras.com.br/>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

# Campanha para redução de atropelamentos continua

A partir de hoje, 10, até sexta-feira, 12, 90 agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) darão continuidade às ações educativas junto às faixas de segurança não-semaforizadas. As abordagens, em oito pontos da cidade, a maioria perto de escolas, fazem parte da Campanha do Novo Sinal de Trânsito, que objetiva a redução de atropelamentos e mais segurança na travessia dos pedestres. O gerente de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC estará na rua Marcílio Dias, 1.201, em frente à Escola Nossa Senhora de Lourdes (próximo à avenida Érico Veríssimo), das 9h30 às 11h.

As atividades ocorrerão de quarta-feira a sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, nos seguintes locais: Paulino Chaves, em frente ao Colégio Nossa Senhora do Brasil; Caldas Júnior, esquina Sete de Setembro; Lima e Silva, esquina João Neves da Fontoura (Escola Renascença); Marcílio Dias, em frente à Escola Nossa Senhora de Lourdes; Silveiro, esquina Barão do Cerro Largo (perto da Escola Euclides da Cunha); Borges de Medeiros (próximo à prefeitura); José de Alencar, 998 e Marechal José Inácio da Silva, próximo do Instituto Maria Auxiliadora.



Noventa agentes da EPTC em ação pelo respeito à faixa

## Fronteiras Educação conecta estudantes

Ricardo Stricher / PMPA



A era da conectividade foi tema do último encontro do ano

longo de sua história, a humanidade desenvolveu diversas formas de registro, desde os documentos gravados em pedra e, mais tarde, a invenção da escrita, até o desenvolvimento da tecnologia da informática, que é a forma avançada de comunicação.

Ao lado de Ítalo Dutra, doutor em Informática na Educação e professor do Colégio de Aplicação, Marshall, doutor em História pela Ufrgs, comparou a mente humana com a robótica. Segundo ele, “a Internet não é um mundo natural, mas é um mundo criado pelas mãos humanas, uma natureza fictícia, na qual as memórias funcionam como pequenos robôs e as máquinas estão por tudo”, concluiu. Para ilustrar as discussões também foram apresentados trechos de filmes com enfoque para a construção de histórias de ficção e realidade virtual, como Guerra dos Mundos, Matrix Reloaded e Avatar, entre outros.

Para a titular da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o Fronteiras Educação foi uma experiência maravilhosa, e está em avaliação a possibilidade de repeti-lo em 2011, pois os cinco encontros foram se superando no decorrer deste ano. Participaram dessa edição alunos das escolas municipais de ensino fundamental Antonio Giúdice, João Satte, Monte Cristo, Anísio Teixeira, Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, Mário Quintana, Lidovino Fanton e Jean Piaget.

**Fronteiras** - O projeto incluiu ao todo cinco debates para tratar de temas da cultura contemporânea, com linguagem e recursos apropriados à idade do público (alunos a partir do sexto ano do ensino fundamental, entre 12 e 18 anos). Todas as conferências foram mediadas por Fabrício Carpinejar e ocorreram no Salão de Atos da Ufrgs.

A era da conectividade foi tema do último encontro do Fronteiras Educação - Diálogos com a Geração Z. Cerca de 550 alunos da Rede Municipal de Ensino e de outras instituições da Capital assistiram ao debate, conduzido por Francisco Marshall e Ítalo Dutra. O evento ocorreu ontem, 9, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

Com uma retrospectiva sobre as grandes revoluções culturais, foram abordadas questões relativas às informações e reflexões sobre a rede digital, memória, sociedade e conhecimento. Ao

longo de sua história, a humanidade desenvolveu diversas formas de registro, desde os documentos gravados em pedra e, mais tarde, a invenção da escrita, até o desenvolvimento da tecnologia da informática, que é a forma avançada de comunicação.

Ao lado de Ítalo Dutra, doutor em Informática na Educação e professor do Colégio de Aplicação, Marshall, doutor em História pela Ufrgs, comparou a mente humana com a robótica. Segundo ele, “a Internet não é um mundo natural, mas é um mundo criado pelas mãos humanas, uma natureza fictícia, na qual as memórias funcionam como pequenos robôs e as máquinas estão por tudo”, concluiu. Para ilustrar as discussões também foram apresentados trechos de filmes com enfoque para a construção de histórias de ficção e realidade virtual, como Guerra dos Mundos, Matrix Reloaded e Avatar, entre outros.

Para a titular da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o Fronteiras Educação foi uma experiência maravilhosa, e está em avaliação a possibilidade de repeti-lo em 2011, pois os cinco encontros foram se superando no decorrer deste ano. Participaram dessa edição alunos das escolas municipais de ensino fundamental Antonio Giúdice, João Satte, Monte Cristo, Anísio Teixeira, Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, Mário Quintana, Lidovino Fanton e Jean Piaget.

**Fronteiras** - O projeto incluiu ao todo cinco debates para tratar de temas da cultura contemporânea, com linguagem e recursos apropriados à idade do público (alunos a partir do sexto ano do ensino fundamental, entre 12 e 18 anos). Todas as conferências foram mediadas por Fabrício Carpinejar e ocorreram no Salão de Atos da Ufrgs.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Proposta sugere turno noturno em creches da Capital

Com a finalidade de atender pais que trabalhem entre as 18 horas e 6 horas da manhã do dia seguinte, a Câmara Municipal iniciou discussão preliminar de pauta de projeto que institui na Capital o Programa de Funcionamento de Creche em horários noturnos. A ideia, segundo a autora, é atender profissionais que trabalhem à noite em bares, restaurantes, hotéis, teatros, supermercados, farmácias, entre outras atividades comerciais. Pela proposta, os pais ou responsáveis precisam estar concomitantemente em atividade no horário sugerido.

“Esse funcionamento noturno gera empregos, que representam única fonte de renda de inúmeros trabalhadores. Em muitas famílias, o casal trabalha à noite e encontra sérias dificuldades para deixar os filhos em segurança”, justifica Maria Celeste. A vereadora propõe que pelo menos algumas destas creches funcionem nesta faixa de horário, e sugere também que o programa se integre com o projeto já existente do governo federal chamado de “Lugar de Criança é na Família e na Escola”.

“Essas famílias contam com o auxílio de algum parente, algum vizinho, ou necessitam contratar alguém que pernoite em suas casas, para que o casal possa sair para trabalhar sem deixar os filhos abandonados, o que nem sempre é viável, em razão dos baixos salários percebidos”, argumenta a proponente. Pelo texto, a não comprovação de trabalho no horário noturno, por qualquer dos pais ou responsáveis da criança, importará seu descredenciamento do Programa, que terá implementação e regulamentação, se aprovado, pela Secretaria Municipal de Educação (SMED).

### Sindipoa defende parceria para revitalizar Porto Alegre

O presidente do Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (Sindipoa), José de Jesus Santos, disse que a entidade é parceira do poder público para implementação de políticas públicas que incentivem o turismo na cidade e no Estado. Ao ocupar a Tribuna Popular da Câmara Municipal, Santos lembrou o Dia Municipal e Estadual do Hoteleiro e do Restauranteiro, comemorado no dia 9/11. “Precisamos de políticas de infraestrutura e logística, de revitalização da cidade e de captação de eventos nacionais e internacionais.”

Setor que cresceu 22% entre 2003 e 2007, segundo dados do IBGE destacados por Santos, o turismo gera milhares de empregos e é considerado um dos setores com maior perspectiva de desenvolvimento no País. Para o presidente do Sindipoa, a revitalização da orla do Guaíba e do Centro Histórico e a modernização do Cais Mauá são exemplos de desafios que a cidade terá de enfrentar para receber os visitantes da Copa do Mundo de 2014. “Tão logo Porto Alegre foi escolhida como sede da Copa, começamos nosso trabalho de qualificação de trabalhadores e empresários para qualificá-los.”

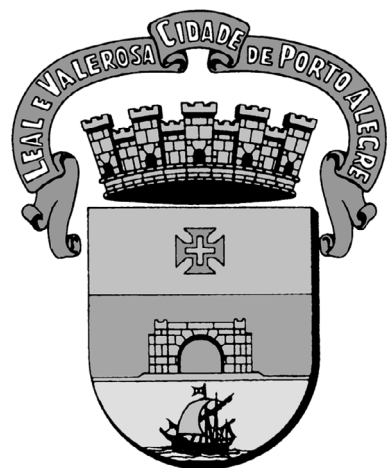
Santos observou que oferecer um atendimento diferenciado aos visitantes é fundamental para desenvolver o turismo na cidade. Ressaltou que o turista bem recebido é um divulgador da cidade e se sente estimulado a retornar a Porto Alegre. “Nossos visitantes devem se sentir acolhidos e protegidos, pois tais sentimentos cativam os turistas e despertam neles a vontade de voltar aqui.”

O dirigente do Sindipoa também elogiou a Câmara pela constante parceria com o setor. Destacou a criação da Frente Parlamentar do Turismo, acrescentando que o sindicato, por seu lado, ofereceu à cidade o Plano Estratégico do Turismo, com propostas para que a cidade aprimore suas ações de atração de turistas. “Temos um futuro generoso e cheio de oportunidades de trabalho e renda a todos.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3887 – Quinta-feira, 11 de Novembro de 2010

## Túnel: concluídas remoção do asfalto e limpeza

As intervenções na obra de recuperação integral do Túnel da Conceição avançam. Concluídas a fresagem no pavimento (remoção do asfalto) e a limpeza dos bueiros e dos dutos de ventilação, agora os técnicos realizam serviços de retirada da camada de cobertura sobre a laje de concreto e adequação das superfícies que apresentam armaduras expostas. Posteriormente, ocorrerá a abertura para inspeções na laje do entrepiso e o acesso às câmaras.

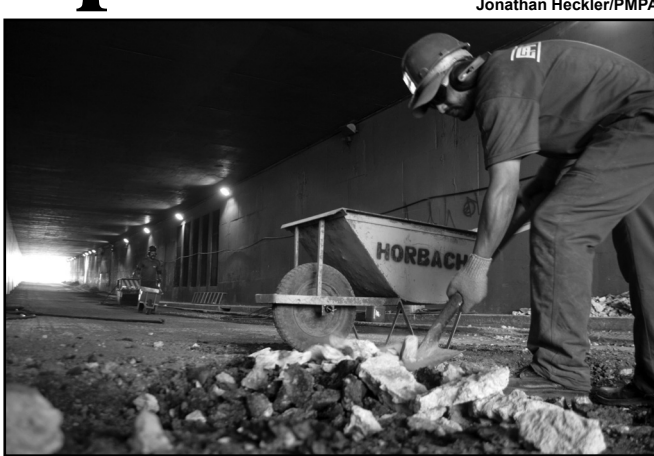
As operações continuam ocorrendo em duas faixas de cada sentido, ou seja, 50% da passagem de nível continua liberada para o tráfego. Iniciada em setembro, a previsão para a conclusão desta fase da obra é de nove meses. Sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras (Smov), a execução é da EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implantou, desde setembro, medidas em engenharia de trânsito para reduzir os conflitos e proporcionar novas rotas alternativas de deslocamento. A rua Garibaldi teve seu sentido invertido, agora da Osvaldo Aranha para a Farrapos. A Santo Antônio, pelo contrário, tem seu sentido da Farrapos para a Osvaldo Aranha. O acesso à rua Alberto Bins, na saída do túnel, sentido bairro/centro, está proibido em razão das obras. O deslocamento para a Alberto Bins pode ser pela Garibaldi, para quem trafega no sentido sul/norte, ou pela Santo Antônio, circulação no fluxo inverso.

Além da forte presença dos agentes da EPTC orientando a população e condutores nas imediações do túnel, dois guinchos estão disponíveis para o caso de alguma emergência. Quatro câmeras, em funcionamento 24 horas, auxiliam no monitoramento do tráfego para que possíveis medidas e alterações sejam tomadas.

Concluído em 1972, o túnel foi concebido para ligar a elevada da Conceição e a avenida Osvaldo Aranha, como parte da 1ª Perimetral. Depois de 38 anos de uso, a construção apresenta diversos problemas como presença de água nas paredes e lajes, pontos de armadura expostos e corroídos, trincas no forro, paredes e muros, rompimento de concreto e pavimento desgastado.

O túnel será recuperado totalmente, em cerca de 18 meses, a um custo de R\$ 2,65 milhões. A reforma pretende garantir, pelo menos, mais de 30 anos de atividades para o túnel.



Operários terminaram fresagem do pavimento e limpeza dos bueiros

## PortoWeb é o vencedor do prêmio ARede

Divulgação/PMPA



Premiação destaca projetos que usam tecnologias de informação para o resgate da cidadania

O projeto “PortoWeb: a Internet Social de Porto Alegre” conquistou o primeiro lugar no prêmio ARede, categoria serviços de governo eletrônico, modalidade setor público. Criado pela Momento Editorial, responsável pela Revista ARede, a premiação tem o propósito de reconhecer e divulgar os melhores projetos do país que utilizam tecnologias de informação e comunicação para o resgate da cidadania e a inclusão social.

A solenidade de entrega ocorreu no Itaucard Hall, em São Paulo. Estiveram presentes no evento o diretor-presidente da Procempa e a supervisora do PortoWeb.

## Agentes conscientizam sobre travessia segura

Adesivos e folders estão sendo distribuídos para motoristas e pedestres até sexta-feira, 12, por cerca de 90 agentes de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em diversos pontos da Capital. As ações fazem parte da Campanha do Novo Sinal de Trânsito, sinalizada pelo gesto da mão estendida, que busca uma travessia mais segura nas faixas não semaforizadas, com o objetivo de redução dos atropelamentos. Desde o início da campanha, em setembro de 2009, houve uma redução de cerca de 12% em mortes por atropelamentos em Porto Alegre. A partir de terça-feira, 16, depois de um ano e dois meses de campanha, serão autuados os motoristas que não respeitarem a travessia dos pedestres nas faixas de segurança não semaforizadas.



Campanha reduziu mortes por atropelamento em 12%

## Linha Turismo terá saídas do Centro de Eventos da PUC

Na segunda-feira, 15, feriado comemorativo à Proclamação da República, o city tour Linha Turismo funcionará regularmente, mas com uma programação diferenciada. Nos roteiros da tarde, o ônibus turístico sairá do Centro de Eventos da PUC para oferecer aos mais de 1,2 mil participantes esperados no 54º Congresso Mundial de Arquitetura, que ocorrerá de 14 a 17 deste mês, um serviço especial para conhecer o Centro Histórico e a Zona Sul da capital gaúcha. Do Centro de Eventos da PUC, o ônibus sairá às 14h (Zona Sul) e às 16h (Centro Histórico).

## Ônibus da Carris será usado no transporte de animais

Com o objetivo de transportar animais para esterilização, um ônibus da Carris está sendo transformado na Unidade Móvel II do projeto Amigo Bicho. A primeira-dama esteve ontem, 10, na sede da empresa conferindo as alterações que estão sendo feitas para adequar o veículo às novas necessidades. Na oportunidade, foi feita a entrega oficial dos cartazes da Campanha Posse Responsável que serão afixados nos coletivos. O projeto Amigo Bicho terá dois veículos. A Unidade Móvel I, doada pela ATP, será um consultório médico-veterinário itinerante, preparado para palestras sobre educação em saúde, posse responsável, esterilizações e atendimentos. Já a Unidade Móvel II é um ônibus da Carris adaptado para transportar animais até a clínica-veterinária que fará a esterilização.

## Smam homenageia servidores por tempo de serviço

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) presta hoje, 11, homenagem aos servidores por tempo de serviço. A partir das 9h30, o secretário participa de café da manhã, na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120), quando serão homenageados cerca de cem funcionários por 15, 20, 25 e 30 anos de serviços prestados. Eles receberão medalhas e certificados.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, CESAR LUCIANO FILOMENA, 449870/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 06/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1258, de 03/11/2010 (processo 001.042171.10.5).

**EXONERA**, a contar de 02/09/2010, GABRIELA PRESTES VERNES, 394583/1, Monitor, SA10806A, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1184, de 26/10/2010 (processo 001.038191.10.5).

**EXONERA**, HECTOR NICOLAS PEREZ DEL PUERTO, 883843/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1260, de 03/11/2010 (processo 001.044435.10.0).

**NOMEIA**, LISANDRA COUTO, 1005685/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Seleção e Ingresso 12700006, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/1, por motivo de licença tratamento de pessoa da família, no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1259, de 03/11/2010 (processo 001.043979.10.6).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1314 de 08/11/2010 (Processo 001.041186.10.9, autorizado em 07/10/2010).

NOME	MATRÍCULA
SANDRA CRISTINA DONNER – Ciências Sócio-Históricas – 9º Lugar	358840
JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER – Educação da Área de Deficiência Mental – 25º Lugar	
ILZAGLEI CANEDO ARIGONI DE SOUZA – História – 2º PNE	
MARIANA HOFMEISTER MENDONÇA – Música – 6º Lugar	

**NOMEIA** no cargo de ENFERMEIRO, ES.1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1315 de 08/11/2010 (Processo 001.01128.10.9, autorizado em 27/08/2010).

NOME	MATRÍCULA
MICHELLE LIMA ROSA – 53º Lugar	526750
KELMA NUNES SOARES – 9º Afro- brasileiro	525355

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GIANE ARAÚJO DE LIMA, 913665/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar

de 24/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 306, de 29/10/2010 (processo 001.045636.10.9).

**CONCEDE** a MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI, 1024280/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 307, de 29/10/2010 (processo 001.045638.10.1).

**CONCEDE** a RÚBIA APARECIDA CIDADE BORGES, 1024892/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 308, de 29/10/2010 (processo 001.045640.10.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do setor de conciliação, da Divisão Financeira, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 190 de 28/10/2010 (processo 003.004080.10.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** EDGAR FREITAS MOREIRA, 16938.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (147h 22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 26319918004, PASEP 10016011144, através do Ato 893, de 01/11/2010. (processo 009.001719.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 27099601091, PASEP 12152110759, através do Ato 860, de 01/11/2010. (processo 009.000924.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, HERONDINA DA SILVA MACHADO, 18205.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8871/10950 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 60692430059, PASEP 17021280961, através do Ato 891, de 01/11/2010. (processo 009.002083.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 8031.0, estatutária, Engenhei-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ro, ES-1.14.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 32185448072, PASEP 10104446649, através do Ato 866, de 01/11/2010. (processo 009.002949.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** LYDIA TREIN FOSSARI, 12573.0-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 19968760072, PASEP 12019207011, através do Ato 892, de 01/11/2010. (processo 009.003230.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** JAIR ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 14135.8, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (59h 08min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 23834790044, PASEP 10258386328, através do Ato 897, de 01/11/2010. (processo 009.002286.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** SANDRA MARA BARCELLOS SARAIVA, 26175.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 4,52, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 44450630025, PASEP 12218494401, através do Ato 884, de 01/11/2010. (processo 009.003347.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** NAIR MALLMANN, 11915.8-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 16,43, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37799126000, PASEP 10072671863, através do Ato 889, de 01/11/2010. (processo 009.001837.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** DULCINA MARIA VIVIAN CORRÊA, 47933.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M2.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 44623704068, PASEP 10592833973, através do Ato 859, de 01/11/2010. (processo 009.002437.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, ODETE FRAGA JARDIM, 45582.1, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9608/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 77736222053, PASEP 18051006475, através do Ato 863, de 01/11/2010. (processo 009.000624.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/08/2010, VANDIR SIMÕES PEREIRA, 64116.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8087/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 49230476072, PASEP 10842568384, através do Ato 877, de 01/11/2010. (processo 009.002930.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, VERA REGINA JAEGER, 33500.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5866/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 47188251053, PASEP 10040880068, através do Ato 862, de 01/11/2010. (processo 009.000630.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/08/2010, IARA SOLANGE NEVES LEAL, 30481.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 92191860044, PASEP 17024397851, através do Ato 878, de 01/11/2010. (processo 009.003016.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ROSAURA PEREIRA RIBEIRO**, 62865.0, estatutária, Telefonista, CD-3.04.04.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 18h 40min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 18305016072, PASEP 10710660038, através do Ato 879, de 01/11/2010. (processo 009.002791.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SYLVIA MARIA FROES FAGUNDES**, 17738.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 12196630004, PASEP 10230124329, através do Ato 880, de 01/11/2010. (processo 009.002964.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES**, 23564.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 31630847020, PASEP 10833688593, através do Ato 896, de 01/11/2010. (processo 009.003201.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA DO CARMO MENDES**, 25912.6, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitu-

cional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 24h 21min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 35h 47min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 24379778053, PASEP 12088428331, através do Ato 876, de 01/11/2010. (processo 001.039576.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SILVINO LUIZ SARTORI**, 9010.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 05696062920, PASEP 10743049168, através do Ato 852, de 01/11/2010. (processo 009.000626.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 14/09/2010, CARLA VANZELOTTI, 23710.6, estatutária, Assistente Administrativo readaptado de Monitor, SA-1.08.06.A.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7537/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 42389917020, PASEP 12024084615, através do Ato 869, de 01/11/2010. (processo 009.003531.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS**, 63124.6, estatutário, Soldador, OP-3.12.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 56h 02min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 13622412020, PASEP 10257683426, através do Ato 903,

de 01/11/2010. (processo 009.002530.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** SIDNEI DA ROSA FERREIRA, 6610.5, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Núcleo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; CPF 12385131072, PASEP 10252132162, através do Ato 865, de 01/11/2010. (processo 001.036497.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA MADALENA MAY, 18408.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h 04min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33437688049, PASEP 10849947593, através do Ato 870, de 01/11/2010. (processo 009.001992.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** SILVIO LUIZ BELISSIMO, 63116.7, estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 51h 45min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 114h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 19658478034, PASEP 10250652797, através do Ato 857, de 01/11/2010. (processo 009.002767.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/08/2010, JANE TERESINHA PERRONI FERNANDES, 24065.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.08-0, 30 horas, PD, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10859/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29440394072, PASEP 10258963058, através do Ato 868, de 01/11/2010. (processo 009.002928.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

**Contas do Estado"**.

**APOSENTA** VALTER VIEIRA DA ROCHA, 24783.5, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 21927065020, PASEP 10258258427, através do Ato 875, de 01/11/2010. (processo 009.002513.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Vice-Diretor de escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26264528072, PASEP 10681997181, através do Ato 895, de 01/11/2010. (processo 009.003576.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de ADAMASTOR BRANCO DA CRUZ, 3652.5, falecido em 21/10/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 514, de 13/07/1971, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/07/1952, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SUELI BERROCAL DA CRUZ, 6965.8, CPF 631.695.330-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1518, de 17/12/1975, a contar de 01/01/1976 - 01 avanço; Ato 1055, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1989 - assegura referência C - BP 110/89; Ato 932, de 23/07/1992, a contar de 03/04/1989, modificado pelo Ato 1628, de 21/08/2002 - Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento; Ato 214, de 14/03/2007 - Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária "variável", a contar de 01/01/2006, valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art. 6º, do Decreto 15.437/2006, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 3,08%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, sobre a totalidade da remuneração do servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 100.162.280-49, através do Ato 905, de 03/11/2010, (processo(s) 009.003967.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/10/2010, ao(s) dependente(s) de DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 8609.8, falecido(a) em 06/10/2010, Estatutário, Soldador, OP.1.12.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/03/1982, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a OLINDA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, 6964.1, CPF 563.806.740-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 136.120.260-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 576 845 89, através do Ato 904, de 04/11/2010, (processo(s) 009.003810.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. Republicado

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/09/2010, ao(s) dependente(s) de SANTO-LINO PEREIRA, 3019.7, falecido em 11/09/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 971, de 25/07/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 31/01/1948, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA DE ANDRADE PEREIRA, 6966.6, CPF 553.270.600-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1519/86 - Progressão Referência "B"; Ato 914/87 - Progressão Referência "C"; Ato 1054/89 - Assegura Referência "D"; Processo 001.031265.92.8 - Insalubridade Grau Médio - Ato 1501/92; Processo 001.031267.92.0 - RTI - Ato 1269/93, modificado pelo Ato 22/02; CPF do(a) ex-servidor(a): 895.278.440-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 310 22, através do Ato 906, de 05/11/2010, (processo(s) 009.003889.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor WALTRUDES DO NASCIMENTO, 6725.6, falecido em 12/08/2008, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, 300 de 23/03/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/01/1957, o Ato 612, de 16/09/2008, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e inclusão da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em valor equivalente à Função Gratificada nível 02 e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, rateado à razão de:100% a GLADIS TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA, 6343.8, CPF 070.382.750-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e Fazenda 77/08, artigos 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1054/89 - assegura referência D - BP 109/89; Processo 001.008019.90.8 - concede Adicional de Periculosidade; Processo 001.027048.91.8 - concede gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em valor equivalente à Função Gratificada de nível 02; Processo 001.006470.07.6 - concede Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária; CPF do(a) ex-servidor(a): 006.264.900-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 548 20, através do Ato 901 de 01/11/2010, (processo(s) 001.047879.09.2 e 001.047628.08.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor OCTALÍCIO ESCOBAR DA CUNHA, 6871.8, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 559, de 14/05/1992, quanto à base legal, inclusão do valor do provento, e adequação do formato do ato que concedeu em revisão de provento a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau máximo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988: gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 08003513049, PASEP 10042656270, através do Ato 915, de 27/10/2010. (processo 009.003560.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor CLAUDIO DEESCH, 63198.2, estatutária, Soldador, OP-3.12.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 53, de 01/03/2010, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal da Função Gratificada, incluindo o artigo 39, da Lei Complementar 478/02, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, tendo em vista a diligência, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo 2606-0200/10-7, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - (Chefe de Grupo), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média: (52h25min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51, da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 56075600825, PASEP 10394593658, através do Ato 916, de 27/10/2010. (processo 001.028025.09.1). "**Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao ex-servidor, a contar de 01/09/2001, UBIRAJARA TRINDADE COSTA, 6670.4, falecido em 08/01/1999, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 697, de 14/04/1989, Modificado pelo 896, de 21/07/2006, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 14/07/1959, para alterar o nível da gratificação de incentivo à produtividade que passa a ser nível 04 e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", com efeitos pecuniários a partir de 1º/11/2005, face prescrição quinquenal, conforme orientação da ASSEJUR/PREVIMPA, passando à importância mensal, rateado a razão de:100% a CELCIA COIMBRA COSTA, 569 4, CPF 017.677.630-34, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; artigo 130 da Lei Complementar 478/02; COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO(A) FOSSE" vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6.309/88; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01; avanços:10+2 - 60% artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação de incentivo à produtividade, nível 04 - reconhecida judicialmente "post mortem" - processo administrativo 001.047213.96.5 - artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e art. 51 da Lei 6.309/88; função gratificada incorporada de nível(03) Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25% - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50% - artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, e art. 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 008.431.300-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 542 43, através do Ato 849, de 01/11/2010, (processo(s) 001.016172.04.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para o afastamento de ANA PAULA MELCHORS STAHL-SCHMIDT, 76246.8, Técnico Social – Psicólogo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de desenvolver atividades de formação da Fundação de Assistência Social e Cidadania na área da saúde, em colaboração com a Escola de Saúde Pública da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01/08/2009 a 30/09/2010, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285 de 03/11/2010 (Processo 007.001479.09.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001, substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 02/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 80, de 26/10/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2002, de 19/10/2010 (processo 001.043430.10.4).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1009192/1	MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND	16/09/2010	A	15/10/2010
1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	03/09/2010	A	31/12/2010
212146/2	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	21/09/2010	A	31/12/2010
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	16/09/2010	A	16/10/2010
347441/1	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	22/09/2010	A	30/11/2010
392598/1	SANDRA MARGARET FERREIRA SANTANNA	21/09/2010	A	30/12/2010
500760/1	DANIELA DA COSTA GADES	21/09/2010	A	30/12/2010
518727/2	CARLA MACIEL SALABERRY	27/09/2010	A	30/12/2010
559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	23/09/2010	A	22/10/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2028, de 21/10/2010 (processo 001.043426.10.7)

Matric.	Nome	Período	
		De	Até
1019414/1	DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO	30/09/2010	30/12/2010
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	13/10/2010	31/12/2010

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2003, de 19/10/2010 (processo 001.043430.10.4).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
212146/2	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	21/09/2010	A	31/12/2010	1530, DE 09/06/2006
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	16/09/2010	A	16/10/2010	1122, DE 22/07/1997
500760/1	DANIELA DA COSTA GADES	21/09/2010	A	30/12/2010	633, DE 29/03/2010

**FAZ CESSAR**, no período de 01/11/2010 a 29/11/2010, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 629, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2064, de 05/11/2010 (processo 001.046038.10.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 19/10/2010 a 02/11/2010, em relação a CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2765, de 12/09/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2063, de 05/11/2010 (processo 001.046039.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/09/2010 a 23/10/2010, em relação a GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1800, de 15/09/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2061, de 04/11/2010 (processo 001.042600.10.3).

#### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, 03523001, substituindo JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 429354, assistente administrativo, AA 10406, por motivo de licença gestante, de 30/06/2010 a 27/10/2010, em Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 98, de 29/10/2010.

**DESIGNA** AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, 03523001, substituindo JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 429354, assistente administrativo, AA 10406, por motivo de licença benefício assistencial, de 28/10/2010 a 26/12/2010, em Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 99, de 29/10/2010.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MODESTA RICHETTI, 281612/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 22/11/2010 a 02/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atendimento ao Público, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 718, de 03/11/2010 (processo 001.042496.10.1).

**CONCEDE** autorização a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se do Município no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Seminário de Alimentação Escolar, realizado em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 717, de 28/10/2010 (processo 001.043769.10.1).

**CONCEDE** autorização a ANA LUÍZA PAGANELLI CALDAS, 908268/1, professor, para afastar-se do Município no período de 21/11/2010 a 24/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento A Inclusão dos Surdos na

Universidade, realizado em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 741, de 08/11/2010 (processo 001.037921.10.0).

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA TERRA FERREIRA, 232698/1, professor, para afastar-se do Município no período de 13/10/2010 a 16/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 7ª Edição do Programa Paraná Alfabetizado/Curso de Formação Continuada em Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, realizado em Curitiba – PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 720, de 03/11/2010 (processo 001.042497.10.8).

**CONCEDE** autorização a HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, professor, para afastar-se de suas funções no dia 18/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Salão da UFRGS, com apresentação do trabalho Jogo da Ecologia, Jogo Virtual, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 03/11/2010 (processo 001.042764.10.6).

**CONCEDE** autorização a ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 16/11/2010 a 24/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Concurso Público da UFRGS, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 05/11/2010 (processo 001.044982.10.0).

**CONCEDE** autorização a VALDEREZ TEDOLDI ORTIZ, 503177/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso di Aggiornamento ai Docenti d'Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 726, de 05/11/2010 (processo 001.040353.10.9).

**CONCEDE** autorização a ANGELINA TANCREDI, 235195/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso di Aggiornamento ai Docenti d'Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 727, de 05/11/2010 (processo 001.040598.10.1).

**CONCEDE** autorização a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se do Município no período de 11/11/2010 a 13/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Conjunta do Sistema Conselho Federal de Nutricionistas, realizada em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 729, de 05/11/2010 (processo 001.043770.10.0).

**DESIGNA** CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO, 265394/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626006 substituindo REJANE MARSHALL, 231827/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde de 08/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 685, de 06/10/2010.

**DESIGNA** ANTONIO JOÃO BARBOSA, 46520/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 691, de 13/10/2010.

**DESIGNA** DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15502002 substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 13/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 686, de 13/10/2010.

**DESIGNA** CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, 181230/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 16/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 692, de 13/10/2010.

**DESIGNA** GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL, 338051/1, Marceneiro, OP10904, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de licença prêmio de 30/08/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 687, de 13/10/2010.

**DESIGNA** VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 261728/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 689, de 13/10/2010.

**DESIGNA** MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 290297/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15/09/2010 a 29/09/2010, através da Portaria 690, de 13/10/2010.

**DESIGNA** TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 158360/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 688, de 13/10/2010.

**DESIGNA** RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 675, de 05/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão Técnica, composta pelos seguintes funcionários: FLÁVIO ANTÔNIO TOMELERO JÚNIOR, RÉGULO FRANQUINE FERRARI, MÁRCIO SAUERESSIG, ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, FELIPE DE SOUZA SCHWARTZ, ANTÔNIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA e LÚCIA DE BORBA MACIEL para, sob a presidência do primeiro, realizar os estudos necessários à confecção de projeto básico para a outorga da prestação do serviço público de transporte na modalidade seletiva direta, considerando as atuais necessidades e os projetos em tramitação no Município de Porto Alegre, através da Portaria 25/2010, de 28/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502007, substituindo ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 235, de 20/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5 e GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo do Estado, 12109240, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.053817.09.5, através da Portaria 950 de 11/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comis-

são de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.041772.10.5, através da Portaria 951 de 11/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.021976.10.4, através da Portaria 952 de 11/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018076.10.6, através da Portaria 953 de 11/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018706.10.0, através da Portaria 954 de 11/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da servidora RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município, a fim de participar da “XIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana”, de 28/11/2010 a 03/12/2010, em Bento Gonçalves-RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 198, de 04/11/2010, (001.040540.10.3).

**DESIGNA** SIMONE MUZELL DA SILVA, 248645, operária, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 093182, jardineiro, OP12104, por motivo de licença-prêmio, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 191 de 23/09/2010.

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS FRANCO, 230392, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794, jardineiro, OP12104, por motivo de licença-prêmio, de 13/09/2010 a 12/10/2010, através da Portaria 190 de 23/09/2010.

**DESIGNA** BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 293808, mecânico, OP10204, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 317503, mecânico, OP10204, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 186 de 23/09/2010

**DESIGNA** TEREZA DOS SANTOS LIMA, 197455, operária, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222, operária especializada, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 187 de 23/09/2010.

**DESIGNA** ÁLVARO DEBOM STEIW, 466260, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545, biólogo, ES109NS, por motivo de licença-prêmio, de 27/08/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 182 de 06/09/2010.

**DESIGNA** MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 346242, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ERASMO POMNITZ, 247574, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 181 de 27/08/2010.

**DESIGNA** VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, arquiteta, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Mu-



municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 179 de 25/08/2010.

**DESIGNA** VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP11604, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 093145, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 02/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 188 de 23/09/2010.

**DESIGNA** ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538, assistente administrativa, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Seção, da Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 180 de 25/08/2010.

**DESIGNA** ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538, assistente administrativa, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Cadastro/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302001, substituindo MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 07/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 185 de 23/09/2010.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores: ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro, REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 25739.7, assistente administrativo, VINÍCIUS MOURA HALINSKI, 94569.1, assistente administrativo, VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, apontador, ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, Telefonista, JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, assistente administrativo, ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, 27822.4, assistente administrativo, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa/06-COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, no ano de 2010, realizarem exclusivamente o inventário patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo inventário dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 171/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** RUI DA COSTA SOARES, 312931, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Manutenção, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1789 de 01/11/2010 (processo 003.004066.10.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de coordenador da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, por motivo de licença-prêmio no período de 21/10/2010 a 04/11/2010, através da Portaria 332 de 08/11/2010, (memorando 128/10 – SUPH).

**DESIGNA** CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 21/10/2010 a 04/11/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 333 de 08/11/2010, (memorando 036/10-SUPH).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a LUCIANO CANTO LOGUÉRCIO,

102969.0, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 568 de 08/11/2010.

**CONVOCA** a contar de 08/11/2010, LUCIANO CANTO LOGUÉRCIO, 102969.0, Técnico Social – Psicólogo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 567 de 08/11/2010.

**LOTA** LUCIANO CANTO LOGUÉRCIO, 102969.0, Técnico Social – Psicólogo, no Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 566 de 08/11/2010.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002705.10.9** - CONCEDE, à PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748.1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, 60 dias de benefício assistencial (código 56), a contar de 18/11/2010, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva retribuição pecuniária total.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.001657.10.0** - RELOTA, em 09/11/2010, JOANA OLIVIA FERNANDES, 484640/01, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032773.10.2** – INDEFERE, em 04/11/2010, o pedido efetuado pelo servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, 100514/2, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.045148.10.4** - Defere, em 08/11/2010, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentado pela servidora KRISHNA DAUDT, assistente administrativo, 42925.1/1, no limite máximo de 06 horas e 40 minutos semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.004370.10.4** - Defere em relação ao servidor LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviços social, o pedido de concessão de abono de permanência, a contar de 04/09/2010, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003971.10.4**, INDEFERE, em 05/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADAIR CELESTINO DOS REIS GONÇALVES, 20011.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por GABRIEL MARTINS GONÇALVES, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002266.10.5**, INDEFERE, em 08/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 65483.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por ROSANE DA SILVA RIBEIRO, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002266.10.5**, INDEFERE, em 05/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 65483.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por MICHAEL RIBEIRO GONÇALVES, por falta de amparo legal.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11/10/2010, da Portaria 112, de 15/01/2009, que convocou a funcionária LECI LOBATO DA COSTA, 2480-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 398, de 28/10/2010 (processo 3884/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa 173, de 03/06/1997,**

**DESIGNA DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III e JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 1091-0, Assistente Legislativo IV, para atuarem como instrutores no Curso de Capacitação dos Agentes que atuam na Rede de Participação Democrática de Porto Alegre - CAPACITAPOA – Módulo Democracia Representativa e Participativa, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro/10; 04 e 11 de dezembro/10, conforme Portaria 401, de 05/11/2010 (processo 3986/10).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO, 4742-3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 11/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 400, de 28/10/2010 (processo 3886/10).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA LECI LOBATO DA COSTA, 2480-5, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 11/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 399, de 28/10/2010 (processo 3884/10).**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 8h42min do dia 14 de novembro às 9h33min do dia 21 de novembro de 2010, para viajar à Cidade do México.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto

Alegre e do art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 8h42min do dia 14 de novembro às 9h33min do dia 21 de novembro de 2010, para viajar à Cidade do México, onde representará o Executivo Municipal no 3º Congresso de Cidades e Governos Locais Unidos, com ônus para o Município de Porto Alegre, referente ao valor de passagem aérea, correspondente às rotas Porto Alegre/São Paulo/Panamá/México e México/Panamá/São Paulo/Porto Alegre, e de 7 (sete) diárias.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**VER. NELCIR TESSARO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**

**VER. BERNARDINO VENDRUSCOLO,**  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 19, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

**Inclui art. 9º-A, na Seção III da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, e alterações.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo,**

considerando que a Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, regulamenta a aplicação e controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 – institui a Quota Básica Mensal – QBM, de custeio de materiais e serviços para os vereadores;

considerando que a norma supramencionada arrola, em seu art. 1º, as despesas que integram a QBM, instituída pela Resolução nº 1.576, de 2001, entre outras providências;

considerando que no art. 9º, Seção III, da referida norma disponibiliza a todos(as) os(as) Vereadores(as) o uso de telefone fixo direto, móvel celular e, de modem USB para acesso a internet em computador portátil, com os custos mensais individuais resultantes do uso desses equipamentos abatidos das respectivas QBMs; et

considerando, por fim, que está em andamento novo processo licitatório para a contratação dos serviços de telefonia móvel celular e utilização de internet móvel para os gabinetes dos senhores vereadores e algumas unidades administrativas da Casa, e que o novo contrato prevê diferente sistemática para a

indenização por avarias ou perdas dos telefones celulares e dos equipamentos “pen modem”, modem USB, que serão disponibilizados por comodato,

### ESTABELECE

**Art. 1º** Inclui art. 9º-A na Seção III da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2010, e alterações, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A Nas hipóteses de avaria, extravio, furto ou roubo dos equipamentos referidos no art. 9º desta Resolução de Mesa e Lideranças, o valor indenizatório correspondente será descontado da Quota Básica Mensal – QBM–, do(a) Vereador(a).”

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

<b>Ver. Mário Manfro,</b> 1º Vice-Presidente.	<b>Ver. Nelcir Tessaro,</b> Presidente.	<b>Ver. Mauro Pinheiro,</b> 2º Vice-Presidente.
<b>Ver. Bernardino Vendruscolo,</b> 1º Secretário.	<b>Ver. Tarciso Flecha Negra,</b> 2º Secretário.	<b>Ver. João Carlos Nedel,</b> 3º Secretário.

#### LIDERANÇAS:

<b>Ver. Airto Ferronato,</b> Líder do PSB.	<b>Ver. Engenheiro Comassetto,</b> Líder do PT.	<b>Ver. João Antonio Dib,</b> Líder do PP.
<b>Ver. Dr. Raul Torelly,</b> Líder do PMDB.	<b>Ver. Luiz Braz,</b> Líder do PSDB.	<b>Ver. Mauro Zacher,</b> Líder do PDT.
<b>Ver. Nilo Santos,</b> Líder do PTB.	<b>Ver. Paulinho Rubem Berta,</b> Líder do PPS.	<b>Ver. Pedro Ruas,</b> Líder do PSOL.
<b>Ver. Reginaldo Pujol,</b> Líder do DEM.		<b>Ver. Waldir Canal,</b> Líder do PRB.

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 431, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Altera dispositivos da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001 e alterações, e seu Anexo II.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e os incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

considerando que a Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, regula o funcionamento dos serviços administrativos prestados pelas unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre; considerando que a norma supramencionada, em seus arts. 29 e 30, permite a utilização de equipamentos de comunicação aos vereadores e gabinetes de vereadores e aos titulares de determinadas unidades administrativas da Câmara Municipal de Porto Alegre; e

considerando, por fim, que está em andamento novo processo licitatório para a contratação dos serviços de telefonia móvel celular e utilização

de internet móvel para os gabinetes dos senhores vereadores e algumas unidades administrativas da Casa, e que o novo contrato prevê diferente sistemática para a indenização por avarias ou perdas dos telefones celulares e dos equipamentos “pen modem”, modem USB, que serão disponibilizados por comodato,

### RESOLVE

**Art. 1º** Inclui art. 31-A na Seção IV, Subseção II, da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 31-A. Nas hipóteses de avaria, extravio, furto ou roubo dos equipamentos referidos no Art. 30 desta Resolução de Mesa, o valor indenizatório correspondente será descontado do servidor, em folha de pagamento, em até 5 (cinco) parcelas consecutivas.”

**Art. 2º** Altera o Anexo II da Resolução de Mesa nº 249, de 2001, e alterações, passando a ter a redação constante no Anexo à presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

<b>Ver. Mário Manfro,</b> 1º Vice-Presidente.	<b>Ver. Nelcir Tessaro,</b> Presidente.	<b>Ver. Mauro Pinheiro,</b> 2º Vice-Presidente.
<b>Ver. Bernardino Vendruscolo,</b> 1º Secretário.	<b>Ver. Tarciso Flecha Negra,</b> 2º Secretário.	<b>Ver. João Carlos Nedel,</b> 3º Secretário.

#### “ANEXO II

#### TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Linha Nº:

Declaro ter recebido o aparelho, conforme especificações abaixo descritas: TIPO: _____ MARCA: _____ MODELO: _____ NÚMERO: _____ IMEI: _____ ACESSÓRIOS: _____ _____ _____ _____ _____
--

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela utilização do aparelho acima especificado, autorizando o desconto do valor indenizatório correspondente, nas hipóteses e na forma do disposto na Resolução de Mesa nº 249, de 2001, e alterações, e na Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 2008, e alterações, das quais tenho plena ciência.

Declaro estar ciente de que a Câmara Municipal processará o imediato cancelamento do serviço, tão logo se efetive o meu afastamento do exercício do mandato, do cargo ou da função que desempenho nesta Casa Legislativa.

Comprometo-me, ainda, a devolver o aparelho e acessórios, nos termos dos incisos II e III, §1º do art. 30 desta Resolução de Mesa.

Câmara Municipal de Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome, cargo, matrícula) (NR)

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **EDITAL 61/2010**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

RECURSO VOLUNTÁRIO

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105789.10.0 (001 102626 10 3, 001 104363 09 6)

Recorrente : PÓRTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.103725.10.5 (001 100421 10 5, 001 102952 09 4)

Recorrente : REFLEXUS PLASTIF. ENVERNIZADORA E ASSESSORIA GRÁFICA LTDA

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**ANDRÉ BRUM DE SÁ**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### **RESOLUÇÃO 173/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar nova redação com alterações dos dispositivos Normativos da Resolução 84/2008, conforme deliberado a seguir:

Art. 1º, incluir: O registro específico das entidades não-governamentais como entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e a inscrição dos programas e cursos de aprendizagem mantidos por entidades governamentais ou não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão regidos por esta resolução e de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º, item II, incluir: Parágrafo único: Na seleção das vagas a entidade deverá proceder à avaliação da situação do adolescente por profissional habilitado, para fins de verificar se atende aos critérios estabelecidos, justificando seu atendimento.

Art. 11, modificar letra i, fica: i) educação para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; Incluir: m) educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero e etnias;

Art. 13, modificar para: Artigo 13 - São vedadas as atividades práticas realizadas em locais prejudiciais a formação do adolescente e ao seu desenvolvimento físico, psicológico, moral e social segundo a legislação do trabalho e seus regulamentos.

Art. 14, incluir parágrafos: § 6º A carga horária teórica deverá representar no mínimo de vinte e cinco por cento e, no máximo, cinquenta por cento do total de horas do programa.

§ 7º A carga horária prática do curso poderá ser desenvolvida, total ou parcialmente, em condições laboratoriais, quando essenciais à especificidade da ocupação objeto do curso.

§ 8º Para definição da carga horária teórica do curso de aprendizagem, a instituição deverá utilizar como parâmetro a carga horária dos cursos técnicos homologados pelo MEC, aplicando-se o mínimo de quarenta por cento da carga horária do curso correspondente ou quatrocentas horas, o que for maior.

§ 9º Na elaboração da parte específica dos cursos e programas de aprendizagem, as entidades deverão contemplar os conteúdos e habilidades requeridas para o desempenho das ocupações objeto de aprendizagem, descritas na Classificação Brasileira de Ocupações.

§ 10º Na utilização dos Arcos Ocupacionais, as entidades formadoras e empresas deverão observar as proibições de trabalhos aos menores de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, aprovada pelo Decreto 6.481, de 12 de junho de 2008.

Art. 25, incluir texto e parágrafo único:

Da educação à distância:

Na utilização de metodologia de educação à distância para a aprendizagem somente será possível a validação de cursos e programas em locais em que o número de aprendizes não justifique a formação de uma turma presencial ou que não seja possível a sua implantação imediata em razão de inexistência de estrutura educacional adequada para a aprendizagem.

Parágrafo único: As propostas de cursos de aprendizagem à distância serão avaliadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE após sua validação pelo Ministério do Trabalho Emprego, não sendo permitida sua aprovação antes de estarem perfeitamente adequadas ao estabelecido na legislação.

Art. 27, § 3º modificar as palavras, fica: A implantação de novos cursos profissionalizantes somente poderá ser realizada após aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE e validação do curso no Ministério do Trabalho Emprego.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

### **RESOLUÇÃO 174/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 5.175,93 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) para a Entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, referente a 111 (cento e onze) atendimentos de PCD(s) (portadores de deficiência), não contemplados no Edital 1/2010.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

### **RESOLUÇÃO 175/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a troca solicitada pela entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, no valor de R\$ 4.949,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e nove reais), do projeto “Transporte Solidário” para o Projeto “Preparando para a Vida”, de acordo com a resolução 50/2008.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

### **RESOLUÇÃO 176/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA (Verba de Contingência), no valor de R\$ 2.378,11 (Dois mil trezentos e setenta e oito reais e onze centavos) para a Entidade CENTRO COMUNITÁRIO ORFANATRÓFIO I, referente à ocorrência policial 100320, registrada na 20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, no dia 25 de janeiro de 2007.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

### **RESOLUÇÃO 177/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a troca do Plano de Aplicação de Recursos apresentado para o Edital 1/2010, da Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DOS COQUEIROS, no valor total de R\$ 9.628,60 (Nove mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), que será aplicado na compra de material de construção, material hidráulico e elétrico.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

### **RESOLUÇÃO 178/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o Projeto Apoio Operacional ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

### RESOLUÇÃO 179/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, complementando recurso financeiro já autorizado pela resolução 89/2010 (processo 001.029880.10.6), para cobrir gastos com o Evento Comemorativo aos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2010.

### RESOLUÇÃO 180/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar mapeamento da regionalização de atendimento dos Conselhos Tutelares, considerando a possibilidade de deslocamento nas regiões, conforme a peculiaridade de cada região.

Fica revogada resolução 162/2010, que versa sobre o mesmo tema.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 181/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 13.590,00 (Treze mil quinhentos e noventa reais), para a Entidade O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, referente a antecipação de investidores que estarão doando para o Fundo, na rubrica Apoio ao FUNCRIANÇA, para subsidiar gastos com a realização do I Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente, nos dias 26, 27 e 28 de novembro, nesta capital.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 182/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a solicitação da Entidade INSTITUTO DE PESQUISA COM CÉLULAS TRONCO, de ajuste no Plano de Aplicação de Recurso, referente ao projeto “Centro de Terapia Celular para o Estudo e Tratamento de Crianças com Necessidades Especiais, Mobilidade Reduzida, Leucemia e Diabetes”, com Certificado de Captação de Recursos Financeiros 11/2009, com vencimento em 25 de março de 2011.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO 393/2010

Estabelece normas e procedimentos para orientar a aquisição e padronizar os carimbos funcionais e eventuais, padronizar as assinaturas eletrônicas de e-mail, a confecção dos cartões de visita e placas de identificação das portas, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - padronizar a utilização dos carimbos funcionais e eventuais;

II - padronizar as assinaturas eletrônicas de e-mail;

III – padronizar a confecção dos cartões de visita;

IV – padronizar as placas de identificação de portas;

R E S O L V E:

#### 1. Carimbos Funcionais

Os carimbos funcionais deverão conter as seguintes especificações e informações, conforme exemplo no anexo I:

1.1 – Especificações do carimbo

- Modelo automático;
- Tamanho COLOP20 (médio);
- Tamanho da fonte: 8.

1.2 – Informações

- Nome do servidor;
- Nº da matrícula;
- Unidade do servidor;
- Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações).

1.3 – Solicitação

A solicitação dos carimbos deverá ocorrer da seguinte forma:

- O solicitante deve emitir o formulário Mod.00.73 - Solicitação Para Confecção de Carimbo Funcional, especificando as características do carimbo a ser confeccionado, conforme itens 1.1 e 1.2, assinar e encaminhar ao gestor da área para obter autorização, juntamente com orçamento do fornecedor;
  - Encaminhar a solicitação ao fornecedor, após a autorização, para confecção do carimbo;
  - Receber o carimbo do fornecedor, conferir se as especificações conferem com o pedido;
  - Realizar o pagamento ao fornecedor mediante emissão de nota fiscal.
- Nota: Os recursos para o pagamento dos carimbos são liberados por Adiantamento de Importância;
- Anexar a nota fiscal e registrar o modelo do carimbo confeccionado no formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento e proceder à prestação de contas.

#### 2. Carimbos Eventuais

2.1 - Especificações do carimbo

Os carimbos eventuais deverão conter as seguintes informações básicas, conforme exemplo no anexo II:

- Medidas do carimbo;
- Modelo: madeira ou automático;
- Tamanho da fonte;
- Especificar os dados a serem colocados no carimbo, conforme a finalidade da sua utilização.

2.2 – Solicitação

A solicitação do carimbo eventual deverá ocorrer da seguinte forma:

- O solicitante deve emitir o formulário Mod.00.74 - Solicitação Para Confecção de Carimbo Eventual, especificando as características do carimbo a ser confeccionado, assinar e encaminhar ao gestor da área para obter autorização, juntamente com orçamento do fornecedor;
  - Encaminhar a solicitação ao fornecedor, para confecção do carimbo;
  - Receber o carimbo do fornecedor, conferir se as especificações conferem com o pedido;
  - Realizar o pagamento ao fornecedor mediante emissão de nota fiscal;
- Nota: Os recursos para o pagamento dos carimbos são liberados por Adiantamento de Importância;
- Anexar a nota fiscal e registrar o modelo do carimbo confeccionado no formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento, carimbando-o, e proceder à prestação de contas.

Nota: No formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento, deverá constar justificativa da finalidade da solicitação e uso do carimbo.

#### 3. Assinaturas eletrônicas em e-mail

Com a finalidade de padronizar as assinaturas eletrônicas criadas para emissão de e-mail corporativo, no âmbito do Dmae, estas deverão seguir as seguintes orientações:

- utilizar a fonte Arial;

- b. tamanho da fonte 10;
- c. cor da fonte preta;
- d. alinhamento à esquerda.

As assinaturas deverão conter as seguintes informações:

- a. Nome do servidor, em estilo itálico (facultativo);
- b. Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações);
- c. Unidade do servidor;
- d. Telefone(s) (comercial/celular);
- e. Dmae – Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- f. Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Exemplos:

1. Nome do servidor

Chefe da Unidade de Comunicação Social

(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

2. Nome do servidor

Assistente Administrativo

Coordenação de Planejamento

(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

3. Nome do servidor

Engenheiro

Divisão de Obras

(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Nota: Não deverá conter outras informações na assinatura, tais como matrícula, formação profissional, registro nas entidades de classe (CRC, CRM, CREA, etc).

4. Cartões de visita

A solicitação para confecção de cartões de visita deverá ser encaminhada por e-mail à UCS- Unidade de Comunicação Social, pelo gestor da área solicitante, contendo as seguintes informações:

- a. Nome do servidor;
- b. Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações);
- c. Unidade do servidor;
- d. Endereço (CEP);
- e. Telefone(s);
- f. E-mail corporativo.

As demais informações do cartão, tais como: logomarca do Dmae, site, twitter, nomes da Prefeitura e Departamento, bem como tipo de papel, dimensões e fonte, seguirão as especificações definidas no anexo III.

Nota: Não deverá conter outras informações nos cartões de visita, tais como formação profissional, entidade de classe (CRC, CRM, CREA, etc).

5. Placas de identificação de portas

A confecção das placas de identificação das portas deverá ser solicitada à Unidade de Comunicação Social - UCS e seguir as especificações conforme anexo IV, contendo as seguintes informações básicas:

- a. Função (de acordo com o Manual de Atribuições) ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento);
- b. Nome do servidor;
- c. Unidade do servidor;
- d. Setor/seção;
- e. Número da sala.

6. Placas de números das salas

A confecção das placas de números das salas deverá ser solicitada à Unidade de Comunicação Social - UCS e seguir as especificações constantes no anexo V.

Nota: Os displays em acrílico para as placas de identificação, conforme especificações constantes no anexo VI, deverão ser solicitados ao SVS, via RM, sob nº NE 373407.

7. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 09 de novembro de 2010.

TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, Diretora-Geral em exercício.

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO 393/2010**

Pedido para confecção de carimbo funcional

**ANEXO II DA INSTRUÇÃO 393/2010**

Pedido para confecção de carimbo eventual

**ANEXO III DA INSTRUÇÃO 393/2010**

Modelo de cartões de visita

**ANEXO IV DA INSTRUÇÃO 393/2010**

Modelo de Placa de Identificação de Portas

**ANEXO V DA INSTRUÇÃO 393/2010**

Modelo de Placa de Números de Salas

**ANEXO VI DA INSTRUÇÃO 393/2010**

Modelo de display em acrílico cristal 2mm

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 135**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO  
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL  
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

12º Lugar – ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA

**ARQUITETO**

20º Lugar – ROBERTA BRENNER AYUB

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

182º Lugar – MARCELO KUBIAKI DOS SANTOS

183º Lugar – DIEGO RODRIGUES VELHO

184º Lugar – MARIANA LUDKE REGAL

185º Lugar – TELMA PORCINO

186º Lugar – RODRIGO SANTOS MAZZUCA

25º Afro-brasileiro – RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS

**ASSISTENTE SOCIAL**

22º Lugar – CAROLINA CERVEIRA

**MÉDICO – NEUROCIRURGIA**

11º Lugar – WILSON BALDINO KANITZ

**CONCURSO PÚBLICO 444 – BIBLIOTECÁRIO  
CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO  
CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 444 – BIBLIOTECÁRIO, 457 – ENFERMEIRO e 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

**ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

21º Lugar – FERNANDA FORTE HAACK

22º Lugar – CAROLINA DOS PASSOS

**BIBLIOTECÁRIO**

3º Lugar – KARIN KREISMANN CARTERI

**ENFERMEIRO**

54º Lugar - JULIANA MACIEL PINTO

**PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA**

188º Lugar – MARISTELA RABAIOLLI

189º Lugar – LUDMILA MARTINS LIGORIO

190º Lugar – ROSANE PIZIO CARNEIRO

191º Lugar – MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA

192º Lugar – ANAMARIA CANTARUTTI MARQUES

193º Lugar – PATRICIA CAMINI

194º Lugar – PAULO FRAGA GOMES

195º Lugar – ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA

196º Lugar – ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS

197º Lugar – LEIDA SUSI DOS REIS BAUER

198º Lugar – ELISABETE EVALDT BOCK

199º Lugar – TAIS ESPINDULA MOREIRA

200º Lugar – GUSTAVO ANDRADA BANDEIRA

21º Afro-brasileiro – ANDREIA RODRIGUES SOARES

22º Afro-brasileiro – ANDREA AZEVEDO TERRA

**PROFESSOR – CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS**

10º Lugar – CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS

11º Lugar – LEANDRO JESUS BASEGIO

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR**

48º Lugar – EDUARDO MARCZWSKI DA SILVA

49º Lugar – EDUARDO VINCIGUERRA FLORES DA CUNHA

50º Lugar – CAMILA GOULART PERES

52º Lugar – RONILDO NEUMANN PASTORIZA

7º Afro-brasileiro – LUANDA DOS SANTOS DUTRA

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

48º Lugar – GISELE RODRIGUES SOARES

49º Lugar – RAFAELA BARCELLOS VIVIAN

**PROFESSOR – GEOGRAFIA**

18º Lugar – ALINE VICENTE KUNST

19º Lugar – RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA

**PROFESSOR – HISTÓRIA**

15º Lugar – MARCOS PAULO TONIAL

**PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA**

19º Lugar – DIOGENES MELLO PEREIRA

**PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

28º Lugar – PATRICIA RODRIGUES BARBOSA

**PROFESSOR – MATEMÁTICA**

28º Lugar – SUSANA SEIDEL

29º Lugar – CLAUDIA REMUS

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**EDITAL 136****CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a marcação do local de realização da prova objetiva, na E.M.E.M. Emilio Meyer, Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira, às 14 horas do dia 21/11/2010. Conforme subitem 7.8 do Edital de Abertura, os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. A distribuição de candidatos por sala está contida no Anexo deste Edital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ANESTESIOLOGIA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19637	ALFREDO LEONARDO ARGUELLO ALARCON	01
19679	ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER	01
19680	ARTUR RODOLFO DE ANDRADE DEXHEIMER	01
19290	CARMEN REGINA BORTOLOZZO	01
19735	CLARISSA MENDANHA	01
19727	DACILA MARIA MENDONÇA DA SILVEIRA	01
19706	EDUARDO SCHUCK	01
19698	FERNANDA FISCHER ESTIVALET	01
19494	FRANCISCO MARIANO DA ROCHA NETO	01

19732	GABRIELA CURY THIESEN	01
19717	GLENIO DRESSLER BOELTER	01
19629	GUSTAVO BASTOS SIMÕES LOPES	01
19491	GUSTAVO JOSÉ SOMM	01
19534	HUMBERTO DE ALENCAR DA FONTOURA CASTILHOS	01
19662	JOÃO PAULO FURTADO MADURO	01
19327	JUSSARA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	01
19562	LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI	01
19361	LAURA ELAINE BISOL	01
19427	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE MENEZES	01
19321	LUIZ FERNANDO SIMONATO	01
19331	MARINA ROSA DA SILVA FILHA	01
19726	MARINA ZERWES VACARO	01
19715	MÁRIO DE LUCA	01
19734	RENATA OLIVA ROSA	01
19619	THIANE GIARETTA	01

**CARDIOLOGIA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19460	ANIBAL PIRES BORGES	17
19398	DANIEL MAZUIM BARRETO	17
19473	EDUARDO FRANCISCATTO	17
19554	HELENA TERESINHA GENTILE	17
19736	JULIO SERGIO COUTO CORONEL	17
19608	LEONARDO SINNOTT SILVA	17
19250	LETÍCIA FLECK WIRTH	17
19724	LUCIANA CORREA PRESTES	17
19688	LUCIANO ANNERL	17
19644	MARCELO HAERTEL MIGLIORANZA	17
19605	PAULO LOREA DE LOREA	17

**CIRURGIA PLÁSTICA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19408	ÁLAN SOARES DA SILVEIRA	03
19249	ANDRÉ ZABEL	03
19678	CIRO PAZ PORTINHO	03
19292	CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	03
19317	DANIELE PASQUALINI PAVANELLO	03
19695	EDUARDO IOSCHPE GUS	03
19560	FABIOLA AJNHORN	03
19437	FABRICIO BERVIAN	03
19313	FERNANDA DUARTE	03
19254	GERSONOTÁVIO PEÇANHA DE VARGAS	03
19655	GIANCARLO CERVO RECHIA	03
19468	GUILHERME LARSEN DA CUNHA	03
19238	GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO	03
19650	LEONARDO TEIXEIRA	03
19301	LIVIA SILVA SMIDT	03
19618	MARCELO CASTRO MARÇAL PESSOA	03
19409	MARCELO CITRIN	03
19377	MÁRCIO ROSEMBER GAS CASTAN	03
19557	MÁRCIO VINICIUS NURKIM	03
19434	MARCOS DE OLIVEIRA HARTE	03
19446	MARIA CLAUDIA PICCOLI	03
19457	MICHELLE BRY S ODRIOSOLLA	03
19275	RENATO CESAR ZANOVELI	03
19406	RODRIGO SALTZ ROSENFELD	03
19656	ROME O DOS SANTOS POHLMANN	03
19497	SHANNA MELO MARTINS PINTO	03
19467	TOMAS OSTROWSKI BERGONSI	03
19425	VINICIUS GARCIA RUSSI	03

**HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19262	ADRIANA VANESSA SANTINI	16
19273	ADRIANO NORI RODRIGUES TANIGUCHI	16
19487	CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA	16
19682	CLARISSA BARROS FERREIRA	16
19287	GUSTAVO GOHRINGER DE ALMEIDA BARBOSA	16
19390	KARINA LORENZI MARRAMARCO MAZZUCCO	16
19729	MANOELA SANTOS BOFFO	16
19309	VIRGÍNIA TAFAS DA NÓBREGA	16

**INFECTOLOGIA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19326	ALEXANDRE AULER	05

19565 ALEXANDRE TAVARES FRANZ	05
19730 ANA LÚCIA DIDONET MORO	05
19600 ANDRÉ SARTOR BUENO	05
19635 CAMILA BERTOLDO PINHEIRO	05
19701 CARINA GUEDES RAMOS	05
19502 CAROLINE DEUTSCHENDORF	05
19435 DIEGO RODRIGUES FALCI	05
19723 HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA	05
19246 LEANDRO ALBARELLA	05
19239 MARIA DE LOURDES GIACOMINI	05
19509 MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RIGATTO	05
19288 MONICA BAUMGARDT BAY	05
19441 RENATO CASSOL FERREIRA DA SILVA	05
19466 RITA DE CASSIA ALVES LIRA	05
19598 SIDNEI ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	05
19634 VANESSA SCHULTZ	05
19386 VICENTE SPERB ANTONELLO	05
19645 ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES	05

**MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19489 ADELIA CRISTINA ZANINI DOS SANTOS		06
19280 ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL		06
19704 ADRIANA PARISOTTO		06
19352 ADRIANA ROJAS DE MORAES		06
19530 ALBA VALERIA LEMOS DA SILVA		06
19505 ÂNGELA JORNADA BEN		06
19320 CHRISTIANE VALERIO THIBES		06
19556 DENISE GROBOCOPATEL		06
19237 EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA		06
19503 GLAYDS MONTEIRO DE CARVALHO		06
19642 ISABEL DE BORBA MUNARETTI		06
19583 ITEMAR MAIA BIANCHINI		06
19611 JESUS RUIZ SANTANILLA		06
19323 JORGE LUIZ BRATKOWSKI		06
19626 JÚLIA BERGER GUIMARÃES		06
19580 JÚLIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT		06
19401 KAREN GOMES D AVILA		06
19540 LARISSA BURLACENKO		06
19265 LUIS MARCELO BASSO		06
19236 MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA		06
19568 MATEUS CURBETI BECKER		06
19581 MIRELA BASTIANI PASA		06
19596 NANJI GOULART TEIXEIRA		06
19314 PABLO DE LANNOY STÜRMER		06
19612 PAULO OSCAR DE OLIVEIRA LANGONI		06
19389 PLINIO MOMBELLI JUNIOR		06
19725 RAFAEL PIAZENSKI		06
19511 RAFFAELLA GRANATA		06
19493 RICARDO AUGUSTO LOPES FAGUNDES		06
19490 SILVIA MARIA BERENSTEIN		06
19582 VANESSA BATTASTINI MARTINS		06
19555 VÍVIAN SEVERINO DUARTE		06

**MEDICINA DO TRABALHO**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19646 ADRIANA FLORES		07
19549 ANA CLAUDIA VASCONCELLOS AZEREDO		07
19343 BEATRIZ SILVA DE SOUZA		07
19400 CAMILA VALER PEREIRA		07
19663 CARMEN SILVIA SILVEIRA DE QUADROS		07
19267 CESAR WILSON MICHALSKI		07
19604 CINCINATO FERNANDES NETO		07
19305 CLAUDIA RAFAELA CECCHIN		07
19465 CRISTIANE CAMARGO BITENCOURT		07
19277 CRISTIANE MARCELE DA SILVA PINZ CAMARGO		07
19258 DARLENE ROSSANE RECK		07
19685 DÉBORA OSÓRIO BALAGUEZ		07
19564 EDUARDO SCHMIDT RIZZON		07
19399 ELIDA CAPUANO		07
19670 ELVEM FABIANE SILVA DOS SANTOS		07
19247 JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS		07
19738 JULIANA BOCHENEK STELLA		07
19319 JULIO CESAR SCHERMER		07
19590 LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA		07
19572 MARCIA MARIA PAES IESBICH		07
19584 PAULO ALOISIO FELICIANE DEBIAGI		07
19699 REGINA GRACE DE COL ANTONIAZZI		07
19551 RICARDO BUENO PENNA		07
19681 RICARDO FERNANDO DICK JANTZEN		07

19255 RICARDO NAGEL NORONHA	07
19649 ROSANI CARVALHO DE ARAÚJO	07
19574 SARA RENATA GUINDANI	07
19268 SIMONE TEIXEIRA NAPOLEAO	07
19234 SONIA REGINA PEREIRA CAMARGO	07

**MEDICINA EMERGENCISTA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19576 ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA		08
19395 AGUEDA CHIAPPINI UBAL		08
19394 ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU		08
19298 ALINE SCHERER BECKER		08
19380 ALLA DOLGANOVA		08
19667 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ		08
19334 ANDRÉIA KIST FERNANDES		08
19350 CARLA CALLEYA CERESER		08
19348 CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR		08
19407 CELSO DE SOUZA ALVES		08
19632 DANIEL WEISS VILHORDO		08
19636 FABIANO TIEPPO		08
19689 FABIO STRAUSS		08
19445 FERNANDA SCHMELNITSKY WEINBERG		08
19354 GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI		08
19381 GUSTAVO ANDREAZZA LAPORTE		08
19508 JERONIMO SPERB ANTONELLO		08
19496 JOSE GUSTAVO OLIVA GRESELE		08
19694 JULIANA DUTRA COSTA		08
19307 JULIANA HARDTKE TEICHERT		08

**MEDICINA EMERGENCISTA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19432 KELLY CARBALLO DE SOUZA MELLO		09
19318 LEONARDO LUCENA BORGES		09
19418 LÍVIA MASO BENVENUTTI		09
19451 LUCAS TORELLY FILIPPI		09
19570 LUCIANA RAMOS DOS REIS		09
19492 LUCIANA SPALDING AYALA		09
19346 MARCELO MATTOS DA SILVA		09
19515 MARCIO DALLA COLETTA		09
19538 MARCOS DARRIGO MOTTIN		09
19609 MARIA DEL CARMEN AURORA RIVEIRO CONDINES		09
19710 MAURÍCIO CARDOSO ZULIAN		09
19342 NEUSA GRUSCHINSKE RIERA		09
19335 PAULO RENATO ROSALES JUNIOR		09
19347 PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMÍ		09
19436 RODRIGO PACHÊCO SILVA		09
19512 RUY EMILIO DORNELLES DIAS		09
19657 SANDRA JAQUELINE DINIZ		09
19553 SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE		09
19391 VINICIUS GUIMARAES TINOCO AYRES		09
19733 VIVIAN WUERGES DE AQUINO		09

**MEDICINA INTERNA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19371 ALESSANDRO D AVILA DA SILVA		10
19690 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ		10
19281 ARTUR BOSCHI		10
19495 AURI FERREIRA DOS SANTOS		10
19712 CAMILA ALENCASTRO SILVEIRA		10
19393 CAROLINA BERTOLUCI		10
19514 DANIEL PIETKO DA CUNHA		10
19652 JULIANA GIACOMELLI CAO		10
19561 LEONARDO DA SILVA MARQUES		10
19669 LIVIA SILVEIRA MASTELLA		10
19516 LUCIANA VERÇOZA VIANA		10
19737 MARIA FERNANDA MELO MARTINS SEFFRIN		10
19728 MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS		10
19578 REJANE BALLISTA ZETTERMANN		10
19709 ROBERTO FIOVIC ALVAREZ		10
19315 VANESSA KERBES YÉPEZ		10
19385 VANICE FERRAZZA ZALTRON		10
19504 WAGNER LUIS NEDEL		10

**NEONATOLGIA**

INSC.	CANDIDATO	SALA
19244 ALBERTO MAGNO VIEIRA SANSEVERINO		11



19518 ALESANDRA TEMP MOREIRA	11	19481 MICHELA SCHMITT	14
19711 ALINE WEISS	11	19675 MICHELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	14
19447 ANA RITA MACIEL RODRIGUES DE FREITAS	11	19428 PAULO CESAR NERY	14
19527 ANDRÉA LÚCIA CORSO	11	19413 RAFAEL RUWER MONTEIRO	14
19322 ANGELA ZECCA COPPINI RIEDNER	11	19643 RICARDO DA ROCHA GOBBO	14
19285 BERENICE MARIA FARIA FERRAZ	11	19440 RICARDO DEBONA	14
19475 BRUNA FUHR FARINON	11	19606 RODOLFO XAUBET OLIVERA	14
19585 CAMILE DO AMARAL CAMARGO	11	19616 SAMUEL CONRAD	14
19310 CARLA RIBEIRO LEONHARDT	11	19373 SANDRO CÉSAR DA COSTA	14
19333 CÁTIA REJANE JUNG	11	19524 THIAGO FARIAS BUJES	14
19299 CLARISSA GUTIÉRREZ CARVALHO	11	19362 TIAGO AKIO SUMI	14
19263 CLAUDIA FASOLI	11		
19513 CLAUDIO ROBERTO GRILLO MOREIRA	11		
19351 ELISA HAUBER DA SILVA	11		
19302 ELISABETE TARTER	11		
19311 FABIANE PALMA BISINELA	11		
19684 FERNANDA VELHO ROVARIS	11		
19687 GABRIELA BLOS	11		
19405 GABRIELA PALERMO DE FIGUEIREDO FREITAS	11		

**NEONATOLOGIA**

<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SALA</b>	<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SALA</b>
19274 GEÓRGIA DOSCIATTI		12	19630 ALETÉIA CRESTANI		15
19282 GRASIELA BERGAMIN		12	19378 ARIEL ROITMAN		15
19283 HADIGE RADE SORDI		12	19248 BERENICE RATZKOWSKI		15
19284 HÉLEN CRISTIANE MIELKE		12	19449 CAMILA PAIM DEBONI		15
19306 HELIANA MARCIA TAVARES SCHIEHLL		12	19713 CARLA MUNARETTO GRANELLA		15
19312 JERRI ESTEVAN VACARO		12	19566 CAROLINE REBOLHO DEI RICARDI		15
19370 LUCIA ROSSELL NICOLOSO		12	19639 CESAR AUGUSTO DE FREITAS E RATHKE		15
19721 LUDMILA DALBEM SCHATSCHNEIDER		12	19463 CÍNTIA VASQUES CRUZ		15
19330 MÁRCIA ANDRÉA DE OLIVEIRA SCHNEIDER		12	19431 CLÁUDIA HELENA GOBBI ESTRELLA		15
19329 MELISSA FIALA PIEROBOM		12	19341 CLÁUDIA HILGERT		15
19328 PATRÍCIA DE GODOY MARTINS		12	19270 CLAUDIMERY SARAIVA VAZ GARCIA		15
19438 PAULA RIOS PINTO RIBEIRO		12	19304 CRISTINA LUNARDI MUNARETTI		15
19532 PAULO SERGIO DA SILVA MARIO		12	19520 DARIANE PEREIRA LOPES		15
19384 RENATA FREITAS TEIXEIRA		12	19450 DEBORA PIVA		15
19531 ROSELAINÉ LOSCH		12	19654 DUNYA MESQUITA LEUTCHUK		15
19422 SAMANTA PITSCH ALVES		12	19544 ELIANA REGINA RESTELATTO HOLZ		15
19374 SILVANA PIAZZA FURLAN		12	19279 FABIO TREVISAN CERVO		15
19300 SIMONE GEHRES		12	19539 FELIPE WAGNER DA SILVA		15
19387 YANET CHONG JUÁREZ ALLES		12	19588 FERNANDA RASIA		15
			19433 FERNANDA SALATINO FANGUEIRO		15

**PSIQUIATRIA****ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SALA</b>	<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SALA</b>
19278 ALESSANDRO JOSÉ PADILHA FENSTERSEIFER		13	19536 GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA		04
19421 ALEXANDRE MÉRCIO VICENTE		13	19454 GRAZIELA SMANIOTTO RODRIGUES		04
19414 ALEXANDRE PIAGETI CASSEL		13	19586 GUILHERME SPERRY		04
19358 ALEXSANDER BRUCH		13	19558 GUILHERME STAROSTA		04
19243 ALFREDO SLAWSKY		13	19372 HELENA DIAS DE CASTRO BINS		04
19240 ALVARO ANDRE RODRIGUES		13	19569 LEANDRO JOSÉ MÜLLICH		04
19593 ANDRÉ LUIS ALVARS LOURENÇO		13	19563 LEONARDO DE ALMEIDA SODRÉ		04
19548 CARLOS DANIEL DE GARCIA BOLZE		13	19483 LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE		04
19705 CLAUDIO LEMPEK RIBEIRO		13	19412 LETÍCIA PICCOLI TERGOLINA		04
19716 CRISTIAN JANDREY BORGES		13	19416 LÍVIA HARTMANN DE SOUZA		04
19297 EDUARDO DA SILVA BRUM		13	19552 LÍVIA NORA BRANDALISE		04
19469 FELIPE MILACH FIGUEIREDO		13	19357 LUCIANA PEREIRA REGNER		04
19396 FELIPE SALZANO		13	19589 LUIGI PESSETTO NETO		04
19424 FERNANDO LANG BENDER		13	19429 LUÍSA WEBER BISOL		04
19355 GERSON SANTA CATHARINA		13	19404 MARCONI OLIVEIRA FERNANDES		04
19291 GUSTAVO FORNARI VANNI		13	19708 MARIA GABRIELA CURUBETO GODOY		04
19571 HUMBERTO MOREIRA PALMA		13	19455 MARIANA GEHLEN WALCHER		04
19587 JOÃO GUILHERME BORGES HACKMANN		13	19241 MÁRIO TREGNAGO BARCELLOS		04
19392 JOÃO MENDONÇA LIMA HECK		13	19672 MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES		04
19686 JOÃO PAULO EVANGELISTA DE CAMPOS		13	19485 MELINA NOGUEIRA DE CASTRO		04
			19591 MONICA HORIKAWA ZUNTA		04
			19624 MONIQUE ZALUSKI DA SILVA		04
			19718 NADIA CHIES		04
			19264 PATRÍCIA FORTES GARCIA		04
			19272 PATRICIA KOPAEF FERREIRA		04
			19251 PATRÍCIA VILLAS BOAS MOREIRA		04
			19410 RODRIGO CHAZAN		04
			19420 TATIANA TEDESCO GARCIA		04

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SALA</b>	<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SALA</b>
19308 JOEL ABRAMCZUK		14	19376 BRUNO HOCHHEGGER		02
19415 JONATAS SANCHEZ FERNANDEZ		14	19674 CAMILA MOITINHO COREIXAS		02
19671 JORGE UTALIZ GUIMARÃES SILVEIRA		14	19567 CANDICE PETERS KEFFER		02
19592 JOSÉ MAURO ZIMMERMANN JÚNIOR		14	19266 CRISTINA CAETANO GARCIA BERNARDES		02
19533 JOSE NELSON BORBA GONZALEZ		14	19375 DANIELA QUINTO DOS REIS		02
19521 JÚLIO CESAR SARTORI		14	19631 DANIELLE MAINARDI NORONHA		02
19379 LEANDRO DE FREITAS SPINELLI		14	19456 EURICO CERVO FILHO		02
19337 LEONARDO QUADROS DA MOTTA		14	19368 FABIANE LORENZONI SESTI		02
19448 LUCIANO URNAUER		14	19535 FERNANDO MANSUR CASTANHEIRA		02
19439 MARCOS PAULO DE SOUZA		14	19411 FERNANDO PASQUALI STEINHORST		02
19470 MAURICIO PORTAL LONGARAY		14	19545 GIOVANI SCHIRMER VENDRAME		02
19459 MAURO SÁVIO SOARES ALVES		14			

**RADIOLOGIA**

19543 GUSTAVO GARCIA HOLZ  
 19620 GUSTAVO SCHIRMER VENDRAME  
 19303 JENIFER FRONZA  
 19613 JOAO HENRIQUE ARDENGHI FELDENS  
 19546 LEONARDO KRÜGER FLÔRES  
 19403 LÍVIA BORGES  
 19453 LUCIANO VIEIRA TARGA

02 19271 MARCELO CARDOSO BARROS 02  
 02 19461 MARIANE CIBELLE BARRETO DA SILVA 02  
 02 19369 MARITZA VIZCAICHIPI SANCHOTENE WORTMANN 02  
 02 19324 RODRIGO HOFFMEISTER 02  
 02 19506 SABINO VEREMZUK XAVIER 02  
 02 19573 SIMONE GIANELLA VALDUGA 02

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

AMARAL & MARQUES VIVIAN LTDA ME, CNPJ 03.010.989/0001-02 e Inscrição Municipal 174753.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 3.250, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº de protocolo 2010 1105 6102 423 em 18/10/2010, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo seu indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 10 de novembro de 2010.

AMARAL & MARQUES VIVIAN LTDA ME

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

EVANDRO DOS SANTOS PEIXOTE TRANSPORTE ME, Inscrição Municipal 147286.21 e CNPJ 91.473.470/0001-28, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 101 a 150, sendo registrada ocorrência sob nº 201011089110566, em 08/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

EVANDRO DOS SANTOS PEIXOTE TRANSPORTE ME

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS 1/2010**  
**PROCESSO 001.034237.10.0**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa Gres Engenharia e Serviços interpôs recurso contra Inabilitação por não atender o item 6.1. letra C do Edital. Comunicamos aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Patrimônio, na Sala 717, Bloco "C" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, Diretor Administrativo.

**LICITAÇÃO DESERTA**

**CONVITE 2/2009**

**PROCESSO: 001.053571.09.6**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos de manutenção preditiva e preventiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**ELTON LUÍS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações

**JULGAMENTO PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS 13/2010**  
**PROCESSO 001.028075.07**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 974/2010 torna público que, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma e ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora do certame a proposta da empresa AGL Construções Ltda. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010310.10.0.**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática-FNAS/MDS.  
**EMPRESA:** Infosite Produtos de Informática Ltda.  
 CNPJ:11.907.640/0001-04

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.137,90

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010379.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 12/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 29/11/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 29/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática.

**RAZÃO SOCIAL:** Inovamax Teleinformática Ltda. CNPJ: 7055987/0001-90

**VALOR TOTAL DO LOTE 1:** R\$ 475,00

**RAZÃO SOCIAL:** L.B. Moreno-ME. CNPJ: 10.526.993/0001-93

**VALOR TOTAL DO LOTE 2 e 4:** R\$ 5.220,00

**RAZÃO SOCIAL:** EasyLaser Informática. CNPJ: 04.437.172/0001-88

**VALOR TOTAL DO LOTE 5:** R\$ 160,00

**RAZÃO SOCIAL:** Ridata Suprimento de Informática Ltda.-EPP. CNPJ: 08.491.345/0001-05

**VALOR TOTAL DO LOTE 6:** R\$ 480,00

**LOTE 3:** Revogado.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a contratação por dispensa de licitação abaixo, base legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

**PROCESSO 007.010364.10.2.**

**LOCATÁRIO:** Andréa Neves Pires

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.800,00+ taxas.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere a dispensa de licitação, em conformidade com o processo relacionado acima.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 55/2010**

**OBJETO:** Aquisição de Conjunto de Sanfona para Ônibus Articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**RENÊ LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

**CONVITE 53/2010**

**OBJETO:** Serviço de manutenção de compressores de ar condicionado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura

do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**RENÊ LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

**RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO 26/2010**

**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação da publicação do dia 10/11/2010, referente à data de abertura do certame em epígrafe.

**ONDE CONSTA:** "24/11/2010".

**LEIA-SE:** "25/11/2010".

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**CONCORRÊNCIA 9**  
**PROCESSO 001.039434.10.9**  
**ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de Serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, comunica a alteração do item 5.4.3 letra b e inclusão do item 5.4.3 letra b1.

b. As empresas que não possuem registro no CESO, nas especialidades 4040, grupamentos E a L classe III deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho das atividades, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, que se dará pela apresentação de mais de 05 (cinco) Atestados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de profissional de nível superior, registrado no CREA, como responsável técnico da empresa licitante, referente a execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de arroios.

b.1- A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Visita, conforme modelo, em anexo, que serão fornecidos pela Divisão de Conservação, no período compreendido entre os dois últimos dias úteis, anteriores a data da licitação. A visita deverá ser marcada, através do telefone 3289-2204, com o Assistente Administrativo da Divisão de Conservação André Rocha. A mesma deverá ser realizada pelo responsável técnico indicado nos atestados, para a execução dos serviços, declarando-se ciente de todos os itens do objeto, bem como das dificuldades para sua realização.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**SÉRGIO L.D. ZIMMERMANN**, Diretor em Exercício.

**ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 09/2010**  
**PROCESSO 001.039434.10.9**

**OBJETO:** Execução de Serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica a alteração do item 5.4.3 letra b e inclusão do item 5.4.3 letra b1.

b. As empresas que não possuem registro no CESO, nas especialidades 4040, grupamentos E a L classe III deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho das atividades, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, que se dará pela apresentação de mais de 05 (cinco) Atestados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de profissional de nível superior, registrado no CREA, como responsável técnico da empresa licitante, referente a execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de arroios.

b.1- A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Visita, conforme modelo, em anexo, que serão fornecidos pela Divisão de Conservação, no período compreendido entre os dois últimos dias úteis, anteriores a data da licitação. A visita deverá ser marcada, através do telefone 3289-2204, com o Assistente Administrativo da Divisão de Conservação André Rocha. A mesma deverá ser realizada pelo responsável técnico indicado nos atestados, para a execução dos serviços, declarando-se ciente de todos os itens do objeto, bem como das dificuldades para sua realização.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**SÉRGIO L.D. ZIMMERMANN**, Diretor em Exercício



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** Bladder Empreiteira de Obras Ltda

**OBJETO:** Serviço de revitalização do sistema elétrico do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para garantir condições de iluminação adequadas para o ambiente de trabalho dos funcionários.

**VALOR:** R\$ 7.880,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039160100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.039615.10.3**

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**NEWTON BAGGIO**, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 008.006887.10.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Dal Molin & Correa Sinalizações, Máquinas e Equipamentos Ltda-ME.

**OBJETO:** Concerto de Máquinas.

**VALOR:** R\$ 2.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativo-Financeira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 008.006916.10.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Gama Móveis para Escritório e Decorações Ltda.

**OBJETO:** Confecção de Mesas Retangulares.

**VALOR:** R\$ 4.469,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.039093.10.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Maria Helena Rodrigues Franco, CNPJ 12.604.348/001-77

**OBJETO:** Contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para realização de um coquetel referente a um seminário com foco em Direitos Humanos, relacionado com o tema LIMITES, a realizar-se em Porto Alegre, no dia 13 de novembro de 2010, na Av. Ipiranga, 3780 (ONG Integração dos Anjos), proposto pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**VALOR:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO:** 800-1192-339039220100-1

**PRAZOS:** 13 de novembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal n 8.666/93.  
Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**NEREU D'AVILA**,  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

**TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATUAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa a DELTA CONSTRUÇÕES S.A, RESCINDEM o Contrato 4/2008, firmado em 31/03/2008, com Ordem de Início a partir de 02/06/2008, advindo do processo administrativo 001.039587.07.0, para prestação de serviços de varrição mecanizada das vias públicas de Porto Alegre, para que produza os seus jurídicos efeitos.

A rescisão do Contrato 4/2008 não gerará, sob hipótese nenhuma, qualquer espécie de ônus, inclusive judiciais, eximindo-se assim, as partes, não restando, portanto, quaisquer quantias ou pendências resultantes do contrato referido. As partes em comum acordo firmam este Termo de Rescisão Contratual, com base no disposto no inciso II do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, SOB A FORMA DE RESCISÃO AMIGÁVEL, a partir desta data.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.

**PREGÃO PRESENCIAL 3/2010**  
**PROCESSO 005.001798.10.3**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, ferragem, elétrica e hidráulica.

**DATA DE ABERTURA:** 25/11/2010

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.034802.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** ARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 08.430.328/0001-50

**OBJETO:** Instalação de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado (split) no 11º andar da PGM.

**VALOR:** R\$ 6.790,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.038853.10.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Avante Editora e Produtora LTDA - CNPJ 10.567.793/0001-89

**OBJETO:** Confecção de 210 agendas exercício 2011 para PGM.

**VALOR:** R\$ 7.560,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039630100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 002.081012.10.1**  
**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da Guarda Municipal - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**DATA:** 27 de outubro de 2010, às 11h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento dos recursos interpostos em desfavor da decisão desta Comissão que desclassificou as empresas Link & Flores Ltda. EPP e Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda., conforme a Ata de Julgamento das Propostas de Preços exarada em 03 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 09 de setembro de 2010. As licitantes desclassificadas apresentaram recurso de forma tempestiva. Devidamente notificada, a licitante Gitel Telecomunicações Ltda., apresentou contrarrazões. A licitante Link & Flores Ltda. EPP, em seu recurso (fl.264 à 273), alega em síntese que houve um lapso na confecção da proposta, pois os valores constantes da proposta física divergiram em relação aos constantes da proposta em meio eletrônico. A empresa, embora reconhecendo o equívoco na apresentação da proposta em papel, que deve atender as condições formais como, prazo de execução dos trabalhos, validade da proposta, cronograma físico-financeiro, orçamento, tudo constando de assinatura do representante legal ou Diretor da empresa, entende ser um excesso de rigor no julgamento, cabendo a Comissão substituir a proposta formal, em papel, pela apresentada em meio eletrônico. Alega, ainda, não poder homologar um certame onde as propostas desclassificadas por meros detalhes formais se caracterizam como muito mais vantajosas, sob pena de adjudicar o pleito a uma empresa que apresentou preço extremamente excessivo. Alega, também, que houve erro para mais na estimativa de custos por parte da Prefeitura, sendo passível de nulidade o certame por superfaturamento. Requer, ao final, que seja reconsiderado o julgamento da Comissão ou, alternativamente, declarado nulo o certame, afirmando suas razões sob o manto dos princípios do Interesse Público e Razoabilidade. A licitante Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda. em seu recurso (fl. 257 à 263), alega em síntese que ocorreu um simples erro de interpretação do edital, eis que apresentou os valores para manutenção preventiva de forma unitária, caracterizando mero erro aritmético passível de ser sanado pela Comissão nos termos do item 7.7, I e II, do edital. Alicerça suas razões nos princípios do Interesse Público e do Instrumento Convocatório e sendo ela a ofertar a menor proposta a, conseqüente, adjudicação do serviço traria maiores benefícios para a Administração pública. Nesse sentido, requer que sua proposta seja considerada na forma original ou corrigida aritmeticamente, conforme prevê o edital. Diante das razões expostas nos recursos, a Comissão encaminhou a ASSEJUR/SMOV, para elucidar dúvidas no procedimento adotado no julgamento frente aos princípios licitatórios, que se manifestou consoante Parecer nº 763/2010 (fls.304 à 310), do qual se ressalta, quanto a proposta da empresa Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda.: “[...] ser supostamente mais vantajosa em relação as demais não é suficiente para que seja declarada vencedora, porquanto haver necessidade de esta oferta ter de respeitar os parâmetros impostos previamente pela Administração quando da publicação do Instrumento Convocatório”. Discorre ainda, aceitar tal proposta estar-se-ia agredindo os princípios licitatórios da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Moralidade e da Probidade. Não foi diferente a manifestação da ASSEJUR/SMOV quanto à licitante Link & Flores Ltda., que se manifestou no sentido de que “[...] uma total divergência entre o valor ofertado e as planilhas de orçamento que deveriam constituir o valor final. Assim, a empresa Link & Flores Ltda. desatendeu os requisitos impostos pelo edital vigente, valendo, também para ela, a argumentação acima discorrida com relação ao recurso apresentado pela Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda.”(fl.309 e 310). Quanto a alegação de que houve erro para mais na estimativa de custos por parte da Prefeitura, sendo passível de nulidade o certame por superfaturamento, é totalmente descabida, pois a composição para formar o valor estimado pela Administração foi baseada em consulta realizada em três empresas com a finalidade de alcançar um valor médio condizente com os valores praticados no mercado. As planilhas que demonstram esses valores estão todos documentados no processo (fl.88 à 91). A recorrente somente fez conjecturas sobre o fato, não trazendo elementos comprobatórios que pudesse afirmar a cerca disso. Como se nota, em que pese os recursos estarem recheados de argumentações e termos jurídicos, citando inclusive princípios de licitação e citações doutrinárias, a manifestação da área jurídica corrobora com a decisão inicial do julgamento pela Comissão, devendo ser improvido os recursos apresentados. Por todo o acima exposto, a Comissão, mantém a decisão, conforme a Ata de Julgamento das Propostas de Preços, exarada em 03 de setembro de 2010, permanecendo inalterado o julgamento que declarou como vencedora da licitação a empresa Gitel Telecomunicações Ltda. Assim, encaminha-se a presente Ata ao Sr. Secretário para decisão final na forma do art. 109, par. 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Sr.Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR,**  
**NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

**CONVITE 002.081033.10.9**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Execução de muro de contenção e demais serviços complementares na Travessa 11 – Casa 92/80 da Rua Pio X.

**DATA:** 10 de novembro de 2010, às 15h30min

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Recebido novos documentos da empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda., no prazo estabelecido na Lei 8.666/93, art. 48, paragrafo 3º, conforme a Ata de Recebimento de Documentação, exarada em 10.11.2010, a Comissão reuniu-se para proferir o julgamento. Examinada a documentação e sendo observado que o vício que a inabilitou foi sanado, decidiu a Comissão reformar sua decisão e considerar HABILITADA no certame a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso dar-se-á continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços), no dia 17 de novembro do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, n.º 2244. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JUNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN**

**CONVITE 002.081034.10.5**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Construção de passarela de concreto na Travessa do Campo da Tuca – Travessa Campo da Tuca, s/ número

**DATA:** 10 de novembro de 2010, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Recebido novos documentos da empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda., no prazo estabelecido na Lei 8.666/93, art. 48, paragrafo 3º, conforme a Ata de Recebimento de Documentação, exarada em 10.11.2010, a Comissão reuniu-se para proferir o julgamento. Examinada a documentação e sendo observado que o vício que a inabilitou foi sanado, decidiu a Comissão reformar sua decisão e considerar HABILITADA no certame a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso dar-se-á continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços), no dia 17 de novembro do corrente ano, às 10 horas e 15 minutos, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, n.º 2244. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JUNIOR,**  
**NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO**  
**DE VEÍCULOS**  
**PROCESSO 002.073859.10.9**

CONTRA-TANTE	CONTRA-TADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Transportes PFS Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 3.944,00	início: 29/10/2007 fim: 28/10/2011	1687
SMOV	Transportes Emak Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 4.050,00	início: 20/11/2007 fim: 19/11/2011	1713

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO**  
**DE VEÍCULOS**  
**PROCESSO 002.073953.10.5**

CONTRA-TANTE	CONTRA-TADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Transportes PFS Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 3.900,00	início: 29/10/2007 fim: 28/10/2011	1691
SMOV	Nichele & Nichele Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 3.980,00	início: 29/10/2007 fim: 28/10/2011	1697
SMOV	Transnickolas Transportes Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 4.029,00	início: 29/10/2007 fim: 28/10/2011	1698

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO**  
**DE VEÍCULOS**  
**PROCESSO 002.073954.10.1**

CONTRA-TANTE	CONTRA-TADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Castro Barcelos Transportes Ltda	2009.1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.931,19	início: 07/12/2009 fim: 07/12/2011	1962

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONVITE 10/2010**  
**PROCESSO 001.030610.10.9**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal Josué Guimarães, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

Os itens 2.13, 2.62, 2.95, 2.104, 2.105 não foram cotados, sendo considerados desertos. A empresa Baronesa Ltda foi vencedora nos itens 2.1 a 2.12, 2.14 a 2.61, 2.62 a 2.94, 2.96 a 2.103, 2.106 e 2.107.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**

**PROCESSO 001.021334.10.2**

**PARTICIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS

**OBJETO:** altera o cronograma de desembolso da segunda parcela para o dia 12/11/2010

**BASE LEGAL:** Item 8.2 do termo de Cooperação Cultural

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2480-339039

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.032436.10.6**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Maria Lorena Fernandez Jimenez

**OBJETO:** contratação como instrutora de Oficina de Arte "Criação de um Livro de Artista"

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 1º de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.027573.10.9**

**CONTRATADO:** Superintendência de Portos e Hidrovias.

**OBJETO:** contratação como Locação do armazém B do Caís do Porto, para apresentações de espetáculo Festival 17º POA em Cena

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", combinado com o art. 62, parágrafo 3º, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 1º de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.002975.10.6**

**CONTRATADO:** Wagner Luis Machado Ferreira

**OBJETO:** contratação para realizar shows musicais, dentro da 4ª Semana Municipal de Hip Hop

**VALOR:** R\$ 17.510,00 (dezesete mil, quinhentos e dez reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, de 1º de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027533.10.7**

**CONTRATADO:** Empresa Berlim Produções e Comunicações Ltda

**OBJETO:** contratação para apresentação, como representante exclusiva, do espetáculo "Luiz Tatit e Banda – Sem Destino", no 17º Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.027578.10.0**

**CONTRATADO:** Fundação Theatro São Pedro.

**OBJETO:** Locação do Theatro São Pedro para apresentação de espetáculos do Festival 17º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", combinado com o art. 62, parágrafo 3º, da lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 1º de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.002974.10.0**

**CONTRATADO:** Leandro Francisco Sere da Rosa

**OBJETO:** contratação para realizar shows musicais, dentro da 4ª Semana Municipal de Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 1º de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.000489.10.7**

**CONTRATADO:** Empresa ACE Seguradora S.A

**OBJETO:** contratação para realização de seguro sobre as obras de arte do fotógrafo Philip-Lorca DiCorcia, que integraram a exposição do projeto Maior que a Vida

**VALOR:** R\$ 1.718,08 (hum mil e setecentos e dezoito reais e oito centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339039.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2010.

**PROCESSO 001.000489.10.7**

**CONTRATADO:** Empresa ACE Seguradora S.A

**OBJETO:** contratação para realização de novo seguro sobre as obras de arte do artista Jeff Wall, que integraram a exposição do projeto Maior que a Vida

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339039.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.000871.10.9**

**CONTRATADO:** José Leopoldo Plentz

**OBJETO:** contratação para realizar reproduções fotográficas digitais de obras de arte da Pinacoteca Aldo Locatelli.

**VALOR:** 22.098, 00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2481-339036

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2010.

**LUÍS VINICIUS BRUM**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício

**CONTRATO DE PATROCÍNIO**

**PROCESSO 001.040236.10.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** PortoPoesia Produtora de Eventos Culturais Ltda.

**OBJETO:** contrato de patrocínio para intervenções e leituras de poetas, a serem realizadas no "Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo".

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339039

Porto Alegre, 8 de Outubro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO 001.002420.10.4**

**CONTRATADO:** Marcio Silveira dos Santos

**OBJETO:** Rescisão Contratual

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 001.021928.09.6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 47/2009

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1946	R\$ 3.741,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1947	R\$ 3.737,33
DEP	400.2625.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1949	R\$ 3.678,18
SMED	1501.2558.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1950	R\$ 3.656,59

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS**, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 001.065518.08.0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 134/2008

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1885	R\$ 2.416,52
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1888	R\$ 2.430,30

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS**, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2010**

**PROCESSO 001.029296.10.2**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** – ITEM: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 346/2010**  
**PROCESSO 001.029326.10.9**

ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 22.  
FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 2, 21, 32, 38.  
GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 31.  
MARIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. – ITEM: 20.  
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 6, 7, 9, 10.  
OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA. – ITENS: 3, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 36, 37.  
SIDERSUL – PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. – ITENS: 19, 27, 29.  
DESERTOS – ITENS 5, 25, 26, 28, 33, 35.  
FRACASSADOS – ITENS 4, 30, 34.

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2010**  
**PROCESSO 001.029327.10.5**

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – ITENS: 1, 8.  
DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES - ITENS : 4, 5, 10, 19, 22, 25, 26.  
IND. E COM. DE MÓVEIS NAÇÃO LTDA – ITEM: 6.  
IND. E COM. DE MÓVEIS VICTOR LTDA. – ITENS: 12, 27, 28, 29, 34.  
J.B.MARTINS – ITEM: 11.  
MOISÉS HAMERSKI-ME – ITEM: 18  
TUBULARTE MÓVEIS LTDA. – ITENS: 3, 7, 9, 16, 20, 30, 32, 33.  
FRACASSADOS: ITENS: 2, 13, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 31.

**PREGÃO ELETRÔNICO 442/2010**  
**PROCESSO 001.037984.10.4**

COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM: 10.  
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:13.  
HOVEN COMERCIAL IMP. E EXPORTADORA LTDA. – ITENS: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 37.  
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:19.  
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM:31.  
TECSS TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA. – ITENS: 22,23.  
DESERTOS:1.6,14,20,21,24,25,26,28,36,39,40.  
FRACASSADOS:4,12,27,29,30,38.

**PREGÃO ELETRÔNICO 451/2010**  
**PROCESSO 001.037993.10.0**

ALPHA QUÍMICA LTDA. – ITENS: 1, 3, 8, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23.  
DESERTOS – ITENS 2, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 17, 20.  
FRACASSADOS – ITENS 6, 11.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 001.036065.10.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** PROJURE SERVIÇOS DE ENSINO LTDA.  
**OBJETO:** Pagamento de 07 inscrições em nome de ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, ADRIANA CARVALHO BORGES, CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, EDSON WOEHLERT, ERNANI DREYSSIG, LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS e MARIA ISABEL POLI TURATTI, no "XXI SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS", a realizar-se nos dias 10 a 12 de novembro de 2010, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de Ata para o sistema de Registro de Preços de Periféricos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 320/2010, Processo Administrativo 001.029300.10.0, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores baixo relacionados.

**NOME: EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,**  
**CNPJ: 004.437.172/0001-88, ENDEREÇO: Ângelo Bordin, 1000, Caxias do Sul – RS**  
**19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P. PER.
1066109	Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse optico. marca: maxprint.	PC	2,53
1066117	Teclado para microcomputador . marca: leadership	PC	18,99
1078518	Mouse óptico com scroll, com resolução gráfica mínima de 400 dpi, v, conector usb marca leadership.	PC	15,99
1078526	Mouse óptico com scroll, com resolução gráfica mínima de 400 dpi, v, conector ps2 marca: leadership.	PC	14,00

**NOME: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ 003.328.413/0001-98**  
**ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, 3161, sala 301, Porto Alegre – RS**  
**19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
--------	-----------	------	---------

1008077	Disquetes 3 1/2, alta densidade, 1.44 mb minimo, caixa com 10 pecas. Marca: imation / print.	CX	5,60
1081652	Cd-r (gravável), capacidade de gravação de s 700mb ou 80 minutos. Marca:Elgin / Imation.	PC	0,92
1081678	Dvd-r (gravável), capacidade 4,7 gb ou 120 minutos.,Marca: Elgin	PC	1,30
1081868	Dvd-rw (regravável Marca: Elgin.	PC	1,87

**NOME: REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS Ltda - Me**  
**CNPJ:008.929.088/0001-32, ENDEREÇO: Rua Major Carlos Del Prete, 270, Ribeirão Pires/SP**  
**19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1066125	Filtro de linha emi e rfi, para microcomputador.	PC	17,90

**NOME: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA,**  
**CNPJ:007.838.200/0001-67ENDEREÇO: Luzitana, 42 sala 201, Porto Alegre /RS**  
**19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1078534	Trava de segurança para microcomputador e monitor de lcd, Marca: Leadership	PC	11,99

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 486/2010 - PROCESSO 001.0400991.10.5** para aquisição de MATERIAL DE CAMPING, COZINHA, ELÉTRICO E ACESSÓRIOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 496/2010 - PROCESSO 001.041041.10.0** para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DECOZINHA, UTENSÍLIOS DE TOPOGRAFIA E MEDIÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 508/2010 - PROCESSO 001.043143.10.5** para aquisição de UNIFORME  
**PREGÃO ELETRÔNICO 511/2010 - PROCESSO 001.043146.10.4** para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 25 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 516/2010 - PROCESSO 001.043784.10.0** para aquisição de PISTOLA DE PRESSÃO A GÁS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 25 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**  
**PROCESSO 001.040994.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2010 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 25 de novembro de 2010

As demais disposições permanecem inalteradas.  
O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.001231.10.3**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada na locação de equipamento de sonorização para atender os eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, com palestras, seminários, congressos e atividades artísticas.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 11/2010.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 56.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0661.0136.2560.339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 56/2010**  
**PROCESSO 001.024296.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.  
**VENCEDOR:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 37.612,50  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 451.350,00

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 34/2010 PROCESSO 003.080459.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para prestação de distribuição física de publicações judiciais do Departamento.

**EMPRESA VENCEDORA:** SIJ-SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080499.10.4

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD na área 15 – Rua Tenente Ary Tarragô e adjacências.

**ABERTURA:** 26/11/2010, às 14 horas.

Tendo em vista consulta formulada por empresa interessada na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

No orçamento da Administração com os preços máximos admitidos, devem ser considerados os itens a seguir com os seguintes valores:

Item 8.1 – Remoção e Recomposição de Pav. Asfalto / base de concreto magro.

**ONDE SE LÊ:** valor unitário = R\$ 3,06 e Total = R\$ 1.872,72;

**LEIA-SE:** valor unitário = R\$ 202,83 e Total = R\$ 124.131,96;

Item 8.9 – Deve ser desconsiderado.

Outrossim, informamos que o orçamento e o cronograma atualizados estão a disposição no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=2&p\\_secao=235](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=2&p_secao=235).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 19/2010 PROCESSO 003.080356.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que não foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, ao recurso impetrado pela empresa ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A., contra a sua inabilitação no certame, sendo ratificado o resultado constante em Ata.

**OBJETO:** Registro de preços – Hidrômetros

**EMPRESA VENCEDORA:**

**LOTES 01 e 02 - ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.**

A íntegra do processo encontra-se à disposição, para vistas, nesta Central de Licitações e Contratos, sita à rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 35/2010 PROCESSO 003.080500.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de higiene e limpeza

**ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08- VENER PEREIRA DE SOUZA**

**ITEM 03- DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080360.10.6

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas preferencialmente na Zona Sul do município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – Lote 3.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda – valor da proposta R\$ 2.716.722,85; e Construtora Giovanna Ltda – valor da proposta R\$ 2.721.503,29.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**EMPRESA VENCEDORA:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações

## PREGÃO ELETRÔNICO 314/2010 PROCESSO 003.080574.10.6

**OBJETO:** Cilindro para teste funcional.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 26/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 26/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 26/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080439.10.1

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas eletrônicos de automação e telecomunicações em processos industriais de abastecimento e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe: **DATA:** 11/11/2010, às 15h.

**LOCAL:** Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 251/2010 PROCESSO 003.080379.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Máquina envasadora copos água potável  
**LOTE 01 – MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONVITE 003.080581.10.2

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva em centrífuga da marca GEA Westfália modelo CB 300-00-02.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 23/11/2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 287/2010 PROCESSO 003.080494.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Refrigerador duplex frost free

**LOTE 01 – E D AZAMBUJA & CIA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos so-

bre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 299/2010 PROCESSO 003.080532.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Polieletrólito não iônico (sólido) para tratamento de água.

**LOTE 01 – SNF DO BRASIL LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Comercial Guigo Ltda

**CONTRATO 003.080267.10.6 - 01**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 887,20

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** O.R. Comercial Ltda

**CONTRATO 003.080267.10.6 - 02**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 16.435,80

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Saint – Gobain Canalização Ltda

**CONTRATO 003.080267.10.6 - 03**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 34.778,68

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** G. Casaril & Cia Ltda

**CONTRATO 003.080267.10.6 - 04**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 38.285,65

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Angolini & Angolini Ltda

**CONTRATO 003.080267.10.6 - 05**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 12.261,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda

**CONTRATO 003.080267.10.6 - 06**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 22.110,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Novatec Comercial Ltda

**CONTRATO 003.080333.10.9**

**OBJETO:** Contratação de Reforma da Seção de Equipamentos Móveis da Divisão de Manutenção

**VALOR:** R\$ 257.161,02

**PRAZO:** 04 meses

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001689.06.1**

**CONTRATADA:** Proservi Serviços de Vigilância Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/934/2001**

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alterar a demanda para instalação situada na Rua Capitão Coelho, 115, Bloco A.

**PRAZO:** 04 meses

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/934/2001**

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alterar a demanda para instalação situada na Av. Francisco Pinto, 869.

**PRAZO:** 04 meses

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/942/2001**

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alterar a demanda para instalação situada na Rua Nove de Junho, 1300, Bloco A.

**PRAZO:** 04 meses

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/946/2001**

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alterar a demanda para instalação situada na Rua Juvenal Cruz, 297.

**PRAZO:** 04 meses

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/6531/2005**

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alterar a demanda para instalação situada na Rua Frederico Etzberger, 180, Bloco A.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

# Prefeito acompanha obras e serviços no Partenon

O prefeito e secretários municipais visitaram a primeira unidade habitacional de Porto Alegre destinada a famílias com renda de até três salários mínimos. O Residencial Bento Gonçalves fez parte do roteiro Prefeitura na Comunidade, que ocorreu ontem, 10, na Região do Partenon. A 12ª visita do projeto contemplou os bairros Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa.

O residencial, que terá 540 unidades habitacionais, é parte do programa “Minha Casa, Minha Vida”. No local, o prefeito informou à comunidade que a Câmara Municipal já aprovou a isenção fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para construção de moradias vinculadas ao programa. Segundo ele, ainda nesta semana a lei será sancionada. “É um incentivo para empreendedores investirem em moradias destinadas às pessoas de baixa renda, que são as que mais necessitam.”

A equipe também visitou o loteamento São Guilherme, que receberá outras 56 famílias. De acordo com o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), a prefeitura está fazendo grande esforço para garantir dignidade às famílias através da moradia própria. “É uma reivindicação histórica da população. São mais de 1,2 mil casas que, em pouco tempo, estarão transformando sonho em realidade”.

Outra demanda importante verificada foi a pavimentação das ruas Cavalo Crioulo, Manoel Bitencourt, Saul Constantino e Central, atualmente com os projetos em execução. O roteiro também incluiu visita ao terreno da futura Creche da Associação Comunitária Paulino Azurenha, demanda do OP 2009 que deverá estar concluída em seis meses. Além disso, o grupo esteve na Creche Topo Gigio, que será ampliada.



Equipe do governo municipal conversou com lideranças e a comunidade

Ricardo Stricher/PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Direção do HPS apresenta projeto de ampliação

Com a presença da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, a direção do Hospital de Pronto Socorro da Capital apresentou oficialmente aos vereadores e comunidade, o projeto que prevê a ampliação da instituição. O objetivo da nova proposta é ampliar a capacidade de atendimento, promover a qualidade de vida da população e adequar o hospital à legislação e às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde. “Muita coisa mudou desde quando o HPS foi construído, há 66 anos, então precisamos remodelar e avançar com a estrutura física já precária”, explicou o diretor-geral Júlio Ferreira.

Atualmente o HPS conta com 1,5 mil servidores, 22 especialidades médicas e 135 leitos - destes, 28 são exclusivos para pacientes de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Cerca de 900 atendimentos são efetuados por dia na instituição, sendo que deste montante, 88% são de pessoas residentes em Porto Alegre. “Da grande Porto Alegre, não chega a 10% de atendimentos”, informou o diretor. Além disso, segundo dados do próprio hospital, 76% dos pacientes do HPS são provenientes da região central de Porto Alegre. Do resto, cerca de 15% destinatários da zona sul e 9% da zona norte.

#### Mudanças

Entre as áreas do HPS que ganharão dimensões maiores estão: o arquivo, o ambulatório de retorno, a biometria, a lavanderia, a rouparia e os serviços de manutenção. “Temos obrigação legal de adaptar o hospital a uma nova estrutura que disponibilize a humanização do atendimento através da classificação de risco”, completou Ferreira. Além disso, serão ampliadas as UTIs Pediátricas e de Queimados, a Internação Neurológica e o Centro Cirúrgico. No total, a área ambulatorial mudará de 620 metros quadrados para 1,3 mil metros quadrados. Na internação, haverá um acréscimo de 43 novos leitos, atingindo o valor de 178 no total do hospital. Quanto ao número de internações, o HPS pulará de 630 para 830 pacientes.

De acordo com o presidente da Cosmam está claro que o projeto do Executivo em conjunto com a direção do HPS fará “um bem enorme à população de Porto Alegre”. No entanto, destacou que é preciso convencer a comunidade do entorno de que esta é a melhor alternativa. “Os moradores serão diretamente afetados, por isso é preciso justificar toda a nova construção”, alertou. A Associação de Funcionários do HPS já está de acordo com a nova alteração.

Os maiores preocupados são os comerciantes, trabalhadores e moradores dos prédios que serão desapropriados para utilização do hospital. Segundo Newton Baggio, da Secretaria Municipal de Gestão de Acompanhamento Estratégico (SMGAE), os imóveis que irão sofrer desapropriação já foram decretados de utilidade pública. “O próximo passo do Executivo é chamar os proprietários para negociar as indenizações”, frisou. A ampliação do HPS prevê a desapropriação de seis prédios comerciais e residenciais nos arredores da Avenida José Bonifácio. Segundo ele, não haverá impacto algum sobre o parque da Redenção ou o Brique.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

# Alunos se destacam em campeonatos de robótica

Tiago Nequesaurt/PMPA



Alunos buscam participação em competições internacionais

do de Administração, e Vinicius Standke, do Ensino Médio, estão classificados para o VEX Robotics World Championship 2011, campeonato mundial de robótica. O mérito se deve às vitórias da equipe na competição VEX Round Up, entre 20 e 22 de outubro, nos Pavilhões da Fenac, em Novo Hamburgo, como parte da 25ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (Mostratec).

O Vex Robotics Championship, que será realizado de 14 a 16 de abril de 2011, no Complexo Esportivo ESPN, no Walt Disney World, em Orlando, Florida, é considerado o maior desafio de robótica do mundo, reunindo 400 equipes e envolvendo mais de 4 mil alunos dos Estados Unidos, Brasil, México, Canadá, Reino Unido, China, Coreia, Singapura, Taiwan e Japão. A VEX possui atualmente mais de 2,6 mil equipes em 20 países, competindo em 200 torneios oficiais pelo mundo.

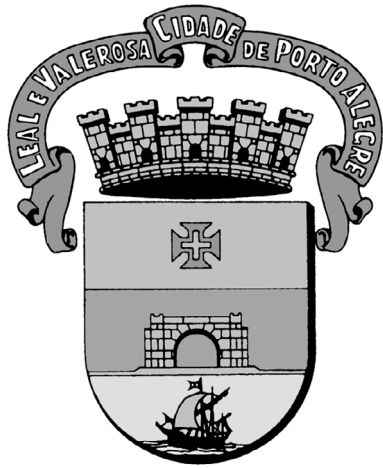
**Ildo Meneghetti e Heitor Villa Lobos** - Vinte escolas da rede participaram, no final de outubro, da etapa regional da FLL, realizada no campus da Universidade Feevale, em Novo Hamburgo. A competição reuniu 36 equipes de instituições de ensino públicas e particulares de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Viamão, Santa Catarina e São Paulo.

Os últimos dias foram marcados por vitórias dos estudantes da Rede Municipal de Ensino em campeonatos de robótica. Alunos da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha obtiveram classificação para a etapa mundial do campeonato VEX Round Up. Já alguns jovens das escolas municipais de Ensino Fundamental (Emef) Governador Ildo Meneghetti e Heitor Villa Lobos conquistaram títulos na competição FIRST Lego League (FLL).

**Liberato Salzano Vieira da Cunha** - a equipe formada pelos estudantes Henrique Ramires, do curso de Informática, Camila Soares,

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3889 – Terça-feira, 16 de Novembro de 2010

## Prefeito apresenta projeções de futuro no México

O prefeito e o secretário de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) participam desde ontem, 15, da 3ª edição do Congresso da Cidade e Governos Locais Unidos (CGLU), na Cidade do México. Realizado a cada três anos, o evento reúne prefeitos de várias cidades do mundo para debater questões atuais, como a crise global, meio ambiente, formas de desenvolvimento urbano, êxodo rural.

No dia 17, amanhã, o secretário compõe a mesa-redonda “Integração de Imigrantes Internos, em especial imigrantes rurais para as cidades na China, Brasil e Índia”, dentro do Seminário Unesco/Unhabitat.

Já o prefeito apresenta, na sexta-feira, 19, a palestra “Futuro construído em conjunto”, na qual abordará ações de governança solidária e local, com destaque para o Orçamento Participativo, e projeção do futuro de Porto Alegre para a Copa 2014.

A agenda do prefeito inclui ainda visita técnica ao Sistema Metrobus (BRT), que foi desenvolvido com apoio do Centro de Transporte Sustentável (CTS) do México. Também vai conferir o sistema de utilização de bicicletas na cidade.

## Seminário debate estratégias contra a dengue

Ivo Gonçalves / PMPA



Mosquito da Dengue, *Aedes aegypti*

O evento terá a presença do representante da Vigilância em Saúde de Ijuí, município que teve quase 4 mil casos de dengue em 2010. Ele relatará as principais dificuldades identificadas, bem como as soluções adotadas pela prefeitura para controlar a epidemia. Também estará presente a médica Kátia Crestine Poças, representante do Ministério da Saúde, que traz à Capital as diretrizes da Atenção Básica na prevenção e controle da dengue.

Esta atividade marca o início de mobilização para a dengue em Porto Alegre para 2011, considerando que a maior incidência da doença está relacionada aos primeiros meses do ano no Brasil. Dados do Ministério da Saúde divulgados hoje mostram que, até 16 de outubro, foram notificados 936.260 casos de dengue clássica no país, dos quais 14.342 foram classificados como graves. E o número de mortes devido à dengue chegou a 592 casos.

Para 2011, as ações preventivas em Porto Alegre devem estar articuladas com o Plano de Contingência Municipal.



Guilherme Santos / PMPA

Fortunati falará sobre as obras para a Copa, como a duplicação da avenida Beira-Rio

## Nova passarela na Ipiranga deve estar concluída nesta semana

A obra da nova passarela de pedestres na avenida Ipiranga, sobre o Arroio Dilúvio, em frente à PUCRS, começou na quinta-feira,



Ricardo Giusti / PMPA

Passarela está instalada em frente à PUCRS

11. A antiga passagem de madeira havia sido desativada e demolida por apresentar riscos aos usuários. Segundo a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), que acompanha os serviços, a nova estrutura estará concluída até o final da semana. Duas vigas metálicas apoiadas em dois blocos de concreto sobre os taludes do Arroio Dilúvio já estão instaladas. Com laje de concreto e corrimãos de ferro, a passarela terá 30 metros de comprimento e 2,5 metros de largura.

## Smam promove ações de educação ambiental

A equipe de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente (Smam) promove trilhas orientadas em parques e atividades em escola infantil da cidade nesta semana. O objetivo é trabalhar temas relacionados com arborização, histórico dos parques e conscientização sobre a importância das árvores e dos cuidados para podar, cortar, plantar ou remover. As atividades voltadas às crianças serão realizadas na própria escola para trabalhar a compreensão das questões homem-natureza, a partir de uma linguagem lúdica, criativa e envolvente, com instrumentos cênicos e pedagógicos.

## Abertas as inscrições para o Prêmio Açorianos de Música

As inscrições podem ser feitas até 29 de dezembro. As fichas, incluindo CDs ou DVDs, devem ser entregues à Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura, na sala 606 (6º andar) da Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

## Regime Próprio de Previdência é tema de seminário

Com o tema “Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre”, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre (Previm-pa) promove, em conjunto com a Fundação Escola Superior de Direito Municipal, seu 5º Seminário, na quinta-feira, 18, e sexta-feira, 19, no Auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. O evento tem como público-alvo os servidores da área de Recursos Humanos da prefeitura e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre concessão de benefícios previdenciários pelo Regime Próprio de Previdência Social. Dirigentes das instituições dos Regimes Próprios dos Municípios e dos Estados brasileiros e demais profissionais envolvidos com o tema da Previdência também estarão presentes.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

José Fortunati,  
Prefeito.

**Inclui inc. XVI e parágrafo único no art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, incluindo no rol de isentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) os prestadores de serviço que especifica.**

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**DECRETO Nº 16.845, de 9 de novembro de 2010.**

**Art. 1º** Ficam incluídos inc. XVI e parágrafo único no art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

Fixa a data de 20 de novembro de 2010 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

“Art. 71. ....

.....

XVI – os prestadores dos serviços enquadrados nos subitens 7.01; 7.02; 7.03; 7.04; 7.17; 7.19 e 7.20 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, em relação aos referidos serviços, quando prestados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e alterações posteriores, vinculados à produção de novas unidades habitacionais no Município de Porto Alegre, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

**D E C R E T A:**

Parágrafo único. A isenção de que trata o inc. XVI deste artigo depende de requerimento por parte do empreiteiro principal e de prévio cadastramento da obra na Secretaria Municipal da Fazenda.” (NR)

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 20 de novembro de 2010 – Dia do Bebê no Parque.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Vanderlei Luis Cappellari,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.848, de 10 de novembro de 2010.**

Define regime urbanístico para Área Especial de Interesse Social (AEIS) I, denominada Vila

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Nova Brasília, instituída pela Lei nº 8.150, de 8 de maio de 1998, situada na Macrozona (MZ) 02, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030, Subunidade 03, e na UEU 048, Subunidade 04.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os limites da Área Especial de Interesse Social (AEIS) I, área localizada na Vila Nova Brasília, Macrozona (MZ) 02, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030, Subunidade 03, e na UEU 048, Subunidade 04, como aqueles estabelecidos pela Lei nº 8.150, de 8 de maio de 1998, de acordo com croqui anexo, que integra este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para a AEIS I, MZ 02, Subunidade 03, da UEU 030, e Subunidade 04, da UEU 048:

- I – Densidade Bruta: Código 03 – densidade máxima de 140 hab/ha;
- II – Atividade: Código 03 – Mista 01 (GA-03);
- III – Índice de Aproveitamento: Código 03 – I.A. = 1,3; e
- IV – Volumetria das Edificações: Código 01, altura máxima 9,00m, taxa de ocupação 66,6%.

Art. 3º Quanto ao Recuo de Jardim das vias, no trecho da AEIS, nos limites da área de projeto, observar-se-á o que segue:

- I – Recuo de Jardim de 4,00m na Av. José Leal e na Av. dos Gaúchos;
- II – Recuo de Jardim de 2,00m nos demais logradouros; e
- III – Isenção de Recuo de Jardim nas Vias de Pedestres.

Art. 4º Ficam isentas de doação áreas para instalações de novos equipamentos comunitários e bacia de retenção.

Art. 5º Serão aceitos os padrões de lotes constantes na planta cadastral do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

Art. 6º As casas constantes na planta cadastral do DEM HAB poderão ser regularizadas, a qualquer tempo, independente dos padrões definidos neste Decreto, sendo que as demais deverão atender ao disposto deste Decreto.

Art. 7º Quanto aos procedimentos de regularização observar-se-á o que segue:

- I – o DEM HAB, como empreendedor e fiscal, deverá redigir o Termo de Verificação e entrega das obras de urbanização; e
- II – encaminhado o Termo de Verificação à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), esta procederá ao recebimento das obras de urbanização.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

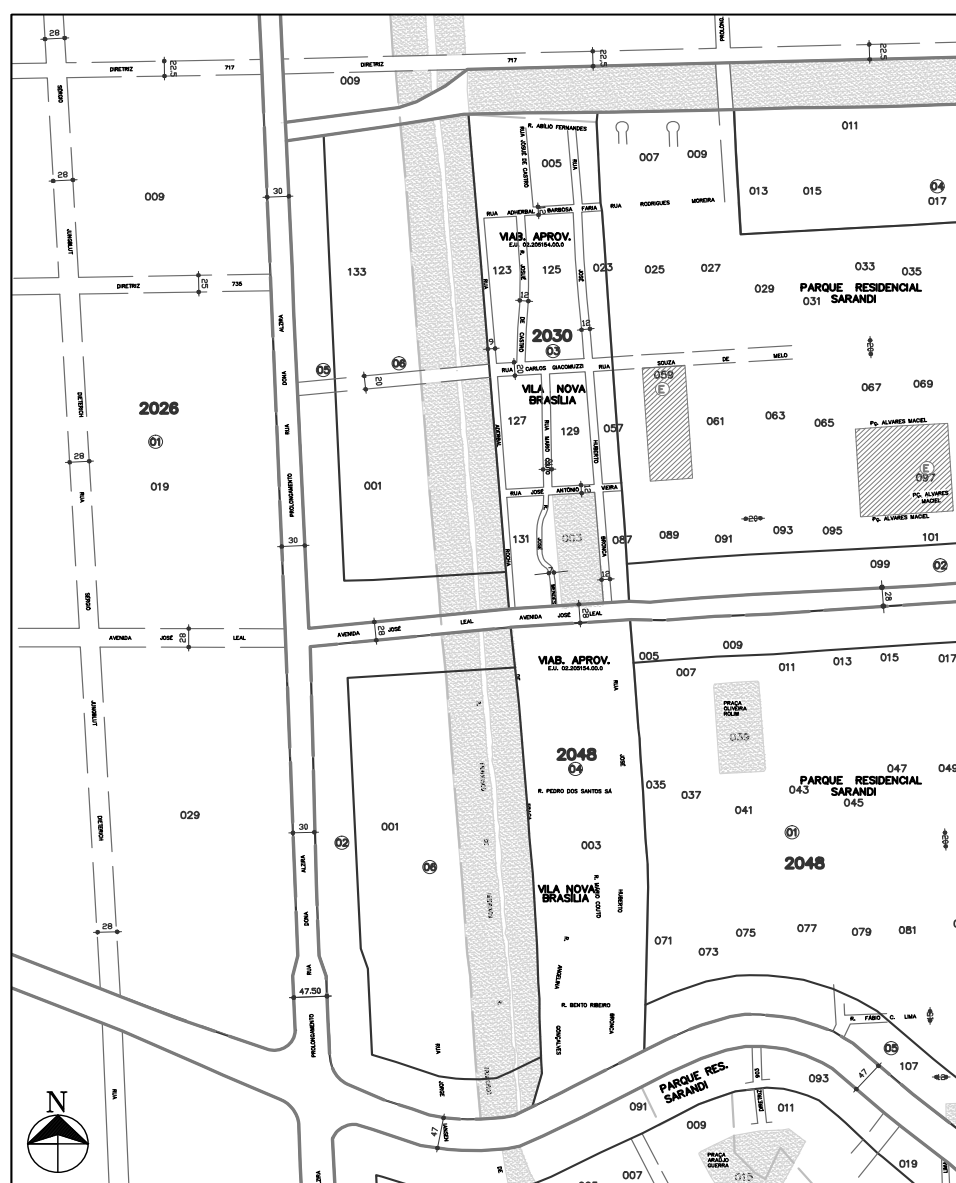
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CROQUI



dezembro de 1988, e alterações posteriores, lotado no Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica lotado 1 (um) Cargo em Comissão de Assistente – CC (2.1.3.5) constante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Procurador-Geral (GPG), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 3º Ficam alterados os incs. I e VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos arts. 1º e 2º deste Decreto, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

.. .Prefeito Municipal  
 .. .Vice-Prefeito Municipal  
 .. .ASSESSORIA ESPECIAL  
 (...)  
 .. .GABINETE EXECUTIVO  
 .. . .Coordenador – CC  
 (...)  
 .. . .Assistente – CC (2)  
 .. . .Assistente – CC (2)  
 .. . .Auxiliar de Gabinete – CC (3)  
 .. . .Oficial-de-Gabinete – CC (2)  
 (...)”

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

.. .Procurador-Geral do Município  
 .. .GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
 .. . .Chefe de Gabinete – CC

.. . .Gestor B – CC 1.1.2.7  
 .. . .Assessor Técnico – CC 2.1.2.7  
 .. . .Assistente – CC 2.1.3.5  
 .. . .Assistente 2.1.1.5  
 .. . .Oficial-de-Gabinete – CC 2.1.2.4  
 .. . .ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS  
 (...)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, URBANO SCHMITT, 1002007/1, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, 00000007, (13000000), a contar de 12/11/2010, através do Ato 199, de 12/11/2010 (processo 001.019737.10.6).

**NOMEIA**, ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, Secretário Municipal Interino, 00000007, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, 00000007, (13000000), a contar de 12/11/2010, através do Ato 200, de 12/11/2010 (processo 001.019737.10.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, MARCELO KIPPER DA SILVA, 449882/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 07/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1292, de 11/11/2010 (processo 001.042903.10.6).

**EXONERA**, a pedido, JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA, 1001892/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1115, de 07/10/2010 (processo 001.015848.10.8).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, OSCAR PHELIPPE PERNIGOTTI DALLIGNA, Médico – Neurocirurgia, 9º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1316 de 08/11/2010 (processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 592939/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (18501063), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 891, de 08/11/2010 (processo 001.041339.10.0).

**DESIGNA**, INEZ MARIA BARROS PAVLICK, 81866/2, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Estudos Urbanos (19700001), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 889, de 08/11/2010 (processo 001.045577.10.2).

**DESIGNA**, TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo (09521005), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompa-

nhamento Estratégico, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 898, de 08/11/2010 (processo 001.045774.10.2).

**DESIGNA**, ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo (09521005), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 899, de 08/11/2010 (processo 001.045775.10.9).

**DISPENSA**, MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de vigilância de Serviços e produtos de Interesse à Saúde (18501063), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 890, de 08/11/2010 (processo 001.041339.10.0).

**DISPENSA**, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, da função gratificada de Coordenador 11170001, da Coordenação de Estudos Urbanos 19700001, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 888, de 08/11/2010 (processo 001.045577.10.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROGERIO PEÑA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, o Ato 640, de 12/08/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Apoio Administrativo, do Gabinete de Comunicação Social (02624010), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/08/2010, através do Ato 886, de 08/11/2010 (processo 001.045773.10.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, o Ato 636, de 11/08/2010, que a designou para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (211130002), da Gerência de Apoio Administrativo, do Gabinete de Comunicação Social (02624010), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/08/2010, através do Ato 887, de 08/11/2010 (processo 001.045772.10.0).

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 11 de 12/11/2010 (processo 001.022892.10.9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
IRINEU PEDRO FOSCHIERA	823433/1	ENGENHEIRO AGRONOMO	SMAM	03/07/2006 a 02/07/2009
GEVERSON CANELLO	835721/3	MEDICO	SMS HPS	23/02/2007 a 22/02/2010
CIBELE DRESCH	845672/1	FARMACEUTICO	SMS	15/01/2007 a 14/01/2010
JADER GUS	391715/2	MEDICO	SMS HPS	20/03/2007 a 19/03/2010
REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA	598061/2	MEDICO	SMS	05/06/2006 a 04/06/2009
RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA	463726/2	MEDICO	SMS HPS	20/03/2007 a 19/03/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 12 de 12/11/2010 (processo 001.022893.10.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
DEBORA KARAM GALARZA	316470/2	PROFESSOR	SMED	12/03/2007 a 11/03/2010
ROSIARA PEREIRA COSTA	334410/2	PROFESSOR	SMED	30/03/2007 a 29/03/2010

JULIANA RIBEIRO DE VARGAS	850448/1	PROFESSOR	SMED	15/03/2007 a 14/03/2010
FABIANA ZAMORA WILKE	850000/1	PROFESSOR	SMED	13/03/2007 a 12/03/2010
ANA LAURA CONTTI NELL	850503/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 18/03/2010
ANA LUCIA CEZAR SIMOES	850643/1	PROFESSOR	SMED	15/03/2007 a 14/03/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 13 de 12/11/2010 (processo 001.022894.10.1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ROSEMARY PEREIRA PEDROSO	850400/1	PROFESSOR	SMED	26/03/2007 a 25/03/2010
IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO	850606/1	PROFESSOR	SMED	15/03/2007 a 14/03/2010
MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	180509/1	PROFESSOR	SMED	18/08/2006 a 17/08/2009
MARISA ANGELINA SILVA FLORES	850515/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 18/03/2010
PATRICIA ANTUNES RUSSO	833748/1	PROFESSOR	SMED	02/10/2006 a 01/10/2009
ANGELA ARIADNE HOFMANN	850539/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 18/03/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 14 de 12/11/2010 (processo 001.022895.10.8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANA LUCIA CARBONELL MARTINS	563940/2	PROFESSOR	SMED	20/03/2006 a 24/01/2010
CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO	816880/1	PROFESSOR	SMED	05/05/2006 a 04/05/2009
ELENILTON NEUKAMP	816519/1	PROFESSOR	SMED	03/05/2006 a 02/05/2009
ADRIANO SEMPE PEDROSO	358750/2	PROFESSOR	SMED	09/03/2007 a 08/03/2010
NELSON TROIAN DA SILVA	849902/1	PROFESSOR	SMED	09/03/2007 a 08/03/2010
SALETE PAULA DE MOURA	829678/1	PROFESSOR	SMED	18/08/2006 a 17/08/2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 15 de 12/11/2010 (processo 001.022896.10.4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914/1	PROFESSOR	SMED	12/03/2007 a 11/03/2010
FATIMA MARIA PILOTTO	849940/1	PROFESSOR	SMED	12/03/2007 a 11/03/2010
LEONILDA DE SOUZA	850497/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 18/03/2010
ALINE VERONEZ DA COSTA	851404/1	PROFESSOR	SMED	23/03/2007 a 22/03/2010
CARINA TURK DE ALMEIDA	850977/1	PROFESSOR	SMED	10/04/2007 a 09/04/2010
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536/1	PROFESSOR	SMED	02/04/2007 a 01/04/2010

**READAPTA** o servidor ADRIANO MACHADO BATISTA, 22887.7, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no cargo de contínuo, desde 15/09/2010, data do Parecer 19727/10 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 15 de 10/11/2010 (processo 001.057176.07.8).

**READAPTA** a servidora ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 32391.6, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de telefonista, lotando-a na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desde 17/09/2010, data do Parecer 19724/10 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 14 de 10/11/2010 (processo 001.053188.06.3).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** a pedido JOSE BALTAZAR PEREIRA JUNIOR, 723920, agente de serviços externos, AC20104, lotado na Divisão de Arrecadação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 08/11/2010, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 195 de 09/11/2010 (processo 003.004669.10.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA CRISTIANO KELLER KESSLER**, 1º Lugar, no cargo de Sociólogo ES413NS, aprovado no Concurso Público 461 da Secretaria Municipal de Administração, homologado em 30/03/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 170 de 10/11/2010, (processo 004.002283.09.3)

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/10/2010, ao(s) dependente(s) de SERGIO FLORES, 13824.8, falecido(a) em 15/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 151, de 13/04/2010, a contar de 01/12/2009, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/03/1985, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a SANTA MARGARIDA DA LUZ, 6961.7, CPF 295.062.710-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10; OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptação - Ato 22, de 24/01/2001 (processo 005.004259.97.1); Fica reservada a cota de 66,66% para outras duas possíveis pensionistas; CPF do(a) ex-servidor(a): 515.214.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 540 26, através do Ato 914 de 05/11/2010, (processo(s) 009.003813.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (FUMPRO-ARTE), para o período 2010/2011, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93, a contar de 18/10/2010: como representantes eleitos da comunidade cultural através do processo 001.028348.10.9: LUCIANO DA LUZ MOUCKS (titular); JANAÍNA AGUILLERA (suplente); LUIZ ANTÔNIO MARTINS PEREIRA (titular); LUCIANA RODRIGUES (suplente); DALILA ADRIANA DA COSTA LOPES (titular); ALEXANDRA ECKERT NUNES (suplente); LUIZA HELENA DA SILVA RODE (titular); SHIRLEI SILVEIRA PERALTA (suplente); GUILHERME VICTOR DO ESPÍRITO SANTO (titular); ROSA MARIA DE CAMPOS VELHO (suplente); RENATO DE MATTOS MOTTA (titular); SCYLA REGINA BERTOJA BATTISTI (suplente); como representantes da Administração Municipal: AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS (titular); MARIA DE LURDES ELOY (suplente); FÁBIO VERÇOZA (titular); FERNANDO ROZANO (suplente); VINÍCIUS BRUM (titular); SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA (titular/presidente), através da Portaria 294 de 10/11/2010 (processo 001.042943.10.8).

**MODIFICA** a Portaria 17/05 de 19/08/2005, do Grupo de Trabalho para a formulação de diretrizes a fim de adotar medidas que sejam pertinentes a promoção de acesso universal em especial ao Paço Municipal, aos Prédios Históricos e espaços culturais de uso coletivo no âmbito do Município de Porto Alegre, referente ao período de 26/04/2006 a 15/06/2006, em rela-

ção ao representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a condição de titular e o nome da representante, que passa a ser a Arquiteta CRISTIANE GROSS, 51864.8, através da Portaria 300 de 12/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO, 1000560, Coordenador Geral Diretivo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para representar a Secretaria no Encontro para "Entrega e apresentação das demandas do Orçamento Participativo e institucionais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre junto a Bancada Federal Gaúcha, para avaliação e definição das emendas parlamentares", de 08/11 a 11/11/2010, em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 09/11/2010 (Processo 001.047475.10.2).

**AUTORIZA** ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE, 355607, Conselheiro Tutelar da Microrregião 02, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar do III Encontro Nacional da ReDESAP - Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, de 02/11 a 06/11/2010, em Boa Vista - RR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 81 de 03/11/2010 (Processo 001.046041.10.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, REJANE BRIGONI, 1006827/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2077, de 04/11/2010 (processo 001.043732.10.0).

**CONVOCA**, MARIANNE ZIEGELMANN, 86785/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2083, de 08/11/2010 (processo 001.045576.10.6).

**CONVOCA**, SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2087, de 08/11/2010 (processo 001.039509.10.9).

**DECLARA**, ROMMEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, 997850/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07/04/2010, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, com base no artigo 67, da Lei 6309, de 28/12/1988 e 81, § 5º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2095, de 08/11/2010 (processo 001.040054.10.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2010, em relação a SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2393, de 27/12/2000, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2086, de 08/11/2010 (processo 001.039509.10.9).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** à servidora CIRIANE VIEIRA CARDOSO, 42926.3, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, a contar de 20/08/2010, conforme parecer 19682/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no ar-

tigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 133 de 11/11/2010 (processo 001.037799.07.0).

**ATRIBUI** à servidora VALNIRA SOARES DE ALMEIDA, 18314.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, a contar de 18/08/2010, conforme parecer 19687/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 136 de 11/11/2010 (processo 001.004950.06.2).

**ATRIBUI** ao servidor PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 54449.0, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, a contar de 18/08/2010, conforme parecer 19688/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 139 de 11/11/2010 (processo 001.052548.06.6).

**PRORROGA** a Portaria 94, de 06/10/2009, que coloca em estágio experimental o servidor ADRIANO MACHADO BATISTA, 22887.7, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de contínuo, na Zonal Sul, lotação 20701003, no período de 11/03/2010 a 14/09/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 130 de 10/11/2010 (processo 001.057176.07.8).

**PRORROGA** a Portaria 48, de 13/04/2010, que coloca em estágio experimental a servidora ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 32391.6, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de telefonista, na Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, lotação 20701003, no período de 09/07/2010 a 16/09/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 129 de 10/11/2010 (processo 001.053188.06.3).

**PRORROGA** a Portaria 17, de 07/02/2008, que coloca em estágio experimental a servidora CIRIANE VIEIRA CARDOSO, 42926.3, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no Setor de Eventos, lotação 15004001, no período de 16/08/2008 a 19/04/2009, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131 de 11/11/2010 (processo 001.037799.07.0).

**PRORROGA** a Portaria 131, de 11/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora CIRIANE VIEIRA CARDOSO, 42926.3, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, lotação 15626020, no período de 20/04/2009 a 19/08/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 132 de 11/11/2010 (processo 001.037799.07.0).

**PRORROGA** a Portaria 9, de 15/02/2007, que coloca em estágio experimental a servidora VALNIRA SOARES DE ALMEIDA, 18314.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no Núcleo de Serviços Gerais, lotação 15301003, no período de 26/08/2007 a 03/08/2008, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 134 de 11/11/2010 (processo 001.004950.06.2).

**PRORROGA** a Portaria 134, de 11/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora VALNIRA SOARES DE ALMEIDA, 18314.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos, lotação 15611019, no período de 04/08/2008 a 17/08/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 135 de 11/11/2010 (processo 001.004950.06.2).

**PRORROGA** a Portaria 001, de 06/02/2008, que coloca em estágio experimental o servidor PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 54449.0, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no Setor

de Usinas da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, lotação 14302019, no período de 17/08/2008 a 11/05/2009, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 137 de 11/11/2010 (processo 001.052548.06.6).

**PRORROGA** a Portaria 137, de 11/11/2010, que coloca em estágio experimental o servidor PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 54449.0, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Equipe de Apoio Administrativo, lotação 14501003, no período de 12/05/2009 a 17/08/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 138 de 11/11/2010 (processo 001.052548.06.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE , 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006 substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 308, de 04/11/2010.

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS PEREIRA , 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006 substituindo TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE , 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 309, de 04/11/2010.

**DESIGNA**, ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio de 25/10/2010 a 08/11/2010, através da Portaria 310, de 08/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, 100840, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, 100500, por motivo de férias de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 267, de 27/09/2010.

**DESIGNA**, CLARO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049.0, operário especializado, 100880, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, 100840, por motivo de responder por outra função gratificada de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 268, de 27/09/2010.

**DESIGNA**, MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, 100890, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 03/08/2010 a 17/08/2010, através da Portaria 271, de 04/10/2010.

**DESIGNA**, MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, 100890, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de

Chefe de Grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 25/08/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 272, de 04/10/2010.

**DESIGNA**, MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, 100890, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 273, de 04/10/2010.

**NOMEIA**, ÂNGELA BARBOSA MUHLE, 439955; CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 433655; CLÁUDIO BARAIBAR, 226558; JOEL BRANDÃO LIMA, 433620; MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566; MYLENE DA ROSA, 116224, servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação para compor a Comissão de Inventário e Patrimônio da Secretaria de Obras e Viação, através da Portaria 301 de 11/11/2010

**NOMEIA**, ÂNGELA BARBOSA MUHLE, 439955; CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 433655; MAURO JORGE DA SILVA IGNÁCIO, 63694; JOEL BRANDÃO LIMA, 433620; MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566; MYLENE DA ROSA, 116224, servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação para compor a Comissão de Almoxarifado da Secretaria de Obras e Viação, através da Portaria 302 de 11/11/2010.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ADÍLSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/1, professor, para afastar-se do Município no período de 10/11/2010 a 14/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Encontro Nacional dos Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência, realizado em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 745, de 09/11/2010 (processo 001.045923.10.8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 9070.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/2010, que trata dos serviços de fabricação e instalação de suporte expositivo no porão do Paço Municipal da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17 de novembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 201 de 08/11/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5 e GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo do Estado, 12109240, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.069637.08.3, através da Portaria 955 de 16/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.005911.10.9, através da Portaria 956 de 16/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência

da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.043807.08.9, através da Portaria 957 de 16/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.053816.09.9., através da Portaria 958 de 16/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.053056.09.4, através da Portaria 959 de 16/11/2010.

**DESIGNA**, CARLOS ROBERTO MOURA FERREIRA, 71794/02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 886, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Cirurgia Geral da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501015 substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233/02, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 899, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Cirurgia Geral da Unidade de Internação da Divisão Medicada Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501015 substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOL, 66233/02, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/10/2010 a 31/10/2010, através da Portaria 900, de 26/10/2010.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ISABELLE COLETO ASSUMPÇÃO, 53127.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Setor de Enfermagem UTI Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 UTI Adulto/Unidade de Clínica Intermediária/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 860 de 01/11/2010 (formulário 413).

**CONCEDE** a ELAINE DOS SANTOS REIS, 23922.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 02/10/2000, através da Portaria 861 de 01/11/2010 (formulário 649).

**CONCEDE** a NEUSA BERLESE JONES, 29120.4, enfermeiro, ES-1.13. NS, Equipe de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V,



alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 863 de 01/11/2010 (formulário 415).

**CONCEDE** a RODRIGO TITTELMAIER DE SOUZA, 46510.3, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 864 de 01/11/2010 (formulário 420).

**CONCEDE** a FERNANDA SILVEIRA SANTANA GUEDES, 40515.5, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de UTI Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 865 de 01/11/2010 (formulário 412).

**CONCEDE** a KARINE DAMIANI, 100880.3, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de UTI Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 866 de 01/11/2010 (formulário 414).

**CONCEDE** a JACQUES PEREIRA DA ROSA, 96290.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10/04/2001, através da Portaria 867 de 01/11/2010 (formulário 5907).

**CONCEDE** a DANIELA MOREIRA DA SILVA, 100876.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde de 19/11/2001, através da Portaria 868 de 01/11/2010 (formulário 5916).

**CONCEDE** a ELAINE BENHARD REZENDE, 44980.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 05/10/2000, através da Portaria 870 de 01/11/2010 (formulário 5913).

**CONCEDE** a ALINE CASARIL, 102529.5, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 05/10/2000, através da Portaria 871 de 01/11/2010 (formulário 5914).

**CONCEDE** a CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 102609.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal

de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11/06/2001, através da Portaria 872 de 01/11/2010 (formulário 5917).

**CONCEDE** a EDUARDO LEHNEN, 102345.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11/06/2001, através da Portaria 873 de 01/11/2010 (formulário 5906).

**CONCEDE** a ILEANE VERDI JACOMELI, 29672.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 36/2007 Setor de Nutrição e Dietética/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 875 de 01/11/2010 (formulário 1872).

**CONCEDE** a AUGUSTO MEDAGLIA DE OLIVEIRA, 51846.6, médico, ES-1.24.NS, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 876 de 01/11/2010 (formulário 1834).

**CONCEDE** a MICHAEL PEREIRA, 31753.9, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e artigo 63 da lei 6309/1988, portaria 518/2003, laudo 36/2007 Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 877 de 01/11/2010 (formulário 1870).

**CONCEDE** a NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 16536.3, assistente administrativo, AA-1.04.06, Unidade de Apoio Administrativo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Núcleo de Atenção ao Acidentado do Trabalho/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 878 de 01/11/2010 (formulário 1843).

**CONCEDE** a VIVIANE SOUTO SPADONI, 46435.4, médico, ES-1.24.NS, Equipe Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofago do Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Sala de Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/09, através da Portaria 880 de 01/11/2010 (processo 001.040808.10.6).

**CONCEDE** a MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 34258.3, costureira, OP-1.14.04, Setor de Lavanderia e Costura do Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2010 Complementar/Estofaria/Lavanderia e Costura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2010, através da Portaria 881 de 01/11/2010 (processo

001.028670.10.8).

**CONCEDE** a IARA TEREZINHA MORAES DOS SANTOS, 45938.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/02/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 37/2010 Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/10/2010, através da Portaria 882 de 01/11/2010 (formulário 5909).

**CONCEDE** a ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, operário, AC-1.10.02, Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Limpeza/Gerência de Serviços Auxiliares/Secretaria Municipal de Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 884 de 01/11/2010 (formulário 1).

**CONCEDE** a LAURENTINO NATALICIO DO SANTOS, 11746.0, operário celetista do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/08/2010, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Limpeza/Gerência de Serviços Auxiliares/Secretaria Municipal de Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 886 de 01/11/2010 (formulário 2).

**CONCEDE** a CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA, 20410.1, operário celetista do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/08/2010, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Limpeza/Gerência de Serviços Auxiliares/Secretaria Municipal de Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 888 de 01/11/2010 (formulário 3).

**CONCEDE** a NARA REGINA FERREIRA COSTA, 19986.5, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Limpeza/Gerência de Serviços Auxiliares/Secretaria Municipal de Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 890 de 01/11/2010 (formulário 4).

**CONCEDE** a NIRA ALICE FERREIRA CORREA, 35456.1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Limpeza/Gerência de Serviços Auxiliares/Secretaria Municipal de Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 892 de 01/11/2010 (formulário 5).

**CONCEDE** a IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 26695.7, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Limpeza/Gerência de Serviços Auxiliares/Secretaria Municipal de Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 894 de 01/11/2010 (formulário 6).

**CONCEDE** a VERA TEREZA BELZARENA VESCIA, 8262.7, atendente, SA-1.09.04, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/11/1996 a 01/04/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/90 Unidade de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 24/05/1990, através da Portaria 895 de 01/11/2010 (formulário 1712)

regularização.

**CONCEDE** a VITOR PAULO MARTINS, 25069.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 04/07/2007 a 01/04/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/90 Unidade de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 24/05/1990, através da Portaria 898 de 01/11/2010 (formulário 1864).

**CONCEDE** a ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES, 66177.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2010 Extremo Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 916 de 09/11/2010 (formulário 1205).

**CONCEDE** a ALMIR SOUZA FARIAS, 65230.4, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Limpeza Parque/Parque Farrroupilha/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 917 de 09/11/2010 (formulário 1206).

**CONCEDE** a EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 66161.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Limpeza Parque/Parque Farrroupilha/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 918 de 09/11/2010 (formulário 1207).

**CONCEDE** a MANOEL ALVES, 11250.4, operário, AC-1.10.02, Parque Moinhos de Vento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Limpeza Parque/Parque Moinhos de Vento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 920 de 09/11/2010 (formulário 1204).

**CONCEDE** a ELISABETE SABKA, 100636.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 921 de 09/11/2010 (formulário 421).

**CONCEDE** a RICIÉLI ZAJONZ, 99836.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 922 de 09/11/2010 (formulário 426).

**CONCEDE** a EMERSON LOPES FERNANDES, 96301.2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133

de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Bloco Cirurgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 924 de 09/11/2010 (formulário 422).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/09/2010, em relação a MARIA ANGELICA FERNANDES PAIVA, 29280.4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19 de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 858 de 01/11/2010 (processo 001.019119.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/09/2010, em relação a ISABELLE COLETO ASSUMPÇÃO, 53127.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 704 de 16/08/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 859 de 01/11/2010 (formulário 413).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/08/2010, em relação a NEUSA BERLESE JONES, 29120.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 400 de 13/08/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 862 de 01/11/2010 (formulário 415).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2010, em relação a ELAINE BENHARD REZENDE, 44980.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640 de 23/11/1999, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 869 de 01/11/2010 (formulário 5913).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/09/2010, em relação a ILEANE VERDI JACOMELI, 29672.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 276 de 13/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 874 de 01/11/2010 (formulário 1872).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/05/2010, em relação a ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, operário, AC-1.10.02, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1022, de 26/12/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 883 de 01/11/2010 (formulário 1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/08/2010, em relação a LAURENTINO NATALICIO DO SANTOS, 11746.0, operário celetista, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 466, de 21/06/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 885 de 01/11/2010 (formulário 2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/08/2010, em relação a CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA, 20410.1, operário celetista, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1023, de 26/12/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 887 de 01/11/2010 (formulário 3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/05/2010, em relação a NARA REGINA FERREIRA COSTA, 19986.5, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 448, de 21/06/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 889 de 01/11/2010 (formulário 4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/05/2010, em relação a NIRA ALICE FERREIRA CORREA, 35456.1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 450, de 21/06/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 891 de 01/11/2010 (formulário 5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/05/2010, em relação a IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 26695.7, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 90, de 13/03/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 893 de 01/11/2010 (formulário 6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/07/2007, em relação a VITOR PAULO MARTINS, 25069.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 580, de 10/07/2003, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 897 de 01/11/2010 (formulário 1864).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2010, em relação a RICARDO MELNICK, 31885.4, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 372 de 12/08/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 899 de 01/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/09/2010, em relação a VANESSA RISSETTI PAIM, 93102.3, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 445 de 17/06/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 900 de 01/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2009, em relação a VALMOR PEREIRA DE MOURA, 7305.5, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28 de 28/01/2000, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 902 de 01/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/11/2008, em relação a LUCIO PERACADA SILVA, 33800.2, eletrotécnico, TP-1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 137 de 16/04/2008, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 903 de 01/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LTI.

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2010, em relação a JERONIMO CARVALHO, 7244.0, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 466 de 24/05/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 904 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LTI.

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/01/2008, em relação a ADRIANA CARDOSO RECK, 26822.0, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 983 de 30/11/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 905 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LAC.

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/04/2009, em relação a CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 27786.4, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 415 de 27/06/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 906 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LAC.

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/08/2010, em relação a JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI, 29719.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 8, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 907 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LTI.

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/09/2010, em relação a LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN, 36766.0, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21 de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 910 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LTI.

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/08/2009, em relação a GIANE ELIAS MESKO, 37046.3, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 244 de 30/03/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 911 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LTI.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2009, em relação a ALAOR ERNST SCHEIN, 39985.4, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 344 de 27/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 912 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LAC.

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2008, em relação a ISABEL CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, 50324.4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 571 de 05/08/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 913

de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LTI.

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/12/2009, em relação a MARIALVA NARDI, 50548.4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 774 de 13/08/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 914 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LTI.

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/10/2007, em relação a GLADIS JUNG, 53661.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 702 de 23/08/2002, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 915 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LTI.

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/08/2010, em relação a MANOEL ALVES, 11250.4, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 239, de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 919 de 09/11/2010 (formulário 1204).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/09/2010, em relação a EMERSON LOPES FERNANDES, 96301.2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 823, de 09/11/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 923 de 09/11/2010 (formulário 422).

**MODIFICA**, a Portaria 457, de 17/06/2009, em relação a RENATO AMADEU HILLER MALLMANN, 34093.8, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 166, de 29/03/1996 quanto ao a contar que passa a ser 04/05/2008 e não como constou, através da Portaria 908 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LAC.

**TORNA SEM EFEITO** em relação a VIVIANE SOUTO SPADONI, 46435.4, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 222, de 24/03/2010 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 879 de 01/11/2010 (processo 001.040808.10.6).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a VITOR PAULO MARTINS, 25069.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 471, de 23/06/2009 que cessou os efeitos da Portaria 580, de 10/07/2003, através da Portaria 896 de 01/11/2010 (formulário 1864).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a JULIANA YOUNG, 19222.6/7, auxiliar de serviços técnicos, OB-1.01.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 794, de 07/10/2010 que cessou a Portaria 236 de 12/04/2002, através da Portaria 901 de 01/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a RENATO AMADEU HILLER MALLMANN, 34093.8, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 37, de 04/01/2010 que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 909 de 08/11/2010 (processo 001.036655.10.4) LAC.

#### **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RUI ALBERTO FANK**, 773946, Gestor B, 11270009, da Secretaria Especial da Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo expediente da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, durante impedimento do titular TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, 779754, Secretário Municipal, 00000007, no período de 11/10/2010 a 25/10/2010, por motivo de férias, através da Portaria 417, de 26/10/2010.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE ADRIANO MICHELOTTO MARTINS**, 728382, guarda municipal, FV20204, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, de 16/10/2010 até 30/10/2010, através da Portaria 1791 de

01/11/2010 (processo 003.000704.09.1).

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA AUGUSTO BURG MALTEZ**, WAGNER DOS SANTOS COELHO, CARLOS RENATO AZAMBUJA, LUIS FERNANDO S. DE CARVALHO, e ESTANISLAU HUBNER ALVES, 465.0, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão para a realização do inventário anual de levantamento patrimonial dos bens da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal 4320/64, em conjunto com a Lei Complementar 101/2000. Referido inventário realizar-se-á no período entre 16 de novembro até 29 de dezembro do corrente ano. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 52/2010.

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043724.10.8** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheira, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.044426.10.0** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, Engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 001.043723.10.1** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a JOEL BRANDÃO LIMA, 433620/1, Auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.042223.10.5** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Matrícula/v	Nome	Cargo	Código do cargo
217430/2	ADEMIR ANDRADES DE FREITAS	Operário	AC11002
343344/5	GILBERTO OLENDZKI DA SILVA	Eletricista	OP10104
215123/1	LAURO FRANCISCO REIS	Operário-CLT	50

**Processo 001.012636.10.0** – RESCINDE, a contar de 13/04/2010, o contrato de trabalho firmado com CONSTANCIA ROSA DA SILVA ARDOHAIN, 211130/1, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, a pedido.

#### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.013937.07.3** - RELOTA, em 10/11/2010, JOAO LUIZ BRAGA, 339018/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/11/2010.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043853.10.2** – Concede, em 11/11/2010, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos arti-

gos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Nome	%	A contar de
SMED	381862/1	ADRIANA HEIDRICH ANTUNES	15	27/10/2010
SMDHSU	168911/1	ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL	25	25/10/2010
SMED	293160/2	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM	15	02/10/2010
SMS	168637/1	ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS	25	11/10/2010
SMED	355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	15	02/10/2010
SMOV	100137/2	ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA	25	02/10/2010
SMS	168790/1	CARLOS OTAVIO CORSO	25	25/10/2010
SMC	356363/1	CLAUDIO JOAO HEINZ	15	26/10/2010
SMED	381527/1	CLENAIR PEDROSO FLORES	15	03/10/2010
SMED	356004/1	CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA	15	13/10/2010
SMOV	518648/1	CRISTIANE GROSS	15	01/10/2010
SMED	282677/1	DENISE BENATTI	25	23/10/2010
SMED	168303/1	DENISE DA SILVA GICK	25	02/10/2010
SMED	355826/1	DENISE LOPES DE SOUZA	15	11/10/2010
GP	167104/1	ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	25	13/10/2010
SMS	342819/2	FLAVIO PETTENUZZO MANSUR	15	19/10/2010
PMPA	186020/1	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	25	19/10/2010
SMT	125171/1	GETULIO ALBERTO PERSICI	25	07/10/2010
SMS	469108/1	HELOIZA HELENA XAVIER	15	30/10/2010
SMED	355917/1	IRACEMA MARTINS DE LIMA	15	18/10/2010
SMAM	349814/1	ITAMAR DA SILVA SANTOS	15	21/10/2010
SMED	356478/1	IVETE DE SOUZA PIRES	15	21/10/2010
SMS	168480/1	JOSE NICOLAU OLIJNYK	25	10/10/2010
SMED	180078/1	LISLANE ALBA PALUDO MINUZZI	25	28/10/2010
SMDHSU	188727/1	LUIS CARLOS BARCELOS RIBEIRO	25	25/10/2010
SMED	415823/1	LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO	25	20/10/2010
SMA	127076/3	LUIZ ROBERTO DA COSTA	25	26/10/2010
SMC	356508/1	MARCO LUCIANO NERI PAIM	15	25/10/2010
SMED	193644/1	MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF	25	11/10/2010
SMS	168984/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	25	25/10/2010
SMS	526396/1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA	25	03/10/2010
SMS	168583/1	MARIA DE LOURDES KAFROUNI	25	12/10/2010
SMED	356661/1	MARIA OSANE BRUM	15	31/10/2010
SMED	356491/1	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	15	26/10/2010
SMED	356480/1	MARISA FAVILA DA ROSA	15	21/10/2010
SMED	355851/1	NAIRA ELIZIANE GATTINO DA SILVA	15	12/10/2010
SMA	421331/3	PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL	15	09/10/2010
SMAM	185520/1	PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS	25	13/10/2010
SMS	473094/1	PEDRO AURELIO MEYER CASCAES	15	19/10/2010
SMS	168522/1	POLICARPO BLANCO LOPEZ	25	16/10/2010
SMS	168789/1	RENATO SELIGMAN	25	17/10/2010
SMS	168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	25	22/10/2010
SMED	356510/1	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	15	25/10/2010
SMED	165030/1	SOFIA CAVEDON NUNES	25	05/10/2010
SMS	355255/2	TIMOTHY JOHN WILSON	15	04/10/2010
SMS	170887/2	VERA LUCIA DA ROSA KEPPLER	25	21/10/2010

**Processo 001.043854.10.9** – Concede, em 11/11/2010, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Nome	Avanço	A contar de
SMS	265310/2	ADALGISA DA COSTA ANNES	6	29/10/2010
SMS	472594/1	ADAO PALHANO ORTIZ	3	07/10/2010
DEP	294126/1	ADEMIR CELISTRE DA ROSA	6	06/10/2010
SMED	381862/1	ADRIANA HEIDRICH ANTUNES	5	31/10/2010
SMED	295386/1	ADRIANA KALIL FERREYRO	6	27/10/2010
SMF	331147/1	ADRIANA NUNES PALTIAN	6	08/10/2010
DEP	102444/2	ALCI BARROS DA COSTA	9	04/10/2010
PMPA	426365/1	ALEX SANDER DA SILVEIRA	4	26/10/2010
SMS	546231/1	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	4	31/10/2010
SMED	294953/1	ALTEMIR DA SILVA JORGE	6	19/10/2010
DEP	88770/2	ALVINO FRANCA DOS SANTOS	9	09/10/2010
SMED	236254/1	ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO	7	10/10/2010
SMS	484353/1	ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS	4	25/10/2010
SMED	293912/1	ANA LUCIA PAVIN	6	01/10/2010
SMS	293997/1	ANA MARIA OLIVEIRA MONTI	6	02/10/2010
SMED	138116/3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	7	04/10/2010
SMS	539652/3	ANA PAULA MACHADO VIDAL	4	06/10/2010

SMA	292063/1	ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO	6	07/10/2010
SMDHSU	102225/2	ANDRE LEONEL BUJES SURIS	9	13/10/2010
SMS	716835/4	ANDRE LUIS DA SILVA MANCELHA	1	01/10/2010
SMS	716835/4	ANDRE LUIS DA SILVA MANCELHA	2	01/10/2010
SMED	146071/1	ANDREA KETZER OSORIO	4	20/10/2010
SMED	355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	5	16/10/2010
SMED	253975/1	ANDREA SANCHES DA SILVEIRA	10	01/10/2010
SMS	235274/1	ANELISE BREIER	7	04/10/2010
SMIC	544600/1	ANGELICA DA COSTA VELOZO	4	07/10/2010
SMCPGL	789796/1	ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO	7	10/10/2010
SMAM	100575/3	ANTONIO FELICISSIMO DA CONCEICAO	9	08/10/2010
SMS	185490/1	ARISTEU OLIVEIRA DAVILA	8	26/10/2010
SMED	234439/3	ARLETE SOARES ESTEVES	4	05/10/2010
SMS	437478/3	BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA	3	28/10/2010
SMS	295520/1	BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE	6	30/10/2010
SMS	293407/1	BEATE MAIER	6	13/10/2010
SMED	194466/1	BEATRIZ KREBS ROSA	9	29/10/2010
SMAM	293808/1	BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS	6	05/10/2010
DEP	294217/2	BENTO LAUFER DA CONCEICAO	6	06/10/2010
SMS	354986/2	BERNADETE MOTTA VIEIRA	5	12/10/2010
SMAM	543485/1	BIBIANA CASSOL	4	01/10/2010
SMED	544623/1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	4	14/10/2010
SMC	254220/3	BRENO KETZER SAUL	6	30/10/2010
SMIC	271230/2	BRUNO LAERCIO BAMPI	8	15/10/2010
SMED	242140/1	CARLOS ALBERTO CIMINO	9	28/10/2010
DEP	354482/1	CARLOS ALBERTO GONCALVES	5	05/10/2010
PGM	334793/3	CARLOS ANTONIO CHEMELLO	8	17/10/2010
SMF	540125/2	CARLOS OTTMAR SCHULTZ	3	03/10/2010
SMED	544714/1	CARMEN HEIDI MULLER	4	08/10/2010
SMS	100903/2	CARMEN TEREZINHA DOS SANTOS OVERBECK	9	02/10/2010
SMED	82380/2	CELSO ALBERTO NOVAKOSKI	10	26/10/2010
SMS	352047/1	CHOU TSING SUNG	5	15/10/2010
SMS	294588/1	CINEIDE SOUZA DA COSTA	6	14/10/2010
SMDHSU	543011/1	CLADEMIR MACHADO FERRAO	4	07/10/2010
SMS	442061/2	CLAIR LEITE PADILHA	4	05/10/2010
SMED	392793/1	CLAUDIA PINTO LEHMANN	6	11/10/2010
SMT	293705/1	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	6	01/10/2010
SMED	381527/1	CLENAIR PEDROSO FLORES	5	07/10/2010
SMA	81398/4	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	7	29/10/2010
SMS	294242/1	CLEONICE ROSA SILVESTRIN JARDIM	6	08/10/2010
SMED	356004/1	CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA	5	18/10/2010
SMED	187395/1	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	8	17/10/2010
SMED	295489/1	CYNTHIA BAIROS TARRAGO CARVALHO	6	29/10/2010
SMED	545883/1	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	4	21/10/2010
SMS	360147/1	DALVA NOELI DE VARGAS LOPES	6	01/10/2010
SMED	489442/1	DEBORA HENRIQSON FERREIRA	5	30/10/2010
SMS	169060/2	DENISE DA SILVA RABELO	7	10/10/2010
SMED	355826/1	DENISE LOPES DE SOUZA	5	16/10/2010
SMED	280061/1	DENISE REGINA PEREIRA SILVA	7	01/10/2010
SMS	74746/2	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA	10	02/10/2010
SMED	293833/1	DIRCE SALETE SERAFIN DE MORAES	6	01/10/2010
SMAM	114033/3	DIRCEU DA SILVA PINHEIRO	8	13/10/2010
SMS	355061/1	DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS	5	04/10/2010
SMS	74734/2	DONATELA DOURADO RAMOS	10	01/10/2010
SMF	91021/1	DORVAL COSTA DOMINGUES	10	02/10/2010
SMED	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	6	30/10/2010
SMOV	209330/2	EDISON DA SILVA SALES	6	22/10/2010
SMGAE	236485/2	EDUARDO BERNARDON	7	16/10/2010
SMS	310752/2	EDUARDO EMERIM	3	13/10/2010
SMS	449808/2	ELAINE BENHARD REZENDE	4	02/10/2010
SMED	74837/2	ELAINE CURCIO CARDOSO	10	12/10/2010
SMS	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	9	18/10/2010
SMS	294278/2	ELENI MARTINS	6	28/10/2010
SMED	544740/1	ELENIZE TRINDADE MACIEL	4	11/10/2010
SMS	263786/2	ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA	6	02/10/2010
SMED	236280/1	ELISABETE CONCEICAO CORREA DA SILVA	7	10/10/2010
SME	336900/2	ENEIDA FEIX	8	22/10/2010
SMOV	249960/2	ENI CARDOSO CASTRO	9	17/10/2010
SMED	187760/1	ENICE DA SILVA XAVIER	8	30/10/2010
DEP	928401/1	ENIO RENATO ALVES JUNIOR	1	22/10/2010
SMAM	540198/2	ERALDO FONSECA MARTINS	6	13/10/2010
SMS	231517/1	ESTELA MARIS VARGAS BORGES	7	02/10/2010
SMS	294473/1	EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA	6	13/10/2010
SMS	120800/3	EVANDRO ARAUJO DA COSTA	11	31/10/2010
SMS	272880/2	FABIANA REIS NINOV	7	14/10/2010
SMED	237520/1	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	7	30/10/2010
SMS	315257/1	FERNANDO KOWACS	6	17/10/2010
SMS	64145/2	FLAVIO ANTONIO MOREIRA	15	04/10/2010
SMOV	476885/2	FLORY DETE PORTO	9	05/10/2010
SMF	334549/1	GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI	6	25/10/2010
SMOV	294424/1	GENECI MARTINS LANES	6	09/10/2010
SMAM	333776/1	GERSON MENA BARRETO SILVA	7	13/10/2010
SMOV	294023/1	GIBACIEL DA SILVA	6	06/10/2010

SMIC	97620/3	GILBERTO BERNARDES E SILVA	9	30/10/2010
SMED	184072/1	GISLAINE CAMARA SFAIR	11	12/10/2010
SMED	592927/1	GUILHERME ANTONIO GONZALES CARDOSO	2	04/10/2010
SMED	295131/1	HELENA BRZEZINSKI	6	20/10/2010
DEP	294497/1	HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE	6	09/10/2010
DEP	294503/1	HELIO PADILHA	6	09/10/2010
PMPA	81416/1	HELVIO TAPIR CAMBOIM	10	23/10/2010
SMS	326681/1	HERMES WILAGRAN CATTANI	5	03/10/2010
SMS	294783/1	INGRID KRILOW	6	19/10/2010
GP	266957/2	IRACEMA CALIANDRO BOMFIM	9	27/10/2010
SMED	355917/1	IRACEMA MARTINS DE LIMA	5	23/10/2010
SMS	236461/1	ISAURA FALLER	7	18/10/2010
SMS	295106/1	IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE	6	20/10/2010
SPM	185702/1	IVAN NELSON DOLIVEIRA	8	24/10/2010
SMED	356478/1	IVETE DE SOUZA PIRES	5	26/10/2010
SMF	102705/1	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	9	10/10/2010
SMED	281650/1	IZABEL MARIA THEBICH AVALOS	8	31/10/2010
DEP	236680/1	JACINTA HELENA MATTE	7	19/10/2010
SMS	60206/3	JAIME POZZA DE MELLO	12	28/10/2010
SMS	592940/1	JANIZE DAIIRA RODRIGUES	2	05/10/2010
SMED	381874/2	JAQUELINE ALVES ROCHA	6	16/10/2010
SMS	168765/1	JEAN JACQUES DENICOL	11	31/10/2010
SMOV	310855/1	JEFFERSON ALVES DA SILVA	6	17/10/2010
SPM	236590/1	JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	7	20/10/2010
SMA	74862/2	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA	10	30/10/2010
SMA	484640/1	JOANA OLIVIA FERNANDES	4	03/10/2010
SMCPGL	74590/3	JOAO ANTONIO DIAS GUTERRES	9	05/10/2010
SMAM	295350/1	JOAO CARLOS CABREIRA DE LIMA	6	27/10/2010
SMOV	64820/3	JOAO CARLOS ROSA RIBEIRO DA SILVA	11	03/10/2010
SMS	426092/1	JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR	5	22/10/2010
SMDHSU	217843/2	JOAO LUIS SANTOS DA SILVA	9	21/10/2010
SMTUR	487329/1	JOAO MARIA ALVES DIAS	11	30/10/2010
SMED	100540/2	JOAO MIBIELI	9	28/10/2010
SMS	330350/1	JORGE ALAN CRAVO RAMOS	8	17/10/2010
SMOV	93583/2	JORGE CARDOSO COSTA	7	08/10/2010
SMOV	203686/2	JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT	8	18/10/2010
SMDHSU	541919/1	JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	4	12/10/2010
SMF	201987/1	JORGE ROMEU DIAS ROCHA	8	18/10/2010
SMA	74126/2	JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA	10	08/10/2010
SMOV	294000/1	JOSE ANTONIO FIGUEIRAS	6	05/10/2010
SMOV	70820/2	JOSE CARLOS KEIM	10	30/10/2010
SMS	168881/1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA	8	29/10/2010
SMOV	294096/1	JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA	6	07/10/2010
SMS	516494/1	JOSE NIVALDO MARTINS	3	30/10/2010
SMOV	215937/1	JOSE TADEU SOARES	7	04/10/2010
SMAM	80369/3	JULIO CESAR MARTINS MORAES	9	28/10/2010
SME	118166/2	JUVENTINO MENNA BARRETO	6	08/10/2010
SMS	243532/1	KATIA ANDRADE DOS SANTOS	6	28/10/2010
SME	293961/1	KATIA MARI BERTI	9	01/10/2010
SMOV	112188/1	LAURENTINO MARQUES	8	18/10/2010
SMS	545949/1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	4	22/10/2010
SMS	183249/1	LEILA SOUZA RODRIGUES	8	20/10/2010
SMCPGL	295519/1	LENES SOARES DAMASCENO	6	30/10/2010
SMED	236140/1	LIANA ANGELICA SPERB MACHADO	7	10/10/2010
SMCPGL	416578/1	LIANE TEREZINHA SCALABRINI	4	03/10/2010
SMED	235638/1	LIGIA ROSA SILVA	7	03/10/2010
SMS	294310/2	LILIANE CARDOSO HILGERT	6	13/10/2010
SMED	239978/1	LISETE MARIA WUNSCH WIEBELLING	10	03/10/2010
SMS	292956/2	LOIVA RENATA POHL RAMPININI	6	05/10/2010
SMED	237260/1	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	7	25/10/2010
SEACIS	216863/1	LUBIA DUK SCHWARZ	6	31/10/2010
SMED	294734/1	LUCIA GOMES	6	14/10/2010
SMS	354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	5	18/10/2010
SMS	250275/1	LUCIO DUARTE FERNANDES	7	14/10/2010
SMS	426213/2	LUCRECIA BERNARDI	6	19/10/2010
SMDHSU	71381/2	LUIS CARLOS GOMES MEDEIROS	10	18/10/2010
SMOV	294308/1	LUIZ CARLOS GAMA DA SILVA	6	08/10/2010
DEP	181370/2	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	8	09/10/2010
SMIC	544489/1	LUIZ COSTA ALLEM	4	02/10/2010
SMF	236199/1	LUIZ FRANCISCO BOHMANN	7	10/10/2010
GP	327314/4	LUIZ RICARDO TATSCH SELLI	8	22/10/2010
SMED	546050/1	MAERLI TERESINHA TASCA APPELT	4	25/10/2010
PMPA	545901/1	MAEVE GODOY	4	17/10/2010
SMDHSU	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	7	06/10/2010
SMOV	294722/1	MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA	6	16/10/2010
SMS	185866/1	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO	8	18/10/2010
SMF	544878/1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	4	11/10/2010
SMIC	426389/1	MARCELO ROSA DAVILA	4	23/10/2010
SMC	356508/1	MARCO LUCIANO NERI PAIM	5	30/10/2010
SMAM	511678/1	MARCOS JUAREZ TRIPOLIS	3	05/10/2010
SMF	426304/1	MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	4	21/10/2010
SMED	667861/1	MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL	2	02/10/2010
SMS	195343/2	MARIA APARECIDA LOSS	6	19/10/2010

SMS	179672/1	MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO	8	22/10/2010
SMOV	100964/1	MARIA CONCEICAO SPINDOLA GOULART	9	21/10/2010
SMT	78879/2	MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	9	09/10/2010
SMED	187541/1	MARIA CRISTINA PAULO BUSETTI	8	16/10/2010
SMED	294771/1	MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	6	16/10/2010
SMED	227538/2	MARIA DA GRACA DA ROCHA	6	01/10/2010
SMED	243763/1	MARIA DE LOURDES MENDES ARAUJO	7	15/10/2010
SMF	337587/1	MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO	8	16/10/2010
SMED	219130/2	MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES	6	07/10/2010
SMED	295490/1	MARIA HERMINIA DIOGO RIBEIRO	6	29/10/2010
SMED	234075/1	MARIA INES DE OLIVEIRA FROZI	10	25/10/2010
SMED	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	6	02/10/2010
SMED	544544/1	MARIANE CHEMELLO MULLER	4	06/10/2010
SMCPGL	426353/1	MARILEIA MARIA SERAFIM	4	22/10/2010
SMED	356491/1	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	5	31/10/2010
SMS	426122/1	MARILLOY TREVISAN VIEGAS	4	05/10/2010
SMDHSU	426316/1	MARINES SANHUTO AVILA	4	19/10/2010
SMS	489107/1	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	5	27/10/2010
SMC	247860/2	MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA	6	15/10/2010
SMED	356480/1	MARISA FAVILA DA ROSA	5	26/10/2010
SMF	236540/1	MARIZETE CARDOSO DA SILVA	7	17/10/2010
SMS	295532/1	MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL	6	30/10/2010
SMF	83565/2	MARLY DA SILVA SPIER	9	17/10/2010
SMA	426330/2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	4	26/10/2010
SMAM	679322/2	MOISES MOTTA	3	14/10/2010
SMED	355851/1	NAIRA ELIZIANE GATTINO DA SILVA	5	17/10/2010
SMED	294606/1	NANCI JAQUELINE DE OLIVEIRA	6	13/10/2010
SMS	292944/1	NARA REGINA ESCOTO DE SOUZA	6	04/10/2010
SMA	221767/3	NELCI TEREZINHA PIQUELET	7	12/10/2010
SMOV	139388/2	NILSON SANTOS PIRES	12	08/10/2010
SMAM	214222/1	NILTON DE SOUZA DEMETRIO	7	19/10/2010
SMS	292841/1	ODESIA ELOZA PEDRO	6	04/10/2010
SMS	102717/1	OSVALDO FRAGA DE LIMA	9	10/10/2010
SMA	421331/3	PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL	5	13/10/2010
SMOV	294394/1	PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES	6	13/10/2010
DEP	248517/2	PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR	5	22/10/2010
SMS	169927/1	PAULO MOACIR CITO SILVA	8	06/10/2010
SMT	66889/2	PAULO RICARDO SABALLA DOS SANTOS	11	25/10/2010
SMS	473094/1	PEDRO AURELIO MEYER CASCAES	5	22/10/2010
SMOV	294590/1	PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA	6	13/10/2010
SMED	282770/1	REGINA OLIVEIRA MAZZILLI	8	28/10/2010
SMED	294035/1	REINALDO SILVEIRA DALEMBERG	6	05/10/2010
SMOV	265230/1	RENENCIO RODRIGUES NETO	6	28/10/2010
SMOV	81039/2	RENI SCHMIDT FILHO	2	20/10/2010
SMS	461924/1	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	5	08/10/2010
SMS	884458/1	ROBERTO MOREIRA NUNES	1	21/10/2010
SMA	109037/2	ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	6	16/10/2010
DEP	273159/1	ROGERIO DOS SANTOS FACCIO	7	17/10/2010
SME	338683/1	ROGERIO OLIVEIRA BOHNS	7	03/10/2010
SMOV	237246/1	ROGERIO PRIMI	7	26/10/2010
SMF	426146/5	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	4	01/10/2010
SMOV	339535/1	ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS	6	08/10/2010
SMED	293924/1	ROSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	6	01/10/2010
SMS	293936/1	ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS	6	05/10/2010
SMS	295374/1	ROSANGELA DE CAMPOS	6	29/10/2010
SMED	356510/1	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	5	30/10/2010
SMS	450379/4	ROSIMERI FERRARI BEIRO	4	27/10/2010
SMED	489120/1	RUDI SCHNORRENBERGER	5	24/10/2010
SMS	290376/1	RUTE DA SILVA LOPES	6	22/10/2010
SMS	272015/1	SEBASTIAO BARBOSA	9	01/10/2010
SMDHSU	277785/1	SEBASTIAO PAZ VIEIRA	8	23/10/2010
SMOV	294321/1	SERGIO ANTONIO BRUNHAUS	6	08/10/2010
DEP	295428/1	SERGIO ANTONIO SQUINAL	6	30/10/2010
SMS	314253/1	SERGIO BASTOS BUENO	7	15/10/2010
SMOV	91197/1	SERGIO MACHADO BARBOZA	2	29/10/2010
SMED	235882/1	SHIRLAINE MACHADO MISSEL	7	04/10/2010
SMS	187814/1	SILVIO EUGENIO GONCALVES DIAS	8	31/10/2010
SMS	426055/1	SIMONE DA CUNHA SILVA	4	04/10/2010
SMS	294266/1	SIMONE LERNER	6	06/10/2010
SMED	381734/1	SIMONE MALTA MORAES	7	21/10/2010
SMS	295362/2	SIMONE VIEIRA GARCIA	6	27/10/2010
GP	237283/1	SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS	7	30/10/2010
DEP	236527/1	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	7	16/10/2010
SMCPGL	244019/1	SOLANGE URZAINQUI ONOFRIO	7	13/10/2010
SMED	426341/1	TATIANE PIRES LERNER	4	20/10/2010
SMS	355255/2	TIMOTHY JOHN WILSON	5	09/10/2010
SMS	251383/1	VALTER JURANDIR AYRES CASTELLO BRANCO	7	12/10/2010
SMS	294114/1	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	6	05/10/2010
SMED	139935/4	VERA BRANDAO LAGO	6	31/10/2010
SMED	544933/1	VERA LUCIA MORAES CAON	4	17/10/2010
SMED	381552/1	VERA MARIA ALACARINI NICOLAO	7	11/10/2010
SMS	294710/1	VILSON PIRES BICA	6	19/10/2010
SMS	539111/1	WLADIMIR GOMES DA SILVA	4	15/10/2010

**Processo 001.043853.10.2** – Revisa, em 11/11/2010, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matricula	NOME	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
RETROAGE	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	15	24/12/1999	31/12/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	25	21/12/2009	28/12/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	15	08/05/1989	05/04/1988	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	25	05/04/1998	03/04/1998	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	304818/1	IARA SOLANTE NEVES LEAL	SMED	25	18/09/2010	-	-	APOSENTADORIA
RETROAGE	250081/1	IVONE MONTENEGRO ALVES	SMED	15	08/08/2005	09/02/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO	SMED	15	30/12/2002	18/09/1999	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO	SMED	25	15/09/2009	26/07/2007	26/07/2007	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	339018/1	JOÃO LUIZ BRAGA	SMS	15	13/11/2009	-	13/11/2009	TORNA SEM EFEITO FALTAS
MODIFICA	342881/1	JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA	SMAM	15	04/01/2008	07/01/2008	07/01/2008	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195781/1	MARIA ISABEL LACERDA PERSCH	SMED	15	04/04/2002	03/02/2002	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	193504/2	MIRIAM BUSI DE SEVERO	SMED	15	06/03/2008	-	06/03/2008	REVISÃO
RETROAGE	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	15	04/12/1997	05/08/1997	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	25	02/10/2007	03/08/2007	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	327806/1	NINA NAIR JORNOKI	SMS	15	17/06/2009	12/06/2006	23/06/2009	AVERBAÇÃO
MODIFICA	519434/1	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	SMS	15	24/05/2010	21/06/2010	21/06/2010	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	15	09/06/2008	04/12/2000	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	25	06/09/2007	-	27/06/2008	AVERBAÇÃO
CONCEDE	972130/1	TAMARA MARIA COSTA PEREIRA	SMA	15	17/09/2009	-	27/07/2010	AVERBAÇÃO

**Processo 001.043854.10.9** – Revisa, em 11/11/2010, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	VINC	Matricula	NOME	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
TORNA SEM EFEITO	CLT	429123/2	AIUB MOREM PEIXOTO	SMA	14	01/02/2007	31/01/2006	-	REVISÃO
CONCEDE	-	147853/1	ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT	SMCPGL	2	31/10/2010	-	31/10/2010	REVISÃO
RETROAGE	-	547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	SMED	1	19/12/2005	19/12/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	SMED	2	19/12/2008	19/12/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	SMED	3	04/07/2009	-	27/07/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	535890/1	ANAMIR WEINGARTNER	SMS	1	14/07/2005	09/11/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	535890/1	ANAMIR WEINGARTNER	SMS	2	14/07/2008	09/11/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	-	237106/2	CARLA VANZELOTTI	SMOV	5	31/12/2008	05/11/2009	05/11/2009	REVISÃO
RETROAGE	-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	1	27/12/1987	03/01/1987	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	2	26/12/1990	03/01/1990	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	3	27/12/1993	03/01/1993	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	4	27/12/1996	03/01/1996	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	5	27/12/1999	03/01/1999	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	6	27/12/2002	03/01/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	7	27/12/2005	03/01/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	8	27/12/2008	03/01/2008	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	426500/1	GENECI FRIOLIM NOGUEIRA	SMCPGL	3	19/03/2010	-	19/03/2010	REVISÃO
RETROAGE	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	2	07/02/1984	31/01/1983	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	3	07/02/1987	30/01/1984	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	4	07/01/1988	29/12/1986	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	5	07/01/1991	29/12/1989	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	6	15/10/1993	29/12/1992	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	7	15/10/1996	29/12/1995	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	8	09/11/1998	29/12/1998	29/12/1998	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	9	09/11/2001	29/12/2001	29/12/2001	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	10	09/11/2004	29/12/2004	29/12/2004	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	-	71812/2	HAIDON GÜNTHER	SMC	11	10/11/2007	29/12/2007	29/12/2007	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO	SMED	1	18/03/1995	18/03/1994	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO	SMED	2	18/03/1998	18/03/1996	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO	SMED	3	19/11/1998	18/03/1998	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO	SMED	4	31/12/2002	18/03/2000	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO	SMED	5	31/12/2002	18/03/2002	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	1	31/07/1997	08/04/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	2	31/07/2000	08/04/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	3	11/07/2005	07/04/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	1	11/07/2008	07/04/2008	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	339018/1	JOÃO LUIZ BRAGA	SMS	5	19/01/2010	-	19/01/2010	TORNA SEM EFEITO FALTAS
MODIFICA	-	342881/1	JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA	SMAM	3	07/01/2002	10/01/2002	10/01/2002	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	-	342881/1	JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA	SMAM	4	07/01/2005	10/01/2005	10/01/2005	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	-	342881/1	JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA	SMAM	5	07/01/2008	10/01/2008	10/01/2008	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

RETROAGE	-	158486/1	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	SMED	1	29/03/2008	29/03/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	158486/1	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	SMED	2	29/03/2009	-	09/09/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	773533/1	LEONARDO RIBEIRO CESAR	SPM	1	03/08/2010	-	03/08/2010	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	-	773533/1	LEONARDO RIBEIRO CESAR	SPM	2	03/08/2010	-	03/08/2010	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	-	773533/1	LEONARDO RIBEIRO CESAR	SPM	3	03/08/2010	-	03/08/2010	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	-	271795/3	MARIA DA GRAÇA DA CUNHA	SMOV	6	10/08/2010	-	10/08/2010	REVISÃO
RETROAGE	-	437764/1	MARIA MARISTELA THOMAS	SMED	3	26/04/2005	18/04/2005	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	-	437764/2	MARIA MARISTELA THOMAS	SMED	3	18/04/2005	26/04/2005	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	437764/2	MARIA MARISTELA THOMAS	SMED	5	26/04/2009	-	26/04/2009	REVISÃO
CONCEDE	-	141991/3	MARZO VARGAS DOS SANTOS	SME	2	29/03/2010	-	03/09/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	141991/3	MARZO VARGAS DOS SANTOS	SME	2	29/03/2010	-	03/09/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	1	07/11/1987	07/11/1986	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	2	06/12/1988	07/11/1988	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	3	06/12/1991	07/10/1991	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	4	06/12/1994	07/10/1994	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	5	07/12/1997	07/10/1997	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	6	07/12/2000	07/10/2000	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	7	07/12/2003	07/10/2003	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	8	07/12/2006	07/10/2006	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	119158/1	NAIR MALLMANN	SMED	9	07/12/2009	07/10/2009	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	SMS	1	21/06/1997	21/06/1996	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	SMS	2	21/06/2000	21/06/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	SMS	3	21/06/2003	21/06/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	SMS	4	21/06/2006	15/06/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	SMS	5	21/06/2009	15/06/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	SMS	6	15/06/2009	-	23/06/2009	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	881603/1	SIMONE DANI	SMA	1	08/10/2009	-	29/09/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	1	17/05/1996	17/05/1995	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	2	17/05/1999	17/05/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	3	13/11/2002	17/05/1999	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	4	11/02/2006	13/11/2001	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	--	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	5	11/02/2009	13/11/2003	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	6	11/02/2006	-	27/06/2008	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	7	11/02/2008	-	27/06/2008	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	306694/1	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	SMED	8	11/02/2010	-	11/02/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	206730/2	VALTER ENEAS MAURMANN	SMED	8	28/11/2007	-	28/11/2007	REVISÃO
RETROAGE	-	469832/1	VIVIANE ELISA DURIGON	SMS	1	02/03/2003	02/03/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	469832/1	VIVIANE ELISA DURIGON	SMS	2	02/03/2006	02/03/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	-	469832/1	VIVIANE ELISA DURIGON	SMS	3	02/03/2009	02/03/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	-	469832/1	VIVIANE ELISA DURIGON	SMS	4	03/05/2008	-	01/09/2010	AVERBAÇÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038596.10.5** - DEFERE em 12/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2010, efetuado por ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035808.10.1** - INDEFERE, em 05/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANE KRÁS BORGES DA FONSECA, 8318.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.041798.10.4** - INDEFERE, em 05/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALINE SCHERER BECKER, 50846.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.028294.10.6** - INDEFERE, em 10/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA, 12280.7, operário celetista, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.036563.10.2** - INDEFERE, em 10/11/2010, face aos pronun-

ciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCIA LOURDES KUNZLER, 45309.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.041799.10.0** - INDEFERE, em 10/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TIAGO LUIS DEDAVID E SILVA, 53754.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.042500.10.9** - INDEFERE, em 10/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JUÇARA MYRA DE SOUZA, 14016.0, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.042543.10.0** - INDEFERE, em 10/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA CELIA GONÇALVES OLIVEIRA, 16750.5, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.044189.10.9** - INDEFERE, em 10/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 55821.0/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 650/10** - Indefere, em 01/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELAINE DOS SANTOS REIS, 23922.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.



# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27/09/2010, da Portaria 99, de 29/01/2010, que colocou ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO, 615-9, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Saúde no período de 23/11/2009 a 31/12/2010, conforme Portaria 407, de 10/11/2010 (processo 5768/09).

**DESIGNA**, a contar de 04/11/2010, a funcionária CARMEN REGINA DE MOURA, 1075-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, para integrar, na condição de suplente, a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria 350, de 13/09/2010, conforme Portaria 402, de 05/11/2010.

**DESIGNA** os servidores a seguir para constituírem Comissão Especial de Licitação com a finalidade de organizar Concurso Público para escolha das obras que constituirão as premiações estabelecidas pela Resolução 2.803/07, conforme Portaria 404, de 08/11/2010 (processo 8683/07).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Ana Rita Vardanega Simon *	4018-8	À disposição da CMPA
Rosemary Rocha Maurer **	1390-5	Assistente Legislativo III
Cláudia Helena da Cunha Inácio	2783-6	Assistente Legislativo II
Débora Balzan Fleck	2443-4	Assistente Legislativo III
Jussara Marcantonio Borges	3112-9	À disposição da CMPA

\* Presidente

\*\* Secretária

**INCLUI**, a contar de 04/11/2010, RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, Assistente Legislativo III, na Portaria 273, de 30/06/2010, como Pregoeiro da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 403, de 05/11/2010 (processo 4389/05).

## Estagiários

**O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA: ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ANA PAULA BOSSARD, termo de Compromisso 35016-8/09, a contar de 07/10/2010;
- CAMILA COPELLO CANAZARO, termo de Compromisso 36103-6/10, a contar de 25/10/2010;
- GRAZIELLA DOS SANTOS, termo de Compromisso 34319-4/10, a contar de 31/10/2010;
- GUSTAVO ANDRADE DA SILVA, termo de Compromisso 06233-0/10, a contar de 31/10/2010;
- JOSIANE FERNANDA SCHENK, termo de Compromisso 47989-8/08, a contar de 12/10/2010;
- LETICIA UZUN FLEISCHMAN, termo de Compromisso 28853-3/10, a contar de 31/10/2010;
- MARCO CHARLES BIRNFELD, termo de Compromisso 08394-3/09, a contar de 31/10/2010;
- MARIA HELENA SPONCHIADA NEUWALD, termo de Compromisso 30639-2/09, a contar de 31/10/2010;
- PEDRO CORREIA ORTIZ, termo de Compromisso 10117-4/10, a contar de 11/10/2010;
- RODRIGO CLARO ZEMBRUSKI, termo de Compromisso 39295-0/09, a contar de 25/10/2010;
- RODRIGO MELLO DA COSTA, termo de Compromisso 07132-1/10, a contar de 31/10/2010.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ANA PAULA MAIER MELGAREJO	04/10/2010	03/04/2011	38820-1/10
EVELYN DIAS ROMERO	13/10/2010	12/04/2011	39022-2/10
GUILHERME XAVIER BRAGA	25/10/2010	24/04/2011	41101-7/10
JEAN PIERRE CORREIA PAIVA	20/10/2010	19/04/2011	40643-9/10
RAFAEL DA ROCHA VIEIRA	01/10/2010	31/03/2011	38441-9/10
RENATA MAURILA GALVAO	08/10/2010	07/04/2011	39471-6/10
VIVIAN DA ROSA MARQUES DOS SANTOS	06/10/2010	05/04/2011	36805-7/10

## EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081017.10.3**  
**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**


**OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos da Estrada Edgar Pires de Castro, no trecho entre a Avenida Juca Batista e a Estrada Darcy Pereira Pozzi (4,5 Km)

**DATA:** 12 de novembro de 2010, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento do recurso interposto pela empresa Encop Engenharia Ltda. (fls. 345-350) diante da publicação do Termo de Intenção de Anulação, da Tomada de Preços em epígrafe, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, de 26 de julho de 2010. Frente as razões da peça recursal, o procedimento licitatório foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município que se manifestou através do parecer exarado em 20 de outubro de 2010 (fls.371-372) com posição favorável pela anulação do certame em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Isso posto, decide a Comissão pelo indeferimento do recurso e a manutenção da intenção de anular o certame pelas alegações constantes no processo. forte nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. Desta feita, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para, junto ao Secretário Municipal de Obras e Viação, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.028168.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADO:** Empresa Maquimotor S/A Comercial e Técnica - CNPJ 92.965.524/0001-35.  
**OBJETO:** Fornecimento e instalação de sistema de proteção anti-inundação da rede de ar comprimido em compressores de ar medicinal marca NASH, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro.  
**VALOR:** R\$ 24.589,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 12/2010 PROCESSO 001.020900.09.0**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 976/2010 torna público que, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de ampliação do PSF Jardim Carvalho da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora do certame a proposta da empresa AGL Construções Ltda. A contar da data de divulgação deste resulta-

do, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 15/2010 PROCESSO 001.028075.07.2**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 976/2010 torna público o julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de construção da UBS Wenceslau Fontoura da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:  
1º lugar: Portotec Construtora Ltda. (EPP)  
2º lugar: AGL Construções Ltda.  
3º lugar: Potenza Arquitetura e Urbanismo Ltda (EPP)

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**115/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010380.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de Rádio (com reprodução de mídia CD).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 17/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 30/11/2010.  
**INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 30/11/2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**117/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010382.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Camisetas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 30/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 30/11/2010.  
**INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 30/11/2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**119/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010384.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 8h partir do dia 17/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 30/11/2010.  
**INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 30/11/2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**116/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010381.10.4**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 17/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 30/11/2010.  
**INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 30/11/2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**118/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010383.10.7**

**OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 17/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 30/11/2010.  
**INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min do dia 30/11/2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**120/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010390.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de Construção (Tintas).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 17/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 01/12/2010.  
**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 01/12/2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 003.080521.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** DIDIO & SORDI DISTR. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**OBJETO:** aquisição de Materiais Elétricos.

**VALOR:** R\$ 16.622,50.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2010**  
**PROCESSO 003.080473.10.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lanternas e pilha eletrolítica grande

**LOTE 01 – POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONVITE 003.080467.10.5**

**OBJETO:** Reforma e manutenção nas subestações de energia elétrica das EBATs Balneários, Glorinha, e Dolores Duran I, com fornecimento de materiais.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** Vanderlei Felisberti;

**EMPRESA INABILITADA:** ABT Energia e Telecomunicações Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 246/2010**  
**PROCESSO 003.080383.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Cabine veicular, com instalação.

**RESULTADO:** Licitação fracassada.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONVITE 40/2010**  
**PROCESSO 003.080576.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de limpeza.

**ITENS 01 e 04- VENER PEREIRA DE SOUZA**

**ITENS 02 e 03- FRACASSADOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

### **TOMADA DE PREÇOS 4/2010** **PROCESSO 001.010239.10.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da sessão pública para o recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma e pintura nas piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer localizadas na Zona Norte de Porto Alegre. Compareceram à sessão pública e apresentaram os envelopes de habilitação e proposta comercial as empresas TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 93.655.413/0001-95), sem representante presente à sessão, e MFHP ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 07.646.780/0001-90), representada por Katlyn Bittencourt dos Santos, portadora do RG 1081326975, representante credenciada. Abertos os envelopes de Habilitação e analisados os documentos apresentados, a Comissão de Licitação decidiu HABILITAR as empresas TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e MFHP ENGENHARIA LTDA., por terem ambas atendido integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme a Lei Federal 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea 'a'; devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 / Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da realização de sessão pública no dia 24 de novembro de 2010, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para a abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas habilitadas; a qual será suspensa na hipótese de interposição tempestiva de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de habilitação.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2010.

**EDUARDO HACK, GERSON PENNELLA RITTER,**  
**EVA NICOLAIEWSKY,**  
Comissão de Licitação.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.035480.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Rocha e Bueno Serralheria Ltda. - CNPJ 01.573.913/0001-60

**OBJETO:** Substituição de Calhas

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2586-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.0036236.10.1**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Platamon Participações e Empreendimentos LTDA, na condição de apoiadora e Protenis Promoções Esportivas na condição de Responsável/beneficiados.

**PROJETO:** "XXV SENIORS INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes Recreação e Lazer.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### **PREGÃO ELETRÔNICO** **122/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais administrativos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 30 de novembro de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30 novembro de 2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 01 de dezembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente

### **PREGÃO ELETRÔNICO** **125/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 01 de dezembro de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 01 dezembro de 2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 02 de dezembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO** **126/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente automotivo

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 03 de dezembro de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 03 dezembro de 2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 03 de dezembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO** **121/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 29/11/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 29/11/2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 30/11/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente.

### **PREGÃO 59/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de desengraxante em pó alcalino

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**RENÉ LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro.

### **CONVITE 57/2010**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Disponibilização de Conexão de Internet

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/11/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**RENÉ LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro.

### **CONVITE 58/2010**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Disponibilização de Serviço de E-mail Corporativo

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/11/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**RENÉ LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE CONTRATO** **294/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 95/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda

**OBJETO:** Aquisição parcelada de fluido de freio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 03/11/2010 a 02/05/2011

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.038195.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Instalação de 02 (dois) pontos de rede no Depósito do Núcleo de Materiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 4.095,71

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-1203-339039570000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,** Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.037946.10.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. - CNPJ 67.393.181/0001-34

**OBJETO:** Atualizações, Licenciamento de uso e Curso de Introdução aos softwares ArcView, ArcInfo e ArcGIS Desktop, para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 121.215,35

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039080000-1211, 2004-2365-339039940000-1211 e 2004-2365-339039480100-1211.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,** Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 5.236,00.  
**PROCESSO 001.040263.09.6.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 3.080,00.  
**PROCESSO 001.040262.09.0.**  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Cruzeiras de São Francisco.  
**OBJETO:** Atendimento a 20 crianças e adolescentes surdos em situação de vulnerabilidade social.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica de acordo com o artigo 116, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039991300-20.  
**VALOR:** R\$ 252.000,00.  
**PROCESSO 001.030098.10.6.**  
 Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em Exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATADA:** Eletec Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de instalações elétricas de baixa tensão no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes.  
**PRAZO:** 90 dias, a contar da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 6/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2635-449051.  
**VALOR:** R\$ 132.823,40.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO 001.040177.09.2.**  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43451, por mais 20 dias consecutivos, passando o prazo do dia 13/10/2010 para 02/11/2010.  
**PROCESSO 001.003962.10.5.**  
 Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em Exercício.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 4.347,20.  
**PROCESSO 001.040267.09.1.**  
 Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.036360.10.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** PHB TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.560.772/0001-39  
**OBJETO:** aquisição de um gravador digital de voz para a Assessoria de Comunicação Social – Gabinete/Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 260,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-449052330000-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
 Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda Me.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de portaria para os Prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para 8 porteiros.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 20/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0122.0138.2585.339039.  
**VALOR:** R\$ 137.332,00 total  
**PROCESSO: 001.010551.10.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização e desratização em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 57/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2603.339039, 1800.1804.10.0302.0130.2604.339039, 800.1804.10.0305.0130.2694.339039 e 1800.1804.10.0301.0130.2720.339039.  
**VALOR:** R\$ 84.289,40 total  
**PROCESSO: 001.024297.10.0**  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONVENIENTE:** MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42790 por 17 dias, a contar de 30/05/2010 até 15/06/2010.  
**PROCESSO: 002.083015.09.4**

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em exercício.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONVENIENTE:** ADESC Brasil.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43909 até 31 de outubro de 2010.  
**PROCESSO: 001.010556.10.9**

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 7/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenças, suporte técnico e manutenção de licenças do software VMware, conforme especificações constantes no Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 29/11/2010, às 9h30min.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 29/11/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro,

acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## CONVITE 47/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 25 de novembro de 2010, às 9h30min, estará recebendo em sua

sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de readequação do ambiente da Gerência Comercial, conforme especificações contidas nos Anexos I e XI, do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, no endereço acima indicado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11.243/95, totalizando R\$ 12,00 (doze reais) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções convite/publicadas/2010.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**CONCORRÊNCIA 5/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para execução de fundações e piso para abrigos tipo parada segura, com fornecimento de material.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

**CAED INDÚSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - ME** – Valor Global R\$ 354.634,85

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**TOMADA DE PREÇOS 14/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Telecomunicação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**POLICOM RS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.:** itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35;

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME:** itens 14, 15, 27, 37, 42, 45, 51, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 76 E 77;

**VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.:** itens 36, 43, 44 e 54;

**FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. ME:** itens: 07, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 52, 58 e 74;

A licitação foi declarada fracassada para os itens 46, 55, 61, 69, 73 e 78.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recurso, e com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas e novas amostras para os itens 12 e 19, escoimadas das causas de desclassificação, exclusivamente pelas licitantes que cotaram os referidos itens.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A. Fica marcada para o dia 26/11/2010, às 10h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONCORRÊNCIA 7/2010**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.;**

**SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.;**

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM VISUAL LTDA.**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 24/11/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**, Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 16/2010

**PROCESSO 008.005652.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

FORNECEDOR: PROQUILL PROD. QUÍMICOS DE LIMPEZA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27049	CERA PRETA AUTO BRILHO 5L(A)(V)	PC	05	R\$ 30,00
28495	PELUCIA LISA CLARA (BRANCO) APROX. 30X40CM	PC	200	R\$ 0,59
Total Fornecedor ->				R\$ 268,00
FORNECEDOR: CLEAN DISTRIB. DE PROD. DE LIMP. LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
47031	KIT ESPREMEDOR (BALDE + ESPREMEDOR)	UN	10	R\$ 19,20
27057	SABONETE CREMOSO REFIL C/800 ML(A)(V)	FR	1080	R\$ 3,86
Total Fornecedor ->				R\$ 4.360,00
FORNECEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
30520	DISPENSOR DE PAREDE EM PLASTICO P/ COPO PLAST. 200ML	PC	05	R\$ 19,00
47040	PÁ COLETORA MÓVEL	UN	10	R\$ 19,00
27081	SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO 200L	PC	1500	R\$ 0,60
Total Fornecedor ->				R\$ 1.185,00
Total Geral ->				R\$ 5.813,80

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 008.006421.10.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações - IBAPE/RS.

**OBJETO:** Curso de Perícias em Acidente de Trânsito.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 17/2010**  
**PROCESSO 004.003253.10.4**  
**ATA 74 11/11/10 ÀS 15H**

**OBJETO:** Investigação Geotécnica – Ensaio SPT – Senhor do Bom Fim.

Abertos os trabalhos, compareceu a empresa GE-OPROSPER GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS, representada pelo Srta. Stefani Rodrigues Moraes, CI 4079989044. Foi constatado pela Comissão que por falha técnica de equipamentos de informática não ficou comprovado o convite dentro dos autos das demais empresas, razão pela qual é cancelada a presente audiência, aproveitando-se o presente processo e Edital, marcando-se nova data para abertura deste pleito, oportunamente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participante.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**NOVA DATA DE ABERTURA**  
**CONVITE 17/2010**  
**PROCESSO 004.004309.10.3**

**OBJETO :** Execução de investigação geotécnica - ensaios SPT na área do Senhor do Bom Fim, 55.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 24/11/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar - Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária

O edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**,  
Diretor-Geral.

**PREGÃO FÍSICO 12/2010**  
**PROCESSO 004.003771.09.1**  
**ATA 75-12/11/2010-ÀS 10H**

**OBJETO:** Mudanças na região de Porto Alegre.

A COMISSÃO, designada pela portaria 179, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Diário Gaúcho no dia 27/10/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, Credenciou-se e apresentou os Envelopes de Documentação e Propostas a empresa, Giulian Transportes. Ltda EPP, representada pela Sra. Sonia A. N. de Medeiros, CI 5005040398, declarando estar de acordo com os termos do Edital. Franqueado, aos participantes, a documentação de credenciamento, nada obstará. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão. Aberto o envelope de proposta, o valor inicial é de R\$ 750,00, sendo solicitado pela pregoeira uma redução do preço, o qual foi diminuído para R\$ 740,00. Dado vistas, aos participantes, da documentação da vencedora, nada impugnaram. Decide a Comissão adjudicar o objeto deste pregão à empresa Giulian por propor o menor lance

pelo valor de R\$ 740,00 por mudança.

**SUZANA ZANELLA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO,  
BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, JOSÉ JOÃO ESTIVALE-  
TE BILHALVA, DANIELE PORSCHE**

## TOMADA DE PREÇOS 14/2010 PROCESSO 004.005463.10.6

**OBJETO:** Remediação do solo do empreendimento Jardim Barcelona I e II, Bairro Humaitá.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 02/12/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar- Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Este Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.003445.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação e Assistência- PUCRS

**OBJETO:** Inscrição de 6 servidores no Congresso Mundial Cidades do Futuro, a ser realizado entre os dias 14 e 17 de novembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 2.160,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## CONVITE 20/2010 REPETIÇÃO PROCESSO 004.004135.10.5

**OBJETO:** Execução de laudo de avaliação geotécnica - Ilhas.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 25/11/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar - Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária.

Este Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

[rs.gov.br](http://rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br). Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## CONVITE 18/2010 PROCESSO 004.004493.10.9

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de película de Insulfilm na área central da sede deste Departamento.

**DATA DE ABERTURA:** 15h do dia 25/11/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-Sala de Reuniões

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link: DEPARTAMENTOS - DEMHAB/ EDITAIS. ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.049119.08.7

**MODALIDADE:** Convite 26/2008.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Damovo do Brasil S/A.

**OBJETO:** Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Original, a contar de 15/11/2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### CONVITE 14/2010 PROCESSO 001.030615.10.0

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 24 de novembro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.035591.10.2**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Luiza Caspary da Silveira

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical, dentro do projeto "Sons da Cidade"

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 8 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.020016.10.7**

**CONTRATADO:** Andréa Martau Ferreira

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados, de assessoria de produção do evento III Festival Escolar de Cinema

**VALOR:** R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036

Porto Alegre, 5 de Maio de 2010.

**PROCESSO 001.035590.10.6**

**CONTRATADO:** Midian Greice de Almeida

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical, dentro do projeto "Sons da Cidade"

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 8 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.032434.10.3**

**CONTRATADO:** Adriana Donato dos Reis

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora de Oficina de Arte, dentro da programação do 24º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 1º de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.041919.10.6**

**CONTRATADO:** Eduardo dos Santos Cunha

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, dentro do projeto "Usina na Praça"

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.002969.10.6**

**CONTRATADO:** Emerson Tadeu da Silva Santos

**OBJETO:** Contratação para realizar demonstração e debate sobre Capoeira Angola, dentro da 8ª Semana Municipal de Capoeira"

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339236

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.041920.10.4**

**CONTRATADO:** Luís Paulo Ludwig Cocolichio

**OBJETO:** Contratação para, como empresário exclusivo, realizar apresentação de intervenção de circo com o Grupo Cabaré Valentin, dentro do Projeto "Usina na Praça"

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.027174.10.7**

**CONTRATADO:** Maria Claudia Tajés

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora, para desenvolver Oficina "Mais que Prosa – Conversas na Biblioteca Municipal Josué Guimarães".

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 5 de Maio de 2010.

**PROCESSO 001.017585.10.4**

**CONTRATADO:** Empresa Poli-Top Comercio e Serviços Ltda

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, de elaboração de projeto de desenvolvimento do "Catálogo Digital do Salão Internacional de Desenho para Imprensa - XVIII Edição"

**VALOR:** R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso I, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2481-339039

Porto Alegre, 8 de Outubro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.035582.10.3**

**CONTRATADO:** Everton Waszak Porto, Elisabeth Marques Krieger e Erlon Pérciles Borges Pires

**OBJETO:** Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do 13º Festival de Musica de Porto Alegre – Edição 2010

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2010.

**LUIS VINICIUS BRUM,**  
Secretário Municipal da Cultura, em exercício



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.104.948/0001-76	12.574.433/0001-30	12.714.001/0001-87	12.751.726/0001-45
12.122.662/0001-13	12.648.525/0001-17	12.725.655/0001-06	12.752.679/0001-54
12.161.573/0001-86	12.662.521/0001-93	12.727.712/0001-96	12.756.373/0001-76
12.291.429/0001-64	12.670.480/0001-87	12.728.232/0001-40	12.762.960/0001-78
12.445.822/0001-65	12.683.440/0001-70	12.729.293/0001-21	12.766.736/0001-54
12.455.884/0001-58	12.685.676/0001-45	12.740.773/0001-93	12.778.059/0001-94
12.521.931/0001-14	12.696.881/0001-06	12.744.799/0001-00	12.780.818/0001-53
12.531.809/0001-29	12.701.154/0001-90	12.745.296/0001-59	12.783.823/0001-10
12.534.472/0001-03	12.707.595/0001-07	12.745.307/0001-09	12.813.065/0001-35

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 414/2010  
PROCESSO 001.035046.10.4**

**ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA.** – ITENS: 6, 17, 18, 22.  
**ARISTEU ABREU DE SOUZA** – ITEM: 21.  
**DEL PINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITENS: 1, 3, 5, 11, 12, 14, 15, 20.  
**J. B. MARTINS** – ITENS: 2, 7, 9, 13, 16, 23, 24, 26, 27.  
**DESERTO** – ITEM 8.  
**FRACASSADOS** – ITENS 4, 10, 19, 25, 28, 29, 30.

**PREGÃO ELETRÔNICO 421/2010  
PROCESSO 001.35053.10.0**

**FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A** – ITENS 1,8,9,10,11,20,21,22,24,30,31,32,35.  
**VIVIAN MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA** – ITENS 2,17,28,29.  
**FERRAGEM PEZZOLATTO** – ITENS 3,5,7.  
**MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA** – ITENS 4,6,34.  
**MINAS FERRAMENTAS LTDA** – ITENS 15,23.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITENS 18,25,33.  
**FRACASSADOS** – ITENS 12,16,26,27.  
**DESERTOS** - ITENS 13,14,19.

**PREGÃO ELETRÔNICO 454/2010  
PROCESSO 001.037996.10.0**

**COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSPITALARES MACROSUL LTDA** – ITEM: 2.  
**IDEALINE COMERCIAL LTDA.** – ITEM: 6.  
**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** – ITEM:4.  
**SERCON INDÚSTRIA E COM. APAR. MÉD. HOSPITALARES LTDA** - ITENS:3, 7.  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITEM: 1.  
**FRACASSADO:**5.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 396/2010  
PROCESSO 001.035028.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 2 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 001.036066.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** ESDM – ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL  
**OBJETO:** Pagamento de 03 inscrições em nome de LENITA MARIA ROSSI, MARILENE FINATTO ROLLO e MILTON FERNANDO PEREIRA ZÁCHIA no "5º SEMINÁRIO DO PREVIMPA", a realizar-se nos dias 18 e 19 de novembro de 2010, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:** R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 500/2010 - PROCESSO 001.041045.10.6** para aquisição de MANUAIS, LEIS, LIVROS TÉCNICOS E DE LITERATURA E GUIA DAS RUAS DE PORTO ALEGRE  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 29 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** SAMIRA VIDAL DE OLIVEIRA.  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato por 60 dias a contar de 16/10/2010 e, acréscimo de 25% correspondendo a quantia de R\$ 1.972,74.  
**BASE LEGAL:** Artigos 57, § 1º, incisos I e IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0121.0133.2472.339039  
**PROCESSO 001.019096.09.7**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 33/2009.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

# Seminário discute situação do emprego na Capital

O Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA) realiza uma nova edição do projeto “Democratizando Informações” hoje, 16, na sede da Fundação de Economia e Estatística (FEE). A programação começa às 14h com a divulgação da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/Dieese) na Capital relativa ao mês de setembro. Logo depois, haverá palestras sobre “Qualificação Profissional” e “Jovens no Mercado de Trabalho”.

Na apresentação sobre a qualificação dos profissionais que atuam em Porto Alegre, a coordenadora técnica do Sistema PED/Dieese, Lúcia Garcia, abordará os resultados da pesquisa que trata de questões como escolaridade e formação profissional dos trabalhadores. A situação dos jovens no mercado de trabalho num recorte de três anos (1998, 2003 e 2009) será o tema da palestra da equipe do ObservaPOA.

O ciclo de palestras “Democratizando Informações” é uma realização do ObservaPOA, das secretarias de Coordenação Política e Governança Local, de Indústria e Comércio e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. O evento conta com o apoio da FEE e visa a promover o debate sobre temas que impulsionem à reflexão ao desenvolvimento local. A entrada é gratuita e não necessita inscrição prévia.



Divulgação / PMPA

## Escola Martim Aranha tem Semana da Consciência Negra

De hoje, 16, a sábado, 20, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha (rua Cônego Paulo Isidoro de Nadal, 1, bairro Santa Tereza) promove a 6ª Semana EJA da Consciência Negra e Diversidade. Aberto à comunidade, o evento é organizado pelos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e envolve alunos dos três turnos.

A programação tem início às 19h, com o debate sobre ‘Direitos Humanos e Homossexualidade’, a cargo da professora Cláudia Garcia, da rede municipal de ensino e mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), e do coordenador-geral do Grupo Desobedeça (GLBT), Roberto Seintenfuns. Na quinta-feira, 18, no mesmo horário, o tema do debate será ‘Religiosidade’, com o jornalista Luis Fernando Aquino.

Estudantes da C30 (9º ano, correspondente à antiga 8ª série) e da Totalidade Final T6 da EJA (também correspondente à antiga 8ª série) apresentam na sexta-feira, 19, a partir das 19h, seus trabalhos de conclusão de curso, sob a coordenação dos professores José Luis e Rosa Maciel e com a assessoria técnica das professoras Carla Inês e Rosane Muller.

**Arte** - Ao longo da semana, haverá mostra de trabalhos de artes feitos pelos alunos, sob a coordenação da professora Patrícia Cornetet. “Durante o ano, esses estudantes desenvolveram pesquisas sobre algum tema e realizaram seus trabalhos de conclusão, que agora serão apresentados”, explica o vice-diretor Dario Peres, destacando temas como ‘nazismo’, ‘sexualidade’ e ‘gravidez na adolescência’ entre as pesquisas realizadas.

Os trabalhos terminam no sábado, 20, com a rústica ao redor da escola (caminhada e corrida), a partir das 8h30, e a realização de brechó, organizado nas dependências da instituição. Às 9h30, está agendada apresentação de dança de alunos do Escola Aberta. Às 11h, no refeitório, será servida feijoada aos participantes e realizada a premiação dos concorrentes da rústica.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Previmpa ganha 25 cargos efetivos e extingue outros 20

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto de lei do Executivo que cria 25 cargos de assistente administrativo e extingue 20 cargos diversos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). Os cargos a serem extintos são de auxiliar de serviços gerais, guarda municipal, telefonista, motorista e exator, além de um cargo de administrador.

“Decorridos mais de sete anos da criação do Previmpa, constata-se a necessidade de adequação de seu quadro de pessoal de forma a viabilizar o aprimoramento dos serviços de competência da autarquia”, justifica o prefeito José Fortunati na Exposição de Motivos do projeto. Segundo o texto, em relação aos cargos de provimento efetivo de nível médio, o Previmpa conta com apenas 25 cargos de assistente administrativo, “número insuficiente ao atendimento das demandas, as quais vêm sendo supridas, precariamente, mediante a contratação de estagiários”.

“Ao mesmo tempo, o Previmpa conta com vários cargos vagos pertinentes a atividades operacionais, serviços gerais, vigilância e telefonia, cujo provimento se mostrou totalmente desnecessário”, afirma o prefeito. “As áreas de limpeza e vigilância vêm sendo atendidas através da terceirização dos serviços, cujos custos são inferiores ao da admissão de pessoal; igualmente, o serviço de transporte terceirizado apresenta custo inferior ao de aquisição e manutenção de veículo próprio, garagem e admissão de motorista.”

### Criados 24 cargos e extintos 46 na saúde do Município

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo (PLE) que cria 10 cargos de auxiliar de farmácia, cinco de biomédico e nove de farmacêutico e extingue 46 cargos de auxiliar de Administração Hospitalar, todos de provimento efetivo, na Administração Centralizada do Município.

Conforme o prefeito na Exposição de Motivos do projeto, o objetivo da proposta é suprir demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), dando maior agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos. O prefeito lembra que 25 dos 46 cargos de assistente administrativo-hospitalar que serão extintos estão vagos, “o que se justifica, principalmente, pelo fato de que as atividades desempenhadas por esses cargos acabam sendo executadas pelos assistentes administrativos lotados nos hospitais”.

De acordo com o prefeito, a partir da aprovação do projeto serão extintos também – à medida que vagarem – outros 21 cargos efetivos de assistente administrativo-hospitalar da Administração Centralizada, fechando os 46 cargos extintos. O prefeito lembra que o projeto ainda amplia as atribuições do cargo de farmacêutico.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara